

## RELATORIO DO PPA 2024-2027

### PROGRAMA TEMÁTICO: 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais.

Nesse sentido, é necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

O programa visa, também, ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar, sendo desenvolvido pelo Sistema Público de Agricultura pelos seguintes órgãos do Distrito Federal: Secretaria da Agricultura (SEAGRI), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e Centrais de Abastecimento (CEASA), conforme fluxograma abaixo:



O Distrito Federal se destaca, nacionalmente, na produção agropecuária devido aos seus níveis elevados de produtividade e, em grande parte, ao efetivo funcionamento da parceria pesquisa-extensão.

No entanto, é necessário ampliar a dimensão mercadológica e elevar o nível de profissionalização dos agricultores e suas organizações, explorando mais as suas habilidades, tornando-os mais competitivos e capazes de explorar melhor as potencialidades regionais nas quais estão inseridos.

Insta ressaltar que é necessário desenvolver tecnologias para fomentar a produção de produtos da agro biodiversidade do Distrito Federal, bem como a recuperação ambiental de áreas degradadas e implementar unidades demonstrativas (vitrines tecnológicas) para pequenos e médios produtores rurais.

O Sistema Público da Agricultura definiu 9 (nove) eixos temáticos para nortear as estratégias do Agronegócio e Desenvolvimento Rural, para o quadriênio 2024-2027, a saber:

- I - Regularização fundiária e ordenamento rural;
- II - Política pública;
- III - Defesa agropecuária;

- IV - Abastecimento e infraestrutura;
- V - Sustentabilidade ambiental;
- VI - Desenvolvimento tecnológico;
- VII - Desenvolvimento econômico;
- VIII - Desenvolvimento social; e
- IX - Fortalecimento institucional.

## INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES
I178	PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DO BANCO DE ALIMENTOS	UNIDADE	60.468,00	12/2022	ANUAL	DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR CEASA/DF.
I179	VOLUME TRANSACIONADO DE ALIMENTOS	TONELADA.	351.571,00	12/2022	ANUAL	DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL
I180	NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF	UNIDADE	166.974,00	12/2022	ANUAL	SISTEMA INFORMATIZADO EMATERWEB

### OBJETIVO

#### O246 - OBJETIVO REGIONAL - AGRICULTURA

REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

### OBJETIVO

#### O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS COMUNIDADES LOCAIS, BEM COMO PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE ÁREA URBANA E RURAL

(Alterado pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

### CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo propõe fortalecer e apoiar as cadeias de produção agropecuária e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais, bem como promover a integração entre área urbana e rural.

Quanto a este objetivo, a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos, vejamos:

#### PROBLEMAS

- Canais escavados no solo, sem revestimento, apresentando alto índice de perdas por infiltração, ocorrência de assoreamento, pisoteio de animais, contaminação química e/ou biológica, como também grande dificuldade para a gestão comunitária e divisão da água disponível;
- Aumento da retirada de água dos mananciais para compensar as perdas ocasionadas pela falta de infraestrutura;
- água de baixa qualidade para a produção de alimentos, principalmente hortaliças;
-

- Falta de endereçamento e localização das propriedades rurais;
- Ausência de um Plano de Inteligência Agropecuária que integrem os dados e facilite tomadas de decisões para formulação de políticas públicas eficientes;
- Estradas rurais de terra precárias; e
- Ausência de espaço público para comercialização da produção agropecuária local.

#### OPORTUNIDADES

- Tubular os canais de irrigação, evitando perdas em até 50%, e, assim, melhorar a gestão dos recursos hídricos;
- Melhorar a infraestrutura rural por meio da recuperação e manutenção das estradas rurais;
- Implementar o Plano de Inteligência Agropecuária do Distrito Federal;
- Implementar o Endereçamento Rural Digital, proporcionando aos residentes das comunidades rurais mais segurança e qualidade de vida;
- Beneficiar produtores rurais com espaços reservados para comercialização de seus produtos.

#### DESAFIO

- Captação de recursos orçamentários para desenvolver os projetos.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Modernização das atividades agropecuárias, assegurados o uso racional de recursos naturais, a sustentabilidade e a adoção de tecnologias inovadoras;
- Redução dos custos de manutenção dos veículos e equipamentos da população rural em estradas sem manutenção, bem como proporcionar maior conforto para os usuários das estradas como o endereçamento rural digital;
- Maior retorno econômico e geração de emprego e renda com a comercialização da produção de forma contínua;
- Aumento da eficiência dos canais de irrigação, por meio da diminuição das perdas por evaporação e infiltração, e conseqüentemente, melhoria da qualidade da água utilizada na produção de alimentos, bem como melhoria na gestão do recurso hídrico no Distrito Federal;
- Com importantes ações de infraestrutura nas comunidades rurais, espera-se desenvolvimento rural, com sustentabilidade e produção de alimentos em quantidade e qualidade, além da permanência e persistência dos produtores nas atividades agropecuárias.

## OBJETIVO

**O248 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR**  
IMPULSIONAR A ORGANIZAÇÃO DOS AGRICULTORES COM A FINALIDADE DE GERAR RENDA COM INCENTIVOS À PRODUÇÃO

(Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

---

#### CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa impulsionar a organização dos agricultores, a fim de gerar renda com incentivos à produção.

A Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos quanto a este objetivo:

#### PROBLEMAS

- Dificuldade de obter licenciamento ambiental;□
- Ausência de recursos hídricos para consumo humano e de produção; e
- Impossibilidade de execução de políticas de fomento em assentamentos rurais dependentes de licenciamento ambiental.

#### OPORTUNIDADES

- □Ampliar parceria Institucional com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP); e
- Revisar legislação para emissão de licenças ambientais.

#### DESAFIOS

- □Articulação com entidades públicas e sociedade civil;□
- Alteração da Lei Orgânica e demais normas, que tratam do tema; e
- Construção de instrumentos normativos para regulamentação da distribuição de material.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- □Regularização ambiental de todos os assentamentos do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais (PRAT);□
- Implantação do Fomento da produção;
- Redução dos custos de produção; e
- Aumento da produção de orgânicos.

## OBJETIVO

### O249 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO

ADQUIRIR ALIMENTOS PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO FEDERAL E CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO CONSUMIDOR

(Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

---

#### CARACTERIZAÇÃO

O referido objetivo versa sobre a aquisição de alimentos para fomentar o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores do Distrito Federal e contribuir para a segurança alimentar do público beneficiário consumidor.

Mister destacar que o acesso da agricultura familiar ao mercado institucional é limitado pela baixa escala de produção e organização administrativa. □

Diante desse cenário, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) apresenta as seguintes oportunidades, desafios, bem como o que se vislumbra para o quadriênio 2024-2027:

#### OPORTUNIDADES

- Melhorar as condições de abastecimento, propiciando melhor concorrência na formação de preços mais justos;
- Criar facilidades de comercialização para os produtores;
- Manter um programa confiável, de informação de mercado agrícola;

- Interagir com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) na instituição de normas para a classificação de padronização de produtos hortifrutigranjeiros;
- Formar um banco de dados que permita aos produtores elaborar o planejamento da produção e comercialização de hortifrutigranjeiros;
- Revisar os processos para a compra de alimentos no Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA-DF);
- Aumentar a participação dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); e
- Ampliar a participação de beneficiário no banco de Alimentos.

#### DESAFIOS

- Coletar e sistematizar informações relativas ao abastecimento dos centros de distribuição e feiras existentes no Distrito Federal;
- Capacitar produtores em organização e mercado;
- Operacionalizar o Mercado municipal e as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (Ceasa-DF);
- Ofertar infraestrutura física ao produtor rural para o escoamento da produção agrícola do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) por meio da comercialização no Pavilhão B-8 (PEDRA); e
- Ofertar infraestrutura física aos comerciantes atacadistas usuários do setor permanente, fomentando a aquisição de produtos produzidos na região e em outros Estados da federação, bem como a importação de frutas e hortaliças de outros países.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Fomentar investimentos para a agricultura familiar, em especial, àquelas de compras com doação simultânea, que permitem a promoção da segurança alimentar e nutricional, da economia local, mantendo o agricultor no campo e gerando emprego e renda;
- Reduzir os custos de comercialização em nível de atacado; e
- elevar o nível de renda dos produtores agrícolas.

## OBJETIVO

### O250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

CONSOLIDAR AS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS, POR INTERMÉDIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS, PARCERIAS, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS NO DISTRITO FEDERAL E RIDE, ALÉM DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

[\(Alterado pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

---

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

---

#### CARACTERIZAÇÃO

O Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Agronegócio objetiva promover a melhoria das cadeias de valor de atividades rurais no Distrito Federal.

Em relação a este Objetivo, a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca o que segue:

#### PROBLEMAS

- Carência de diagnóstico em diversas etapas das cadeias produtivas agropecuárias no DF (como piscicultura, olericultura, fruticultura, criação de abelhas, turismo rural, restauração de vegetação nativa, ciclagem de resíduos orgânicos, dentre outros) que forneçam dados e informações sobre o cenário atual, com lacunas e potenciais existentes para qualificação e ampliação da geração de renda e demais benefícios socioambientais;

- Carência na organização do setor produtivo para superação de falhas de mercado, com informações assimétricas e externalidades, positivas e negativas, não incorporadas à cadeia de valor das atividades.

#### ▣OPORTUNIDADES▣

- Diagnóstico das cadeias produtivas e mobilização dos setores produtivos, com vistas a explicitar forças, fraquezas, ameaças e oportunidades a serem consideradas nas políticas públicas e iniciativas privadas;
- Integração de diferentes atores com vistas à criação de condições propícias a cooperações, convergências, sinergias que contribuam com o fortalecimento do agronegócio do Distrito Federal.

#### ▣DESAFIOS▣

- ▣Atuação integrada de políticas públicas de fomento e regulação, como defesa e inspeção agropecuária, sanitária, ambiental, dentre outros;
- Captação de recursos financeiros e mobilização de entidades governamentais, privadas e da sociedade civil para estudos de aprimoramento das cadeias de valor no meio rural;
- Sistematização de compartilhamento e atualização de dados para disponibilização ao governo, ao setor produtivo e à sociedade civil;
- Redução de custos e agregação de valor aos serviços e produção locais.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Diagnóstico de cadeias produtivas do agronegócio e bioeconomia, observando os seguintes atributos: dimensionamento de demanda e oferta, perfil de produtores, capacidade produtiva instalada, disponibilidade de infraestrutura, mão de obra e linhas de créditos;
- Identificação de restrições ambientais, segundo normativos distritais;
- Incentivos quanto à redução de custos de produção e comercialização;
- Identificação e ações de potencialidades de redução de custo-agro e de agregação de valor a produtos e serviços rurais;
- Implantação dos Polos Agroindustriais, com conseqüente fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias.

## OBJETIVO

### O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA

PROMOVER A SAÚDE ANIMAL, A SANIDADE VEGETAL, A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, O TRANSPORTE ADEQUADO DE ANIMAIS, VEGETAIS E SEUS PRODUTOS, E A CONFORMIDADE DO COMÉRCIO E USO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

---

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

---

#### CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa promover a saúde animal, a sanidade vegetal, a segurança dos alimentos, o transporte adequado de animais, vegetais e seus produtos, e a conformidade do comércio e uso de insumos agropecuários.

A Secretaria de Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos quanto a este objetivo, vejamos:

#### PROBLEMAS

- ▣Desconhecimento por parte do produtor das ações realizadas pelo serviço de defesa agropecuária da SEAGRI da obrigatoriedade da notificação;▣
- Morosidade no acionamento do serviço oficial diante de suspeita de doenças e pragas de controle oficial;
- Cadastro insatisfatório de produtores e das culturas hospedeiras de pragas de interesse do serviço de defesa agropecuária;
- Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária necessita de aprimoramento e implantação de novas funcionalidades;

- Laboratório de alimentos inativado, a impossibilitar o suporte às análises de pequenas agroindústrias e às atividades de fiscalização;
- Ausência de investimentos do GDF para estruturação da Defesa Agropecuária, apontada em diversos relatórios de auditoria;
- Falta de autonomia administrativa, o que impacta nos resultados, especialmente pela morosidade nas aquisições e contratações; e
- Carência de pessoal, especialmente, para atuar em abatedouros e no controle de agrotóxicos.

#### ▣▣OPORTUNIDADES▣▣

- ▣▣Proximidade com órgãos do Governo Federal e a possibilidade de cooperação técnica entre entes federativos;
- Equipe altamente capacitada e treinada para atuação em situações emergenciais;
- Declaração de emergência nacional em função de influenza aviária, que traz uma aproximação do público com os serviços de defesa;
- Instituição de um programa nacional de educação sanitária; e
- Possibilidade de adesão ao SISBI- POV para bebidas, o que pode aproximar os produtores do serviço de fiscalização para buscar a legalização do negócio. O Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI- POV) faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), que padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem vegetal para garantir a inocuidade, qualidades dos produtos.

#### ▣▣DESAFIOS▣▣

- ▣Aproximar e sensibilizar os atores envolvidos nas cadeias produtivas do DF;▣
- Implementar novas funcionalidades no sistema de tecnologia de informação e designação de profissional especializado na área, específico para o gerenciamento do sistema;
- Apresentar Projeto de Lei para a criação de uma agência de Defesa Agropecuária distrital, bem como para cobrança de taxas;
- Consolidar a identidade do Serviço de Defesa Agropecuária;
- Propor alteração da Lei do Fundo Distrital de Sanidade Animal (FDS) e seu descontingenciamento;
- Adotar medidas de controle inteligente do trânsito agropecuário e da apreensão de animais; e
- Aumentar o investimento na Defesa Agropecuária, para estruturação da atividade, reforma das estruturas físicas, bem como adoção de novas tecnologias para tornar o trabalho mais eficiente.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- ▣Atender, com agilidade e eficácia, às notificações, como por exemplo: as demandas de ocorrências zoonossanitárias de controle oficial no DF;
- Consolidar o cadastro agropecuário no DF;
- Alavancar os recursos do Fundo Distrital de Sanidade Animal (FDS), a fim de indenizar pequenos produtores durante emergências zoonossanitárias;
- Aumentar as auditorias dos Programas de Autocontrole das agroindústrias registradas e dos processos de fabricação dos produtos das agroindústrias registradas;
- Ampliar o número e escopo de análises laboratoriais voltadas para a qualidade de alimentos e água;
- Coibir a circulação de animais, vegetais, partes vegetais, produtos de origem animal, vegetal e microorganismos, bem como a ocorrência de animais errantes em vias públicas, nos termos da legislação vigente;
- Adotar novas tecnologias para fiscalização do trânsito de animais e produtos agropecuários; e
- Acentuar o controle do uso e aplicação de agrotóxicos.

## OBJETIVO

**O252 - REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL**  
REGULARIZAR OCUPAÇÕES PÚBLICAS RURAIS PERTENCENTES AO DISTRITO FEDERAL

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS**

---

**CARACTERIZAÇÃO**

Este objetivo visa regularizar ocupações públicas rurais pertencentes ao Distrito Federal.

Quanto a este objetivo, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) relata o seguinte:

**PROBLEMAS**

- Baixo número de ações de fiscalização das ocupações rurais; e
- Reduzido número de área rural regularizada.

**OPORTUNIDADES**

- Segurança jurídica ao produtor rural e benefícios decorrentes da regularização (linhas de financiamento, programas de incentivos fiscais etc.);
- Melhor conhecimento da situação agrária do Distrito federal facilitando o desenvolvimento de políticas públicas; e
- Integração com instituições governamentais distritais e federais.

**DESAFIOS**

- Agilizar e desburocratizar o processo de regularização fundiária rural no DF;
- Aprimorar a fiscalização quanto ao cumprimento dos contratos de concessão de uso e de direito real de uso;
- Integração interinstitucional;
- Construção de instrumentos normativos, a fim de agilizar o processo de regularização;
- Desenvolvimento de políticas que incentivem o interesse do ocupante em regularizar a ocupação; e
- Mapear processo de regularização fundiária.

**RESULTADOS ESPERADOS**

- Aumento de controle e arrecadação do Distrito Federal por meio da cobrança das taxas de retribuição decorrentes dos contratos de concessão de uso e de direito real de uso;
- Aumento do percentual de áreas regularizadas, consequentemente, contratos assinados.

---

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO**

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL

---

**OBJETIVO**

**O396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL**  
FORTALECER AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE INCENTIVOS DESDE A PRODUÇÃO À COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS. BUSCA- SE GERAÇÃO DE RENDA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO RURAL E CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

(Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**PROGRAMA TEMÁTICO: 6202 - SAÚDE EM MOVIMENTO**

#### CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal possui características peculiares quando comparados com outros Estados do Brasil, pois concentra as funções político- administrativas de Estado e Município. Dessa forma, todas as atividades de planejamento, elaboração, coordenação, execução, monitoramento e avaliação da política de saúde, que envolva os serviços da atenção básica, atenção especializada ambulatorial e atenção especializada hospitalar estão sob responsabilidade do Distrito Federal.

A população do Distrito Federal, em 2022, foi estimada em 3.130.014 pessoas, segundo dados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Entorno (RIDE), composta por 33 municípios (29 municípios de Goiás e 4 de Minas Gerais) e o Distrito Federal, em 2019, possuía 4.758.469 habitantes, sem considerar o Distrito Federal. Tais dados têm impacto extremamente relevante na rede de saúde do Distrito Federal.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) tem a responsabilidade de gerir o Sistema Único de Saúde (SUS) para a população residente no DF, além de desempenhar atribuições estratégicas nas discussões e oferta das ações e serviços de saúde no âmbito da RIDE.

Insta salientar que a saúde pública foi altamente demandada durante o enfrentamento da Covid- 19, sendo necessário reorganizar os serviços existentes para garantir a oferta dos atendimentos necessários aos pacientes acometidos pelo novo coronavírus, o que acarretou o aumento de alguns serviços eletivos, gerando um tempo de espera acima do habitual, desafiando os gestores a planejarem ações efetivas para solucionar tais problemas.

Portanto, é fundamental uma reestruturação contínua do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, por meio do fortalecimento do modelo de atenção à saúde com foco nas Redes de Atenção à Saúde.

Noutro giro, ressalta- se o comprometimento da saúde pública do Distrito Federal no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações necessárias e indispensáveis para garantir os serviços de saúde ofertados à população, alinhados aos instrumentos de planejamento orçamentário.

Destaca- se, ainda, como componente deste objetivo, a assistência farmacêutica, pois tem relação com diversos processos que envolvem desde o planejamento da aquisição de insumos, processos de licitação, armazenamento e distribuição, dispensação ao paciente, bem como a promoção do acesso e uso racional de medicamentos.

#### DESAFIOS

Para o quadriênio 2024-2027, a Assistência Farmacêutica na SES/DF terá como grandes desafios:

- A estruturação da rede de assistência farmacêutica para a melhoria da cadeia de suprimentos;
- A ampliação e o fortalecimento das ações do farmacêutico com foco no uso seguro e racional de medicamentos;
- O fortalecimento das ações de vigilância à saúde, por meio da elaboração e da implementação da Política Distrital de Vigilância em Saúde alinhada ao conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde-doença; e
- Necessidade de investimento e estratégias de inovação com base em ferramentas e novos modelos de gestão para superar seus desafios e assegurar sustentabilidade, a fim de oferecer serviços de qualidade e resolutividade, para melhoria da gestão do SUS/DF.

#### RESULTADOS ESPERADOS

Diante do exposto, destacam-se os seguintes resultados para o quadriênio, 2024-2027:

- Aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, com base nas necessidades de saúde de cada região, no perfil sociodemográfico, epidemiológico, econômico, nos apontamentos advindos das conferências de saúde, tanto regional quanto nacional, entre outros fatores analisados, a fim de identificar a situação de saúde de cada região e de macrorregião do Distrito Federal;

- Identificar os desafios de saúde enfrentados pelos trabalhadores e gestores da rede SES/DF, a fim de aprimorar e fortalecer a Rede de Saúde do Distrito Federal;
- Reestruturar e fortalecer a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar no DF, com melhoria do processo regulatório para ordenar e qualificar os fluxos de acesso à assistência, contribuindo para a oferta de serviços de saúde resolutivos e de qualidade;
- Estabelecer ações por meio do planejamento estratégico, bem como adotar mecanismos de monitoramento e avaliação da política de saúde pública, como ferramentas para a gestão do SUS/DF, com resultados que impactem na qualidade de vida da população do Distrito Federal;
- Expandir e fortalecer a Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, bem como integrá-la aos demais níveis de atenção, seu papel de ordenação da rede e a coordenação do cuidado, a fim de promover a melhoria na prestação dos serviços, com maior efetividade no cuidado, com maior resolutividade e com qualificação profissional.

## INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I165	VOLUME DE LEITE HUMANO DOADO AOS BANCOS DE LEITE	LITROS	-	-	ANUAL	SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REDE DE BANCO DE LEITE HUMANO
I166	DOAÇÕES DE SANGUE NA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	PERCENTUAL	1,68	12/2022	ANUAL	TOTAL DE DOAÇÕES - SISTEMA INFORMATIZADO DIVIDIDO PELO TOTAL DE RESIDENTE NO DF.
I181	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (EP)	UNIDADE	10,20	12/2022	ANUAL	DATA SUS
I182	RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA (EP)	UNIDADE	28,70	12/2022	ANUAL	DATA SUS
I183	TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL (EP)	UNIDADE	7,30	12/2022	ANUAL	DATA SUS

## OBJETIVO

**O254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
FORTALECER A POLÍTICA DISTRITAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COMO ORDENADORA DA REDE E COORDENADORA DO CUIDADO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES), de acordo com sua Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, tem como objetivo a expansão e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), sua integração com os demais níveis de atenção, a ordenação da rede e a coordenação do cuidado.

É mister destacar que semelhante aos países desenvolvidos, o Brasil e o Distrito Federal, também, apresentam elevação de taxas de morbimortalidade por condições crônicas decorrentes, sobretudo, do envelhecimento da população e dos meios e hábitos de vida predominantes na atualidade, sobrepondo-se a agenda infecto-parasitária ainda não resolvida e as causas externas, formando a tripla carga do sistema de saúde.

Diante desse cenário, é imperativo a implementação de políticas públicas que além de qualificarem as ações de recuperação da saúde, fortaleçam as vertentes da promoção da saúde e prevenção de agravos, bem como campos de atuação primordiais da APS. Associado a isso, faz-se necessário avançar na discussão sobre Determinantes Sociais em Saúde (DSS) e desenvolvimento de ações voltadas à concretização das diversas políticas públicas nacionais de equidades instituídas no Brasil.

A SES/DF, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), aponta a Estratégia Saúde da Família (ESF), como modalidade preferencial para proporcionar ações de APS para sua população. Isso se justifica por ser um modelo que está consagrado como de maior potencial para oferecer a melhor atenção à saúde da população, por meio da implementação dos princípios da APS, quais sejam: acesso, primeiro contato, integralidade, longitudinalidade, resolutividade, coordenação do cuidado, competência cultural, orientação familiar e orientação comunitária.

O desenvolvimento de outras modalidades de equipes, também, é essencial para assistir grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, tais como equipes de Consultório na Rua (eCR), equipes de Atenção Primária

Prisional (Eapp) e Equipes de Saúde Bucal. (EP)

#### PROBLEMAS

- Burocratização das contratualizações, das aquisições e de aluguéis destinados aos serviços da APS;
- Dificuldades com normatização e padronização de insumos;
- Déficit de Agentes Comunitários de Saúde (ACS); e
- Insuficiência de transporte sanitário e de transporte para equipes de saúde para realização de visitas domiciliares e no território, especialmente para as equipes com território rural e equipes de Consultório na Rua. Tudo isso é agravado pelo modelo assistencial ainda centrado na doença, desconsideração dos Determinantes Sociais em Saúde (DSS) e das ações de promoção e prevenção, tais como as práticas integrativas, entre outras.

#### DESAFIOS

- Ampliar e qualificar o acesso através dos diversos tipos de equipe de Atenção Primária;
- Aumentar o cadastramento de todos os indivíduos e famílias nos territórios;
- Elevar o quantitativo de técnicos de enfermagem, de médicos de família e comunidade, dos profissionais para a composição das equipes multiprofissionais;
- Formação e qualificação dos profissionais;
- Adotar procedimentos de construção, desde a identificação e cessão dos terrenos, aos procedimentos de reformas e ampliação dos equipamentos de saúde da APS, tais quais as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Academias da Saúde (AS), Centros de Referência em Práticas Integrativas em Saúde (CERPIS), entre outras; e
- Capacitar os profissionais da Atenção Primária em Saúde no Acolhimento e cuidado em Saúde Mental. (EP)

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Diante de todo exposto, a diretriz estruturante da APS para o quadriênio, 2024-2027, será:
- Fortalecer a Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, o que exigirá os seguintes investimentos: infraestrutura, força de trabalho, aquisição de suprimentos, qualificação profissional, modernização dos processos de trabalho, inovação digital em saúde, fortalecimento de políticas públicas norteadoras, como programas de residências médica e multiprofissional, Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde, Observatório de Práticas Integrativas em Saúde (Brasília PIS), Laboratório de Inovação em Práticas Integrativas em Saúde (LabiPIS), hortos agroflorestais medicinais biodinâmicos, fomento à pesquisa em saúde e mostras de experiências exitosas;
- Fortalecer a Política Distrital de Atenção Primária à Saúde, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, o que exigirá os seguintes investimentos: infraestrutura, força de trabalho, aquisição de suprimentos, qualificação profissional, modernização dos processos de trabalho, inovação digital em saúde, fortalecimento de políticas públicas norteadoras, como programas de residências médica e multiprofissional, Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde, Observatório de Práticas Integrativas em Saúde (Brasília PIS), Laboratório de Inovação em Práticas Integrativas em Saúde (LabiPIS), hortos agroflorestais medicinais biodinâmicos, fomento à pesquisa em saúde e mostras de experiências exitosas e capacitação para o primeiro atendimento em saúde mental". (EP); e
- Por fim, espera-se que o fortalecimento da Política Distrital de Atenção Primária à Saúde permita a ampliação e a qualificação do acesso e aos serviços ofertados pela APS, com maior efetividade no cuidado, maior resolutividade e, conseqüentemente, maior satisfação dos usuários e dos profissionais envolvidos.

### AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

### OBJETIVO

**O255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE  
REESTRUTURAR E FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ASSEGURANDO O ACESSO E CONTRIBUINDO COM O CUIDADO INTEGRAL E CONTÍNUO.**

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

**CARACTERIZAÇÃO**

A Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) compreende um conjunto de ações e serviços especializados em nível ambulatorial, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a especializada hospitalar, por meio de serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal. É corresponsável pela assistência, cumprindo o objetivo de garantir retaguarda assistencial e consultoria aos processos de cuidado com fundamento no vínculo principal com a Atenção Primária em Saúde. Constitui-se parte indispensável das redes integradas de assistência com grande importância no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e na estruturação da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Quanto a Atenção Especializada Hospitalar (AEH) tem como ponto de atenção fundamental o hospital para a Rede de Atenção à Saúde, pois apoia processos assistenciais desde o nascimento até a morte. Segundo a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), no âmbito do Sistema Único de Saúde, o conceito de atenção hospitalar perpassa pela visão que se tem dos hospitais, como unidades com densidade tecnológica específica, que exigem assistência contínua em regime de internação, com forte caráter multiprofissional e interdisciplinar.

Nesse contexto, cabe ressaltar que, a Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal foi estruturada com a finalidade de reduzir a fragmentação da assistência, desenvolver integralidade, ampliar os serviços ofertados de forma regionalizada, melhorar a qualidade da atenção, os resultados sanitários do sistema de atenção à saúde e possibilitar o acesso equânime e oportuno aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Atenção Especializada Ambulatorial na RAS do Distrito Federal é corresponsável pela assistência aos usuários, cumprindo o objetivo de garantir retaguarda assistencial e consultoria aos processos de oferta de cuidado integral, que se fundamentam no vínculo principal mais frequente com APS, articulando-se ainda com a atenção especializada hospitalar e com os serviços de urgências e emergências. Os atendimentos da Atenção Especializada Ambulatorial são realizados em ambulatórios, que podem funcionar em hospitais, policlínicas ou centros de especialidades e devem abranger Linhas de Cuidado Obrigatórias e prioritárias por Região de Saúde.

Portanto, os serviços ofertados pela atenção especializada são referências e suporte para a continuidade da assistência à APS, às urgências e às emergências e outros eventos externos.

**PROBLEMAS**

- Alta demanda de atendimento à população residente na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE), que devido à escassez de atendimento especializado na cidade onde residem, buscam atendimento na rede pública de saúde do Distrito Federal, trazendo para os serviços que compõem a rede de atenção à saúde do DF a sobrecarga de serviço e insuficiência desta rede para os que residem no DF, além da insatisfação da população do DF com a dificuldade de acesso provocada pelo aumento da demanda aos serviços; e
- Aumento exponencial de número de pacientes, que aguardam cirurgias eletivas em diversas especialidades médicas.

**DESAFIOS**

- Melhorar os fluxos e a oferta de serviços de atenção especializada com fortalecimento da comunicação e interdependência entre os diversos componentes da rede de atenção à saúde e efetiva coordenação do cuidado pela Atenção Primária à Saúde;
- Ampliar o número de cirurgias eletivas conforme às necessidades, bem como os serviços de atenção psicossocial;
- Aumentar o acesso a cirurgias na Atenção Especializada à Saúde, em especial, àquelas com demanda reprimida identificada, além de possibilitar um aprimoramento do acesso com gestão de resultados e melhorias na própria rede;
- Ampliar e modernizar o parque tecnológico, recursos humanos, bem como a oferta dos leitos de retaguarda e dos leitos de terapia intensiva (neonatal, pediátrico e adultos);
- Adquirir Órtese, Prótese e Material Especial (OPME) e insumos;
- Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde, como ampliação da estrutura física e a manutenção de equipamentos;
- Priorizar os atendimentos e cuidados aos portadores de doença crônicas, com ênfase no paciente renal crônico e o oncológico; e
- Fortalecer a rede materno infantil.

**RESULTADOS ESPERADOS**

Nessa perspectiva, temos como objetivos para o próximo quadriênio, 2024- 2027, a reestruturação e o fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar no DF, com melhoria do processo regulatório para ordenar e qualificar os fluxos de acesso à assistência, contribuindo para a oferta de serviços de saúde mais resolutivos e de qualidade.

## OBJETIVO

### O256 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROMOVER ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS, COM ÊNFASE NO ACESSO E USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## CARACTERIZAÇÃO

A Assistência Farmacêutica engloba ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos e uso racional, conforme a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) na Resolução CNS nº 338/2004. Apresenta caráter sistêmico, multidisciplinar e envolve o acesso a todos os medicamentos considerados essenciais.

Ressalta-se que a oferta de medicamentos no Sistema Único de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SUS) é organizada em três componentes que compreendem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica (básico, estratégico e especializado), além do Programa Farmácia Popular.

A organização e o acesso da assistência farmacêutica no SUS está dividida nos três níveis de atenção: primária, secundária e terciária. A forma de organização e financiamento, se dá por meio dos Componentes Básico, Estratégico, Especializado e da Alta complexidade, cujos critérios de acesso ao elenco de medicamentos é estabelecido conforme o grau de complexidade dos casos.

A Relação de Medicamentos do Distrito Federal (REME/DF) contém os medicamentos padronizados e disponibilizados na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES). A REME/DF enumera e descreve todos os fármacos, com informações sobre grupos farmacológicos, nível de atenção em que ocorre cada dispensação e para quais doenças e/ou agravos em saúde os medicamentos são indicados.

No âmbito da SES/DF, as farmácias da rede assistencial possuem diferentes tipos de medicamentos, a depender da sua demanda e nível de atenção à saúde. As farmácias que possuem atendimento ao público são divididas em três tipos, sendo elas: farmácias das Unidades Básicas de Saúde, farmácias da atenção secundária, ou seja, Policlínicas, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Farmácia Escola e farmácias do componente especializado, conhecidas como “Farmácias de Alto Custo”. Além dessas, existem as farmácias hospitalares, que atendem pacientes internados, e as farmácias vivas, que manipulam medicamentos fitoterápicos a serem dispensados nas Unidades Básicas de Saúde. A disponibilidade ambulatorial dos medicamentos na SES/DF ocorre por meio da atenção primária e secundária.

Considerando os objetivos primordiais da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) para a promoção do acesso e uso racional de medicamentos, assim como o compromisso já institucionalizado pela SES/DF na implantação dos Núcleos de Farmácia Clínica nos Hospitais da rede, urge a necessidade de ampliar a oferta destes serviços por meio da inserção das práticas clínicas no cotidiano das farmácias no âmbito da atenção primária e na atenção especializada ambulatorial, visando evitar e reduzir possíveis complicações e danos relacionados ao uso de medicamentos, promover resultados terapêuticos mais efetivos, assim como a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

### DESAFIOS

Nesse contexto, a Assistência Farmacêutica na SES/DF terá os seguintes desafios para o período de 2024 a 2027:

- Implementação da Política Distrital de Assistência Farmacêutica (PDAF);
- Estruturação da rede de assistência farmacêutica com foco na melhoria da cadeia de suprimentos;
- Ampliação das ações de fortalecimento do cuidado farmacêutico, na atenção primária e na especializada ambulatorial e hospitalar, com foco no uso seguro e racional de medicamentos; e
- Integração sistêmica da Assistência Farmacêutica às Redes de Atenção à Saúde (RAS), por meio da oferta dos serviços farmacêuticos nos pontos de atenção à saúde que compõem o Sistema Único de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF), devido à transição demográfica e epidemiológica no Distrito Federal, caracterizada pelo envelhecimento populacional, maior carga de doenças e, conseqüentemente, maior consumo de medicamentos pela população.

## OBJETIVO

### O257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE

FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS, DE FORMA INTEGRADA COM A ASSISTÊNCIA.

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

---

**CARACTERIZAÇÃO**

No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), a vigilância à saúde é compreendida como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública, mediante a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Nesse contexto, a vigilância à saúde deve ser estabelecida como política transversal, intersetorial, de inteligência e orientadora do modelo de atenção à saúde fortalecendo seus componentes, quais sejam: a vigilância epidemiológica, a vigilância ambiental em saúde, a vigilância da saúde do trabalhador, a vigilância sanitária dos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos, serviços e tecnologias de interesse a saúde e a vigilância laboratorial.

Cabe ressaltar que o Laboratório Central de Saúde Pública do DF atua fortemente nas ações de vigilância à saúde, com a realização de análises laboratoriais de interesse de saúde pública do DF, em uma rede de serviços e ações de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.

Quanto as ações de Vigilância Epidemiológica, destacam-se por promoverem o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças, transmissíveis e não-transmissíveis, e agravos à saúde da população.

Compete à Vigilância Ambiental em Saúde realizar a promoção e prevenção da saúde humana por meio da execução permanente de ações de vigilância, prevenção e controle de animais peçonhentos, de vetores, de reservatórios, de hospedeiros de arboviroses e zoonoses. Tem como objetivo interferir nos fatores ambientais de risco à saúde para modificar o perfil epidemiológico das doenças transmitidas e agravos.

Em relação à Vigilância da Saúde do Trabalhador, ações são desenvolvidas com atenção integral à saúde do trabalhador, conforme a Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNSTT).

A Vigilância Sanitária, no âmbito do Distrito Federal, tem como missão promover e proteger a saúde da população por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização com a finalidade de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da população e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Destaca-se que, diante dos princípios do SUS, esses componentes reforçam ações nas emergências em saúde pública, uma vez que os impactos repercutem, em curto, médio e longo prazo em todos os níveis de atenção do sistema de saúde e no perfil de morbimortalidade da população. Essa situação pontua a importância da vigilância à saúde para gerar evidências e subsidiar a tomada de decisão no âmbito da saúde pública.

**DESAFIOS**

Portanto, o desafio, para o período, 2024 a 2027, é fortalecer as ações de vigilância à saúde, por meio da elaboração e da implementação da Política Distrital de Vigilância em Saúde alinhada ao conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde-doença.

**OBJETIVO****O258 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE POR MEIO DA GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NAS PESSOAS, MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE INFRAESTRUTURA PROMOVENDO ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE.**

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

---

**CARACTERIZAÇÃO**

Insta destacar que os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), consubstanciados na Carta Magna e na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelecem que a gestão do SUS seja fundamentada na distribuição de competências entre a União, os Estados e os Municípios

Dessa forma, cabe às três esferas de governo, de maneira conjunta, definir mecanismos de controle e avaliação dos serviços de saúde, monitorar o nível de saúde da população, gerenciar e aplicar os recursos orçamentários e financeiros, definir políticas de recursos humanos, realizar o planejamento de curto e médio prazo e promover a articulação de políticas de saúde, entre outras ações. Os gestores do SUS deverão executar a política de saúde de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à saúde, bem como garantir a aplicação dos princípios e diretrizes do SUS.

Cabe ressaltar que as instituições, incluindo as de saúde possuem valor agregado, uma vez que investem em estratégias de inovação baseadas em ferramentas e novos modelos de gestão, a fim de superar seus desafios e

assegurar a sustentabilidade com foco no oferecimento de serviços de qualidade e resolutividade.

Para tanto, é fundamental garantir a transparência nas etapas da gestão pública, bem como aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados. Além disso, é importante investir em capacitação e valorização dos servidores públicos, de modo a garantir a efetividade das políticas públicas implementadas e aprimorar a prestação de serviços públicos de qualidade à população, aperfeiçoando a capacidade de captar e aplicar recursos financeiros, bem como de cooperação com outros entes públicos de forma a aprimorar a gestão desses recursos para que sejam aplicados de forma eficaz.

#### **DESAFIOS**

Nessa perspectiva, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) terá os seguintes desafios para o quadriênio, 2024-2027:

- A implantação de uma política de gestão de pessoas, com diretrizes de desenvolvimento de equipes, capacitação e ações de valorização do servidor. Além disso, faz-se necessário a elaboração de um plano de educação permanente em saúde alinhado aos objetivos estratégicos da SES/DF, de modo a possibilitar o alcance dos resultados estratégicos;
- Aperfeiçoamento da qualidade do gasto público, a fim de evitar desperdícios de recursos financeiros e garantir que os investimentos sejam feitos em áreas que realmente tragam benefícios e impacto para a população;
- Realizar ações articuladas entre as diversas áreas técnicas da SES/DF, bem como com as demais áreas do governo, a fim de promover uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos para alcançar a melhorias de todo o processo de contratação e de contratualização de serviços complementares na área da saúde. Como por exemplo: aprimorar o planejamento estratégico para definir quais serviços são necessários, executar a contratação de forma eficiente e transparente, monitorar a qualidade dos serviços prestados e avaliar os resultados alcançados;
- Modernização tecnológica e de infraestrutura configura-se como um dos maiores desafios a ser enfrentado pela SES-DF, com destaque na implementação da Telessaúde e ações de interoperabilidade dos sistemas de informação em saúde. O avanço tecnológico na saúde pública brasileira impulsiona a melhoria da assistência e da gestão na Saúde, promovendo acesso, qualidade, economicidade e valor a assistência prestada à população; e
- Por fim, a adoção de estratégias que garantam a sustentabilidade do sistema de saúde a médio e longo prazo, promovendo uma gestão responsável e comprometida com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados na área da saúde a população do Distrito Federal.

## **OBJETIVO**

### **O259 - SISTEMA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS**

**GARANTIR O ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA AOS DOADORES, O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO SANGUE, AS BOAS PRÁTICAS TRANSFUSIONAIS, SUPORTE LABORATORIAL AOS TRANSPLANTES, COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS HEMOGLOBINOPATIAS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL ÀS PESSOAS COM COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.**

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

---

### **CARACTERIZAÇÃO**

A Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), foi constituída pela Lei nº 206, de 12 de dezembro de 1991, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, de caráter científico-tecnológico, educacional e de prestação de serviços à população do DF.

O Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, aprovou o Estatuto da FHB e atribuiu à instituição a coordenação do Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados (SSCH), com o objetivo de integrar todos os bancos de sangue da então Fundação Hospitalar do Distrito Federal. A centralização das atividades possibilitou a modernização do controle do sangue e hemocomponentes com padronização de metodologias e reagentes, atualização de técnicas, maior economia e segurança transfusional.

Em 2012, a FHB tornou-se o centro de referência para o tratamento das coagulopatias hereditárias no DF, em especial, as hemofilias.

A atenção integral aos portadores de Coagulopatias Hereditárias e Hemoglobinopatias Hereditárias abrange o cadastro de pacientes portadores de Coagulopatias Hereditárias, Doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias, o armazenamento e dispensação de concentrados de coagulação, bem como o controle do sistema de informação e registro das atividades referentes à linha de cuidado. Além das ações relacionadas à doação voluntária de sangue, à produção e à distribuição de seus hemocomponentes.

A FHB opera o suporte laboratorial aos transplantes de órgãos no DF, por meio do Laboratório de Imunologia dos Transplantes, a fim de viabilizar o funcionamento de vários serviços de saúde no DF. Com isso, realiza a

sorologia nos órgãos para transplantes e exames em pacientes renais crônicos submetidos à diálise e fenotipagem de pacientes da Rede de Saúde da SES/DF.

A FHB exerce, ainda, ações de hemovigilância junto à rede pública do Distrito Federal, estando sempre atenta à qualidade do ato transfusional e a possíveis reações adversas, além do acompanhamento e testagem da qualidade dos hemocomponentes produzidos na FHB em cada etapa do processo.

Importante destacar os seguintes conceitos básicos para se entender um pouco do escopo de atuação da FHB:

- Concentrado de hemácias (CH) é a parte vermelha do sangue que contém as hemácias, células sanguíneas, responsáveis pelo transporte do oxigênio para todo o corpo humano. É utilizado em anemias agudas como as causadas por hemorragias ocorridas, por exemplo, em acidentes ou cirurgias com grande perda de sangue.
- Concentrado de plaquetas (CP) é um componente claro, que contém as plaquetas, células responsáveis por um dos mecanismos de coagulação, as quais impedem a continuidade do sangramento, formando um tampão nos vasos sanguíneos. É utilizado em caso de alteração da função ou diminuição do número de plaquetas, como ocorrem em leucemias e quimioterapia.
- Plasma fresco congelado (PFC) é a parte líquida do sangue, clara e com fatores de coagulação responsáveis pelos outros mecanismos de coagulação, além da plaqueta. É utilizado em sangramento e deficiência de vários fatores de coagulação como ocorrem em grandes queimados e portadores de hemofilia B.
- Crioprecipitado (CRIO) é um precipitado originado do descongelamento do PFC em temperatura de 4° C, rico em fator VIII, fator XIII e fibrinogênio. É utilizado em pacientes com deficiência de fatores de coagulação (fibrinogênio e outros).
- Células-tronco hematopoéticas (CTH) de sangue de cordão umbilical e placentário (SCUP) são uma alternativa para o Transplantes de Medula Óssea (TMO), pois apresenta menor risco de causar doença enxerto versus hospedeiro e possuem maior facilidade de obtenção do que as CTH provenientes de medula óssea. O transplante de células-tronco hematopoéticas permite a administração de doses elevadas e potencialmente curativas de drogas quimioterápicas associadas ou não à radioterapia.

A missão da FHB é fornecer soluções de estoque de sangue e derivados, atender as pessoas com coagulopatias hereditárias e oferecer suporte aos transplantes de órgãos com segurança e qualidade, a fim de ser referência no desenvolvimento e fornecimento de soluções de saúde hematológica, hemoterápica e transfusional.

Como instituição pública de saúde, a Fundação Hemocentro de Brasília é reconhecida pela população do DF pela excelência do atendimento e qualidade de seus serviços, contando com um índice de aprovação - bom e ótimo - de 96% dos usuários. Nos últimos anos, em média, recebemos 4.700 doações ao mês.

É nessa esteira que se torna imprescindível ao poder público a implementação de políticas que objetivem alcançar a valorização profissional do servidor, posicionando-o como peça fundamental para a manutenção da excelência e qualidade do atendimento altamente especializado prestado por esta Fundação à coletividade.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Investir em novas tecnologias e aprimorar atividades da FHB, a fim de cumprir as metas pactuadas neste Plano Plurianual; e
- Executar as ações programadas na temática e na gestão da saúde.

## OBJETIVO

### O260 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA, PESQUISA E EXTENSÃO, FORMANDO E CAPACITANDO PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SUS-DF).

---

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

---

#### CARACTERIZAÇÃO

A Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal (FEPECS) é uma entidade da administração indireta do GDF, com personalidade jurídica de direito público, de caráter científico, tecnológico e de ensino e pesquisa em ciências da saúde, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES).

A FEPECS é uma instituição de ensino reconhecida na área de saúde, que forma e capacita profissionais de excelência para atuarem tanto na rede pública de saúde (SUS), quanto na rede privada, de elevada importância para

o sistema de saúde do Distrito Federal.

Atua como mantenedora das seguintes instituições de ensino: Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS); Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB) e Escola de Aperfeiçoamento do SUS (EAPSUS).

A Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) é responsável por ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino- aprendizagem das Ciências da Saúde, mediante a oferta de cursos de graduação (medicina e enfermagem), pós-graduação lato sensu (especialização e residências) e stricto sensu (mestrado e doutorado), pesquisa, extensão e outros na área da saúde. Em 2022, a ESCS teve o total de 148 graduados, sendo 80 em medicina e 68 em enfermagem.

A ESCS, também, é a escola que tem operacionalizado e executado administrativamente o Programa de Fomento à Pesquisa, financiado pela FEPECS.

Em 2022, o Processo Seletivo específico teve como objetivo avaliar o mérito científico dos projetos em si, da produção científica e titulação dos pesquisadores, sendo concluído e homologado 05 (cinco) projetos.

A Residência em Saúde é uma modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, caracterizada pelo treinamento em serviço e supervisionada por profissionais habilitados, os quais são os preceptores.

A ESCS apoia as atividades pedagógicas e administrativas das residências da SES/DF em duas modalidades credenciadas pelo Ministério da Educação: Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde (multiprofissional e uniprofissional). Em 2022, houve o total de 135 Programas de Residência, somando o total de 1.826 residentes.

Com a criação da Universidade do Distrito Federal (UniDF), pela Lei Complementar n° 987, de 26 de julho de 2021, a ESCS passou a integrar a UniDF.

A Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB) tem como finalidade promover a Educação Profissional Técnica em Saúde, em conformidade com a legislação educacional vigente nos níveis local e federal, fundamentada nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a melhoria da atenção à saúde, em todos os níveis de complexidade.

O Curso de Técnico em Enfermagem é oferecido desde 1960, com destaque em valores ético- profissionais, que orientam a atuação do Técnico em Enfermagem no mercado de trabalho. Esse Curso possui carga horária de 1800 (mil e oitocentas) horas, distribuídas em momentos presenciais na ETESB e em cenários de prática, além de atividades extraclasses e aulas à distância, conforme legislação vigente. O Curso visa atender às necessidades de formação de profissionais Auxiliares de Enfermagem (AE) e Técnicos em Enfermagem (TE) dos programas públicos de saúde no âmbito Distrital, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Sistema Único de Saúde. A abordagem adotada é a da promoção, recuperação e reabilitação da saúde, de forma a incrementar a qualidade e a integralidade da atenção à saúde nas comunidades atendidas.

Assim, propõe-se uma formação crítico-reflexiva sobre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, os direitos do cidadão e as necessidades de saúde da população.

A ETESB ofertou nos meses, de maio a agosto de 2022, os seguintes cursos: 03 (três) Cursos Técnicos (Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Saúde Bucal e Complementação de Auxiliar em Saúde Bucal para Técnico em Saúde Bucal) e 04 (quatro) Cursos Livres (Curso de Flebotomia, Curso de Qualificação de Servidores de Farmácia da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal, Curso SUS e Cidadania e Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros na Escola), alcançando o total de 630 profissionais.

A Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS) apresenta-se como principal parceira da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) para a efetivação das ações de Educação Permanente em Saúde e de integração ensino- serviço. Responsável, também, pela integração ensino- serviço no âmbito da SES/DF, por meio do encaminhamento de estudantes das Instituições de Ensino conveniadas aos cenários de prática da SES/DF, bem como, a normatização das atividades práticas curriculares.

Apesar de ter autonomia financeira para gerir os recursos orçamentários, a autonomia administrativa da FEPECS fica a cargo do Secretário de Saúde e do Presidente da FEPECS. Não há quadro próprio de pessoal, sendo necessário compor o quadro com servidores cedidos pelas Secretarias de Saúde e Educação, bem como servidores comissionados para o desenvolvimento das atividades, inclusive de docência.

#### **PROBLEMAS**

- Demora na liberação de novos docentes trouxe forte impacto nas atividades desenvolvidas pela Fundação, principalmente, aos Cursos Técnicos, prejudicando a abertura de novas turmas para a comunidade que busca uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho; e
- Quadro reduzido de pessoal e a dificuldades na cessão de servidores para exercer atividades de docência.

#### **DESAFIOS**

Para os próximos quatro anos, 2024-2027, os principais desafios a serem superados são:

- Ampliar a estrutura administrativa, aumentar a quantidade de ações educativas e de vagas ofertadas, bem como concluir a atualização do regimento interno e o planejamento estratégico;
  - Constituir o quadro próprio de servidores, por meio da aprovação do Projeto de Lei;
  - Dar prosseguimento à construção de um laboratório de simulação realística, dois laboratórios de pesquisa e uma sala de produção de conteúdo EAD, recursos que vão colaborar com a formação e capacitação dos profissionais que estarão atuando na rede de saúde; e
  - Ampliar o Auxílio Moradia para todos os residentes do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, oriundos de Instituições Públicas. (EP)
-

CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa temático Esporte e Lazer tem por objetivo fomentar e garantir à sociedade brasileira o acesso à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer, com vistas à promoção de vida saudável, redução das desigualdades sociais e democratização do acesso às atividades esportivas e de lazer.

A Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF) se compromete a atuar nas três vertentes do esporte, ou seja, desporto educacional, esporte de participação e de rendimento para, a fim de promover uma política de esportes com ações integradas voltadas para a popularização da prática esportiva e do lazer em todos os segmentos da sociedade. Ademais, visa incentivar a prática esportiva habitual e permanente, com o fundamento de que o esporte e o lazer são importantes fatores para o desenvolvimento humano, social e econômico, assim como proporcionam inclusão, igualdade de oportunidades e coesão social.

RESULTADOS ESPERADOS

A SELDF visa alcançar os seguintes resultados para o quadriênio 2024-2027:

- Alcançar maior número de participantes nos programas e eventos esportivos e de lazer promovidos pela SELDF;
- Desenvolver o esporte de participação e lazer;
- Promover o desporto educacional;
- Desenvolver, potencializar e apoiar o esporte de rendimento no Distrito Federal;
- Implantar a gestão e infraestrutura esportiva e Lazer;
- Melhorar a infraestrutura já existente, onde ocorrem programas e projetos, atentando-se a critérios de descentralização e índice de Desenvolvimento Humano (IDH); e
- Construir e revitalizar espaços e equipamentos esportivos e de lazer.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I163	ATLETAS CONTEMPLADOS PELO PROJETO BOLSA ATLETA	UNIDADE	-	-	ANUAL	SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - SUBELE

OBJETIVO

**O276 - OBJETIVO REGIONAL - ESPORTE E LAZER**

REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS DESTINADOS À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO

**O277 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER.**

GARANTIR À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E ÀS ATIVIDADES DE LAZER, BEM COMO, INCENTIVAR OS JOVENS TALENTOS, FOMENTANDO O ESPORTE AMADOR E O DE ALTO RENDIMENTO.

### CARACTERIZAÇÃO

A importância do lazer e do incentivo às práticas da atividade física como fator de integração social, em sua amplitude de alcance social, aos cidadãos do Distrito Federal, tem como objetivos a integração e o bem-estar da comunidade, promovendo a ocupação dos espaços públicos e implantando projetos.

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF) tem por objetivo introduzir e consolidar o hábito da prática esportiva em todo o DF, por meio da oferta de oportunidades de prática esportiva à população, tanto no fomento, implementação e execução dos programas e projetos, quanto na disponibilização de equipamentos esportivos de qualidade, para atender as demandas sociais.

Objetiva-se apoiar ações voltadas à prática esportiva e de lazer, tais como:

- Atividades esportivas e de lazer, em parques e Unidades de Conservação, como caminhadas, trilhas, esportes de aventura e desporto radical;
- Eventos realizados nas cidades com menor IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, oportunizando à comunidade, a participação em corrida de rua e circuito de ciclismo, sem custos;
- Programa de fomento a projetos de lazer que ocupam espaços e equipamentos públicos com contrapartidas para supervisão da manutenção desses espaços;
- Ampliação das Ruas de Lazer, nas Regiões Administrativas com maior envolvimento da comunidade, realizando campanha para estimular a atividade física vinculada à melhoria da saúde e ocupação dos espaços públicos, com orientação;
- Implantação e desenvolvimento de núcleos de esporte participativo e de lazer, com a oferta de diversas modalidades esportivas, tais como: de lutas e artes marciais, em localidades de vulnerabilidade social e, principalmente, aquelas onde há concentração de crianças, adolescentes e jovens, em conflito com a lei, haja vista que o esporte, o lazer, a recreação e as artes marciais/lutas são entendidos como uma dimensão da cultura e como ferramenta de formação humana e inclusão social;
- Implantação de núcleos do Programa Luta pela Cidadania, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, como fator de formação da cidadania, melhoria da qualidade de vida e manutenção da vida ativa, prioritariamente, daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social;
- Implantação de núcleos do Projeto Virando o Jogo, que visa desenvolver ações que oportunizem o acesso à prática e a cultura do esporte e do lazer, bem como das artes marciais e lutas em áreas de vulnerabilidade social, contribuindo para a formação humana e cidadã dos beneficiados;
- Projeto Boleiro que tem por objetivo fomentar e apoiar o desenvolvimento do esporte amador nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, em diversas modalidades. Dar continuidade ao apoio, com a arbitragem, para os campeonatos amadores realizados em todas as RA's, promovendo o lazer nas cidades com menor IDH, onde existem poucas opções de lazer. e
- Jogos Abertos de Brasília: viabilizar a participação de entidades em uma multi-esportiva única, premiando as melhores equipes/entidades do Distrito Federal.

Nesse contexto, mister descrever os seguintes programas oferecidos pela SELDF:

#### 1. Programa Escola de Esportes

As atividades de esporte e lazer, integradas a outras formas de atendimento socioeducativo, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, em situações de dificuldade, de risco e de vulnerabilidade social.

Objetivando garantir o estabelecido no artigo 217, da Constituição Federal, desde o início da década de 70, que o Governo do Distrito Federal oferta atividades físicas orientadas, de maneira gratuita à população dessa Unidade Federativa.

O Programa Escola de Esportes que, durante anos recebeu nomenclaturas diferentes, oferta a prática regular de atividades físicas orientadas, prioritariamente, a estudantes da rede pública de ensino, com a possibilidade de oferta das vagas remanescentes à população do Distrito Federal. As aulas são ministradas por professores de educação física, cedidos pela Secretaria de Estado de Educação, através de portaria conjunta. Este programa se destina ao seguinte público:

- Estudantes da rede pública de ensino;
- Público em geral, que pode ocupar as vagas remanescentes, após a não efetivação da primeira chamada junto à Secretaria de Estado de Educação;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade social, dentro de cada faixa etária;
- Idosos; e
- Atletas e paratletas de rendimento, nas modalidades aquáticas.

## PROBLEMAS

- Déficit de professores e estagiários, pelo fato da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer não poder realizar concurso público para esta área de atuação, além da Secretária de Estado de Educação não poder dispor de professores suficientes para a cessão;
- Déficit na oferta de vagas para as modalidades do Programa Escola de Esportes, com o intuito de atender a demanda da população do Distrito Federal; e
- Evasão de alunos que efetivam matrículas.

## DESAFIOS

- Otimizar o atendimento do Complexo Aquático Cláudio Coutinho e áreas específicas no Parque da Cidade;
- Garantir a oferta pública e gratuita da prática regular de esportes, com a devida orientação profissional, nos locais destinados ao citado Programa;
- Fomentar competições das modalidades entre os alunos matriculados;
- Ampliar o número de vagas para atendimento da comunidade;
- Ampliar a oferta da natação para o período noturno, visando o atendimento de atletas de rendimento, com índices olímpicos e paralímpicos; e
- Otimizar as divulgações das modalidades ofertadas, através de mídias sociais e site da SELDF.

## SITUAÇÃO DESEJADA

- Melhorar a infraestrutura dos espaços onde ocorrem as aulas, visando ampliar e otimizar as vagas ofertadas à população;
- Transferir a gestão do espaço do CIEF à SELDF, o qual poderia atender novas modalidades, ampliando as existentes e tornando o espaço um centro de formação e referência.

### 2. Programa Esporte de Rendimento

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer tem por objetivo potencializar, ampliar e apoiar os trabalhos desenvolvidos no Distrito Federal, em relação aos esportes de rendimento voltados aos resultados esportivos, praticados segundo regras formais, nacionais e internacionais. Para obtenção desse resultado, torna-se necessária a qualificação profissional, aumento do número de atletas em competições, disponibilização de equipamentos de treino e de competição, fortalecendo a relação dos atores esportivos e sociedade, escolas, universidades, instituições de administração do esporte e empresas, incentivando a realização de estudos e pesquisas, oferecendo suporte multiprofissional. Neste sentido, a Secretaria atuará nas seguintes ações:

- **Projeto Compete Brasília:** concessão de passagens aéreas e/ou terrestres, para atletas e comissões técnicas, quando necessárias, para participação em eventos esportivos;
- **Projeto Bolsa Atleta (Olímpico e Paralímpico):** apoio financeiro a atletas que cumprem os requisitos da Portaria nº 80, de 23/05/2011, visando à continuidade dos seus treinamentos e todos os itens que envolvem a competição esportiva;
- **Prêmio Brasília Esporte:** premiação oferecida pelo Governo do Distrito Federal aos esportistas, treinadores e outros segmentos, que apoiam e contribuem para o desenvolvimento do esporte no Distrito Federal; e
- **Jogos Abertos de Brasília:** viabilizar a participação de entidades em uma única competição multiesportiva, premiando as melhores equipes/entidades do Distrito Federal.

### 3. Programa de Doação de Materiais Esportivos

A Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas tem como objetivo fomentar e consolidar o hábito da prática esportiva em todo o Distrito Federal, por meio da realização de projetos e eventos, de modo a atender o público em geral, em especial às pessoas em situação de vulnerabilidade social, a fim de promover o bem-estar de todos.

O programa visa à distribuição de diversos materiais esportivos, principalmente, para instituições sem fins lucrativos, Órgãos Públicos e projetos sociais de cunho esportivo, atuando nas seguintes ações:

- **Projeto Vestindo o Esporte:** promove o desenvolvimento de atividades de cunho social e desportivo, realizadas por entidades e associações, sem fins lucrativos, assim como Ligas e Federações, por meio da distribuição de kits de uniformes de futebol para as categorias de base, amadora e infantil;
- **Projeto Calçando o Esporte:** Distribuição de pares de chuteiras unissex, para a prática de futebol society, masculino e feminino, amador ou de base, do DF, em favor de Instituições e Entidades (Federações, Ligas Esportivas, Associações). O projeto Calçando o Esporte complementa o projeto Vestindo o Esporte;

- **Projeto de Distribuição de Materiais Esportivos para Projetos de Lutas e Artes Marciais:** promove o desenvolvimento de atividades de cunho social e desportivo, realizadas por entidades e associações sem fins lucrativos, assim como ligas e federações, por meio da distribuição de quimonos e tatames;
- **Projeto de Distribuição de Premiação:** distribuição de medalhas e troféus, para projetos sociais diversos, realizados por entidades e associações sem fins lucrativos, assim como ligas e federações.

#### 4. Programa Educador Esportivo Voluntário

Este programa beneficia mais de 12 mil pessoas, entre voluntários, pais e alunos. Os voluntários recebem um reembolso de até R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e atendem de forma gratuita a comunidade. Esses educadores são agentes facilitadores no condicionamento físico individual ou em grupo da população, na linha de frente contra o sedentarismo. Além disso, recebem materiais esportivos, tais como: bolas, pares de redes, uniformes e chuteiras, para desenvolverem atividades esportivas.

#### 5. Programa Esporte nas Ruas

O Programa Rua de Lazer consiste no fechamento de vias públicas para a realização da prática de atividades físicas, lazer e cultura, para toda a comunidade, em dias e prazos determinados pela Administração Regional, da respectiva Região Administrativa.

O Programa Rua de Lazer tem por objetivos:

- Fomentar a ampliação de espaços ao ar livre, para realização de exercícios físicos, práticas esportivas, atividade cultural e lazer, em favor da comunidade em geral;
- Possibilitar o acesso gratuito da população a locais propícios à prática de esportes; e
- Contribuir com a saúde e o bem-estar da população do Distrito Federal.

## AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

4091 - APOIO A PROJETOS

## PROGRAMA TEMÁTICO: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal apresenta uma população de 2.923.369 habitantes, bem como ocupa o terceiro lugar entre os 27 Entes Federados do Brasil, estando atrás apenas de São Paulo (12,2 milhões de habitantes) e do Rio de Janeiro (6,6 milhões de habitantes), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Censo de 2022.

O Distrito Federal possui a maior densidade demográfica dentre as unidades federativas do Brasil, com 507,46 de hab./km<sup>2</sup>, conforme IBGE (Censo 2022). Esse crescimento populacional impacta todo o Distrito Federal, refletindo no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's), na necessidade de se aumentar a oferta de estabelecimentos comerciais, de serviços e de atividades econômicas das mais diversas, inclusive criativas.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sobre desenvolvimento econômico, entende-se que num ambiente favorável de progresso e desenvolvimento, o Estado seria o único agente social capaz de proporcionar, dentro do capitalismo, um ambiente de mudança social em favor de uma ordem mais produtiva, igualitária, democrática e progressiva. Em outros termos: sem Estado, não há desenvolvimento nem soberania.

Da análise, deduz-se que as estratégias de crescimento e desenvolvimento da economia, politicamente viável para o Brasil, encontram-se na identificação das prioridades de construção de políticas públicas. Para isso, é dever do Estado, entre outras competências, fortalecer a segurança jurídica, facilitar o relacionamento das empresas com as autoridades públicas, mediante as normas para instalação, fechamento e operação de empresas, a fim de simplificar e tornar mais eficientes as regulações tributárias e trabalhistas, reduzindo a informalidade.

O Distrito Federal vem trabalhando nessa linha de políticas públicas, entendendo que o eixo de Desenvolvimento Econômico está associado ao crescimento de sua economia, proporcionando geração de emprego e renda.

Logo, o Governo do Distrito Federal (GDF) busca atuar como indutor do crescimento econômico, propiciando ambiente favorável aos negócios para atrair investimentos. Além disso, visa facilitar a comercialização dos

produtos e serviços, com a abertura de novos negócios para aquecimento da economia local.

No final de 2022, o Distrito Federal ocupava o 12º lugar no ranking do tempo médio de abertura de empresas, medido pelo Mapa de Empresas, elaborado e administrado pela Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal.

O Mapa de empresas permite o cruzamento de informações que demonstram que o ambiente de negócios no Distrito Federal, embora seja atrativo, ainda carece de formulação de políticas de incentivo locais.

O problema que se coloca dentro do eixo Desenvolvimento Econômico é a posição ocupada no ranking nacional que, em análise, conclui-se ser influenciada pelo excesso de burocracia, precariedade de recursos tecnológicos, falta de qualificação e capacitação profissional dos agentes que atuam no processo.

Consoante Boletim do Primeiro Quadrimestre de 2023, o Distrito Federal ocupa o 5º (quinto) lugar no Ranking no tempo médio de abertura de empresas, alcançando um tempo médio total de 12 horas que, em comparação com a Média Geral que perfaz 1 dia e 6 horas. O Distrito Federal encontra-se em um patamar confortável, porém, observa-se que o tempo médio para a viabilidade ainda se encontra muito elevado, aferido em 11 horas para se atestar a viabilidade locacional.

O desafio é vencer a burocracia, por meio de instrumento de plataforma para viabilizar a implementação de soluções tecnológicas e inovadoras para diminuição do tempo de registro e legalização de empresa, visando tornar o Distrito Federal uma cidade atrativa para se investir.

Assevera-se que o posicionamento que se pretende alcançar no período, 3º lugar na Mapa de Empresas, deixará o Distrito Federal mais atrativo para investimento e, conseqüentemente, no aumento da quantidade de empresas e ambiente de negócio em amplitude de oportunidades.

Sendo assim, figura como desafio para atrair investimento e a melhoria do ambiente de negócios, a implementação de um Sistema Único de Legalização de Empresas que permita a execução de todas as etapas do processo de formalização de empresas, com compartilhamento integral de dados e informações, junto aos órgãos de viabilidade, licenciamento e registro de empresas.

No que tange às vagas de trabalho formais, o Distrito Federal encerrou junho/2023 com saldo positivo de 2.743. No Brasil, o saldo foi de 157.198 postos de trabalho. O setor de Serviços puxou a expansão do mês com um saldo positivo de 2.081 vagas. Os destaques do referido mês ficaram a cargo das atividades da Informação, comunicação e outros (+1.306 vagas), construção (+637 vagas) e alojamento e alimentação (+549 vagas). O setor Industrial (+660 vagas) apresentou saldo positivo no mês de maio, enquanto na Agropecuária o saldo foi de 2 vagas; O saldo acumulado nos últimos 12 meses foi positivo em 38.101 empregos, no DF, e em +1,65 milhão, no Brasil.

No acumulado entre julho de 2022 e junho de 2023, o saldo de empregos do Distrito Federal totalizou 38.101 postos de trabalho. O setor de serviços representa 79,7% (+30.374 vagas) do total de postos de empregos formais, seguida pela indústria geral, com participação de 19,9% (+7.595 vagas) e a agropecuária, com apenas 0,3% (+132 vagas) do total de empregos acumulado no período. Os segmentos que apresentaram os maiores saldos acumulados foram os seguintes: informação, comunicação e outros (+11.644 vagas); administração pública, defesa e outros serviços (+8.091 vagas) e construção (+6.371 vagas).

No Brasil, o saldo de empregos acumulado, em 12 meses, foi de 1.651.953 postos, em junho, com destaque, no setor de serviços (+ 1.244.988 vagas), seguido da indústria (+ 345.144 vagas) e da agropecuária (+61.819 vagas).

No primeiro trimestre de 2023, a economia do Distrito Federal apresentou uma desaceleração de 0,3% em relação ao trimestre anterior, considerando a série com ajuste sazonal. Em comparação ao mesmo período do ano anterior, estima-se um crescimento de 2,0% no Produto Interno Bruto (PIB). No acumulado dos últimos quatro trimestres, em comparação ao mesmo período do ano anterior, o PIB registrou um aumento de 3,3%.

No Brasil, o PIB cresceu 1,9% na comparação trimestral (1º trimestre de 2023 e 4º trimestre de 2022) e 3,3% no acumulado em 12 meses. Seguindo a mesma tendência observada no país, o desempenho econômico brasileiro foi puxado pela agropecuária, que apresentou crescimento de 15,7% em relação ao trimestre anterior. O setor de serviços registrou queda na comparação trimestral de - 0,4%, enquanto a indústria se manteve estável, com 0,2%. No acumulado em quatro trimestres, a agropecuária apresentou variação de -0,2%, enquanto a indústria e os serviços registraram variações de 8,4% e 3%, respectivamente.

Assim a economia do Distrito Federal está em recuperação lenta, mas aparentemente sustentável. Os principais motores do crescimento foram os setores agropecuária e serviços, impulsionados pelas exportações e pelo consumo das famílias.

No primeiro trimestre de 2023, a inflação local medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 1,93%, abaixo da nacional (2,09%) e a sexta menor entre as 16 regiões pesquisadas pelo IBGE. Em comparação com o trimestre anterior, quando o DF registrou a maior inflação entre as regiões, houve desaceleração. No acumulado em 12 meses, o DF encerrou o trimestre com variação de 5,30%, acima da observada no país (4,65%).

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no primeiro trimestre de 2023, foi de 1,72%, abaixo da nacional (1,88%) e a quarta menor entre as 16 regiões pesquisadas. O INPC também ficou abaixo do IPCA, indicando uma inflação ligeiramente menos intensa para as famílias com renda de um a cinco salários mínimos. No acumulado em 12 meses, o DF encerrou o trimestre com variação de 4,25%, abaixo da observada no país (4,36%).

Na análise do mercado de trabalho, a taxa de desemprego registrou ligeira queda no primeiro trimestre de 2023 em relação ao mesmo trimestre de 2022, passando de 17% para 16,7%, mas cresceu em comparação com o trimestre anterior, quando ficou em 14,8%, de acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF).

Voltando-se para a análise do mercado formal, observou-se um aumento no contingente de trabalhadores, segundo o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), com saldo de 11,5 mil novos postos de trabalho no trimestre, significativamente superior ao observado no anterior, de apenas 247. Em contrapartida, houve redução na comparação com o primeiro trimestre de 2022, quando o saldo foi de 14,9 mil novos postos.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET) proporciona ao Distrito Federal oportunidades de desenvolvimento econômico, atraindo investimentos, favorecendo o fortalecimento dos setores econômicos, visando incentivar a competitividade em uma cultura empreendedora com repercussão na geração de empregos e renda. Nesse sentido, destacam-se como desafios:

- Reduzir o desemprego para abaixo da média nacional;
-

- Fortalecer as políticas públicas de trabalho, emprego e renda no âmbito do Distrito Federal;
- Elevar a qualificação profissional das mulheres, jovens, pessoas com deficiência, dependentes químicos, trabalhadores e empreendedores;
- Aumentar a disponibilização dos serviços de qualificação profissional, por meio de ferramentas tecnológicas;
- Ampliar oportunidades de acesso, participação e permanência mais igualitária ao mundo do trabalho por meio da qualificação profissional;
- Contribuir para a inclusão produtiva e iniciação ao empreendedorismo da população em situação de vulnerabilidade social;
- Capacitar o Setor Produtivo, empreendedores em geral em parcerias com as organizações da sociedade civil;
- Diminuir o número de desemprego;
- Fomentar e monitorar as atividades promissoras e inovadoras voltadas ao Empreendedorismo, à economia popular e solidária, bem como ao associativismo e ao cooperativismo;
- Estimular e fomentar a instalação e desenvolvimentos de micro e pequenas empresas no DF;
- Fomentar a consolidação e desenvolvimento sustentável das Áreas Econômicas;
- Fomentar o desenvolvimento econômico, científico e de inovação tecnológica no Distrito Federal; e
- Desenvolver e incentivar políticas de sustentabilidade ao desenvolvimento econômico no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

No cenário mundial contemporâneo, a ciência, a tecnologia e a inovação são instrumentos indispensáveis para a geração de emprego e renda, para o desenvolvimento e democratização de oportunidades, consequentemente, para o crescimento econômico do país.

A tecnologia trouxe, com o passar dos anos, uma modernização nos utilitários de produção, comunicação, estudo e interação. O avanço nos aparelhos eletrônicos como telefones celulares, computadores, câmeras fotográficas, aparelhos de som são alguns exemplos dessa modernização obtida pela melhoria da tecnologia. Também, incentivou a competitividade global, estando presente na administração e produção de pequenas e grandes empresas, melhorando a qualidade de vida da sociedade, proporcionando o desenvolvimento econômico de um país.

De acordo com a pesquisa da McKinsey, publicada em 2021, a qualidade de vida dos cidadãos é proporcional ao uso de tecnologia “inteligente”, haja vista que as soluções digitais podem melhorar entre 10% e 30% os índices totais de qualidade de vida das pessoas. Estima-se que, até 2025, as cidades inteligentes gerarão 60% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial.

Estatísticas da Organização das Nações Unidas (ONU) indicam que, até 2050, mais de 70% da população mundial viverá em complexos urbanos. Assim, as smart cities são uma solução para atender à demanda populacional sem deixar de lado o desenvolvimento socioeconômico e a preservação ambiental.

Em 2019, o Brasil investiu cerca de 89,5 bilhões de reais no setor de ciência e tecnologia, consoante relatório do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), publicado no início deste ano. Valor que correspondeu a apenas 1,21% do PIB. Para efeito de comparação, países como Alemanha e Estados Unidos investiram mais de 3%.

O setor de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), segundo dados apresentados pela CODEPLAN, representa 6,8% do PIB brasileiro e emprega mais de R\$ 1,7 milhão de pessoas no país. No entanto, o ecossistema de tecnologia e inovação apresenta números mais tímidos no Distrito Federal em comparação à média nacional. Em Brasília, o macro setor de TIC, inovação e startups absorvem cerca de 25 mil postos de trabalho.

De acordo com um estudo da Samba Digital, unidade de negócios focada em transformação digital criada pela Sambatech, aproximadamente 62,5% das empresas brasileiras pretendem investir de 10% a 30% de seu faturamento em transformação digital.

A realidade do Distrito Federal é ampliada, quando se trata do Centro-Oeste, uma vez que ainda apresenta baixo índice de ocupação dos espaços tecnológicos, de registro de patentes e de implantação de projetos de inovação, uma vez que se concentram basicamente no Sul, Sudeste e Nordeste.

Desse modo, o Distrito Federal vem atuando nessa linha de políticas públicas, entendendo que o eixo de Desenvolvimento Econômico e Ciências tecnologia e Inovação viabiliza a geração de emprego e renda, proporcionando o crescimento econômico, tornando-se um ambiente favorável para se investir. Além disso, visa facilitar a comercialização dos produtos e serviços, com a abertura de novos negócios para aquecimento da economia local.

Logo, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal (SECTI) reconhece a importância do avanço da ciência, da tecnologia e da inovação como vetor fundamental do crescimento econômico, da conservação ambiental e da melhoria da qualidade de vida. O setor de ciência, tecnologia e inovação tem papel estratégico para ajudar as demais áreas a se desenvolver, sendo importante destacar os seguintes desafios para o desenvolvimento econômico:

- Capital humano - capacitação profissional dos cidadãos, com foco no repertório tecnológico;
- Economia - trata-se das ações de incentivo à economia local, à criação de planos industriais estratégicos e ao estímulo ao empreendedorismo;
- Governança - esse indicador mede a eficácia da intervenção estatal na cidade, observando como se dá a gestão de recursos, a transparência e a ética governamental;
- Meio Ambiente - a responsabilidade ambiental é um dos pilares das smart cities, portanto, são valorizadas iniciativas que ajudam a conter problemas ambientais e a garantir a sustentabilidade no uso de recursos;
- Mobilidade - a mobilidade urbana eficiente e bem-planejada otimiza a qualidade de vida da população, além de se relacionar com as preocupações com o meio ambiente;

- Planejamento Urbano - entram nesse parâmetro as soluções para a conectividade e autossuficiência dos bairros, o planejamento de infraestrutura, o sistema de gestão de resíduos e a distribuição de energia, entre outros; e
- Tecnologia - por fim, as smart cities têm a tecnologia como carro-chefe, já que o desenvolvimento tecnológico proporciona soluções para sustentabilidade, segurança pública, desenvolvimento humano etc.

Mister ressaltar que a Carta Constitucional destinou um capítulo à Ciência Tecnologia e Inovação (CT&I), o qual garante que " O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação", bem como que "A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.", determinando ainda que a pesquisa tecnológica deverá ser destinada, preponderantemente, para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional, nos termos do seu art. 218, caput, §§ 1º e 2º.

Assim, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, o incentivo Distrital em ciência e tecnologia não é recente, uma vez que é previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal, desde sua criação, conforme seu art. 193. O dispositivo informa que o Distrito Federal, em colaboração com as instituições de ensino e pesquisa, com a União, os Estados e a sociedade, promoverá o desenvolvimento técnico, científico e a capacitação tecnológica, reafirmando sua vocação de polo científico e tecnológico.

A Lei Orgânica traz ainda em seu bojo art. 195, a criação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP), cuja missão é estimular, apoiar e promover seu desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia.

Portanto, é nítido que os comandos normativos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal demonstram a importância de um forte investimento público em Ciência, Tecnologia e Inovação, com vistas ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do Distrito Federal e do Brasil.

Nesse condão, compete à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP), como agente fomentador do ambiente de CT&I do DF, a execução da Política de CT&I, bem como promover seu desenvolvimento a partir da formação e capacitação de recursos humanos. Note-se que a concessão de fomento para a participação de pesquisadores do Distrito Federal em projetos colaborativos de pesquisa e inovação com pesquisadores de outros países constitui uma das formas de a FAP/DF contribuir com a efetivação das políticas voltadas ao ambiente de CT&I do DF, tão necessárias ao seu desenvolvimento.

Entretanto, quando olhamos para a ciência e a tecnologia, percebemos um cenário de desequilíbrios e lacunas que merecem reflexão e ação.

Destarte, ressaltamos que em virtude do desaquecimento da economia e com a perspectiva de abertura comercial profunda nos próximos anos, as empresas do DF precisam se reinventar e criar diferenciais competitivos para fazer frente a esta forte concorrência, que pode vir do seu vizinho, de empresas de outros Estados ou até mesmo de concorrentes muito bem preparados de outros países.

A criatividade, a inovação, assim como as novas tecnologias têm papel preponderante em diversos aspectos ligados à competitividade das empresas como: ampliação da produtividade, redução de custos, melhoria da qualidade, design, entre outros.

Em ranking divulgado recentemente pela *Confederação Nacional da Indústria* (CNI), o Brasil se encontra na penúltima posição numa avaliação de competitividade de 18 países. São avaliados nove fatores de competitividade. Entre os 9 quesitos, a melhor posição do Brasil é em Disponibilidade e custo de mão de obra (4º de 16). Em 3 fatores, a saber: disponibilidade e custo de capital, ambiente macroeconômico e ambiente de negócios, o país está na última posição.

A disparidade na distribuição de recursos e avanços é notável. Enquanto algumas áreas, como a ciência política e administração, recebem substancial atenção devido à natureza intrínseca da região, setores como a biotecnologia, engenharias e ciências exatas são, muitas vezes, negligenciados. Essa disparidade revela uma falta de estratégia holística para o desenvolvimento científico e tecnológico da região.

Outro aspecto que merece atenção é a infraestrutura de pesquisa. O DF, apesar de sua importância política, ainda não dispõe de uma rede de laboratórios, instituições de pesquisa e universidades à altura das demandas crescentes da região. É imperativo que haja um investimento mais robusto em instalações de pesquisa, assim como na formação de parcerias público-privadas para incentivar a inovação.

A localização geográfica e a concentração de poder no DF, também, trazem uma expectativa elevada quanto ao seu papel no cenário científico nacional. A região, em teoria, deveria servir de modelo e inspiração para os demais estados, demonstrando excelência não só em governança, mas também em inovação e desenvolvimento científico. O papel estratégico do DF no cenário nacional intensifica a necessidade de se criar um ecossistema científico e tecnológico fortalecido. Sendo o centro das decisões políticas, a região tem o potencial de ser, também, um hub de inovação e desenvolvimento, gerando impactos positivos não apenas localmente, mas em todo o território brasileiro.

Para mudar esse panorama, é necessário um comprometimento conjunto entre governo, instituições de ensino e setor privado, investimentos direcionados, políticas públicas bem estruturadas e uma visão de longo prazo poderão tornar o Distrito Federal um referencial em pesquisa e inovação.

Neste contexto, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP) tem um papel fundamental para fomento e apoio ao setor produtivo, utilizando a inovação e tecnologia, a partir de práticas em processos produtivos inovadores, incorporação de tendências de fronteira em adequação de produtos, certificações e qualificação de mão de obra para operar as novas tecnologias, trazer para o setor produtivo do DF melhores condições de competição, tanto no mercado local, quanto nos mercados nacional e internacional.

Como transversalidade, a educação constitui o alicerce essencial para o avanço científico e tecnológico de uma nação, desempenhando um papel crucial ao nutrir a chama da curiosidade, ao mesmo tempo em que qualifica indivíduos com as ferramentas indispensáveis para a exploração, pesquisa e inovação. A educação de qualidade incute um desejo insaciável por conhecimento, encorajando mentes jovens a questionar, explorar e eventualmente abrir novos horizontes científicos e tecnológicos. Ela fornece a base indispensável para que indivíduos adentrem o reino da pesquisa, permitindo-lhes construir sobre o conhecimento existente e formular descobertas inovadoras.

Assim sendo, a FAP/DF tem como principais nortes em seu planejamento:

-

Promover políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico, econômico sustentável e social do Distrito Federal, por meio de fomento a programas, projetos e Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT's) para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal;

- Apoiar a difusão e a transferência de resultados de pesquisa, bem como o intercâmbio de informações científicas, tecnológicas e de inovação;
- Identificar fontes de financiamento, disseminar informações e captar recursos para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal;
- Estabelecer parcerias com o setor privado da economia, visando ao engajamento desse setor no desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Distrito Federal; e
- Posicionar o Distrito Federal entre os entes federados, que mais avançaram no desenvolvimento de base tecnológica e inovadora.

No contexto turístico do Distrito Federal, no período de 2020 a 2023, a Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal (SETUR) realizou uma série de ações voltadas para o desenvolvimento do turismo na região. Essas iniciativas buscaram não apenas criar novas rotas turísticas, mas também conscientizar sobre os impactos da atividade turística na economia local. Os segmentos de turismo de negócios e eventos, cívico- pedagógico e rural foram identificados como áreas que requerem ações estruturais e promocionais para aproveitar a vocação natural da cidade.

Para impulsionar o turismo, a Secretaria pretende atrair investimentos públicos e privados para a realização de grandes eventos, como congressos, festivais, shows e exposições. Isso inclui a modernização do Pavilhão de Feiras e Eventos para sediar tais eventos de forma competitiva em nível nacional e internacional.

No entanto, é notável a falta de ações de publicidade e marketing para promover Brasília por meio de campanhas publicitárias, ações promocionais e participação em feiras. Para superar esses desafios, diversas estratégias são propostas, como a reestruturação de Centros de Atendimento a Turistas, a adoção de tecnologias sustentáveis nos locais turísticos, investimentos nas cadeias produtivas, qualificação profissional e oferta de transporte público específico.

A cidade de Brasília possui características únicas, como sua arquitetura moderna e espaços verdes, que a tornam um destino atraente. A ideia é capitalizar essas qualidades e promover a cidade como um destino turístico completo, abrangendo diversos segmentos, desde negócios e eventos até turismo náutico. A cooperação com instituições de ensino, a legalização de prestadores de serviços e a facilitação de investimentos são medidas adicionais propostas para fortalecer o setor.

O fluxo de turistas no aeroporto também demonstra um crescimento notável. Em 2021, registraram-se 10.505.040 passageiros. Em 2022, esse número aumentou para 13.440.151 passageiros, refletindo o interesse crescente na região como destino turístico.

Conforme pesquisa realizada em 2019, 9% dos visitantes, que realizavam turismo cívico na cidade eram provenientes de São Paulo, 8% do Paraná e 7% de Minas Gerais. Esses dados ressaltam a atratividade de Brasília para turistas de várias regiões do Brasil, especialmente, aqueles interessados em aspectos cívicos e culturais.

A SETUR, também, planeja criar um Plano de Marketing Turístico, baseado em análises rigorosas da realidade, para atrair visitantes nacionais e internacionais. O objetivo final é posicionar o Distrito Federal como um dos principais destinos turísticos do país, contribuindo para a economia local, geração de empregos e crescimento do setor no PIB estadual. A missão é transformar Brasília em uma cidade de referência para eventos e festivais, a fim de atrair turistas e moradores locais.

Isto posto, o Distrito Federal está comprometido em fortalecer o setor turístico por meio de iniciativas diversificadas, captação de eventos, desenvolvimento de infraestrutura e promoção eficaz. A cidade aspira se tornar um destino turístico de destaque, com ênfase em diversas áreas e construindo uma imagem sólida e atrativa para visitantes de todas as partes do mundo.

## INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES
I125	RANKING DO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE)	RANKING	4,00	12/2022	ANUAL	RANKING PUBLICADO NO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE) PELA EMPRESA ENDEAVOR E/OU ENAP.
I126	RANKING DAS 5 CIDADES MAIS INTELIGENTES DO BRASIL	RANKING	6,00	1/2022	ANUAL	CONFORME PESQUISA DISPONIBILIZADA NO SITE <a href="https://connectedsmartcities.com.br/">HTTPS://CONNECTEDSMARTCITIES.COM.BR/</a>
I127	RANKING DO TEMPO MÉDIO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS	RANKING	12,00	12/2022	ANUAL	RANKING PUBLICADO MAPA DE EMPRESAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

## OBJETIVO

### O280 - OBJETIVO REGIONAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

---

## OBJETIVO

**O289 - INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO QUE TRANSFORMA O DF ESTIMULAR A PRODUÇÃO E A INFRAESTRUTURA CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO E PROMOVER A DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO**

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

---

## CARACTERIZAÇÃO

Segundo o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em 2022, apenas 1,21% do Produto Interno Bruto brasileiro foi destinado à ciência, tecnologia e inovação. Percentual bastante reduzido considerando a importância desses setores para impulsionar os principais setores econômicos do cenário distrital e nacional.

Diante desse contexto, constata-se que ainda são baixos os investimentos em formação de infraestrutura e de recursos humanos voltados à ciência, tecnologia e inovação, a refletir na baixa produção científica e na fragmentação dos ambientes de difusão científica. A capacidade de produção científica no distrito federal ainda está aquém de seu potencial.

### DESAFIOS

- Atuação conjunta entre academia e setor produtivo: o elo entre academia e setor produtivo no distrito federal ainda é um desafio porque ainda não há mecanismos ou incentivos consolidados de transferência de conhecimento e tecnologia. Ademais, a colaboração e o desenvolvimento de projetos comuns estão em construção e precisa de maturidade para consolidação;
- Recursos humanos: a capacitação é um constante desafio no tema de ciência, tecnologia e inovação, uma vez que a retenção de talentos é cada vez mais difícil e onerosa para a economia distrital e nacional. Por isso, é importante investir e garantir o financiamento de programas de educação e qualificação em recursos humanos; e
- Financiamento: a disponibilidade de recursos para financiamento de iniciativas de ciência, tecnologia e inovação ainda é um tema de maturidade nacional, já que não geram retorno financeiro imediato e cujos benefícios são de constatação sistêmica, sem percepção visual imediata. Por isso, a existência de recursos suficientes para pesquisas, formação de recursos humanos e desenvolvimento de tecnologias por meio de pesquisa básica ou de pesquisa aplicada devem ser constantes e ininterruptas.

### OPORTUNIDADES

- Aquisição de novas tecnologias emergentes, tais como inteligência artificial, internet das coisas, biotecnologia e energias renováveis;
- Fomento à idealização e à construção de propriedade intelectual financiada com dinheiro público; e
- Participação do setor privado no incentivo à ciência, à tecnologia e à inovação, com estímulo a ambientes de empreendedorismo com vistas a criar oportunidades de crescimento e desenvolvimento tecnológico.

As principais ações para alterar esse cenário são:

- Promover a pesquisa científica, tecnológica e de inovação com o impulsionamento da produção de conhecimento e a geração de novas descobertas;
- Estimular a formação de recursos humanos qualificados, investindo na formação de pesquisadores, cientistas e profissionais qualificados nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;
- Incentivar a inovação tecnológica com aumento do financiamento da pesquisa aplicada, do estímulo ao desenvolvimento de soluções tecnológicas e da promoção da transferência de tecnologia; e
- Impulsionar a aplicação de ciência, tecnologia e inovação no setor público com linhas específicas de fomento para soluções governamentais.

### RESULTADOS ESPERADOS

- Auxílio à pesquisa para avanço do conhecimento;
- Fomento a projetos de inovação em parceria com a iniciativa privada;

- Formação de recursos humanos;
- Apoio à pesquisa em temas estratégicos;
- Incentivo à formação de infraestrutura; e
- Difusão de informações científicas, tecnológicas e de inovação.

## OBJETIVO

### O293 - BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO

CONSOLIDAR BRASÍLIA COMO IMPORTANTE DESTINO COMPETITIVO, POR MEIO DE UMA COMUNICAÇÃO ARROJADA E INOVADORA, PROMOVENDO O TURISMO RESPONSÁVEL E INCLUSIVO POSICIONANDO BRASÍLIA COMO CENTRO TURÍSTICO CÍVICO, DE NEGÓCIOS E EVENTOS, NÁUTICO E DE EXPERIÊNCIAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

## CARACTERIZAÇÃO

Insta salientar que o setor produtivo associado ao turismo foi drasticamente impactado devido à pandemia do COVID-19, sendo o último setor a se recuperar da crise mundial gerada pelo vírus.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR) tem envidado esforços para a captação de investimentos públicos e privados destinados a realização de grandes eventos geradores de fluxo de turistas, a fim de oxigenar o mercado turístico, por meio de congressos, festivais, shows, simpósios, workshops, feiras, seminários, exposições, fóruns e outras atividades similares devem ser captadas.

Para tanto, frisa-se a importância de modernização e reforma de Pavilhão de Feiras e Eventos para a realização de grandes eventos. A SETUR deverá ter processos licitatórios para oferecer benefícios estratégicos, a fim de competir com outros Estados e outros países no mercado turístico.

### PROBLEMAS

- Centros de Atendimento a Turistas (CAT's) sucateados, não tecnológicos e não atraentes ao turista visitante;
- Falta de conservação e uso de tecnologias sustentáveis nos bens e equipamentos turísticos;
- Baixo investimento nas cadeias produtivas;
- Falta de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos segmentos ligados ao turismo;
- Baixa oferta de transporte público coletivo específico (ônibus executivo), que atenda os principais pontos turísticos da cidade com rota para aeroporto e rodoviária interestadual;
- Falta de publicidade e comunicação do Destino Brasília e seus respectivos segmentos em âmbito local, regional e internacional;
- Lei vigente de políticas públicas de turismo e demais regimentos não adequados à realidade do DF;
- Falta de informações acerca do perfil do turista/visitante;
- Deficiência de articulação com outras Secretarias para captação de grandes eventos segmentados, por exemplo: esporte, cultura, saúde, etc.; e
- Falta de processos licitatórios estruturantes.

### OPORTUNIDADES

- Divulgar Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade e “Brasília Cidade Criativa do Design”, título das Organizações das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) para atrair turistas de todas as nacionalidades;
- Utilizar essa referência de modernidade arquitetônica e inovação, abraçada por grandes espaços verdes, como jardins e gramados; o clima de Brasília favorável para atividades ao ar livre. Ademais, viagens de negócios ou questões políticas, grande variedade de opções de gastronomia, rede hoteleira, atividades culturais, exposições e vida noturna, ou seja, inúmeros atrativos turísticos. Enfim, transformar Brasília na capital brasileira dos grandes eventos é uma grande oportunidade para o mercado turístico; e
- Enfatizar os segmentos turísticos âncora e potenciais tais como eventos e negócios, cívico pedagógico, rural e náutico para fortalecer o setor econômico, entre outros, a ensejar na multiplicação de

empregos, com qualidade de produtos e serviços prestados em âmbito institucional, político, social, econômico e cultural.

#### DESAFIOS

- Aprimorar a infraestrutura necessária aos atrativos turísticos, como o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Implantar tecnologias e soluções que reduzam os custos operacionais e de manutenção dos equipamentos turísticos;
- Estruturar roteiros para atender turistas locais, regionais, nacionais e internacionais incluindo stopover e roteiros integrados com Estados do Centro Oeste. O stopover é um benefício para quem deseja conhecer outros lugares durante uma escala ou conexão que dura mais de 24 horas antes do destino final. Ou seja, numa mesma viagem internacional, você tem a possibilidade de visitar uma cidade intermediária sem (ou quase sem) custos adicionais nas passagens aéreas;
- Realizar a sinalização turística completa dos segmentos prioritários de forma inteligente e interativa;
- Realizar processos licitatórios para instrumentalizar a SETUR com vistas à captação de grandes eventos geradores de fluxo turístico;
- Realizar processo licitatório para agência de publicidade com expertise em destinos turísticos;
- Participar de feiras e eventos nacionais e internacionais para promoção do destino;
- Atualizar as legislações vigentes e regulamentar a Lei nº 6868/2021;
- Ampliar os programas de stopover;
- Implementar e ativar o Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal (FITUR);
- Implementar e ativar o Conselho Gestor para ações de promoção de Brasília como Cidade Criativa do Design;
- Propor parceria com as Instituições de Ensino Públicas e Privadas, por meio de convênio de cooperação técnica para o desenvolvimento de projetos de qualificação e certificação em Turismo, por meio de cursos e palestras pela Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV);
- Prospectar oportunidades de cooperação, a partir de acordos com os institutos de idiomas ligados às embaixadas de seus países com vistas à capacitação dos atendentes dos Centros de Atendimento ao Turista (CAT's) e demais colaboradores do setor;
- Realizar ações que objetivem a legalização dos prestadores de serviços, como regulamentar o mercado informal, por meio da ampliação da base de cadastro dos prestadores de serviços turísticos no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo (Cadastur);
- Facilitar a atração de investimentos e ofertas de linhas de créditos para as diversas cadeias do setor, como a produção local, cultura, natureza e culinárias regionais;
- Reestruturar e implantar o Sistema Permanente de Pesquisa Científica e Econômica do Turismo e o Observatório do Turismo do DF;
- Disponibilizar plataformas digitais com informações de atrações e roteiros, inclusive auto guiados;
- Criar e confeccionar o Atlas do Distrito Federal em versão interativa trilingue (português/inglês/espanhol) dentro de eixos temáticos e em plataforma virtual interativa para a disseminação do conhecimento territorial, a divulgação de dados, a atualização de informações e a melhor divulgação de Brasília para parceiros nacionais e internacionais;
- Criar e confeccionar o Book Técnico para prospecção e captação de eventos, o qual conterá a apresentação técnica de Brasília e sua infraestrutura para receber eventos nacionais e internacionais;
- Estruturar, ampliar e promover rotas turísticas com ênfase nos roteiros cívicos pedagógicos, negócios e eventos e rural;
- Implantar um calendário de eventos turísticos do DF;
- Associar Brasília na International Congress and Convention Association (ICCA), entre outras associações com o mesmo objeto;
- Realizar ações promocionais incluindo press trip e famtour, com o objetivo de divulgar o destino Brasília para veículos de comunicação e influencers. Press trip e famtour se referem a eventos, geralmente, realizados nos atrativos turísticos com a presença de jornalistas e formadores de opinião em formato de roteiro turístico;
- Fortalecer o título de “terceiro polo gastronômico” entre embaixadas e organismos internacionais;
- Captar mais voos internacionais;
- Promover Brasília como cidade “*pet friendly*”, ou seja, cidade amigável para pets, com o intuito de incentivar e promover o turismo animal;
- Implementar ações estratégicas para desenvolvimento do turismo náutico no Lago Paranoá; e
- Realizar comunicação social (publicidade, live marketing, comunicação digital e relações públicas) do destino Brasília.

Além disso, a SETUR coordenará e desenvolverá atividades para reconhecimento e fortalecimento do artesanato brasileiro em âmbito mundial por meio da formação de mentalidade empreendedora, promovendo a profissionalização e o fortalecimento da cadeia produtiva e a comercialização dos produtos artesanais brasileiros, com soluções competitivas no “padrão exportação”.

Cabe ressaltar que a divulgação desse potencial turístico brasileiro será por meio da elaboração do Plano de Marketing Turístico, cuja configuração será baseada em planejamento com metodologia sólida e construído a partir da análise rigorosa da realidade, com informações técnicas qualitativas e precisas, para a formulação das alternativas estratégicas e operacionais, direcionadas a atender às necessidades e aos desejos do mercado nacional e internacional.

#### RESULTADOS ESPERADOS

O Distrito Federal se torne um dos destinos mais procurados para viajar dentro os estados brasileiros, inclusive figurando entre as três cidades brasileiras melhores colocadas no ranking do International Congress and Convention Association (ICCA), contribuindo para a geração de emprego e renda e, conseqüentemente, o aumento da participação do Turismo no Produto Interno Bruto (PIB).

Em consonância às ações propostas, Brasília figurará como um dos principais destinos de grandes eventos geradores de fluxo turístico. Tais ações também potencializam ao turista visitante sua permanência em Brasília transformando a capital federal não apenas como um hub aéreo, ou seja, centro de conexão para transferir seus passageiros para o destino pretendido.

## OBJETIVO

### O378 - BRASÍLIA CIDADE INTELIGENTE

SÃO CIDADES COMPROMETIDAS COM O DESENVOLVIMENTO URBANO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SUSTENTÁVEIS, EM SEUS ASPECTOS ECONÔMICO, AMBIENTAL E SOCIOCULTURAL QUE ATUAM DE FORMA PLANEJADA, INOVADORA, INCLUSIVA E EM REDE, PROMOVEM A GOVERNANÇA E A GESTÃO COLABORATIVAS E UTILIZAM TECNOLOGIAS PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS CONCRETOS, CRIAR OPORTUNIDADES, OFERECER SERVIÇOS COM EFICIÊNCIA, REDUZIR DESIGUALDADES, AUMENTAR A RESILIÊNCIA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE TODAS AS PESSOAS, GARANTINDO O USO SEGURO E RESPONSÁVEL DE DADOS E DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, POR MEIO DE UM PLANEJAMENTO COLABORATIVO E COM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL TORNANDO- SE MAIS INOVADORA, COMPETITIVA E ATRATIVA

---

UNIDADE RESPONSÁVEL: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

---

## CARACTERIZAÇÃO

**Brasília cidade inteligente** é uma cidade eficiente, conectada e sustentável. Os projetos das cidades inteligentes - smarties cities, por meio de inovações tecnológicas, buscam proporcionar um ambiente urbano, que promova o desenvolvimento humano, o uso dos recursos naturais de forma sustentável e o crescimento da economia local. São espaços urbanos com inovações tecnológicas, desde o planejamento, a possibilitar a interação e a participação ativa dos seus moradores, otimizando seus recursos, bem como priorizando o bem-estar da população.

Cidades inteligentes são aquelas que conseguem alinhar avanços tecnológicos com o progresso social e ambiental, com a ajuda de tecnologias digitais e disruptivas. Visam à participação cidadã, a inclusão digital, a fim de alinhar as ações e a sustentabilidade dos resultados e tornar a administração pública mais eficiente. Assim, os cidadãos têm acesso aos melhores serviços públicos e qualidade de vida.

Envolve, também, uma ampla colaboração entre diferentes instituições e setores, incluindo governo, empresas, universidades e comunidades locais para garantir que as soluções tecnológicas sejam integradas nas políticas públicas e atendam às necessidades de forma inclusiva.

Cabe ressaltar que os eixos temáticos das Cidades Inteligentes englobam as seguintes modalidades: mobilidade, urbanismo, meio ambiente, energia, tecnologia e inovação, educação, saúde, empreendedorismo e infraestrutura, governança, administração pública, planejamento urbano, conexões internacionais, coesão social, capital humano e a economia.

Portanto, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), para transformar Brasília em uma cidade inteligente, apresenta os seguintes desafios e oportunidades.

#### DESAFIOS

- Infraestrutura - um planejamento adequado pode resultar em projetos eficientes que busquem os resultados;
- Inclusão Digital - acesso as tecnologias nas áreas urbanas e rurais;
- Sustentabilidade - a implementação de práticas sustentáveis resulta em uma gestão eficiente;
- Planejamento urbano - o monitoramento inteligente de infraestruturas, permite detectar problemas de maneira eficaz; e
- Conectividade - as ligações, relações e vinculações entre Governo do DF e a população.

#### OPORTUNIDADES

•

- Buscar a eficiência nos serviços públicos proporcionando melhoria na qualidade de vida;
- Estimular a inovação e ao empreendedorismo;
- Atrair investimentos e turismo, nacional e estrangeiro;
- Colaborar e estabelecer parcerias; e
- Promover a sinergia entre o governo e a população.

#### RESULTADOS ESPERADOS

Para uma Brasília moderna e inovadora, a SECTI vislumbra os seguintes resultados:

- Impulsionar a economia, atrair investimentos, estimular a inovação tecnológica e gerar empregos;
- Conservação do meio ambiente;
- Educação e inclusão digital;
- Garantia do uso seguro e responsável de dados e das tecnologias da informação e comunicação; e
- Desenvolvimento urbano sustentável, como por exemplo: transporte urbano mais inteligente, melhorias no abastecimento de água, instalações de eliminação de resíduos, iluminação pública e espaços públicos mais seguros.

Para a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade (SEAC), este objetivo visa promover e aprimoramentos nas informações dos serviços governamentais oferecidos pelo GDF de forma conectar importantes fatores de desenvolvimento.

## OBJETIVO

### O380 - CAPACITAR PARA EMPREGAR E EMPREENDER

PROMOVER A QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA PROBABILIDADE DE OBTENÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO DECENTE E PARA A PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, INCLUSÃO SOCIAL, REDUÇÃO DA POBREZA, DO DESEMPREGO, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TRABALHO E DIMINUIÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS POPULAÇÕES POR MEIO DA OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS, FOMENTANDO A COMPETIVIDADE, PROMOVEDO O ACESSO DOS EMPREENDEDORES, DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AO MERCADO, A FIM DE MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS, COMO TAMBÉM O ACESSOS ÀS LINHAS DE CRÉDITO. OBJETIVA, AINDA, A CAPACITAÇÃO DO SETOR PRODUTIVO, PÚBLICO E TERCEIRO SETOR, REDUZINDO A INFORMALIDADE DO MERCADO, BEM COMO O AUMENTO DO ÍNDICE DE CAPTAÇÃO DE VAGAS OFERTADAS.

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA**

---

### CARACTERIZAÇÃO

A taxa de desocupação da população chegou a 8,8% dos brasileiros no primeiro trimestre de 2023, consoante dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) e levantamento trimestral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O desemprego, no Distrito Federal, atingiu 281 mil pessoas entre março e abril, de 2023. Ao passar de 16,7% para 16,8%, a taxa de desemprego ficou "relativamente estável", em julho de 2023, segundo dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED-DF).

Em 5 de maio de 2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o fim da Emergência de Saúde Pública da pandemia da Covid- 19 em todo o planeta. No entanto, nova variante do Sars- Cov- 2, Arcturus, foi detectada no Brasil, no início do referido mês.

Diante de tal cenário, reacendem os riscos relacionados à atividade econômica no mundo inteiro, além de reforçar a preocupação com a alta de preços e o impacto na vida dos trabalhadores e empregadores.

Por essa razão, é indispensável promover a qualificação social e profissional com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e para a participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação, abrigo da manutenção do trabalho e diminuição da vulnerabilidade das populações.

Nesse contexto, cabe destacar os seguintes programas de qualificação, a fim de reduzir a taxa de desemprego no Distrito Federal.

#### **RENOVADF**

Consiste em um programa de qualificação profissional, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET), em parceria com as Administrações Regionais, sendo que os cursos são de iniciação profissional e aplicados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal (SENAI/DF), com duração de 240 horas (três meses), com 4h diária.

Os alunos do RENOVADF recebem capacitação profissional, com noção básica na área de construção civil, com aulas de forma presencial e, enquanto se qualificam, os próprios alunos recuperam os espaços públicos de nossa cidade, como praças, parquinhos, quadras poliesportivas, campos sintéticos de futebol e Vilas Olímpicas. Eles recebem kit uniforme, com camiseta, bota, capa de chuva, garrafa d'água, boné, equipamento de proteção individual, lanche, bem como bolsa benefício no valor de um salário mínimo, além de auxílio transporte e seguro contra acidentes pessoais.

A sétima formatura do programa RENOVADF aconteceu, no dia 23 de dezembro de 2022, por meio da qual 1.710 alunos receberam os certificados de conclusão do curso. No primeiro ciclo foram formados 802 alunos; no segundo ciclo foram 776; no terceiro ciclo foram 1.444; no quarto ciclo foram 1.289; no quinto ciclo foram 1.637; no sexto ciclo foram 1.198 e no sétimo foram 1.946. Ou seja, um total de 11.171 alunos formados, entre eles, mais de 400 imigrantes e mais de 300 pessoas em situação de rua.

Até o momento, quase 1.200 equipamentos públicos foram recuperados pelo RENOVADF e 15 cidades já foram contempladas pelo programa, quais sejam: Ceilândia, Samambaia, Guará, Riacho Fundo, Estrutural, Águas Claras, São Sebastião, Itapoã, Vargem Bonita, Arniqueira, Varjão, Planaltina, Gama, Sobradinho e Plano Piloto.

#### **QUALIFICADF**

O programa de capacitação profissional, QUALIFICADF, é uma excelente oportunidade para os moradores do Distrito Federal, que desejam se qualificar e aumentar suas chances de inserção no mercado de trabalho. Os cursos oferecidos abrangem áreas variadas e são ministrados por profissionais capacitados, que estão prontos para transmitir conhecimento e auxiliar os estudantes a atingir seus objetivos profissionais.

A iniciativa visa capacitar 9.450 moradores do Distrito Federal em algumas Regiões Administrativas, com polos na Asa Sul, Gama, Guará, Paranoá, Planaltina, São Sebastião e Taguatinga.

Os cursos oferecidos têm duração de 240 horas, distribuídos em 20 horas semanais, os quais são destinados a pessoas com idade mínima de 16 anos e com escolaridade compatível com o curso desejado.

Os interessados poderão escolher entre diversas opções de cursos profissionalizantes, como auxiliar administrativo, auxiliar de contabilidade, cabeleireiro e maquiagem, designer de sobancelhas, cuidador de idoso, desenvolvedor de aplicativos para Android, açougueiros e electricista predial, entre outros.

#### **QUALIFICA DF Móvel**

Programa Qualifica Móvel - Qualificação Social e Profissional Itinerante (Qualifica DF) oferece os seguintes cursos: atendente de call center, auxiliar de recursos humanos e design gráfico, manutenção de aparelhos celulares, auxiliar de contabilidade e atendente de farmácia, montagem e manutenção computadores, auxiliar administrativo e design gráfico. A carga horária é de 80 horas/aula para todos os cursos.

A capilaridade do atendimento móvel permite levar a qualificação profissional para as regiões distantes ou fora das áreas de atuação da rede de qualificação e para as pessoas com dificuldade de deslocamento, por uma diversidade de motivos.

#### **LAB-INCLUi**

Programa de qualificação profissional para reforçar a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho por meio de um laboratório. O Lab- INCLUi será uma iniciativa de apoio a projetos de empreendedorismo e capacitação voltados especialmente às pessoas com deficiência.

No Distrito Federal, menos de 30% das vagas oferecidas, nas agências do trabalhador, para pessoas com deficiência são preenchidas. Para melhorar o índice e realizar a inclusão desse público no mercado de trabalho, a iniciativa irá selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDET), implementar e administrar o LAB-INCLUi.

O LAB-INCLUi viabiliza a manufatura de materiais para pessoas com deficiência, como cadeiras de rodas e próteses 3-D. "Brasília hoje não possui empresas especializadas na manutenção e adaptação de cadeiras de rodas".

A SEDET, por meio da Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP), tem quatro eixos de atuação: EIXO I - Jovens de 16 a 24 anos; EIXO II - Pessoas com deficiência; EIXO III - Mulheres; e Eixo IV - Expansão da oferta de qualificação profissional, nas modalidades presencial e semipresencial, sendo importante descrevê-los.

#### **EIXO I - Inserção dos jovens no mercado de trabalho**

Os projetos estruturantes a serem desenvolvidos, em parceria com outras Secretarias, por meio de palestras de coaching educativo, visam preparar o jovem para o mercado de trabalho, com conteúdo programático de cuidados pessoais, visão de mundo, empreendedorismo, direito, política, cidadania, planejamento profissional etc.

A atuação para alcançar os jovens, também, deve ser descentralizada e voltada para as regiões com baixo índice de desenvolvimento humano. Ademais, pretende-se alcançar os jovens, assim como os jovens abrigados (jovens que completam 18 anos no sistema de adoção e os dependentes químicos).

Pretende, ainda, em parceria com Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador (SETE), implementar um programa de conscientização junto às empresas, no sentido de sensibilizar o empregador de que a contratação de um jovem compreende a captação de um potencial talento e, para o jovem, a oportunidade do primeiro emprego, a formação técnica de um futuro profissional.

O objetivo é proporcionar sua participação na sociedade inserindo-o no mercado de trabalho, bem como sua permanência, visando ao exercício de sua cidadania e colaborando com a construção do seu projeto de vida.

Além disso, pretende-se obter conhecimento sobre o perfil do jovem, suas expectativas, bem como novas maneiras de inserção do jovem no mercado de trabalho, que compreende uma juventude imersa na interatividade e no ambiente digital e, não se mostra assustada com as rápidas mudanças no ambiente e nos meios de comunicação, bem como nos meios tecnológicos propulsores do diferencial profissional.

#### **EIXO II - Inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho**

A SEDET pretende assegurar e promover o exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas com deficiência, adotando medidas para valorizar políticas e programas que promovam a pessoa com deficiência e tomar medidas para reduzir a discriminação por parte de qualquer pessoa, organização ou empresa privada, reconhecendo que todas as pessoas são iguais perante a lei e fazem jus, sem qualquer discriminação.

Pretende-se, ainda, promover junto às empresas, trabalho educativo de conscientização e sensibilização sobre a necessidade de contratação das pessoas com deficiência (PCDs), bem como adaptação razoável e condições de trabalho humanas às pessoas com deficiência, sendo protegidas, em igualdade de condições com as demais pessoas, contra o trabalho forçado ou compulsório.

O objetivo é promover uma sociedade igualitária, inserindo estas pessoas como cidadãs efetivas, com direito ao trabalho, à profissão sem discriminação por quaisquer condições sociais, gêneros, nacionalidade, orientação sexual ou condição física, ou seja, empenhando-se na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.

#### **EIXO III - Inserção das mulheres no mercado de trabalho**

Pretende-se empreender ações voltadas ao empoderamento econômico das mulheres, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.

Esse Eixo é responsável pelas ações relacionadas ao enfrentamento à violência de gênero, violência institucional, assédio moral, à promoção da igualdade entre mulheres e homens, o empoderamento econômico feminino e a autonomia econômica das mulheres.

#### **EIXO IV - Expansão da política de inserção no mercado de trabalho**

Visando à expansão dos serviços oferecidos pela SEDET, implementou-se a “Agência do Trabalhador Itinerante”, a fim de aproximar a SEDET de seus destinatários.

O principal objetivo é ampliar o atendimento às Regiões Administrativas do Distrito Federal socialmente vulneráveis (necessitados do ponto de vista organizacional), para garantir o acesso a todos os serviços oferecidos pelas Agências do Trabalhador, uma vez que não tinham, em razão da distância e da falta de condições econômicas, o deslocamento até uma Região Administrativa, onde tenha uma Agência do Trabalhador.

Esse eixo oportunizará à comunidade o acesso à Orientação e Intermediação de Mão de Obra (IMO), Habilitação ao Seguro-Desemprego (HSD), Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) e de Qualificação Social e Profissional (QSP) do Programa Seguro-Desemprego, além da oferta de microcrédito, em parceria com a Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária (SME).

Além disso, essa ação vem ao encontro da política de expansão de atendimento à população do Distrito Federal e interiorização das políticas públicas oferecidas pela SEDET, a fim de dar efetividade ao acesso de serviços públicos à população de baixa renda.

Além dos quatro eixos acima expostos, destaca-se, a atualização do Plano Distrital de Qualificação, instituído em 2020, bem como a publicação da Estratégia de Qualificação Profissional por meio da Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP) e da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador (SATE).

Os Programas de Qualificação compreenderão todos os projetos de qualificação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda por meio de contratos, convênios e acordos de cooperação técnica com entidades regularmente cadastradas na rede qualificadora do Distrito Federal.

A plataforma digital da SEDET, que está em fase final de criação, fornecerá todos os serviços disponíveis nas Agências do Trabalhador, além da possibilidade de inscrição nos cursos de qualificação.

Dada a transversalidade do tema, a SEDET articulará ações com as Subsecretarias, visando otimizar os resultados e garantir o acesso aos cursos de qualificação àquelas pessoas, que ainda estão à margem do direito ao trabalho.

#### **PROBLEMAS**

- Alto índice de desemprego; e
- Falta de qualificação profissional, principalmente entre as pessoas mais vulneráveis, mulheres, pessoas com deficiência e jovens.

#### **DESAFIOS**

- Reduzir o desemprego para abaixo da média nacional;
- Informar a taxa de desemprego atual e, de preferência, criar um indicador para acompanhar a taxa de desemprego;
- Fortalecer as políticas públicas de trabalho, emprego e renda no âmbito do Distrito Federal;
- Elevar a qualificação profissional das mulheres, jovens, pessoas com deficiência, dependentes químicos, trabalhadores e empreendedores;
- Aumentar a disponibilização dos serviços de qualificação profissional, por meio de ferramentas tecnológicas;
- Ampliar oportunidades de acesso, participação e permanência mais igualitária ao mundo do trabalho por meio da qualificação profissional; e
- Contribuir para a inclusão produtiva e iniciação ao empreendedorismo da população em situação de vulnerabilidade social.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Ampliação da inserção de jovens no mercado de trabalho;

- Ampliação da inserção de PCDs no mercado de trabalho;
- Atendimento à comunidade dos serviços da SEDET através da Agência Itinerante;
- Modernização das Agências;
- Sensibilização das empresas, visando à inserção das PCDs no mercado de trabalho;
- Aumento da inserção no mercado de trabalho de grupos em situação de vulnerabilidade social;
- Certificação de 70% das pessoas inscritas nos cursos de qualificação profissional ofertados pela SEDET;
- Otimização do acesso às políticas públicas ofertadas pela SEDET, por meio da utilização de plataforma tecnológica e de sistemas de informação; e
- Disponibilização de cursos da qualificação profissional para a maioria das Regiões Administrativas do Distrito Federal, por meio de parcerias.

#### **PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL**

O Programa Fábrica Social consiste em um Centro de Educação Profissional, criado em abril de 2013, com o objetivo precípuo de promover a cidadania por meio da capacitação e qualificação profissional de pessoas carentes e extremamente pobres do Distrito Federal, inscritas no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal (CadÚnico).

Cerca de 80% do público do programa é composto de mulheres chefes de família e 15% são idosos, deficientes e jovens em conflito com a lei.

A Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, reestruturada pelo Decreto nº 41.756, de 01 de fevereiro de 2021, é unidade orgânica de comando e supervisão diretamente subordinada à SEDET, órgão atualmente responsável pela administração da estrutura e pelo funcionamento da Fábrica Social.

A Fábrica Social está situada na Cidade do Automóvel, SCIA Qd. 14 Conj.2/4 Lote 16, atualmente o curso oferecido é de Corte e Costura.

As aulas teóricas e práticas são ministradas no Galpão do chão de Fábrica e no prédio da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, conta com mais de 450 máquinas de costura industriais, entre elas, caseadeiras, galoneiras, overloque, interlock, máquinas de costura reta, refiladeiras e pespontadeiras, com o objetivo de possibilitar ao aluno o aprendizado e a experiência de uma unidade têxtil completa.

O programa tem o objetivo de promover a educação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, capacitar e qualificar profissionalmente, com vistas a contribuir e estimular para ingressarem no mercado de trabalho e terem autonomia socioeconômica, permitindo a geração de renda, a fim de fomentar a economia do Distrito Federal.

#### **PROBLEMAS**

- O índice de evasão, a falta de rede de apoio para amparar às alunas com filhos em idade escolar e a localização da sede principal; e
- A carga horária do curso, devendo ser adequado por módulos.

#### **DESAFIOS**

- Diminuir a evasão dos alunos matriculados;
- Certificar o quantitativo máximo de aluno; e
- Encaminhar para as empresas do ramo de corte e costura os alunos capacitados pelo curso.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Para o quadriênio 2024-2027, a expectativa é capacitar o maior número possível de pessoas e reduzir o percentual de evasão enfrentado até o momento, com enfoque na produtividade.

#### **FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO**

Nas últimas décadas, as transformações no mundo do trabalho levaram as empresas a enfrentarem altos níveis de competitividade, buscando, assim, encontrar novas modalidades de trabalho e inovação.

Nesse contexto, a SEDET busca atuar, no atual cenário, considerando a estruturação econômica como fator determinante para uma transformação, com foco competitivo, integrado e voltado para a qualidade de setores econômicos do Distrito Federal.

#### **PROBLEMAS**

- Orçamento para promoção de cursos, palestras, feiras e oficinas.

## ▫DESAFIOS

- Capacitar o Setor Produtivo, empreendedores em geral em parcerias com as organizações da sociedade civil;
- Diminuir o número de desemprego; e
- Promover políticas públicas na área de capacitação e de desenvolvimento econômico.

## RESULTADOS ESPERADOS

- Promover orientação para o ingresso no mercado de trabalho;
- Fomentar a formalização de novos microempreendedores individuais (MEI) e/ou cooperativas, associações ou grupos de economia solidária;
- Aprimorar o desenvolvimento intelectual e profissional;
- Gerar emprego e renda no Distrito Federal;
- Aumentar empregos diretos e indiretos; e
- Desenvolver e fortalecer o setor econômico das Regiões Administrativas.

## EMPREGABILIDADE

Atualmente, a Pesquisa de Emprego e desemprego no Distrito Federal (PED- DF), mostra que a taxa de desempregado total teve uma ligeira queda em relação ao ano passado, de 17,0% para 16,7%, entre março de 2022 e de 2023. No mesmo período, a taxa de participação de pessoas com 14 anos ou mais incorporadas ao mercado de trabalho reduziu de 64,9% para 63,0%.

Nos últimos dozes meses, o contingente de desempregados diminuiu, com o resultado do decréscimo da População Economicamente Ativa (PEA), mostra que 24 mil pessoas saíram do mercado a de trabalho.

Pesquisas apontam que a taxa de desemprego apresentou o seguinte comportamento, segundo atributos pessoais e a existência ou não de trabalho anterior.

Quanto ao mercado de trabalho para as mulheres houve um decréscimo (19,9% para 18,7%), já entre os homens houve um pequeno aumento, ou seja, de 14,3% para 14,7%.

No que tange à faixa etária, houve redução para as pessoas de 16 a 24 anos (36,6% para 35,7%), um ligeiro crescimento para as de 40 a 49 anos e pouca variação para a faixa etária de 25 a 39 anos. Por isso, é indispensável promover um aumento na oferta de vagas disponibilizadas pela SEDET, com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade na conquista de emprego e trabalho descente, contribuindo para inclusão social, redução de pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

### Eixo I - Inserção dos jovens no mercado de trabalho

Geralmente, ao término do ensino médio ou da faculdade, o primeiro impulso dos jovens é a busca ao mercado de trabalho, contudo, deparam- se com a falta de habilidades técnicas, pouco autoconhecimento profissional ou a ausência de experiência de forma global.

Dentro dessa visão em Parceria com outras Secretarias, o intuito é preparar e orientar esses jovens para que esse início na vida profissional não seja traumático.

Implementar um programa de conscientização junto às empresas, para sensibilizar o empregador de que a contratação de um jovem compreende na captação de um potencial talento e, para o jovem, na oportunidade do primeiro emprego, na formação técnica de um futuro profissional.

### Eixo II - Inserção das mulheres no mercado de trabalho

São diversas as desigualdades existentes na sociedade brasileira, uma das mais evidentes refere-se às relações de gênero, menos relacionada à questão econômica e mais ao ponto de vista cultural e social.

As mulheres, ainda, tentam conquistar cada dia mais seu espaço no mercado de trabalho, isso vem sendo provado dia após dia, com a procura nos cursos de qualificação. As mulheres, após o curso de qualificação, são inseridas com maior brevidade no mercado de trabalho.

### Eixo III - Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho

A taxa de participação das Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho é bem inferior ao registrado das pessoas sem deficiência, demonstrando a dificuldade de inserção e manutenção do emprego nesse grupo.

É importante salientar a valorização de boas práticas, para multiplicar iniciativas que constituam ambientes de trabalho livres de discriminação e capazes de acolher, com respeito e dignidade, pessoas com deficiência, que apesar de inúmeras habilidades, potencialidade, ainda carecem da oferta de iguais oportunidades.

O objetivo é inserir mais Pessoas com Deficiência, seja para o ingresso ou para permanência no mercado de trabalho, preparando e orientando os trabalhadores.

## PROBLEMAS

- A continuidade de desemprego no Distrito Federal;

- O grande número de jovens que estão entrando no mercado de trabalho e ainda não tem qualificação;
- Mulheres vítimas de violência doméstica, que desejam voltar ou serem inseridas no mercado de trabalho e sem qualificação exigida pelo mercado de trabalho; e
- A dificuldade de encontrar e inserir Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho. ▫

#### DESAFIOS

- Passado o período crítico da pandemia, o mercado de trabalho ainda está muito frágil, com um número grande de pessoas desempregadas;
- O objetivo maior é reduzir o índice de desemprego no Distrito Federal, auxiliando e qualificando as pessoas para a volta ao mercado de trabalho, com isso fortalecer as políticas públicas de trabalho;
- Políticas públicas de trabalho, emprego e renda no Distrito Federal, inserindo pessoas no mercado de trabalho e apoiá-las para o empreendedorismo;
- Elevar a qualificação profissional de jovens, mulheres, Pessoas com Deficiência, imigrantes, idosos e empreendedores; e
- Contribuir para a inclusão produtiva da população em situação de vulnerabilidade social.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da inserção de mulheres no mercado de trabalho;
- Ampliação de Jovens no mercado de Trabalho;
- Sensibilização das empresas, visando ao aumento de vagas ofertadas para PCDs;
- Aumentar a empregabilidade dos imigrantes;
- Reformas e modernização das Agências do Trabalhador;
- Apoiar o empreendedor junto ao mercado de captação de profissionais para o mercado trabalho; e
- Promover maiores oportunidades para o público LGBTQIA+.

## OBJETIVO

### O381 - PROSPERA - DF

CONCEDER EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PARA EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS AO INCREMENTO DOS NÍVEIS DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - RIDE/DF.

---

### UNIDADE RESPONSÁVEL: 25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

---

#### CARACTERIZAÇÃO

Ao longo dos anos, em razão de Brasília ser considerada uma “cidade administrativa”, o Distrito Federal resente da inexistência, ou fragilidade, de outros setores da economia, tais como: agropecuária, construção civil, os quais demandam grandes quantidades de mão-de-obra, em especial, o da indústria.

O setor público emprega um considerável número de pessoas, tanto na esfera administrativa local como federal, porém, sem possibilidade de expansão considerável de novos postos de trabalho.

Com isso, uma das principais alternativas para o mercado de trabalho local está nas micro e pequenas empresas dos ramos de comércio e serviços e nas iniciativas empreendedoras individuais e familiares.

O Programa de Microcrédito, atuando nesse nicho de mercado, constitui-se de fato numa política pública importante e indispensável, com potencial para contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal por meio da geração e manutenção de emprego e renda.

A conjuntura econômica atual, marcadamente recessiva e com sérias restrições ao crédito, devido principalmente à elevação dos juros dos empréstimos e financiamentos, com reflexos diretos nos pequenos negócios e, por conseguinte, em sua capacidade de manter e gerar ocupações de trabalho, aponta para a necessidade de fortalecimento do Programa de Microcrédito como política pública de emprego e renda, para o apoio aos pequenos empreendedores.

Diante desse cenário, o principal desafio é garantir a sobrevivência do setor e a manutenção das ocupações e empregos do setor produtivo de pequeno porte, historicamente reconhecido como grande empregador de mão-de-obra, contudo não encontra aprovação junto ao sistema bancário, pois a maior parte dessas pessoas não atingem as condições requeridas pelas instituições financeiras tradicionais.

Nas áreas urbanas, o Programa utiliza como estratégia para atingir o público a realização de mutirões de divulgação em feiras e locais de maior movimentação de pessoas, nas principais regiões administrativas do Distrito Federal, onde está presente seu público preferencial. Com frequência, organizam-se reuniões com associações comerciais, industriais, de artesãos etc., nas quais o programa é apresentado aos interessados.

Ademais, uma das principais atribuições dos servidores, que atuam diretamente com o atendimento aos empreendedores, denominados agentes de crédito, é a divulgação do programa nas localidades em que atuam, com a premissa de que o programa deve ir atrás do cliente, entendimento contrário do que ocorre no sistema bancário tradicional. Nas áreas rurais, o atendimento é realizado em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF (EMATER), responsável, também, pela divulgação nos núcleos de produção agrícola da agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária e cooperativas de produtores.

Cabe salientar que para chegar a esse público, são utilizados os espaços e meios de divulgação institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET) e do Fundo de Geração Emprego e Renda do DF (FUNGER/DF). O Programa, também, está presente sempre que a SEDET e o FUNGER/DF participam de eventos, relacionados à temática trabalhista, tais como: seminários, feiras, ações de cidadania, entre outros.

#### **PROBLEMAS**

- Fragilidade de setores da economia, como por exemplo: indústria, agropecuária e construção civil, que empregam grandes quantidades de mão-de-obra; e
- Conjuntura econômica atual, agravada pela pandemia, que antes era marcadamente recessiva e aprofundou a dificuldade de acesso ao microcrédito via sistema financeiro tradicional, com reflexos diretos nos pequenos negócios e em sua capacidade de manter e gerar ocupações de trabalho.

#### **OPORTUNIDADES**

- Expansão das micro e pequenas empresas dos ramos de comércio e serviços, bem como nas iniciativas empreendedoras individuais e familiares; e
- Crescente aumento da demanda por recursos do Prospera, por meio do Fundo para Geração de Emprego e renda do Distrito Federal (FUNGER/DF).

#### **DESAFIOS**

- Garantir a sobrevivência do setor e a manutenção das ocupações e empregos do setor produtivo de pequeno porte.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

Considerando que a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), referente a abril/2023, publicada em maio/2023, demonstra a existência de cerca de 366 mil empreendedores no DF, entre autônomos e donos de negócio familiar e o Prospera, em dezembro/2022, atingiu cerca de 1,66% (um por cento) desse público alvo, espera-se no quadriênio 2024-2027:

- Ofertar crédito de R\$ 225.653.274,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais) aos empreendedores do Distrito Federal; e
- Alcançar 3% de todos os empreendedores do Distrito Federal (equivalente a 10.980 empreendedores), com média de R\$20.551,30 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) para cada empreendedor.

A missão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do DF (SEPLAD) é gerir as finanças e fortalecer as capacidades do Estado, visando ao equilíbrio das contas públicas e ao bem-estar da população do Distrito Federal.

No que tange ao Prospera, a SEPLAD apresenta os seguintes problemas, oportunidades e desafios, no âmbito de sua gestão:

#### **PROBLEMAS**

- Órgãos Governamentais de Compras Públicas não possuem políticas de compras públicas específicas para as pequenas empresas e microempreendedores locais;
- Empresas locais perdem espaço para empresas de outros Estados no fornecimento de produtos e serviços para o Distrito Federal, por falta de conhecimento e incentivo; e
- Legislação pouco acessível e excesso de burocratização podem afastar as micro e pequenas empresas e fornecedores locais das licitações e contratações públicas do Distrito Federal.

#### **OPORTUNIDADES**

-

Disponibilidade de veículos de comunicação favoráveis ao engajamento dos micro e pequenos fornecedores, como sítios institucionais de Compras Governamentais do Governo do Distrito Federal (GDF), ou portal eletrônico da SEPLAD;

- Possibilidade de firmar parcerias com SEBRAE, para fortalecimento da divulgação dos programas, ou organização de eventos, cursos e palestras, na área de compras públicas voltadas para as micro e pequenas empresas locais; e
- Adequar melhor as especificações dos produtos e serviços praticados no GDF ao mercado fornecedor local, mediante diálogo com os fornecedores, chamamentos e audiências públicas.

#### DESAFIOS

- Legislação de compras públicas complexa e pouco convidativa para novos fornecedores, ou àqueles que não possuem departamentos específicos para lidar com Governo e licitações;
- Resistência a mudanças pode causar dificuldades em possíveis atualizações nas especificações de itens, ou nas formas de contratação dos serviços, por parte do GDF; e
- Baixo nível de profissionalismo de parte dos micro e pequenos empreendedores poderá resultar no firmamento de contratos que não serão cumpridos, ou bens que não serão entregues, ocasionando prejuízo ao GDF e multas/sanções às empresas.

#### RESULTADOS ESPERADOS

Para a SEPLAD, o futuro desejável, para o quadriênio 2024-2027, traduzirá nas seguintes realizações:

- Maior participação de micro e pequenas empresas locais no abastecimento e contratações do GDF;
- Equipar o GDF de melhores estratégias para desenvolvimento do mercado local, proporcionando maior relevância das micro e pequenas empresas nas compras públicas locais; e
- Compras públicas, com especificações de produtos e serviços, mais alinhadas à realidade das empresas fornecedoras locais.

## OBJETIVO

### O382 - ECONOMIA SOLIDÁRIA

FOMENTAR A ECONOMIA SOLIDÁRIA, O COOPERATIVISMO, O ASSOCIATIVISMO, AS TECNOLOGIAS SOCIAIS E A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DF.

---

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

---

#### CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda (SEDET) tem, como algumas de suas competências regimentais, o apoio a iniciativas de micro e pequenos empreendedores individuais ou organizados em associações e cooperativas, bem como o fomento de ações para os setores da economia solidária, com vistas à geração de trabalho e renda.

Atualmente, o mundo do trabalho passa por um processo de transformação e de consequente exclusão daqueles que não se atualizam e não se enquadram no perfil das novas vagas de emprego. Para tanto, o fortalecimento de arranjos para aproximar, organizar e fortalecer os trabalhadores torna-se fundamental no enfrentamento deste contexto.

Empreender por necessidade, e como alternativa ao atual quadro de desemprego, surge como uma possibilidade viável à população do Distrito Federal. Desta forma, a economia solidária, o cooperativismo e o associativismo, ao unirem pessoas com objetivos comuns, dando força a seus anseios, tornam-se ferramentas que o Poder Público deve promover para que aqueles indivíduos empreendam e, assim, possam gerar sua renda com autonomia.

#### PROBLEMAS

Em relação às tecnologias sociais e à economia solidária, a falta de ampla disseminação conceitual do empreendedorismo e dos seus benefícios para o público distrital, apresentam-se como forte obstáculo à sua utilização como ferramenta de enfrentamento ao desemprego.

Ademais, o Fórum de Economia Solidária do Distrito Federal e Entorno (Fesdef), espaço que busca difundir os princípios e práticas da economia solidária, tem executado ações de pouco alcance e efetividade, além de não congregarem um maior número de pessoas (artesãos e agricultores familiares) em sua estrutura e em suas atividades (grupos de trabalho, palestras e feiras).

No que concerne ao cooperativismo e ao associativismo, observa-se a falta de uma proposta de qualificação técnica da população sobre esses arranjos, dentro das estruturas das Agências do Trabalhador e outros órgãos de governo, atendendo às potencialidades e exigências do mercado.

A baixa disseminação dos conceitos do cooperativismo, associativismo, economia solidária e tecnologias sociais no Distrito Federal reflete diretamente no número de pessoas interessadas e capacitadas a formar novos arranjos produtivos sob tais formatos. Ademais, ao não serem fomentados tais arranjos pelo Poder Público, a população distrital deixa de dispor de ferramentas úteis para a geração de renda e para o combate ao desemprego na região.

#### DESAFIOS

- Ampliar as ações legalmente incumbidas à SEDET no âmbito do Centro Público de Economia Popular e Solidária do Distrito Federal (CEPES/DF), equipamento público, cuja administração é compartilhada entre a Secretaria e o Fesdef;
- Mapear novos artesãos e agricultores familiares para que tomem conhecimento dos princípios da Economia Solidária e para que, conseqüentemente, participem e tenham voz nas atividades do Fesdef;
- Reformular o decreto que criou o Conselho Distrital de Economia Popular e Solidária do Distrito Federal (CDEPS- DF), órgão consultivo e deliberativo, bem como nomear seus membros e suplentes, para implantar seu funcionamento;
- Levar ao conhecimento da população do Distrito Federal os benefícios de se formarem empreendimentos solidários;
- Mapear as tecnologias sociais (descrevendo a implementação da tecnologia) em todo o DF e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) de forma georeferenciada; e
- Cadastrar tecnologias sociais possibilitando a revisão e melhor estruturação das diversas políticas e programas no âmbito das tecnologias sociais para geração de emprego e renda.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento do número de empreendimentos, individuais e coletivos, e arranjos produtivos criados na forma de associações, cooperativas e grupos de economia solidária; e
- Arranjos produtivos que utilizem as tecnologias sociais como estratégia de geração de renda.

A Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade (SEAC), por meio deste objetivo, fomentará a economia solidária, o cooperativismo, o associativismo as tecnologias sociais e a inclusão socioprodutiva, visando ao desenvolvimento econômico e social das comunidades do Distrito Federal.

## OBJETIVO

### 0383 - INCENTIVOS FISCAIS, CREDITÍCIOS E FUNDIÁRIOS

OS INCENTIVOS FISCAIS E CREDITÍCIOS (EMPREGA- DF E FUNDEF E OUTROS) DESTINAM- SE A INCENTIVAR A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO MODERNIZAR, REATIVAR E RELOCALIZAR AS EXISTENTES, ESPECIALMENTE NO SENTIDO DE APROXIMAR AS UNIDADES GERADORAS DE EMPREGO E RENDA DAS REGIÕES DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL. POR SUA VEZ, OS INCENTIVOS FUNDIÁRIOS VISAM AMPLIAR A CAPACIDADE DA ECONOMIA LOCAL NA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA EFETIVA GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA, RECEITA TRIBUTÁRIA, ALÉM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL.

---

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA

---

#### CARACTERIZAÇÃO

No que tange a este objetivo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET) contempla os programas EMPREGA DF, FUNDEF e o DESENVOLVEDF, sendo importante elucidá-los.

O EMPREGA DF é um programa de incentivo do Governo do Distrito Federal criado pelo Decreto Distrital nº 39.803, de 02 de maio de 2019, o qual concede benefícios fiscais a quem investe, mantém e gera emprego no DF. O programa além de beneficiar empresas já instaladas na capital, bem como atrair novas empresas e, conseqüentemente, alavancar a economia local.

O benefício consiste no sistema de pontos e percentual de incentivo no Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), sendo proporcional a quantidade de pontos que a empresa recebeu. Esses pontos são computados quando a empresa atender a cada critério.

Ressalta-se que cada critério possui uma pontuação diferente, por exemplo: o número de empregos gerados pela empresa, os projetos sociais voltados à preservação do meio ambiente, a qualificação de mão de obra, ações

de patrocínio a projetos culturais e esportivos. Mister salientar que esse programa possibilitará o aumento de investimento na capital federal e, conseqüentemente, o aumento da arrecadação.

O FUNDEFE - criado pelo art. 209 do Decreto- Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, ratificado pela Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, mediante apoio financeiro aos empreendimentos produtivos, com projetos aprovados no âmbito dos programas de governo de desenvolvimento econômico e social. Em 2004, esse programa foi ajustado e regulamentou o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEFE).

Atualmente, o sistema operacional do Fundo abrange apenas a concessão de incentivo creditício a empresas beneficiadas nos programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal, por meio de financiamento. O cálculo é baseado em percentual sobre o aumento de arrecadação mensal adicional de ICMS e/ou Imposto sobre Serviços (ISS), geração de empregos e investimentos decorrente de instalação, realocação, expansão, modernização e reativação de empreendimentos abrangidos pelo referido programa.

#### **PROBLEMAS**

- Falta de programa de investimentos para o desenvolvimento econômico do DF;
- Insegurança econômica jurídica; e
- Ausência de incentivos econômicos e fiscais atrativos para novos investimentos.

#### **DESAFIOS**

- Cumprir as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e recomendações dos órgãos de controle;
- Manter na equipe da Secretaria, responsável pela análise das concessões dos Incentivos Fiscais, servidores com expertise na área tributária;
- Gerenciar, acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;
- Agilizar o processo e procedimentos para concessão dos benefícios fiscais;
- Reformular o modelo de concessão de benefícios econômicos;
- Incentivar e promover um ambiente favorável para novos empreendimentos; e
- Ampliar a capacidade de geração de empregos, renda e arrecadação.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Atingir de forma eficiente e eficaz todos os objetivos do programa;
- Aumentar a capacidade de produção dos setores financiados;
- Aumentar o estoque de empregos dos setores financiados;
- Aumentar o faturamento das empresas financiadas nos setores;
- Ampliar o mercado das empresas financiadas nos setores;
- Aumentar o emprego por Região Administrativa;
- Aumentar as exportações por região; e
- Aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) por região.

#### **DESENVOLVEDF**

A concessão de benefícios ou incentivos econômicos busca ampliar a capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços, diversificando as bases produtivas e circulatórias, dinamizando a economia e propiciando a geração de emprego, renda e a melhor distribuição de bens econômicos, com o conseqüente aumento generalizado da arrecadação de tributos.

O benefício econômico ao empreendimento produtivo no DESENVOLVE/DF, consiste na licitação pública de imóveis da TERRACAP com taxa de retribuição de 0,20 % (zero vírgula vinte por cento) do valor de avaliação.

Após a classificação preliminar da licitação, a licitante classificada em primeiro lugar deve, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação da classificação preliminar no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). Posteriormente, deverá apresentar um Projeto de Viabilidade Simplificado (PVS) perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), para a deliberação e a aprovação pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do DF(COPEP). No PVS deverá constar o período que empresa pretende utilizar o imóvel, podendo ser de 05 (cinco) a 30 (trinta) anos renovável por igual período.

Aprovado o PVS pelo COPEP/DF, a TERRACAP promoverá a homologação final do item editalício, com declaração da licitante vencedora, habilitando- a para assinatura da escritura pública de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) com a TERRACAP, nos termos da Lei Distrital nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

#### **PROBLEMAS**

- Baixa divulgação do Programa;
- Poucos imóveis disponibilizados em cada Edital de Licitação pela TERRACAP; e
- Morosidade nos procedimentos relacionados a assinatura de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

#### **DESAFIOS**

- Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas no Projeto de Viabilidade Simplificado (PVS).

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Manutenção da geração de empregos pelo período escolhido pela empresa; e
- Ampliação da capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços.

#### **REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS DAS EMPRESAS BENEFICIADAS EM PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

A concessão de benefícios ou incentivos econômicos busca ampliar a capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços, diversificando as bases produtivas e circulatórias, dinamizando a economia e propiciando a geração de emprego, renda e a melhor distribuição de bens econômicos, com o conseqüente aumento generalizado da arrecadação de tributos.

A Lei nº 6468/2019 reformulou o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (PRÓ- DF II), criou o Programa Desenvolve- DF, regularizou situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores entre outras providências.

A referida Lei trouxe inovações para fins de regularização dos processos, como migração, transferência de incentivo, revogação administrativa de cancelamento e convalidação, permitindo que aproximadamente 2.000 empresas apresentassem requerimentos pleiteando a citada regularização.

#### **PROBLEMAS**

- Estrutura administrativa insuficiente para o elevado número de requerimentos apresentados para regularização;
- Legislação atual não contempla as reais situações encontradas nos processos; e
- Desconhecimento da legislação vigente por conta dos empresários.

#### **DESAFIOS**

- Capacitar a equipe responsável pela análise dos processos.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Regularizar aproximadamente 2.000 processos das empresas requerentes;
- Aumentar a arrecadação fundiária pelo Governo do Distrito Federal (GDF); e
- Ampliar a capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços.

Quanto a este objetivo, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) pontua o que se segue.

#### **PROBLEMAS**

- Economia arrefecida;
- Estagnação do crescimento econômico; e

- Desemprego.

#### OPORTUNIDADES

- Implementação de medidas com o objetivo de garantir o desenvolvimento econômico e social, a geração de emprego e renda, o apoio ao setor produtivo e maior qualidade de vida à população do Distrito Federal.

#### DESAFIOS

- Aprovação de ampliação ou instituição de novos benefícios do ICMS no CONFAZ; e
- Concessão de benefício num contexto de redução de arrecadação, torna-se um grande desafio para o Estado.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Além do alívio direto para os setores beneficiados, espera-se ampliação do consumo e reaquecimento da economia do DF; e
- Contribuição para a melhora no ambiente de negócios e ampliação do índice de otimismo dos comerciantes.

## OBJETIVO

### O384 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO DISTRITO FEDERAL A FIM DE TRANSFORMÁ- LO EM RELEVANTE ÁREA DE DESTINO DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS DE FORMA EQUILBRADA E SUSTENTÁVEL, COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (RAS) , POR MEIO DO PLANO DISTRITAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS (PDAI E/OU PROCIDADES II) E OUTROS.

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA**

---

## CARACTERIZAÇÃO

O comércio, desde o início da civilização, esteve presente na vida do homem, porém só foi despertar o interesse do Estado pouco tempo depois, devido ao desenvolvimento das atividades que proporcionavam o aumento da circulação de riquezas. Em decorrência desse crescimento, o Estado passou a assumir um papel fiscalizador, estabelecendo normas limitativas na atuação dos comerciantes, resultando, inclusive, na manutenção do equilíbrio econômico por meio destas atividades.

Diante desse contexto, surge a atividade pública do Registro Mercantil, formada pelo Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e traduzida nas figuras atuantes do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e das Juntas Comerciais, sendo que estas últimas carregam função especial da execução do registro, proporcionando a garantia, a publicidade, a autenticidade, a segurança e a eficácia aos atos jurídicos das sociedades empresárias, bem como ainda a matrícula e fiscalização dos agentes auxiliares do comércio.

Imperioso destacar que as juntas comerciais não precisam ser vistas apenas como órgão de execução de registro, ao contrário, diante da era da globalização e da implantação do sistema de Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS/DF) assumiu o papel de integradora estadual, gerindo e coordenando o sistema que integra todos os órgãos partícipes do processo de formalização de empresas. Inclusive, a Junta Comercial do Distrito Federal possui em seus registros, diversos números que podem ser estudados e levados em consideração como indicadores econômicos e de desenvolvimento estratégico, com participação de profissionais das mais diversificadas áreas.

Denota-se, portanto, a importância que o Registro Empresarial representou e representa ao longo de toda a história para o desenvolvimento econômico e empresarial do país. Consequentemente, o trabalho de execução do próprio registro mercantil realizado pelas juntas comerciais, tem-se mostrado atuante, em especial atenção à Junta Comercial do Distrito Federal, porque foi considerada um dos maiores bancos de dados da América Latina em matéria de arquivamentos de sociedades empresariais, em valor histórico, por guardar os primeiros registros, desde a criação da cidade administrativa do país.

A JUCIS/DF é integrante da Rede nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim). Dessa forma, figura e disputa com as demais juntas comerciais do país, no ranking administrado

pela Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal, que mede, no Mapa de Empresas, a quantidade de empresas abertas, o tempo de análise de viabilidade, de registro e de licenciamento.

O tempo médio de abertura de empresas considera o cumprimento da etapa da viabilidade, em que o município e a Junta Comercial confirmam a possibilidade de a empresa se estabelecer no endereço indicado e usar o nome empresarial escolhido; da etapa do registro, em que a Junta Comercial arquiva os documentos de constituição da empresa e lhe fornece o número do CNPJ, gerado pela Receita Federal do Brasil.

Consoante Boletim do Primeiro Quadrimestre de 2023, divulgado pela Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal, o Distrito Federal figura em 5º (quinto) lugar no Ranking em tempo de registro de empresas, um total de 12 horas, sendo 11 horas para viabilidade e 1 hora para registro. Vale destacar, que o tempo médio no Brasil é de 1 dia e 6 horas, sendo de 13 horas para viabilidade e 17 horas para registro.

#### **PROBLEMAS**

Como gestora do sistema Redesim, a JUCIS/DF identificou severas dificuldades existentes nas etapas de viabilidade e licenciamento e na atividade desempenhada pelos órgãos responsáveis por elas.

Os principais problemas identificados foram: excesso de burocracia, precariedade de recursos tecnológicos, rotatividade de servidores e falta de capacitação técnica dos servidores.

Cumprindo ressaltar que, embora exista um sistema que integra os órgãos (Redesim), da forma como ele existe, não se mostra eficiente, porque permite apenas a integração, sem permitir que as análises técnicas sejam realizadas via sistema, obrigando cada um dos executores a utilizar meios próprios, que não compartilham dados e retardam a realização das ações.

Dessa forma, a implementação de medidas para o enfrentamento dos problemas de políticas públicas de registro e legalização de empresa, sobretudo no que diz respeito à capacidade de abertura de novos negócios, tem como foco transformar o Distrito Federal em relevante área de destino de investimentos produtivos.

#### **DESAFIOS**

- Conscientizar os entes políticos envolvidos no processo de formalização de empresas da necessidade de se criar, implantar e utilizar um sistema com plataforma única, que permita a execução de todas as etapas do processo de formalização de empresas, com compartilhamento integral de dados;
- Conscientizar os atores envolvidos no processo de formalização de empresas, que este processo acontece em etapas interdependentes, e que cada um deve atuar de forma eficiente e célere para que se concretize no menor tempo possível (reduzindo o tempo de realização de cada etapa); e
- Estabelecer métodos e meios apropriados de execução das soluções públicas adequadas, para que os atores políticos, dentro de suas competências possam impulsionar soluções em torno de resolver os problemas de políticas públicas de diminuição do tempo de registro e legalização de empresas.

É imperioso destacar que o ponto focal para enfrentamento do desafio de reduzir o tempo do processo de formalização de empresa, sujeita-se ao desempenho de agilidade na liberação do processo de viabilidade de endereço e licenciadores.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

Por meio da modernização do Sistema de Registro Mercantil e da implantação do Sistema Único de Licenciamento, serão alcançados os seguintes resultados:

- Gestão de licenciamento de empresas, produtor rural e licenciamento eventual;
- Gerenciamento e controle do licenciamento de baixo, médio e alto risco; e
- Automatização das análises de viabilidade locacional.

Com isso, será possível alavancar o Distrito Federal para as primeiras colocações do ranking nacional como o Estado em que menos tempo se gasta para abrir e regularizar empresas, tornando o ambiente de negócios mais atrativo.

Insta ressaltar que o Plano Distrital de Atração de Investimentos (PDAI) ou Procidades II tem por objetivo transformar o Distrito Federal numa área de relevância nacional para atração de investimentos produtivos, nos próximos 20 anos.

O Programa planeja ações de investimentos em infraestrutura básica e social, com vistas ao desenvolvimento urbano integrado das Áreas de Desenvolvimento Econômico. O escopo do programa é composto de 4 componentes básicos, com as seguintes ações:

- Desenvolvimento Institucional: fortalecimento da infraestrutura da Secretaria Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), com a aquisição de equipamentos, otimização da rede, aquisição de sistemas de modernização dos sistemas de monitoramento e acompanhamento, buscando a otimização e simplificação de processos;
- Programa de Atração de Investimentos: o PDAI busca contribuir para a promoção, atração, fidelização e ampliação de investimentos, além do incentivo à diversidade de atividades econômicas do DF, com

vistas ao desenvolvimento econômico sustentável para os próximos 20 anos, gerando emprego e renda no Distrito Federal;

- Desenvolvimento Empresarial: Capacitação de empresários e empregados das empresas localizadas nas Áreas de Desenvolvimento Econômico, em áreas de gestão, liderança, competitividade, controle de qualidade, gestão ambiental, dentre outros. Além disso, prevê a modernização técnica, inovação e certificação para incrementar a produtividade empresarial dessas áreas, com acesso a novas tecnologias de melhoramento dos processos e produtos, bem como a qualificação de fornecedores; e
- Urbanismo e Infraestrutura: Melhoria das condições urbanas de infraestrutura nas Áreas de Desenvolvimento Econômico, incrementando seu desenvolvimento econômico, com obras de pavimentação de vias, melhoria no saneamento, sistema de água e esgoto, paisagismo, construção de praças, parques, iluminação pública e instalação de equipamentos públicos comunitários, com o fim de atender as carências dessas áreas.

Considera-se Plano Distrital de Atração de Investimentos o conjunto de projetos e ações da SEDET, relacionados a quatro eixos: Ambiente de Negócios, Infraestrutura, Vocação Econômica e Normas Distritais.

#### **PROBLEMAS**

- Falta de programa de investimentos para o desenvolvimento econômico do DF;
- Insegurança econômica;
- Ausência de incentivos econômicos e fiscais atrativos para novos investimentos; □
- Sobrestamento, pelo TCDF (Decisão nº 5.458/2017), do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo no Distrito Federal (PRO-DF II);
- Evasão dos empresários das ADEs, em decorrência dos entraves na execução do programa;
- Carência de infraestrutura;
- Pouca atratividade para o empreendedorismo; e
- Necessidade de prorrogação do contrato de empréstimo com o BID.

#### **DESAFIOS**

- Ampliar a capacidade de geração de empregos, renda e arrecadação;
- Atrair empresas sustentáveis com matriz produtiva limpa para o DF;
- Incentivar a diversificação das atividades econômicas;
- Ampliar a capacidade produtiva das empresas instaladas;
- Atrair novos empreendedores para Distrito Federal;
- Elevar a competitividade das empresas pela adoção de novas ferramentas de gestão e capacitação técnica; e
- Promover um ambiente sustentável e tecnológico no Distrito Federal.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Aumentar o número de empresas sustentáveis no modelo de mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL);
- Reduzir a dependência de produtos de outros estados e ampliar a pauta de exportações com produtos de alto valor agregado;
- Geração de novos produtos da indústria 4.0;
- Estabelecer um ambiente atrativo para novos empreendedores no Distrito Federal; e
- Atingir de forma eficiente e eficaz todos os objetivos do programa.

## **AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO**

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

## PROGRAMA TEMÁTICO: 6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO

### CONTEXTUALIZAÇÃO

No contexto do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), a resiliência se traduz em novos paradigmas para o planejamento, gestão e governança do território, considerando as potencialidades e vulnerabilidades, assim como sua capacidade de suporte. Para isso, são necessários o amplo reconhecimento e o fortalecimento da participação da sociedade no processo de planejamento urbano, a fim de habilitá-la a agir e reagir aos riscos, assim como adotar boas práticas. O aumento da resiliência melhora a trajetória do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos cidadãos, além de fomentar a redução das desigualdades em conformidade com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas (ODS 10).

Nesse processo é fundamental o fomento à governança, que transforma os cidadãos em agentes ativos e, conseqüentemente, aumenta o engajamento de toda a sociedade.

Assim, a capacidade técnica institucional e social instalada no território deve ser capaz de promover gestão com qualidade ambiental e social, e resiliência no território.

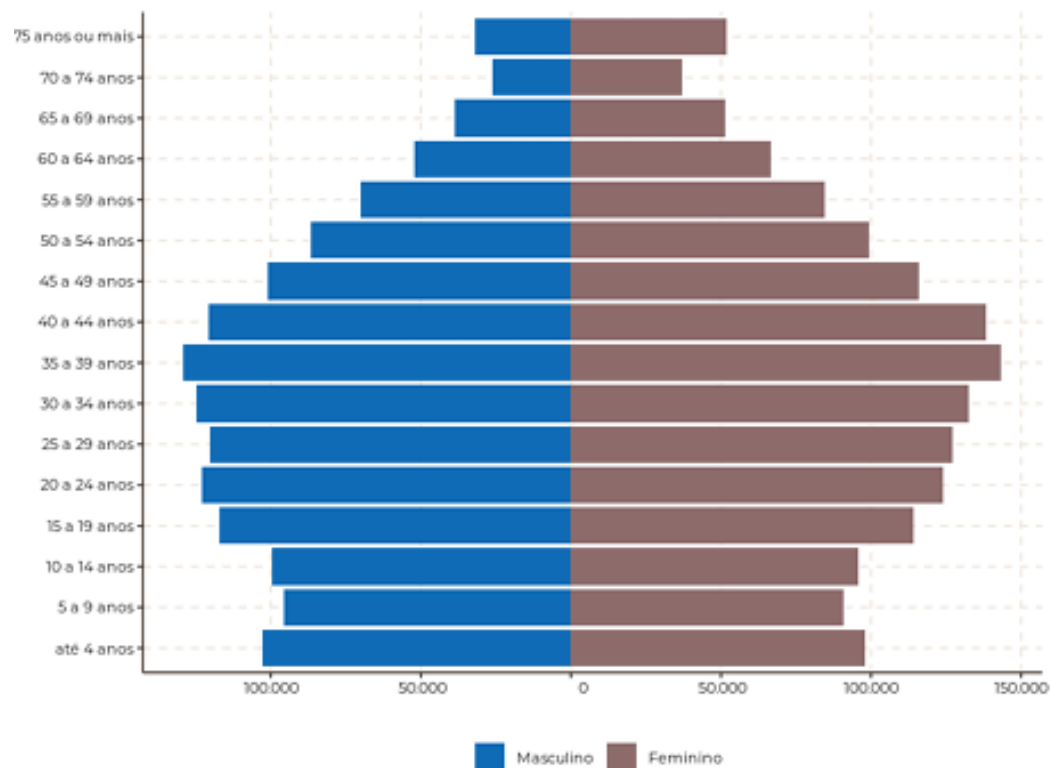
A participação social efetiva exige a construção de uma rede capaz de conectar os principais atores da sociedade civil organizada: órgãos do Governo Distrital, Ministério Público Distrital, Câmara Legislativa Distrital, Defensoria Pública, entidades de classe acadêmica e de pesquisa, segmentos de trabalhadores, empresários, sociedade civil organizada, movimentos sociais, coletivos e a população em geral. Eles devem estar articulados em todas as etapas do processo de revisão e atualização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), desde o diagnóstico até a fase propositiva da nova Lei Complementar, tendo como escopo a cidade como um bem comum.

O desafio deste processo é o de promover ações e organizar debates de forma inclusiva, participativa, coletiva e democrática para se pensar no território, principalmente com foco na nova agenda urbana.

Convém destacar que o planejamento urbano se dá primeiramente com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), e em seguida são estabelecidas outras diretrizes visando ao ordenamento urbano, no entanto, há que se considerar o dinamismo das cidades ocasionando a necessidade de revisão do Plano.

Nesse contexto, oportuno destacar os dados apresentados pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), por meio da Pesquisa Distrital de Amostragem do Distrito Federal (PDAD 2021), a qual aponta que a população urbana do Distrito Federal é de 3.010.881 pessoas, sendo 52,2% do sexo feminino, e com idade média era de 34 anos. A pirâmide etária, apresentada na Figura 1, traz a distribuição da população por faixas de idade e por sexo, vejamos:

**Figura 1. Distribuição da população por faixas de idade e sexo, Distrito Federal, 2021**



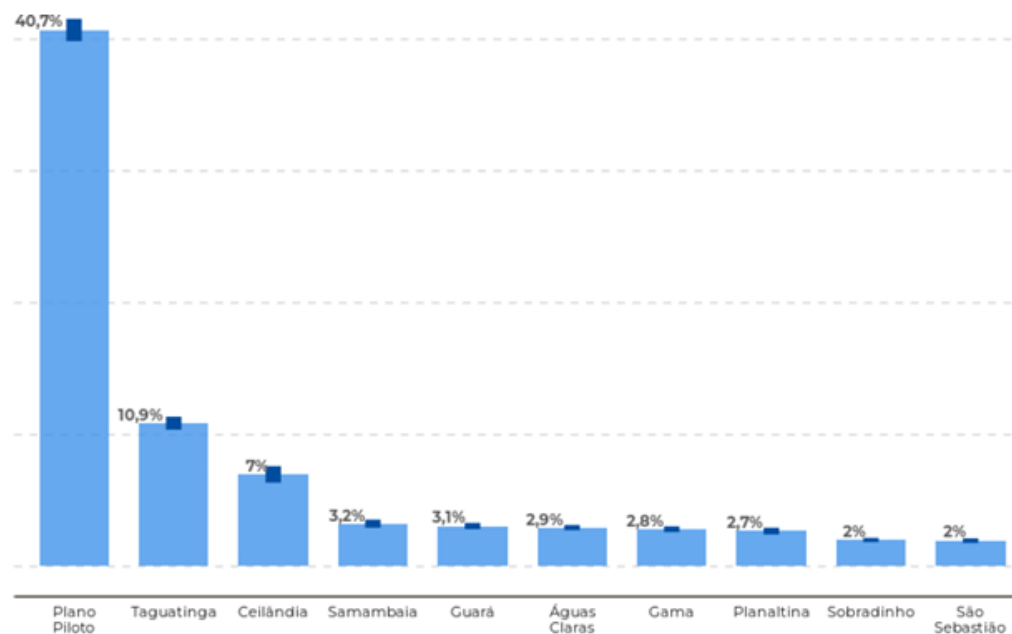
Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021

Fonte: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio\\_DF-2021-1'.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1'.pdf)

A maior parte da população urbana, cerca de 55,5% do total, é natural do Distrito Federal, contudo, o DF ainda se constitui como polo de atração, sendo o motivo trabalho correspondente a aproximadamente 42,6% dos chefes dos domicílios a se mudarem para o DF. Segundo os moradores com 14 anos ou mais de idade, 85 afirmaram ter intenção de constituir um novo domicílio no DF, sendo a Região Administrativa da Ceilândia a mais reportada (14,5%).

Em relação à população em idade ativa (PIA), 58,9% estavam economicamente ativas, isto é, ocupadas ou desocupadas (1.455.050 pessoas). Tendo como referência o período dos últimos 30 dias, data da entrevista da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDAD), a população compreendeu 10,9% dessa mesma faixa etária (158947 pessoas). Ainda em relação ao trabalho, a Região Administrativa onde a maioria dos representantes declarou exercer seu trabalho principal foi o Plano Piloto (40,7%), conforme Figura 2:

Figura 2. Local onde as pessoas exerciam seu trabalho principal, Distrito Federal, 2021.



Fonte: [chrome-extension://efaidnbmninnbpcjpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio\\_DF-2021-1.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf)

No que diz respeito à remuneração de trabalho principal, o valor médio observado foi de R\$ 3.801,00 (três mil, oitocentos e um reais). No que tange à desigualdade, o coeficiente de Gini (medida de desigualdade que varia entre 0 e 1, em que o valor nulo indica igualdade total e o valor unitário indica desigualdade total) para remuneração foi de 0,5.

Já a renda domiciliar estimada foi de R\$ 6.938,40 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), que resulta em um valor médio por pessoa de R\$ 3.001,50 (três mil, um real e cinquenta centavos). Quanto à desigualdade, o índice de Gini da renda familiar foi de 0,53, enquanto para a renda por pessoa foi de 0,55.

A desigualdade no Distrito Federal é elevada e consiste em um problema a ser enfrentando. O Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) agrupou as Regiões Administrativas por categorias de renda (Ibid) de forma a demonstrar a dispersão de renda existente, separando-as em grupos de renda conforme quadro abaixo:

Figura 3. Grupo de Renda da PDAD 2021, Distrito Federal, 2021.

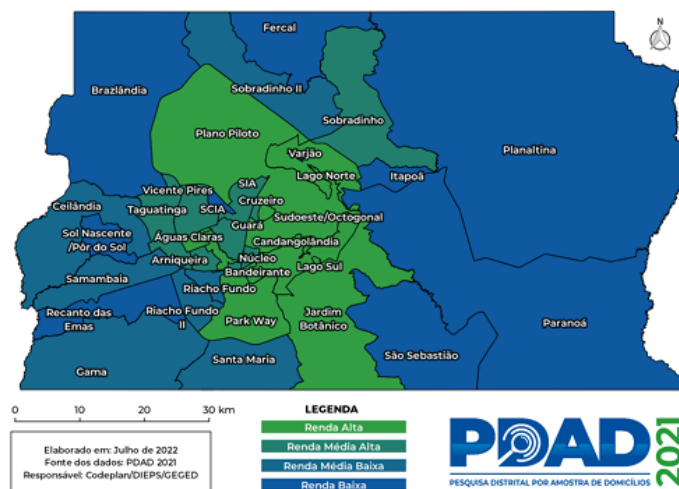
## Grupos de renda da PDAD 2021

- **Renda Alta:** Águas Claras, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Park Way, Plano Piloto e Sudoeste/Octogonal;
- **Renda Média-alta:** Arniqueira, Candangolândia, Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, SIA, Sobradinho, Taguatinga e Vicente Pires;
- **Renda Média-baixa:** Ceilândia, Gama, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria e Sobradinho II;
- **Renda Baixa:** Brazlândia, Fercal, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, S. Nascente/P. do Sol, São Sebastião, SCIA-Estrutural e Varjão.

Fonte: [chrome-extension://efaidnbmninnbpcjpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio\\_DF-2021-1.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf)

Figura 4. Grupo de Renda da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio - PDAD 2021, Distrito Federal, 2021.

## Grupos de renda: PDAD 2021



Fonte: [chrome-extension://efaidnbmninnbpcjpcglclefindmkaj/https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio\\_DF-2021-1.pdf](https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio_DF-2021-1.pdf)

O primeiro grupo de regiões administrativas apresenta renda domiciliar média de R\$ 15.159,22 (Quinze mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo, portanto, de alta renda, e apresenta 544.432 habitantes. O segundo grupo apresenta renda média de R\$ 6.845,95 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), contemplando população de 624.654 habitantes. O Terceiro grupo de cidades, mais populoso, é caracterizado por uma renda domiciliar de média- baixa renda de R\$ 4.360,12 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos), e população de 989.578 habitantes. Por fim, o quarto grupo é predominante de baixa renda, renda domiciliar média de R\$ 2.860,08 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos), contemplando população de 852.217 habitantes.

Considerando a oferta de moradia e a necessidade de provisão de novas unidades, observam-se os dados da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDAD) 2018. Avaliou-se a distribuição de pessoas, moradias, postos de emprego e escolas no território, na tentativa de apreender se a localização dos principais destinos diários atende a necessidade da população e quais as consequências da concentração ou dispersão desses elementos na extensão do Distrito Federal. A seguir, apresenta-se o resultado da avaliação da distribuição de pessoas e moradias no território.

Segundo dados da pesquisa, Ceilândia é a Região Administrativa mais populosa com 347.524 habitantes, o que corresponde a 12,1% da população urbana do Distrito Federal. A região também possui 102.978 domicílios, 11,7% do total do DF. Em relação à população residente, Ceilândia é seguida de Samambaia que concentra cerca de 8% do total do DF e também, aproximadamente, a mesma porcentagem do total de domicílios. No entanto, o Plano Piloto, terceira Região Administrativa mais populosa, com 7,7% da população do DF, aparece em segundo lugar quando se trata de concentração de domicílios, com 9,6% do total do Distrito Federal.

Esses dados não só indicam a diferença entre densidades urbanas no território, como trazem indícios da sua dinâmica urbana. Destaque para a Unidade de Planejamento Territorial (UPT) Oeste, com as Regiões Administrativas de Ceilândia, Samambaia e Taguatinga que despontam na concentração de população e domicílios, com exceção apenas de Pôr do Sol/Sol Nascente e Brazlândia. Nos gráficos abaixo, é possível visualizar a concentração populacional e a distribuição de moradias por Região Administrativa:

**Figura 5. Gráficos de População e de Domicílios por Região Administrativa, Distrito Federal, 2018**

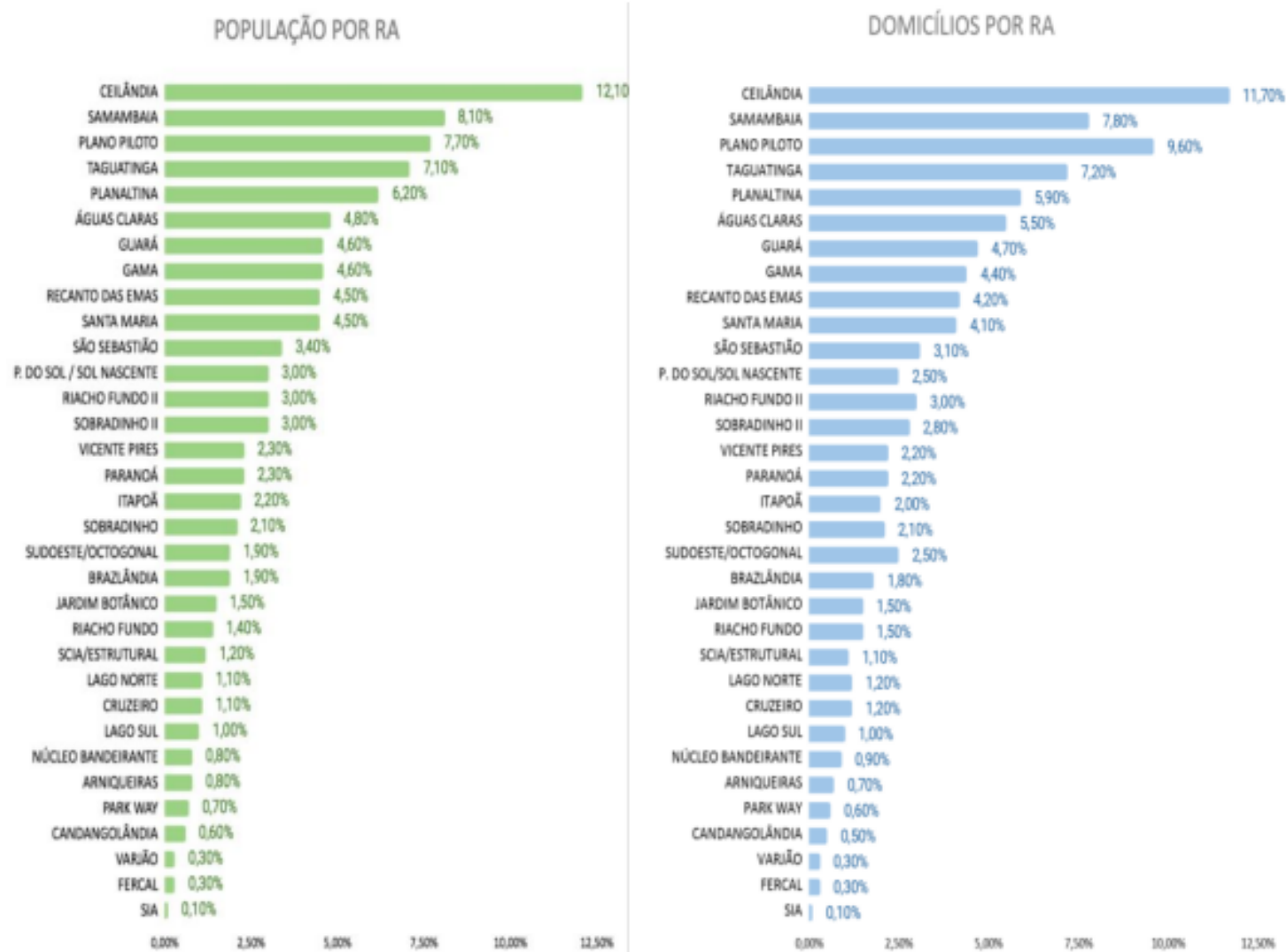


Gráfico: População das RAs em relação ao total do DF. Gráfico: Domicílios das RAs em relação ao total do DF.

Fonte: SEDUH.

### ABSORÇÃO DE EMPREGOS DO DF

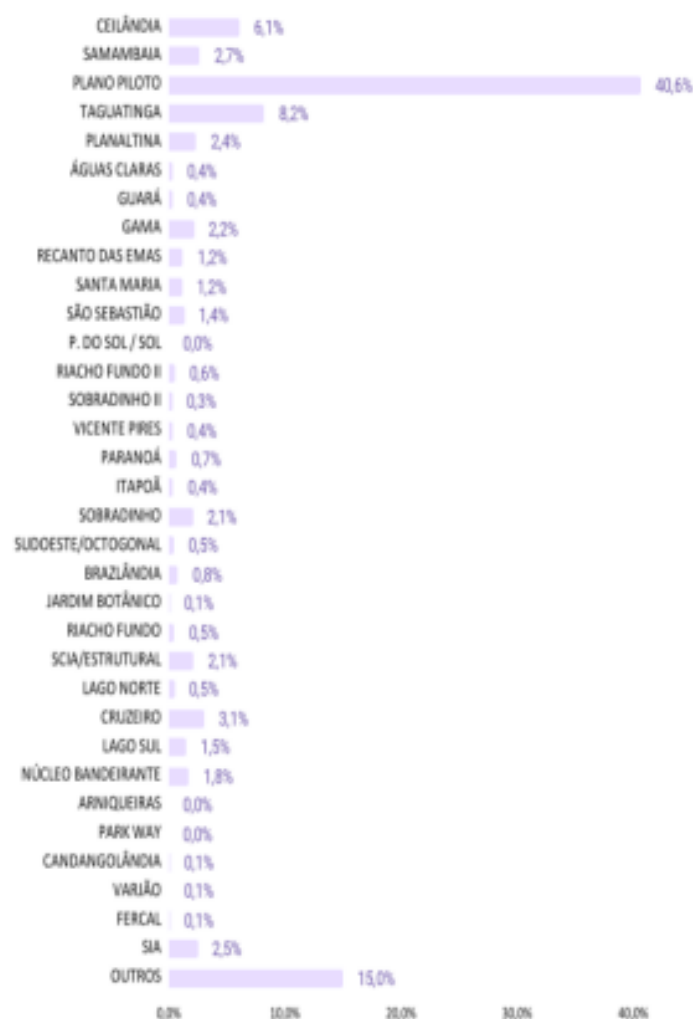


Gráfico: Postos de trabalho das RAs em relação ao total do DF.

### ABSORÇÃO DE ESCOLAS DO DF

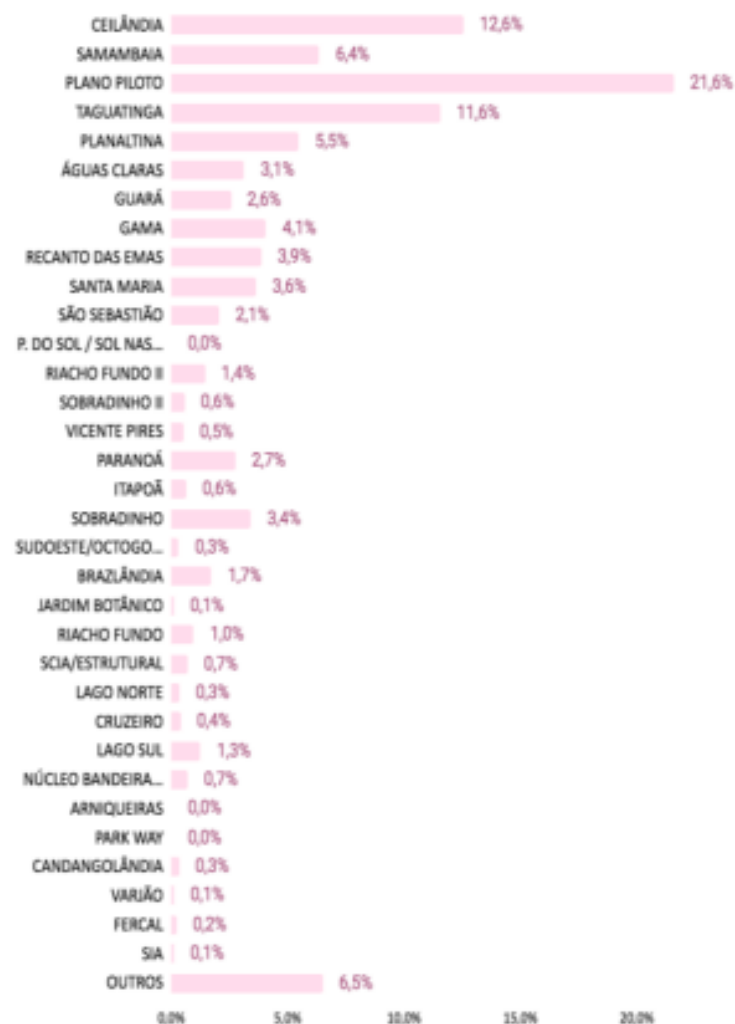


Gráfico: Escolas das RAs em relação ao total do DF.

Fonte: SEDUH.

Fonte: [http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/02/0.\\_Texto\\_PLANO\\_DISTRITAL\\_DE\\_HABITACAO\\_DE\\_INTERESSE\\_SOCIAL\\_\\_\\_15\\_de\\_fevereiro\\_2023\\_\\_\\_apos\\_MP\\_do\\_PMCMV-1.pdf](http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/02/0._Texto_PLANO_DISTRITAL_DE_HABITACAO_DE_INTERESSE_SOCIAL___15_de_fevereiro_2023___apos_MP_do_PMCMV-1.pdf)

Ainda com base nos dados da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílio (PDAD) de 2018, também, analisaram-se as distribuições de postos de trabalho e escolas no território, com isso acontece em cada Região Administrativa. De acordo com os gráficos acima, é possível verificar que o Plano Piloto é a Região Administrativa que mais absorve sua população nos postos de trabalho e escolas localizados na sua área de abrangência. Em seguida, temos Taguatinga e Ceilândia, com a segunda e terceira posição, respectivamente, em absorção da sua população em postos de trabalho na região. Já na absorção da população por escolas localizadas na sua área, temos Ceilândia em segundo lugar e Taguatinga em terceiro.

Sobre a estratificação de renda em programas de Habitação de Interesse Social (HIS) e situação socioeconômica no DF, importante destacar que de acordo com a Lei Distrital nº 3.877/2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal, é considerada a renda familiar de até 12 salários mínimos como condicionante para participar de programas habitacionais de interesse social no DF. Hoje, isso corresponde a R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) de renda mensal, considerando o valor atual de R\$1.302,00 (Um mil e trezentos e dois reais) para o salário mínimo.

Comparando-se o limite de renda para atendimento na política habitacional de interesse social que era praticado no Governo Federal e no Governo do Distrito Federal, identifica-se que os valores considerados no Eixo Morar Bem do Programa Habita Brasília do DF são bem superiores. Segundo dados da Companhia de Habitação do Distrito Federal (CODHAB), existiam 5 faixas de renda para atendimento do Eixo Morar Bem, seriam elas: a faixa 1, para renda mensal de até R\$1.800,00, o que correspondia aproximadamente a quase 1,5 salário mínimo; a faixa 1,5, para renda mensal de R\$1.800,01 até R\$2.600,00, o que correspondia aproximadamente a um valor entre 1,5 e 2,5 salários mínimos; a faixa 2, para renda mensal de R\$2.600,01 a R\$4.000,00, o que correspondia aproximadamente a um valor entre 2,5 e 3,5 salários mínimos; a faixa 3, para renda mensal de R\$4.000,01 a R\$7.000,00, o que correspondia aproximadamente a um valor entre 3,5 e 6 salários mínimos e, por último, a faixa 4, para renda mensal de R\$7.000,01 a 12 salários mínimos. Levando-se em consideração a situação socioeconômica do Distrito Federal para essas faixas de renda, exposta nos dados apresentados na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), de 2017- 2018, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), verifica-se um comprometimento de renda considerável em gastos com habitação e transporte, como pode-se observar a seguir. Para famílias com renda mensal até R\$1.908,00 (2 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 41,7% e com transporte de 11,1%. Para famílias com renda mensal entre R\$1.908,00 e R\$2.862,00 (2 a 3 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 41,1% e com transporte de 14%. Para famílias com renda mensal entre R\$2.862,00 e R\$5.724,00 (3 a 6 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 32% e com transporte de 15,4%. Para famílias com renda mensal entre R\$5.724,00 e R\$9.540,00 (6 a 10 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 28,8% e com transporte de 18,9%. Para famílias com renda mensal entre R\$9.540,00 e R\$14.310,00 (10 a 15 salários mínimos à época), as despesas médias mensais com habitação foram de 24,6% e com transporte de 15,5%.

Observa-se, portanto, para aquele período, um comprometimento de renda, somando os gastos com habitação e transporte, de 52,8% para famílias com renda de até 2 salários mínimos, de 55,1% para famílias com renda entre 2 e 3 salários mínimos, de 47,4% para famílias com renda entre 3 e 6 salários mínimos, de 47,7% para famílias com renda entre 6 e 10 salários mínimos e de 40,1% para famílias com renda entre 10 e 15 salários mínimos. Ressalta-se que esses dados são de período anterior à Pandemia da Covid-19.

**Figura 6: Distribuição das Faixas de Renda por Região Administrativa**

### DISTRIBUIÇÃO DAS FAIXAS DE RENDA FAMILIAR POR RA



Fonte: [http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/02/0\\_Texto\\_PLANO\\_DISTRIITAL\\_DE\\_HABITACAO\\_DE\\_INTERESSE\\_SOCIAL\\_15\\_de\\_fevereiro\\_2023\\_apos\\_MP\\_do\\_PMCMV-1.pdf](http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/02/0_Texto_PLANO_DISTRIITAL_DE_HABITACAO_DE_INTERESSE_SOCIAL_15_de_fevereiro_2023_apos_MP_do_PMCMV-1.pdf).

A segregação socioeconômica é observada na distribuição dessa renda no território, com Regiões Administrativas que concentram uma população com renda mais alta e outras com uma quantidade de população expressiva que se enquadra nas faixas da política habitacional de interesse social. Em virtude disso, constata-se que, para além dos problemas existentes na oferta de habitação de interesse social, a concentração de empregos e oportunidades em determinadas áreas e a mobilidade urbana também afetam a capacidade de realização das vidas das famílias em termos de despesas mensais, principalmente aquelas com faixas de renda mais baixas. Na oferta de moradia de interesse social, esses aspectos devem ser considerados, buscando novas alternativas que minimizem não só as desigualdades socioespaciais, mas, também, as socioeconômicas presentes no território.

Dessa forma, o planejamento do PPA 2024- 2027 aborda todas as questões explanadas em dois Objetivos: O primeiro, voltado para a busca de um território inclusivo, seguro, resiliente e sustentável, e o segundo com foco na Habitação Segura e Inclusiva, ambos propostos à luz do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Por fim, destacam-se os indicadores propostos para o monitoramento dos objetivos almejamos neste Programa de Trabalho: O Índice de Bem- Estar Urbano, que busca sintetizar elementos da dimensão urbana do bem- estar usufruído pelos cidadãos a partir da análise das condições coletivas de vida promovidas pelo ambiente da cidade, via Estado ou mercado. Esse índice é composto por 5 (cinco) dimensões que abordam aspectos da mobilidade, das condições ambientais e habitacionais, da infraestrutura e dos serviços coletivos.

Seus resultados fornecem parâmetros úteis ao planejamento e implementação de políticas nas áreas análogas às suas dimensões e, ainda, às intervenções de caráter intersetorial, como segurança pública e acessibilidade para pessoas com deficiência.

O outro indicador proposto, é o Déficit Habitacional, que aponta as deficiências atuais da disponibilidade de moradia, trazendo elementos da habitação precária, coabitação e ônus com aluguel. Trata-se de um importante indicador para traçar as políticas públicas destinadas à habitação, em especial as de interesse social.

#### **ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Ordenar o território visando integrar a dimensão humana e ambiental no planejamento das cidades e dos espaços públicos, objetivando a transformação das cidades em cidades vivas seguras e saudáveis, onde os cidadãos possam dispor de habitações dignas e dentro das normas do planejamento territorial e urbano. Objetiva-se, também, o aprimoramento do monitoramento do Território do Distrito Federal com a utilização de plataformas tecnológicas, entre outras; e ainda melhorar o diálogo do governo com a sociedade no que se refere a ordem urbanística.

O ordenamento territorial tem suas premissas norteadas na organização dos espaços urbanos e rurais, com vistas ao delineamento do uso e da ocupação desses pela população de forma legal e planejada. Nesse âmbito a Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística, criada pela Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, tem como objetivo programar e instituir a política de prevenção e desenvolvimento da ordem urbanística do Distrito Federal, assim como executar as políticas de proteção em consonância com as políticas governamentais, observada a Legislação Federal e Distrital em vigor.

O grande desafio para a DFLEGAL é o enfrentamento de questões relacionadas ao controle contínuo da expansão urbana sobre todo território do distrito federal, em especial nas áreas passíveis de regulamentação. Esse monitoramento do território é realizado de forma consistente como ferramenta de aprimoramento de gestão, em consonância com as políticas públicas territorial do DF, deverá proporcionar ganhos de muita relevância para o ordenamento urbano e rural, como também possibilidades de ajustes em áreas de crescimento desordenado.

Conforme dispõe o código de obras e edificações do Distrito Federal (Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018), exige também a busca da excelência na aplicação da norma, munido de ações concretas de fiscalização, para inibir as desvirtuações na questão territorial, com foco no agir mais ágil do poder público. Estas ações devem buscar o entendimento de um trabalho transversal com os demais Órgãos afins à questão, e que sejam implantadas e integrem soluções que viabilizem a diminuição da ocupação desordenada no território. Para isso, a DFLEGAL tem investido em novos procedimentos, como investimento na área de monitoramento remoto, reforçando a equipe, realizando treinamento nas áreas técnicas e nas ações de gestão governamental para o atingimento dos objetivos possam ocorrer com sucesso, e dessa forma, o monitoramento avançará e toda população poderá desfrutar de áreas públicas ordenadas, bem como ganhos na qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Na busca do controle territorial, definiu-se 31 (trinta e uma) áreas prioritárias, que representou no ano de 2022, 59.486,54 hectares, conforme demonstrado na planilha abaixo:

	Nº do registro AP/ UGMON	Áreas Prioritárias - AP	Área ( hectares) <sup>1</sup>
1	4	Colônia Agrícola Kanegae	131,65
2	6	Colônia Agrícola Bernardo Sayão	78,10
3	7	EPUS e EPCs - SHVP	2.092,90
4	8	26 de setembro - SHVP	1.302,21
5	9	Rota do Cavalo	541,41
6	11	Sol Nascente	4.049,17
7	12	Santa Luzia	78,82
8	13	Ponte de Terra	968,24
9	14	Vila do Boa	161,34
10	15	Núcleo Rural Canção Comprido	2.362,59

10	10	Núcleo para Capas Completas	4.002,00
11	17	Morro da Cruz	708,16
12	18	Aguilhada	3.240,68
13	19	Bom Sucesso	55,24
14	26	APA do Descoberto	29.489,80
15	28	Parque Gatumé /Morro do Sabão	13,73
16	29	ARIE JK Quadras 605/607	6,73
17	31	ARIE JK Chácara 27 e 28	56,80
18	32	ARIE JK Quadra 617	23,66
19	34	Granja Modelo – Riacho Fundo	9,75
20	36	Colônia Agrícola Sucupira	27,48
21	37	Café sem Troco	989,59
22	38	Setor Habitacional Água Quente	1.457,10
23	39	Setor Habitacional Região dos Lagos	302,22
24	40	Ponte Alta Norte – Gama	4.787,56
25	41	Taquari Etapa 2/ Serrinha	735,98
26	42	BR 060/ Buriti Tição	625,63
27	43	Capoeira do Bálamo	759,11
28	44	DF 250/ Rajadinha	3.224,73
29	45	PIGAG/ DF 180	814,50
30	46	Fercal, Setor Bananal	60,18
31	47	Sobradinho dos Melos	331,48
<b>TOTAIS</b>			<b>59.486,54</b>

Além do mapeamento remoto a DFLEGAL recebe denúncias, por intermédio da Ouvidoria- Geral do Distrito Federal. Possui atualmente 14 (quatorze) núcleos de atendimento ao público, localizados nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A DFLEGAL em parceria com a Secretaria de Estado de Educação aprovou a Portaria Conjunta nº 17, de 25 de novembro de 2022 que dispõe sobre a formalização de parceria com vistas à execução do projeto DFLEGAL nas escolas, que compreende a realização de palestras para os estudantes do 8º e do 9º ano do ensino fundamental e do Ensino Médio. O projeto é uma forma de realizar a educação fiscal junto à comunidade escolar do Distrito Federal.

A Lei nº 2706/2011, que reestruturou a Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, no art. 2º enumera competências privativas dos integrantes dessa carreira, dentre as quais destacamos:

- v - orientar a comunidade na interpretação da legislação;
- vi - prestar orientação técnica;
- vii - participar de campanhas educativas.”

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, vem buscando o desenvolvimento de melhorias em plataforma tecnológica, com a aquisição de software e hardware, reformulação do sistema informatizado, aquisição de drones, entre outras. Essas aquisições são necessárias para o desenvolvimento de todas as atividades da Secretaria. Por outro lado, vem desenvolvendo formação continuada de seus servidores em cursos técnicos especializados,

com a finalidade aperfeiçoar a fiscalização urbana para coibir ocupações e construções irregulares.

## INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I120	DÉFICIT HABITACIONAL	UNIDADE	98.272,00	6/2023	BIANUAL	IPEDF

### OBJETIVO

#### O295 - TERRITÓRIO INCLUSIVO, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL

PROMOVER CIDADES INCLUSIVAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS, POR MEIO DE UM PLANEJAMENTO URBANO QUE CONSIDERE A DIMENSÃO HUMANA, GARANTA O BEM-ESTAR SOCIAL E A APROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. O ORDENAMENTO TERRITORIAL CUMPRE A FUNÇÃO DE PROMOVER CIDADES SOCIALMENTE ACEITÁVEIS, ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, AMBIENTALMENTE CORRETAS E TECNICAMENTE POSSÍVEIS. PARA ISSO, OBJETIVA-SE REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESILIÊNCIA DAS CIDADES E FOMENTAR A GOVERNANÇA, POR MEIO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

### CARACTERIZAÇÃO

Este Objetivo visa à promoção da dimensão humana na concepção do Planejamento Territorial e Urbano, que prioriza um novo olhar para as cidades, ruas, e espaços públicos de convivência, oportunizando experiências e informação.

O espaço coletivo e suas formas de organização configuram elemento relevante na produção da cidade, sendo mais preponderante que as edificações individuais. O espaço público da cidade, portanto, passa a ser o protagonista.

O processo de ocupação do território do Distrito Federal e o desenvolvimento das regiões administrativas, também, apresentam-se como desafios, tendo em vista a necessidade de superar o modelo de ocupação segregacionista e de difícil contenção. Pode-se destacar ainda a concentração de empregos em poucas localidades do Distrito Federal, a elevada irregularidade do solo urbano e rural, em razão do processo desordenado de ocupação, da cultura de invasão, do custo elevado de moradia no Distrito Federal, bem como a ausência de oferta habitacional para todas as classes sociais. Por meio das ações deste objetivo, buscar-se-á modificar tal realidade.

Ademais, agendas globais transversais, como o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 da Agenda 2030 das Nações Unidas, visando tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, e os objetivos locais como a crise hídrica e a preservação ambiental, são elementos importantes para serem considerados na construção deste objetivo.

Incorporar tais elementos e diretrizes nos instrumentos locais de planejamento é premente para constituição de um território saudável e digno. De forma ampla, essas agendas colocam a cidade como um bem para todos, que deve apresentar um crescimento econômico contínuo, inclusivo e sustentável, que promova a redução da desigualdade e pobreza.

#### DESAFIOS

As metas sugeridas foram direcionadas a 3 (três) atuações que buscam, notadamente, estruturar um sistema de planejamento e gestão urbana capaz de dar conta aos desafios expostos:

1) Aprimorar o planejamento do ordenamento territorial;

2) Aprimorar o sistema de georreferenciamento no Distrito Federal; e

3) Aperfeiçoar a gestão atualmente existente do ordenamento territorial, compreendendo ações de implementação ou revisão de normativos previstos no principal instrumento de planejamento e ordenamento territorial previsto, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT).

A primeira meta está voltada para o planejamento territorial, abordando seus principais normativos, previstos na Lei Orgânica do Distrito Federal:

- A revisão dos seguintes normativos: Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), principal instrumento norteador para os demais instrumentos de ordenamento territorial; Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), na perspectiva de dinamização do território, por meio da elaboração dos Planos de Intervenções Urbanas (PIUs); Decreto que trata do desenvolvimento de atividades primárias, secundárias e terciárias em macrozona rural;
- A instituição do sistema de áreas verdes intraurbanos previsto no Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal;

- A regulamentação de matérias específicas descritas no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília; e
- A elaboração de projetos de revitalização de espaços públicos de acordo com as prioridades estabelecidas pelo governo.

A segunda meta visa aprimorar o sistema de georreferenciamento no Distrito Federal, com ações voltadas para a melhoria constante do portal Geoportal, que é utilizado pelos órgãos do Governo do Distrito Federal, particulares, instituições de ensino profissionais e demais interessados. As ações são:

- Implantar o Plano de Geoprocessamento (PEDGEO);
- Implementar a metodologia de identificação automática de objetos geoespaciais através de sensoriamento remoto; Implantação da estrutura física e de pessoal do cadastro técnico Multifinalitário (CTM);
- Atualização de forma contínua da base cartográfica do cadastro territorial multifinalitário (CTER);
- Manutenção da estação de referência de monitoramento contínuo (GNSS) em pleno funcionamento, visando disponibilizar dados precisos de geolocalização em tempo real para cobertura em todo o território do Distrito Federal;
- Ampliar a rede física de apoio geodésico do Distrito Federal; Implementar o ambiente de tecnologia para aprovação de projetos em Building Information Modeling (BIM) e City Information Modeling (CIM); e
- Concretização do geoportal como agregador de ações para a cidade inteligente.

Na terceira meta apresentada, as ações estão voltadas para aprimorar cada vez mais a forma de gestão do território, sendo necessárias ações de revisões atualmente existentes e que não estão adequadas ao território atual, visto que as cidades são dinâmicas, ou a implantação de instrumentos de ordenamento ainda não existentes. Estão destacadas as seguintes ações:

- Revisão dos seguintes normativos: Lei de Outorga Onerosa de Alteração de Uso (Onalt); Lei de Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR; Decreto que regulamenta o artigo 5º da Lei 755/2008, que trata da concessão de uso de implantações de infraestrutura de energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto, radiodifusão sonora e de sons de imagens, gás canalizado, entre outros;
- Providenciar a regulamentação de: Procedimentos do Parcelamento, da Edificação e da Utilização Compulsória no Distrito Federal; do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) Progressivo no Tempo no Distrito Federal;
- Aprimorar e atualizar o Observatório Territorial; e
- Melhorar a capacidade de preservação da área tombada de Brasília junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-DF).

Por fim, destaca-se o indicador Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU) que busca sintetizar elementos da dimensão urbana do bem-estar usufruído pelos cidadãos, a partir da análise das condições coletivas de vida promovidas pelo ambiente da cidade, via Estado ou mercado.

Por conta da natureza da construção dos indicadores da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), os dados que subsidiam a construção das dimensões, e consequentemente do IBEU, em geral, são fruto de uma amostra da macrozona urbana, com estratos em Macrozona rural das Regiões Administrativas do Distrito Federal. Portanto, dados são gerados a partir de uma amostra da percepção populacional que pode variar a cada ano. É composto por 5 (cinco) dimensões que abordam aspectos da mobilidade, das condições ambientais e habitacionais, da infraestrutura e dos serviços coletivos.

O IBEU-DF de 2022, foi elaborado a partir dos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), referente ao ano de 2021. O Índice mantém as cinco dimensões que ilustram as condições do território: mobilidade (D1), condições ambientais (D2) e habitacionais (D3), atendimento de serviços coletivos urbanos (D4) e infraestrutura (D5).

A dimensão Mobilidade Urbana (D1) abarca o indicador tempo de deslocamento casa-trabalho, que corresponde à proporção de pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retornam para casa diariamente, com gastos de até 1 hora de deslocamento e maiores que 1 hora.

Para formulação da dimensão Condições Ambientais Urbanas (D2), que tem como foco as questões ambientais no cotidiano urbano, os indicadores foram utilizados da seguinte maneira: arborização no entorno do domicílio, esgoto a céu aberto no entorno do domicílio e entulho acumulado no entorno do domicílio.

A dimensão Condições Habitacionais Urbanas (D3), retrata características domiciliares que favorecem o bem-estar urbano, e tem como indicadores: espécie do domicílio; densidade domiciliar; densidade de banheiro e material das paredes.

A dimensão Atendimento de Serviços Coletivos Urbanos (D4), representa condições essenciais à população para o bem-estar urbano e seus indicadores são: atendimento de água; atendimento de esgoto; coleta de lixo e atendimento de energia.

A quinta dimensão do IBEU-DF apresenta a temática do bem-estar urbano vinculada a Infraestrutura Urbana (D5) e compreende os indicadores: iluminação pública; pavimentação; calçada; meio-fio/guia; bueiro ou boca de lobo; rampa para cadeirante; e identificação de logradouro.

Vale destacar que, em cada dimensão, existe uma quantidade diferente de indicadores, o que torna seus pesos diferentes. A distribuição dos pesos dos indicadores nas dimensões e no índice final também está descrita no

quadro abaixo, vejamos:

**Quadro 1 - Dimensões do Índice de Bem-Estar Urbano**

Continua

Dimensão	Indicadores	Definição dos indicadores	Peso do indicador na dimensão	Peso do indicador no índice
Mobilidade urbana (D1)			1	1/5
	Tempo de deslocamento casa-trabalho	Tempo que as pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retomam diariamente para casa utilizam no trajeto de ida entre o domicílio de residência e o local de trabalho. Proporção de pessoas ocupadas que trabalham fora do domicílio e retomam para casa diariamente.	1	1/5
Condições ambientais e urbanas (D2)			1	1/5
	Arborização no entorno do domicílio	Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno possui arborização.	1/3	1/15
	Esgoto a céu aberto no entorno do domicílio	Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno não possui esgoto a céu aberto.	1/3	1/15
	Lixo acumulado nos logradouros	Proporção de pessoas residentes em domicílio cujo entorno não possui lixo acumulado.	1/3	1/15
Condições habitacionais urbanas (D3)			1	1/5
	Aglomerado subnormal <sup>2</sup>	Proporção de pessoas que não moram em aglomerado subnormal.	1/5	1/25
	Densidade domiciliar	Razão entre número de pessoas residentes no domicílio e número de dormitórios.	1/5	1/25
	Densidade de banheiro	Densidade morador/banheiro corresponde à proporção de pessoas que moram em domicílio de até quatro pessoas por banheiro. O critério do indicador significa que o domicílio possui até quatro pessoas por banheiro.	1/5	1/25
	Parede	Proporção de pessoas que moram em domicílio com material das paredes adequado. Consideram-se como adequados domicílios cujas paredes externas são do tipo de alvenaria com revestimento ou madeira apropriada para construção (aparelhada).	1/5	1/25
	Espécie de domicílio	Proporção de pessoas que moram em domicílio de espécie adequada. Consideram-se adequados domicílios do tipo casa, casa de vila ou condomínio ou apartamento.	1/5	1/25

A metodologia de cálculo do IBEU tem dois passos. O primeiro é o cálculo de cada dimensão isoladamente. Cada dimensão corresponde a 1/5 do total do índice. Dentro de cada dimensão, esse peso é distribuído de forma equitativa entre os indicadores que a compõem, de modo que cada um influencia o mesmo que os demais. A exceção é o indicador “Atendimento de esgoto” da dimensão de infraestrutura urbana, que tem o dobro do peso dos outros indicadores de sua dimensão. O segundo passo é, a partir dos resultados de cada dimensão isoladamente, calcular a média aritmética (1) dos resultados das cinco dimensões padronizadas:

$$I_{beu} = \frac{D_1 + D_2 + D_3 + D_4 + D_5}{5} \quad (1)$$

O resultado do cálculo do IBEU foi padronizado (2) da seguinte maneira:

$$Padronizar = \frac{(\text{valor observado}) - (\text{menor valor})}{(\text{maior valor}) - (\text{menor valor})} \quad (2)$$

Os valores padronizados do IBEU são distribuídos na escala de zero a um. Quanto maior o resultado, mais bem-estar o território apresenta. E quanto mais próximo de zero, menor a medida de bem-estar (Quadro 2). Foram estabelecidas cinco faixas de interpretação que variam desde muito ruim até muito bom, com os seguintes limites entre elas

**Quadro 2 - Faixas e intervalos para classificação do IBEU**

Classificação do índice	Intervalo
Muito bom	0,900 a 1
Bom	0,800 a 0,899
Médio	0,700 a 0,799
Ruim	0,500 a 0,699
Muito ruim	0 a 0,499

Fonte: Ribeiro, L., Ribeiro, M., 2013  
Elaboração: DIPOS/Codeplan.

As Regiões Administrativas (Ras) classificadas com IBEU-DF “muito bom” foram: Lago Sul (0,964); Sudoeste/Octogonal (0,957); Águas Claras (0,954); Plano Piloto (0,946); e Cruzeiro (0,927). Os menores valores do IBEU-DF foram identificados nas RAs: SCIA/Estrutural (0,37); Sol Nascente/Pôr do Sol (0,44); Fercal (0,46); e São Sebastião (0,47). As maiores variações do IBEU geral, entre os dados 2018 e 2021, foram nas RAs do SCIA (43%); Santa Maria (26%); e em Samambaia (24%) com aumento da percepção de bem-estar urbano. As variações do ponto de vista negativo para o mesmo período foram observadas em São Sebastião (-36%); Brazlândia (-13%); e Park Way (-4%).

### Apêndice A - Distribuição do IBEU-DF, segundo RA, por dimensão e geral

**Tabela A1 - Distribuição do Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU-DF), DF, 2021**

RA	Dimensão 1 Mobilidade Urbana	Dimensão 2 Condições Ambientais Urbanas	Dimensão 3 Condições Habitacionais Urbanas	Dimensão 4 Atendimento de Serviços Coletivos Urbanos	Dimensão 5 Infraestrutura Urbana	IBEU
	IBEU D1	IBEU D2	IBEU D3	IBEU D4	IBEU D5	
Plano Piloto	0,98	0,95	0,89	0,98	0,93	0,95
Gama	0,57	0,74	0,87	0,93	0,76	0,78
Taguatinga	0,91	0,79	0,86	0,99	0,86	0,88
Brazlândia	0,00	0,61	0,77	0,96	0,80	0,63
Sobradinho	0,91	0,74	0,78	0,79	0,78	0,80

Planaltina	0,38	0,61	0,62	0,91	0,73	0,65
Paranoé	0,79	0,73	0,70	0,81	0,79	0,76
Núcleo Bandeirante	0,95	0,80	0,90	0,98	0,77	0,88
Ceilândia	0,57	0,73	0,70	0,99	0,83	0,76
Guará	0,87	0,86	0,87	0,98	0,86	0,89
Cruzeiro	0,96	0,94	0,87	0,95	0,92	0,93
Samambaia	0,79	0,64	0,79	0,99	0,82	0,81
Santa Maria	0,61	0,70	0,71	0,98	0,85	0,77
São Sebastião	0,52	0,56	0,55	0,40	0,31	0,47
Recanto das Emas	0,72	0,63	0,68	0,96	0,80	0,76
Lago Sul	0,97	0,96	0,95	0,95	0,99	0,96
Riacho Fundo	0,93	0,82	0,74	0,94	0,76	0,84
Lago Norte	0,97	0,89	0,95	0,88	0,80	0,90
Candangolândia	0,97	0,80	0,87	0,99	0,83	0,89
Águas Claras	0,92	0,92	0,94	0,99	1,00	0,95
Riacho Fundo II	0,65	0,76	0,77	0,93	0,81	0,78
Sudoeste/Octogonal	1,00	1,00	0,94	0,99	0,87	0,96
Varjão	0,92	0,57	0,61	0,97	0,79	0,77
Park Way	0,84	0,94	0,78	0,71	0,78	0,81
SCIA/Estrutural	0,86	0,01	0,34	0,42	0,23	0,37
Sobradinho II	0,83	0,60	0,78	0,86	0,74	0,77
Jardim Botânico	0,87	0,88	0,72	0,70	0,83	0,80
Itapoã	0,70	0,47	0,64	0,98	0,76	0,71
SIA	0,99	0,79	0,64	1,00	0,74	0,83
Vicente Pires	0,85	0,71	0,78	0,60	0,69	0,73
Fercal	0,72	0,50	0,61	0,33	0,13	0,46
Sol Nascente/Pôr do Sol	0,32	0,43	0,46	0,71	0,28	0,44
Arniqueira	0,87	0,71	0,55	0,59	0,76	0,70

Fonte: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD 2021)

Elaboração: DEPAT/IPEDF Codeplan (2022).

#### RESULTADOS ESPERADOS

Pretende-se com os resultados desse Indicador fornecer parâmetros úteis ao planejamento e implementação de políticas nas áreas análogas às suas dimensões e, ainda, às intervenções de caráter intersetorial, como segurança pública e acessibilidade para pessoas com deficiência. Esse índice apoia os gestores públicos, legisladores e sociedade civil na leitura de alguns aspectos da realizada, indicando tendências, mudanças, estagnação e caminhos.

Pretende-se como meta para os próximos anos 2024, 2025, 2026 e 2027, o acréscimo de 10% a cada ano do Plano Plurianual 2024-2027, totalizando 40% no final do PPA proposto.

#### OBJETIVO

##### O296 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO INCLUSIVA E EFETIVA

A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO, DE HABITAÇÃO E DE REGULARIZAÇÃO É NECESSÁRIA PARA QUE SE PROMOVA A REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, EM ESPECIAL PARA

POPULAÇÃO DE FAIXAS DE RENDA MAIS VULNERÁVEIS, ALÉM DE COIBIR A GRILAGEM DE TERRAS E DESESTIMULAR A GENTRIFICAÇÃO. ESTAS ESTRATÉGIAS NÃO DEVEM SER VISTAS ISOLADAMENTE, MAS INTEGRADAS NO CONTEXTO GERAL DO PLANEJAMENTO URBANO E VINCULADAS ÀS ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À QUALIDADE DE VIDA, EM ESPECIAL ÀS POPULAÇÕES COM MENOR RENDA, E GARANTIA DO DIREITO À CIDADE PARA TODOS, VISANDO CONSTRUIR UM DISTRITO FEDERAL MAIS JUSTO, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE.

---

UNIDADE RESPONSÁVEL: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

---

### CARACTERIZAÇÃO

O aumento da oferta habitacional é um desafio no que se refere às políticas de habitação e de regularização. Percebe-se que mesmo com a aplicação de diversas ações, políticas públicas e programas voltados às áreas de habitação e regularização fundiária, nem sempre há um aumento efetivo da oferta de moradia digna para as faixas sociais mais vulneráveis, que coibam a grilagem de terras e não estimulem a gentrificação. Vale considerar que, nem sempre a construção de moradias é a melhor forma de reduzir a demanda por habitação, pois, no Distrito Federal, há uma alta taxa de moradias precárias, muitas das quais poderiam se adequar aos padrões com reformas e melhorias nas condições de habitabilidade.

Para garantir a qualidade de vida dos moradores de novos conjuntos habitacionais é importante a implantação de equipamentos públicos comunitários de saúde, educação, transporte, lazer, cultura e segurança. Nesse contexto, há necessidade de atuação das políticas de forma transversal.

Ao encontro dessa transversalidade, a regularização fundiária, realizada de modo inclusivo, efetivo e consciente, tem papel fundamental na garantia da função social dos imóveis urbanos públicos que estão ocupados de forma consolidada e irreversível pela população. Além de fornecer ao morador um endereço, identidade territorial e transformar a posse de uma área em propriedade.

Como já mencionado a junção das estratégias de atuação no âmbito dessas políticas não deve ser vista isoladamente, mas no contexto geral do planejamento urbano, com vinculação a outras estratégias e políticas públicas, sendo uma importante dimensão para a construção de um território resiliente e sustentável. Habitação inclusiva e efetiva, significa dar o direito à população, em especial, às pessoas mais vulneráveis, o direito à habitação com qualidade e regularização jurídica.

Nesse contexto, em 2023, lançou-se o Plano Distrital de Habitação de Interesse Social (Plandhis), criado com a participação de representantes do Governo do Distrito Federal, da sociedade civil, de instituições afetas aos temas de política pública habitacional, habitação de interesse social, de maneira geral e de planejamento urbano. Trata-se de um Plano com foco no enfrentamento das necessidades habitacionais da população de baixa renda, na definição de estratégias de combate ao déficit habitacional e na proposição de soluções distintas para as diversas demandas deste segmento, priorizando os mais vulneráveis.

Insta ressaltar que o Plandhis visa regulamentar alguns dispositivos legais do Distrito Federal, quais sejam, os artigos 327 e 328 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF); o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, e os artigos 49, 50 e 51 da Lei Complementar nº 803, de 26 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT).

Dessa forma, nos próximos 4 (quatro) anos, pretende-se implementar as linhas de ações definidas no Plandhis, regulamentando-as para que possam ser executadas pela Companhia de Habitação do Distrito Federal (CODHAB).

Os esforços tratados nas ações deste objetivo visam efetivamente diminuir o déficit habitacional, o qual compreende reduzir os números de pessoas que vivem em situação de habitação precária, coabitação, bem como aqueles que comprometem mais de 30% da renda domiciliar com aluguel e ganham até 3 (três) salários mínimos.

Para isso, duas metas foram definidas, uma voltada para os processos de parcelamento do solo e regularização fundiária e, a outra com foco específico em habitações de interesse social.

A meta "Implementar meios que propiciem adequado Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária" visa normatizar alguns procedimentos de parcelamento do solo, prevenindo a expansão de assentamentos urbanísticos informais, dar mais celeridade às análises urbanísticas e edículas e promover maior segurança jurídica à população. Quatro ações estratégicas foram estabelecidas, entre outras diversas ações do Planejamento Estratégico Institucional, as quais, também, contribuem para o atingimento do objetivo em questão.

A ação de implementação do Balcão Único de Licenciamento, tem como objetivo principal centralizar em um mesmo local físico, todos os órgãos envolvidos no processo de licenciamento edilício e urbanístico em áreas definidas no ordenamento territorial, visando agilizar e desburocratizar os processos de licenciamento.

A iniciativa de regulamentação de acesso controlado tem como finalidade definir regras sobre as diversas configurações de controle de acesso em loteamentos no Distrito Federal, tema que atualmente não há regulamentação específica. A iniciativa estabelece classificações e critérios para enquadrar os parcelamentos do solo, com exceção das áreas no Conjunto Urbano de Brasília e áreas de influência.

Em relação às ações voltadas para a regularização fundiária, estão a ocupação histórica do Setor Tradicional de Planaltina, área denominada 26 de Setembro, e do Altiplano Leste, as quais foram consideradas prioritárias pelo governo.

No entanto, as ações de regularização fundiária são atos contínuos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh).

No que concerne à meta "Ampliar a oferta de Programas Habitacionais de Interesse Social", propõe-se iniciativas voltadas para a implantação das linhas de ações propostas no Plandhis, revisão geral da legislação pertinente às políticas habitacionais do Distrito Federal, a regulamentação do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida no âmbito do Distrito Federal, bem como a priorização dos estudos territoriais voltados para as áreas de interesse social.

O indicador proposto para o acompanhamento deste objetivo, é o Déficit Habitacional, o qual aponta as deficiências do estoque de moradia e orienta a política habitacional para sanar as condições básicas de habitabilidade.

Trata-se da soma da habitação precária (domicílios que ocorrem em espaços não destinados a finalidade de moradia ou aqueles em que são destinados a moradia que estão em condições físicas precárias) + Coabitação (habitação com a convivência de mais de um núcleo em um mesmo domicílio entre pessoas com ou sem grau de parentesco, que podem ou não contribuir na vida financeira deste domicílio ou casos de casas de cômodos ou dormitórios com mais de 3 pessoas) + Ônus com aluguel (Número de domicílios que comprometem mais de 30% da renda domiciliar com aluguel e ganham até 3 salários mínimos).

O cadastro de habilitados da Codhab hoje conta com 107.463 habilitados, diante de um déficit habitacional de aproximadamente 100.000 domicílios, segundo o Instituto de Pesquisa e Estatísticas do Distrito Federal.

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), instituído pela Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009 e atualizada pela Lei Complementar nº 854 de 15 de outubro de 2012, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257 de 2001, estabelece as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), áreas destinadas ao desenvolvimento de habitação de interesse social (HIS). O Distrito Federal possui 55 áreas de oferta habitacional, sendo 33 dessas delimitadas como ZEIS. Algumas dessas ZEIS possuem projetos de mercado executados pela TERRACAP e uma grande quantidade possuem ocupação irregular ou parte doada a órgãos públicos para atividades institucionais. Desta forma, para que a política habitacional de interesse social seja eficiente no enfrentamento do déficit habitacional, essas áreas devem ser destinadas à Codhab para a execução das diversas linhas de ação da política.

Embora as áreas de ZEIS sejam previstas como estratégia de provisão habitacional, tem-se discutido, no âmbito da administração pública, outras maneiras de se prover HIS, seja em terras públicas ou privadas, com transferência ou não de propriedade, mas entendendo, cada vez mais, que a provisão de unidades não pode estar desvinculada de outros serviços essenciais à população.

A habitação tem que estar inserida em um contexto urbano, com infraestrutura adequada, equipamentos públicos funcionando, áreas verdes e de lazer para o convívio da comunidade e oportunidades de emprego nas proximidades ou acessíveis por transporte público integrado.

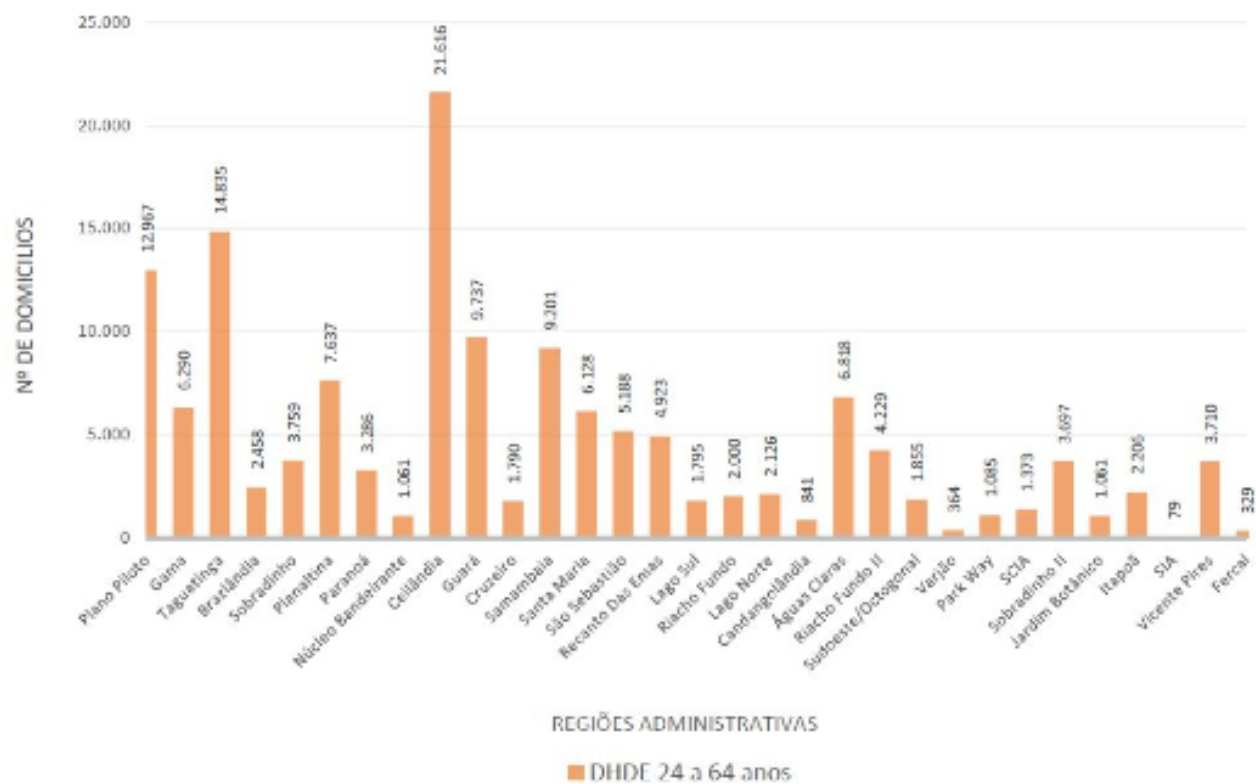
Em um contexto em que o Estado tem condições limitadas de subsidiar novos empreendimentos com unidades de baixo valor e condizentes com a demanda do cadastro da Codhab, é necessário prover habitação de interesse social de outras maneiras. Pensando nisso, a modalidade de provimento por lotes urbanizados aliados à assistência técnica especializada e a modalidade de incentivo à produção habitacional privada começam a se tornar estratégias no enfrentamento do déficit habitacional do Distrito Federal.

A Codhab atua, desde 2017, com o Programa de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) e entre os objetivos de sua atuação, destacam-se:

- o combate a inadequação e a precariedade habitacional, com prioridade para a população de baixa renda;
- reforma/ampliação de unidades habitacionais de interesse social, mediante empresas de construção civil credenciadas;
- reconstrução de unidades habitacionais de interesse social, mediante empresas de construção civil credenciadas;
- prestação de assistência técnica aos beneficiários do Subprograma, por intermédio de empresas de arquitetura e engenharia, de modo a garantir o acesso ao projeto de requalificação da moradia e o acompanhamento da obra, de acordo com a disponibilidade orçamentária; e
- sistematização de banco público de materiais de construção para armazenar e redistribuir sobras de matérias primas da construção civil, resíduos sólidos que possam ser utilizados em obras, materiais adquiridos pela própria Codhab, além de doações de empresas, entidades não governamentais e da sociedade civil.

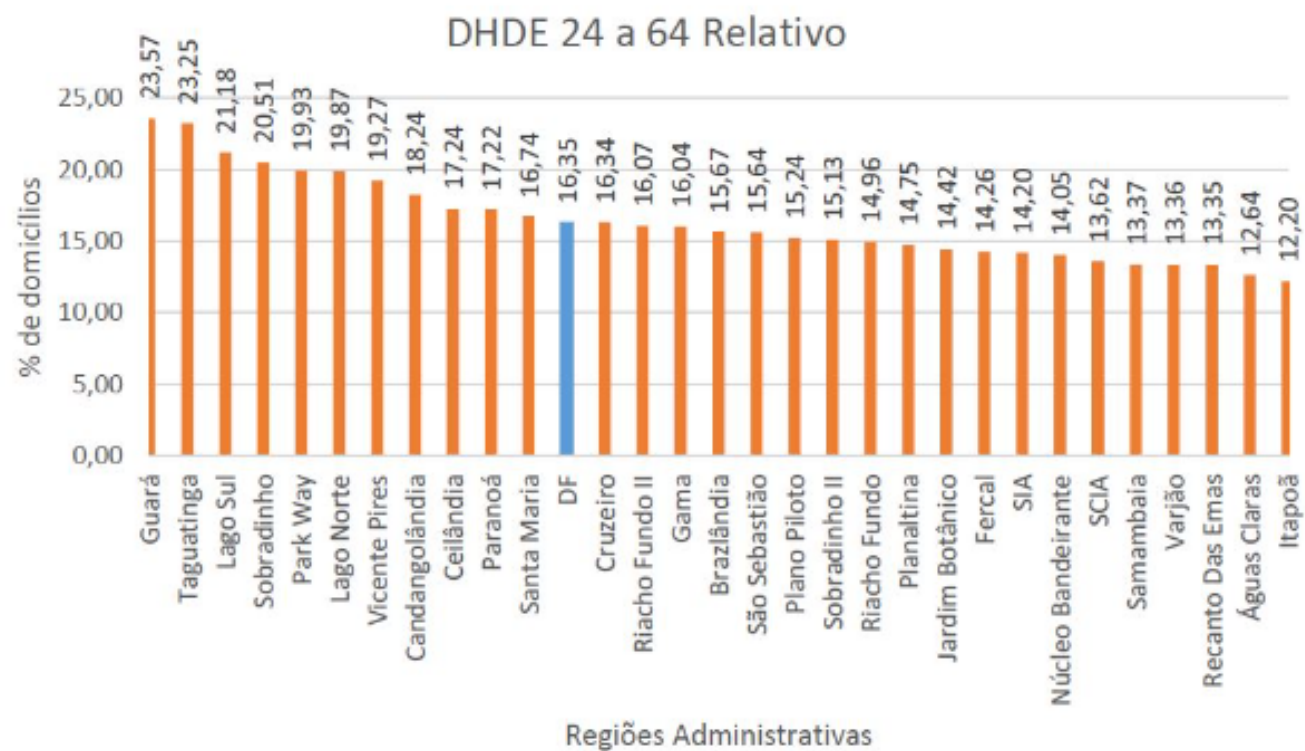
Em consonância com o estabelecido no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 11), que trata de Cidades e Comunidades Sustentáveis, são desejáveis soluções que envolvem a oferta de moradia de qualidade de interesse social de forma pulverizada na cidade, em lotes e projeções, atualmente, considerados como vazios urbanos. Esse tipo de oferta contribui com o mix social de diversas faixas de renda e com a promoção do acesso à cidade pela população de baixa renda, propiciando a inclusão social e territórios mais seguros e resilientes.

**Figura 1: Demanda habitacional demográfica urbana absoluta, por RA (nº domicílios)**



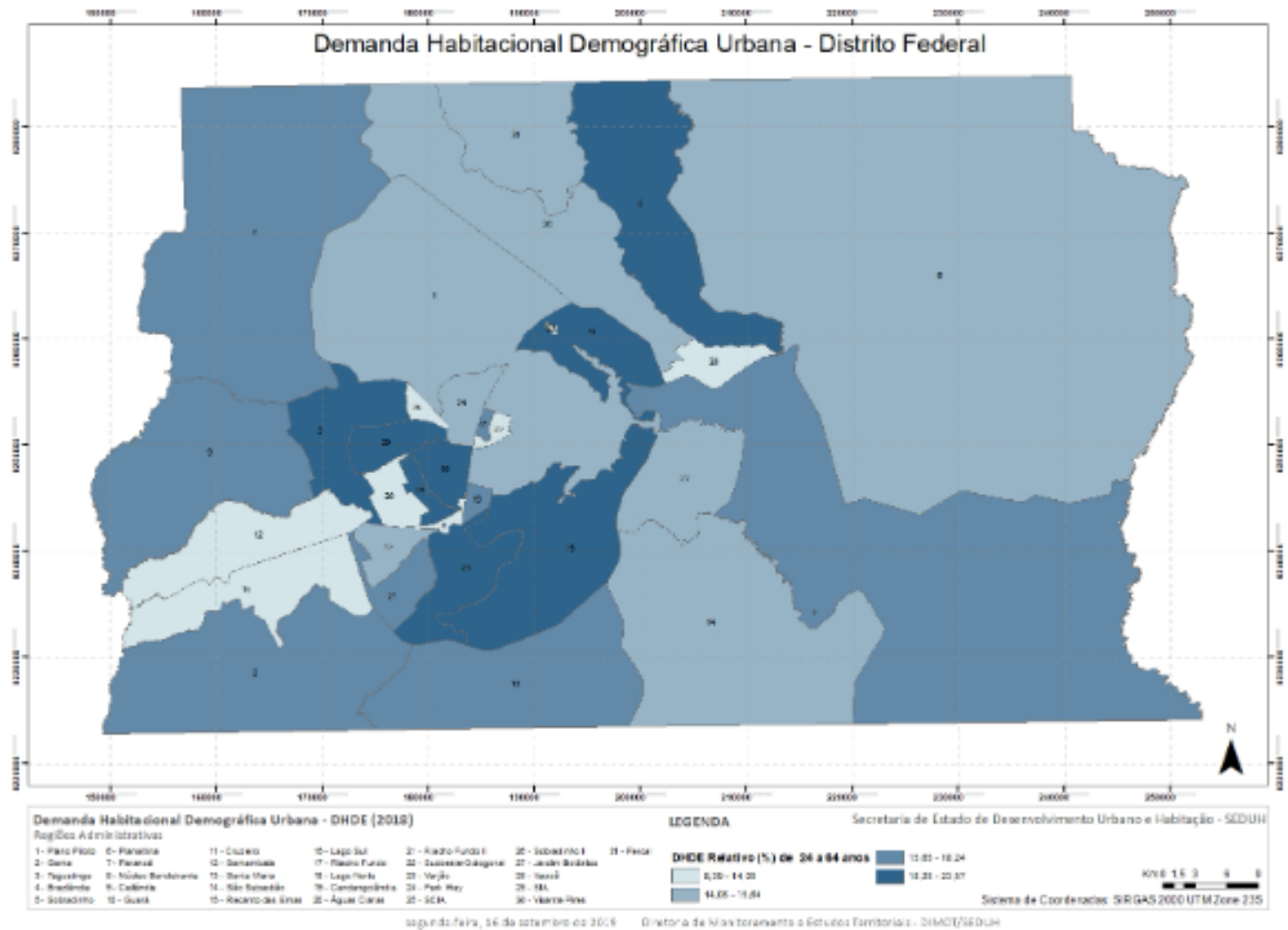
Fonte: PDAD 2018 Elaboração: Seduh - <http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/demanda-habitacional-demografica-urbana/>

Figura 2: Demanda habitacional demográfica urbana relativa, por RA (% domicílios)



Fonte: PDAD 2018 Elaboração: Seduh - <http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/demanda-habitacional-demografica-urbana/>

Figura 3: Demanda Habitacional Demográfica Urbana - DHDE (2018)



Fonte: PDAD 2018 Elaboração: Seduh - <http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/demanda-habitacional-demografica-urbana/>

Diante da realidade dos imóveis próprios, políticas de apoio à melhoria do imóvel devem ser fomentadas no caso dos imóveis que precisam desse suporte para a população de baixa renda. Atualmente, a Resolução nº 214, de 06 de julho de 2023 da Codhab/DF, traz os seguintes valores:

- de “até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais): para os casos de inadequação habitacional, que requeiram serviços de reformas/ampliação; e

até R\$100.000,00 (cem mil reais): para os casos de precariedade habitacional, que requeiram a reconstrução da unidade habitacional”.

O fomento a programas dessa natureza reforça o melhor atendimento à demanda habitacional.

Sendo assim, destaca-se o indicador: Demanda Habitacional, proposto para o monitoramento do objetivo almejado neste Programa de Trabalho, que tem por finalidade a avaliação da demanda potencial por novos domicílios, estimada por meio da estrutura demográfica da população (24-64 anos).

A demanda habitacional é resultado da dinâmica populacional e socioeconômica que deve ser projetada para diferentes horizontes temporais.

Quanto à política de regularização de terras públicas urbanas e rurais, segundo a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) beneficia a sociedade civil, bem como os produtores rurais do Distrito Federal, uma vez que combate a grilagem, promovendo o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e jurídica.

Com isso, o objetivo do programa de regularização da TERRACAP é promover a legalização e a inserção dos imóveis na malha urbana e rural do DF.

Diante desse cenário, as principais ações a serem desenvolvidas, em relação a todo processo de habitação e regularização são:

- alterações dos prazos e penalidades para os casos de inércia na regularização das ocupações;
- incremento nos dispositivos que incorporam valores não prescritos de dívidas pretéritas de concessões e/ ou alienações vencidas, do imóvel em regularização; e
- regularização de áreas urbanas e rurais.

#### PROBLEMAS

Quanto à regularização das terras públicas, a TERRACAP destaca os seguintes problemas:

- atraso nas entregas do imóvel;
- ajustes no cronograma de fiscalização e registro dos projetos de regularização; e
- Morosidade na aprovação de crédito ao cliente, bem como na escrituração do imóvel.

#### RESULTADOS ESPERADOS

Para o quadriênio 2024- 2027, a TERRACAP visa regularizar os seguintes setores habitacionais: Bernardo Sayão; Arniqueira; Arine Porto Seguro; Arine Privê do Lago Norte; Vicente Pires; Dom Bosco; Torto; Arine Sucupira e Ponte de Terra.

### INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10870 - REGULARIZAÇÃO URBANA	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 1.000,00	Maior, Melhor	SISTEMAS INTERNOS DA TERRACAP, TAIS COMO GAI E GIU.	20201 (TERRACAP)	NÃO
					2025	>= 3.881,00				
					2026	>= 7.007,00				
					2027	>= 8.495,00				

### AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1085 - AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS

1823 - IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3160 - REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS

3163 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF

## OBJETIVO

**O297 - APERFEIÇOAR A FISCALIZAÇÃO URBANA PARA COIBIR OCUPAÇÕES E CONSTRUÇÕES IRREGULARES FORTALECER ESFORÇOS PARA PROTEGER E SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO DF**

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL**

## CARACTERIZAÇÃO

Aperfeiçoar a Fiscalização para coibir ocupações e construções irregulares é a principal competência da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal que está em consonância com o objetivo de programar e instituir a Política de Preservação e Desenvolvimento da Ordem Urbanística do Distrito Federal, conforme dispõe a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019. Conforme sua estrutura administrativa, é responsável pela Fiscalização de Atividades Econômicas, Fiscalização Urbana e Fiscalização de resíduos.

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL) busca inovar e desenvolver suas atividades sempre com a finalidade de proteger a cidade e o bem estar do cidadão do Distrito Federal, utilizando a frase "*cuidar da cidade é cuidar das pessoas*".

Nesse contexto, desenvolve ações operacionais diárias em todas as áreas de atuação exercendo suas atividades de forma coordenada e cooperativa com os demais órgãos do Governo do Distrito Federal.

A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL) tem como principais objetivos específicos:

- Executar as políticas de proteção da ordem urbanística do Distrito Federal; supervisionar, planejar, coordenar e promover ações que garantam a proteção da ordem urbanística, fundiária e ambiental;
- Coordenar a implantação e administrar a arrecadação de preços públicos e das taxas de suas competências; conceder, controlar e cancelar o parcelamento de créditos; e
- Expedir normas e padrões; administrar suas receitas e elaborar proposta orçamentária.

Como Educação Fiscal a DF LEGAL desenvolve o Projeto DF Legal nas escolas em parceria com a Secretaria de Educação, cujo objetivo é oferecer palestras sobre educação fiscal para 1000 (mil) alunos da rede pública ao ano. O projeto é uma forma de aproximação da DF Legal ao cidadão/aluno.

Além do recebimento de denúncias, por intermédio da Ouvidoria- Geral do Distrito Federal, a DF Legal realiza o monitoramento remoto para coordenar estudos, sistematizar e analisar informações territoriais, que ensejam em suporte às ações fiscais. O objetivo principal das atividades de geoprocessamento é o monitoramento do território do Distrito Federal, que está diretamente relacionado às ações fiscais do território.

Ressalta-se que as contratações de empregados terceirizados fortaleceram as atividades de fiscalização no DF.

Em síntese, o grande desafio da DF LEGAL é erradicar a ocupação irregular do solo, o comércio irregular, o descarte irregular de resíduos sólidos e construções irregulares, para isso, os esforços de planejamento e execução são contínuos em todas as áreas de atuação.

## OBJETIVO

**PO398 - FORTALECER PROCESSOS DE GOVERNANÇA NAS AÇÕES FISCAIS  
O OBJETIVO VISA FORTALECER ÀS AÇÕES FISCAIS NAS FISCALIZAÇÕES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL**

PROGRAMA TEMÁTICO: 6209 - INFRAESTRUTURA

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal (DF) apresenta uma população de 2.923.369 habitantes, e é considerada a terceira cidade mais populosa, entre os 27 Entes Federados do Brasil, ficando atrás apenas de São Paulo (12,2 milhões de habitantes) e do Rio de Janeiro (6,6 milhões de habitantes), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Censo de 2022. Esse crescimento populacional impacta todo o DF, refletindo, inclusive, no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's) que tendem a acompanhar esse crescimento.

Atualmente, foram criadas mais duas RA's com a edição das Leis nº 7.190 e nº 7.191, de 21/12/2022; as RA's de Arapoanga (RA XXXIV) e de Água Quente (RA XXXV), totalizando 35 Regiões Administrativas.

O Distrito Federal apresenta a maior densidade demográfica entre as unidades federativas do Brasil, com 507,46 hab./km<sup>2</sup>, com base no Censo 2022. Apesar de a população local apresentar elevados indicadores de renda, saúde e alfabetização, o Distrito Federal, também, tem uma das maiores taxas de desigualdade social do país, sendo comum a formação de bolsões de pobreza, principalmente, nas regiões periféricas do DF.

Ressalta-se que a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021, realizada pela CODEPLAN, atual Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), é fundamental para o planejamento e o acompanhamento de políticas públicas do Governo do Distrito Federal, por ser a única a fornecer informações representativas para cada uma das Regiões Administrativas.

A PDAD 2021 apresentou os seguintes resultados, a partir de entrevistas à população, com relação à infraestrutura urbana existente nas ruas de acesso principal aos seus domicílios:

- 94,8% das vias são pavimentadas;
- 91,7% têm calçadas e dessas 95,8% possuem meios-fios;
- 95,7% têm iluminação nas ruas; e
- 77,4% possuem drenagem de águas pluviais (bocas de lobo).

Embora o Distrito Federal apresente boa oferta de infraestrutura, obtida a partir do constante planejamento das vias de maneira a atender ao dinamismo demográfico e econômico que culmina na crescente necessidade de mobilidade, como no fluxo do trânsito e deslocamentos diários da população, a infraestrutura ainda se mostra deficitária em áreas periféricas do DF, como nas Regiões Administrativas do Sol Nascente/Pôr do Sol, Vicente Pires e Bernardo Sayão. Essas RA's são bastante afetadas por ocupações irregulares e um intenso povoamento desorganizado, dificultando o planejamento e a execução de serviços.

Nesse cenário, o Governo do Distrito Federal tem priorizado a execução de obras nas áreas periféricas, buscando reduzir as diferenças de qualidade de vida e de infraestrutura urbana.

Ademais, com o crescimento urbano e impermeabilização do solo, pontos de alagamento ocorrem em áreas do Distrito Federal, com destaque para as áreas isoladas do Plano Piloto, devido ao fato de a rede de drenagem já não comportar a quantidade de água da chuva, ocasionando inundações em períodos chuvosos, trazendo transtornos para os moradores.

Com o envelhecimento de Brasília e a degradação de espaços públicos, especialmente na região central da cidade, tornou-se premente a necessidade de revitalizar e requalificar os espaços públicos. Em continuidade à renovação das áreas urbanas já iniciadas por esta gestão governamental no mandato anterior, de 2019 a 2022, espera-se atrair investimentos para essas áreas, especialmente, com a revitalização de regiões degradadas, bem como priorizar a circulação de pedestres nos espaços públicos da cidade. Nesse contexto, destacam-se como prioridade governamental a conclusão da revitalização da Av. W3 e das Quadras Centrais, em especial do Setor Comercial Sul.

Ações voltadas à infraestrutura urbana são essenciais ao bom funcionamento das cidades e à qualidade de vida da população. Atinentes à execução de obras e serviços de arquitetura e engenharia, drenagem pluvial, pavimentação de vias, entre outras, essas ações proporcionam maior segurança à população, com destaque para pedestres, ciclistas e motoristas.

Engenharia urbana desempenha papel fundamental no dia a dia do cidadão, uma vez que conecta comunidades, permite o fluxo de pessoas e mercadorias, colabora na promoção do desenvolvimento socioeconômico de uma região, entre outros benefícios. É sabido, entretanto, que a infraestrutura urbana está sujeita a desgastes e deterioração ao longo do tempo, exigindo ações regulares de manutenção com vistas a garantir qualidade e segurança, na medida em que sejam observados requisitos de sustentabilidade ambiental.

A manutenção adequada dessa infraestrutura contribui sobremodo para a valorização das cidades como um todo. Avenidas e ruas arborizadas, bem cuidadas e sinalizadas transmitem uma imagem positiva da localidade, atraindo investimentos, turismo e melhorando a qualidade de vida dos moradores, além de criarem um ambiente propício ao comércio local, estimulando a atividade econômica e o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, tem papel fundamental a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), cuja missão é “*Conservar, construir e transformar o Distrito Federal, de forma inovadora e permanente, para uma vida melhor da população*”.

Com função social voltada ao atendimento da população e ao bem-estar coletivo, a Companhia demonstra seu incansável zelo pela manutenção da infraestrutura urbana das trinta e cinco Administrações Regionais.

O papel da NOVACAP é imprescindível no processo de cuidado e busca de melhorias para o Distrito Federal. Para tanto, a Companhia atua em duas vertentes: manutenção das cidades limpas, organizadas e em funcionamento,

mediante zeladoria diuturna; e execução de obras de edificação e urbanização em todo o Distrito Federal.

Vale registrar, de modo especial, a dedicação da Empresa na manutenção de Brasília como marco mundial da arquitetura e urbanismo modernos. Detentora da maior área tombada do mundo, 112,25 km<sup>2</sup>, a Capital Federal foi inscrita pela UNESCO na lista de bens do Patrimônio Mundial, em dezembro de 1987, sendo o único bem contemporâneo a merecer essa distinção.

A título de estatísticas pode citar que, em 2022, o Distrito Federal recebeu construídos ou reformados, 79.432,19 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica; 114.813,89 m<sup>2</sup> de terraplanagem; 141.237,00 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico; 270 km de calçadas; 111.486,92 ton. de massa asfáltica produzidas; 36.661 m de ampliação de rede de drenagem. Ações que estão em alinhamento com o Plano Estratégico e Governo, que garantem a conservação da cidade e auxiliam no desenvolvimento econômico-social do Distrito Federal.

O fomento de ações que culminem na melhoria da infraestrutura urbana impacta diretamente no índice de qualidade de vida: minimizam o gradiente existente entre as diferentes Regiões Administrativas; melhoram a malha viária; minimiza o tempo de deslocamento; aumenta a segurança no trânsito, entre tantos outros benefícios que corroboram com o aumento de indicadores de desenvolvimento humano.

Em alinhamento ao Plano Plurianual 2024- 2027, a NOVACAP continuará marcando presença junto à população, elaborando projetos, executando obras de edificações e serviços de melhorias de infraestrutura urbana no Distrito Federal, dando continuidade ao cumprimento dos objetivos que norteiam a missão institucional.

É uma tarefa contínua e necessária, exigindo investimentos e adequado planejamento. Valorização e o cuidado da infraestrutura urbana são sinônimos de um futuro melhor para a sociedade como um todo.

O Governo do Distrito Federal, no que se refere ao saneamento básico, fomenta instrumentos e mecanismos para a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços com qualidade, equidade e continuidade

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) é responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e suas atividades estão previstas em lei e, principalmente, no Contrato de Concessão nº 001/2006, que impõe, entre outras obrigações, a de que os serviços prestados sejam desenvolvidos dentro dos níveis de qualidade e continuidade estipulados na legislação e nas normas emitidas pela Agência Reguladora.

Com isso, a Caesb tem como negócio a gestão de soluções inovadoras e sustentáveis em saneamento ambiental, contribuindo para a saúde pública, a preservação do Meio Ambiente e o desenvolvimento socioeconômico e assim ser reconhecida pela sociedade como a melhor empresa em saneamento ambiental do Brasil, pautada pelos princípios da ética, excelência, transparência, satisfação do cliente, sustentabilidade e visão sistêmica.

Embora os serviços do setor de saneamento sejam classificados como “monopólios naturais”, cujo processo produtivo se caracteriza por retornos crescentes de escala, os investimentos necessários para viabilizar o seu fornecimento são vultosos e devem considerar um horizonte de projeto de uma ou mais décadas. Inclusive é determinado em lei que “os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico- financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções. Por isso, é importante garantir fontes de recursos regulares, estáveis e suficientes.

Além desses desafios, o fator ambiental é outro que está no radar, com ações intrínsecas às atividades exercidas pela Caesb, como:

- o gerenciamento dos recursos hídricos (rios com baixa vazão e baixa capacidade de diluição dos efluentes);
- o aumento da população e proliferação de parcelamentos irregulares que ampliam a demanda por água e provocam considerável impermeabilização das áreas naturais, com incremento no escoamento superficial;
- o aumento da dificuldade de recarga dos aquíferos, da poluição difusa e do transporte de sedimentos, provocando assoreamento dos reservatórios e diminuição da disponibilidade hídrica;
- a alteração no uso e na ocupação do solo com repercussão na qualidade e quantidade de água;
- as outorgas de captação de água e lançamento de efluentes tratados cada vez mais restritivas emitidas pela Agência Reguladora e o enquadramento dos corpos d’água;
- os conflitos de uso da água para abastecimento humano e rural; e
- o atendimento às áreas rurais em razão de sua magnitude territorial.

Assim, em conformidade com as ações do Planejamento Estratégico da Companhia, os principais esforços deverão se concentrar no atendimento às demandas suscitadas pelo crescimento demográfico e atendimento a novos aglomerados urbanos, pela manutenção e/ou melhoria dos ativos, bem como pela redução do índice de perdas de água na distribuição. Frente a isso, a Caesb deverá gerenciar e executar um orçamento de investimentos de cerca de dois bilhões de reais nos próximos quatro anos.

Brasília, como capital do Brasil e terceira maior cidade do país, enfrenta desafios significativos em relação à gestão de resíduos sólidos e sustentabilidade. A cidade tem experimentado um rápido crescimento populacional e urbano, resultando em um aumento na geração de resíduos e pressões ambientais.

No que diz respeito à gestão de resíduos sólidos, Brasília tem buscado implementar políticas e práticas alinhadas com os princípios da sustentabilidade. No entanto, ainda existem desafios a serem enfrentados. A coleta e o descarte adequados de resíduos são aspectos fundamentais dessa gestão, visando minimizar os impactos ambientais e proteger a saúde pública.

Um dos principais desafios é a necessidade de aumentar a taxa de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis. Embora existam programas e iniciativas de coleta seletiva em vigor, ainda há uma baixa adesão por parte da população. É fundamental conscientizar e educar os cidadãos sobre a importância da separação correta dos resíduos e incentivar sua participação ativa nesse processo.

No Distrito Federal a coleta convencional de resíduos domiciliares (RDO) é dividida geograficamente em três lotes. Cada lote é gerido por uma empresa contratada para realizar o serviço de coleta urbana. Além desses, o SLU possui outros 6 contratos relacionados à coleta convencional, incluindo o monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos (URE), o tratamento de chorume e a prestação de serviços de operação, controle e

manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico (UTMB).

Além da coleta convencional, o SLU possui 43 contratos de coleta seletiva e triagem que buscam atender todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Outras alternativas para a população realizar o descarte correto de resíduos sólidos são os Pontos de Entrega Voluntários (PEVs), dos quais fazem parte os Papa-Entulho, os Papa-Lixo e os Papa-Reciclável.

No que se refere à energia no DF, a Companhia Energética de Brasília (CEB) originou-se da Companhia de Eletricidade de Brasília, criada em 16 de dezembro de 1968, oriunda do Departamento de Força e Luz (DFL) da NOVACAP.

No início da década de 1990, a CEB passou a investir em novos negócios, obtendo concessão de gás canalizado em 1993, bem como participação em consórcio de aproveitamento hidrelétrico, em 1994.

No ano de 2006, atendendo ao disposto na Lei nº 10.848/2004 e na Resolução Autorizativa nº 318/2005 da ANEEL, a CEB foi submetida a uma reestruturação societária, passando, respectivamente, as concessões de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal e de gerações das Usinas Hidrelétrica do Paranoá, Termelétrica de Brasília, e da Usina de Queimado (parte da CEB no Consórcio Cemig/CEB), para as empresas CEB Distribuição S.A., CEB Geração S.A. e CEB Participações S.A.

Dessa forma, a Companhia tornou-se controladora de empresas nos ramos de distribuição e de geração de energia elétrica, tendo também participações em empresas coligadas, controlada em conjunto e ligada.

Em 2020, por meio de cisão da CEB Distribuição S/A, a Companhia autorizou a criação da subsidiária integral CEB Iluminação Pública e Serviços S/A (“CEB IPES”), concebida com o objetivo de garantir o funcionamento das demais empresas do grupo sem que houvesse descontinuidades pela privatização da CEB DIS.

Dessa forma, a CEB IPES recebeu parte do pessoal e de patrimônio não vinculado à concessão da CEB DIS, e atua primordialmente no setor de Iluminação Pública do Distrito Federal.

Assim, atualmente a Companhia prioriza e foca suas atividades nos segmentos de geração de energia e na prestação de serviços de iluminação pública do Distrito Federal.

Em função da outorga da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal à Companhia Energética de Brasília, conforme disposições do Decreto Distrital nº 40.898, de 17 de junho de 2020, iniciou-se um processo de transição de prestadora de serviços para a concessionária do serviço de iluminação pública no DF. Espera-se que esse processo de transição seja concluído em 2023.

A eficiência e a melhoria do Parque de Iluminação Pública à população é um desafio governamental. Com vistas a atender esse objetivo, a CEB IPES possui como principal desafio realizar a total substituição das luminárias convencionais existentes por modelos de LED em até 3 (três) anos em todo o Distrito Federal. Para viabilizar parte dos recursos necessários para os investimentos previstos em eficiência do parque distrital de iluminação pública, a Companhia poderá utilizar recursos próprios, combinados com recursos de mercado conforme opções disponíveis e mais atrativas.

O LED oferece vantagens absolutas de desempenho quando comparado às demais tecnologias de iluminação. Entre os principais benefícios, encontram-se:

1. Gera economia - Estima-se que as lâmpadas LED são 80% mais econômicas do que as incandescentes e 30% mais econômicas do que as fluorescentes. Isso acontece por diversos motivos. Um deles é porque o consumo de energia proporcionado por meio da tecnologia LED passa a ser menor, o que ajuda a evitar o desperdício;
2. Menos manutenção - A tecnologia LED é conhecida por ser bastante resistente e com uma taxa de falha muito baixa, devido à própria estrutura que apresenta: suas cúpulas são produzidas com mecanismos que evitam danos à pintura e impedem que as peças se soltem;
3. Tem maior durabilidade e vida útil - A vida útil das luminárias LED é espetacular em comparação com as tradicionais. A nova tecnologia possui aproximadamente 65 mil horas de durabilidade, ou seja, cerca de 12 anos de uso. Um tempo incrível, passando do dobro de vida útil de outros tipos. Comparado com as lâmpadas de vapor metálico, a duração chega a ser quatro vezes superior;
4. Mais segurança à população - As lâmpadas LED possuem um brilho menor e mais uniforme que as lâmpadas convencionais, que emitem radiação ultravioleta e podem causar uma sensação de cansaço visual aos motoristas e aos pedestres. Além disso, possui também um fluxo luminoso mais amplificado e potente e uma luminosidade mais clara, oferecendo mais segurança à população; e
5. É sustentável - As lâmpadas LED não são nocivas ao meio ambiente. Cerca de 98% dos materiais que as compõem são recicláveis e, por isso, podem ser descartados sem causar danos à natureza - ao contrário das lâmpadas tradicionais, que possuem mercúrio em sua composição, um dos metais mais tóxicos do planeta, tanto para o meio ambiente quanto para a saúde humana.

Desse modo, a iluminação de LED melhora a qualidade de vida da população em geral, uma vez que aumenta a sensação de segurança e as pessoas passam a ocupar os espaços públicos à noite, além de um melhor funcionamento do comércio no período noturno.

A CEB Geração S/A é subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB) foi criada pela Lei Distrital nº 2.648, de 26/12/2000 e explora o potencial de energia hidráulica da Usina Hidrelétrica Paranoá (UHE Paranoá).

Em 10 de junho de 2022, assinou-se o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 01/2016- ANEEL, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, celebrado entre a União e CEB Geração S/A, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050.

A Empresa possui capital social de R\$ 7.575.212,61 (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e sessenta e um centavos) dividido em 7.575.212 (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil, duzentas e doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

O objeto social da empresa é a geração e comercialização da energia produzida pela Usina Hidrelétrica Paranoá e por outros empreendimentos de geração de que vier a participar, praticando todos os atos necessários à consecução de sua finalidade, podendo constituir ou participar de outras sociedades na condição de acionista ou quotista, como meio de realizar o seu objeto social ou para se beneficiar de incentivos fiscais.

A CEB Geração S/A teve sua concessão prorrogada sob o regime de cotas, conforme o 1º TA ao Contrato nº 01/2016, assinado em 10/06/22, com vigência a partir de 30/04/2020. A exploração do potencial hidráulico sob o regime de cotas de garantia física tem o intuito de remunerar a energia dos geradores que tiveram a concessão prorrogada, por meio da Receita Anual de Geração (RAG).

Neste modelo, a garantia física, isto é, a quantidade máxima de energia que pode ser comercializada por tais agentes de serviço público é rateada anualmente em cotas para os agentes distribuidores, que compõem o

Sistema Interligado Nacional (SIN). As cotas, por sua vez, são utilizadas para remunerar o gerador. A RAG é composta pelos custos regulatórios de operação, manutenção, administração, remuneração e amortização da Usina Hidrelétrica, e, ainda, os encargos e tributos. A RAG é reajustada anualmente, no dia 1º de julho de cada ano subsequente ao ano de início de prestação do serviço, respeitando o prazo mínimo de doze meses.

No ano de 2022, a UHE Paranoá teve a comercialização da sua energia consolidada por alocação de cotas de garantia física e de potência às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do SIN, conforme definição da Aneel e operacionalização da CCEE.

Para o período de 2023 a 2027, a Companhia manterá a tarifa regulada, com a prorrogação da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Paranoá, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783/2013, não sofrendo impacto com as variações do Mercado de Energia, que são absorvidos pelas distribuidoras.

Entretanto, se gerar abaixo de sua garantia física, poderá ter redução na tarifa, e se gerar acima, poderá ter acréscimo, conforme definido no Submódulo 12.1 do PRORET da ANEEL, que estabelece os critérios e procedimentos para a revisão da Receita Anual de Geração (RAG).

A CEB Participações S.A. (CEBPar) é uma sociedade de capital fechado, cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB HOLDING).

A companhia tem por objeto social comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

Atualmente, comercializa a energia elétrica produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na proporção de sua cota- parte de 17,50% no Consórcio Cemig- CEB no âmbito dos 31 Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEARs) e detém a participação acionária correspondente a 1,54% do Capital de Corumbá Concessões S/A, avaliado pelo método de Equivalência Patrimonial.

O contrato de concessão nº 06/97 foi firmado em 18 de dezembro de 1997, entre a União e o Consórcio CEMIG - CEB ("Consórcio"), para exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Preto, entre os Municípios de Unai, no Estado de Minas Gerais, e Cristalina, no Estado de Goiás, denominado UHE Queimado, com potência mínima instalada de 105 MW, bem como do respectivo Sistema de Transmissão Associado, que inclui uma linha de transmissão de cerca de 40 km, conectada na tensão de 138 kV, na subestação Unai 3, de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

O prazo de Concessão de aproveitamento hidrelétrico era de 35 (trinta e cinco) anos contado a partir de 1997, prorrogável a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento prévio das Concessionárias partes do Consórcio, com antecedência de 36 (trinta e seis) meses do seu término. Conforme resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, ampliou-se o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021. Assim, a usina de UHE - Queimado aumentou a extensão do prazo de concessão em 556 dias, passando a vigência da concessão, dessa forma, a ser até 27 de junho de 2034.

Ao final da concessão, todos os bens e instalações vinculados ao Aproveitamento Hidrelétrico e ao Sistema de Transmissão Associado passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização, aos Concessionários dos investimentos ainda não amortizados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente.

## INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I123	ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	99,00	12/2022	ANUAL	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB
I124	ÍNDICE DE ABASTECIMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	92,30	12/2022	ANUAL	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB

## OBJETIVO

**O298 - OBJETIVO REGIONAL - INFRAESTRUTURA**  
EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

## OBJETIVO

**O299 - URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**

**CARACTERIZAÇÃO**

A infraestrutura urbana é fundamental para o desenvolvimento sustentável das cidades, para que estas sigam o seu rumo natural de crescimento nas mais diversas esferas, sendo importante para a qualidade de vida da população com benefícios à saúde coletiva e permitindo o aumento de serviços de educação, saúde e lazer. E, embora a cidade de Brasília se destaque, nacionalmente, como a capital que tem boa infraestrutura e serviços, apresentando índice elevado de urbanização e amplo acesso aos sistemas de água e esgoto para a população, há ainda, cenário inverso em outras regiões no Distrito Federal, principalmente nas regiões de Sol Nascente/Pôr do Sol, Bernardo Sayão e Vicente Pires, que apresentam alta deficiência de infraestrutura básica.

A ocupação da região do Sol Nascente/Pôr do Sol, localizada a 35 km de Brasília, surgiu na década de 1990 e, em 2009, os primeiros projetos foram elaborados para regularização. A partir de 14/08/2019, conforme a Lei nº 6.359, tornou-se a 32ª Região Administrativa do Distrito Federal, desmembrando-se, assim, na Região Administrativa de Ceilândia.

A atual, RA do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA XXXII está dividida em trechos (Trecho I, Trecho II, Trecho III e Pôr do Sol). Segundo informações prévias do Censo Demográfico, IBGE/2022, o número de habitantes aumentou significativamente em 64,78%, passando de 56.483, registrados no Censo de 2010, para 87.184, em 2022, de forma desordenada, agravando, ainda mais, as dificuldades existentes naquela região. Destacam-se os graves problemas de infraestrutura, tais como: falta de saneamento básico; iluminação pública precária e ausência de serviços públicos essenciais.

Atualmente, considerada nacionalmente o maior aglomerado subnormal segundo o IBGE. Este instituto definiu como “formas de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia (públicos ou privados) para fins de habitação em áreas urbanas, em geral, caracterizadas por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas que apresentam restrições à ocupação”. Embora as obras de urbanização naquela região tenham se iniciado, desde 2015, os problemas persistem principalmente devido ao crescimento populacional desordenado.

Quanto ao Setor Habitacional Bernardo Sayão, situado na região do Guarã II, também enfrenta dificuldades relacionadas à infraestrutura, como a falta de drenagem pluvial, de pavimentação de ruas e avenidas, bem como precariedade de outros serviços públicos.

O processo de ocupação do Setor Habitacional Bernardo Sayão, também, ocorreu de forma desordenada, inclusive com a utilização de áreas de proteção ambiental para fins residenciais, a culminar na modificação do comportamento do escoamento superficial, principalmente devido à impermeabilização da superfície. A falta de um sistema de drenagem pluvial adequado e completo implica em problemas ambientais como alagamentos, assoreamento dos cursos d'água e aceleração de processos erosivos.

A Colônia Agrícola de Vicente Pires integrava um polo produtor de hortifrutigranjeiro com base em pequenos produtores e fazia parte da Região Administrativa de Taguatinga. A Região Administrativa Vicente Pires RA- XXX foi criada, em 26/05/2009, mediante a Lei nº 4.327/2009, sendo assim, desmembrada da RA de Taguatinga.

A ocupação urbana de Vicente Pires iniciou em 1991, mas somente em 1997 a região do atual Setor Habitacional Vicente Pires foi delimitada através do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (Lei 17/1997). A região é conhecida pela sua concentração de condomínios e pela grande quantidade de comércios. Apesar das inúmeras intervenções realizadas no Setor, ainda apresenta deficiências importantes nos aspectos de infraestrutura urbana, sendo que grandes obras de urbanização já foram concluídas, outras se encontram em andamento e demais intervenções que visam à melhoria da infraestrutura estão sendo planejadas.

Destarte, a infraestrutura ser elemento crucial para o desenvolvimento das regiões e a melhoria da qualidade de vida de sua população, nenhuma cidade evolui sem uma boa infraestrutura urbana, fundamental para atrair investimentos e ampliar a competitividade econômica na região, favorecendo a abertura de empresas e a geração de empregos, a demandar a execução de projetos de infraestrutura eficientes com observância ao controle de impactos ambientais, sociais e econômicos.

Diante do exposto, as Regiões Administrativas de Sol Nascente, Bernardo Sayão e Vicente Pires se destacam ainda no DF, no enfrentamento de grandes desafios para alcançar uma Infraestrutura Urbana de qualidade, tornando-as sustentáveis, habitáveis e adaptadas às mudanças climáticas e ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS/2030).

**PROBLEMAS**

O Governo do Distrito Federal tem mapeado os problemas e as necessidades a serem superados nas Regiões Administrativas do DF, conforme relacionados a seguir:

- Necessidade de executar obras de infraestrutura urbana em áreas já consolidadas, porém ainda com urbanização precária nos Setores Habitacionais Sol Nascente/Pôr do Sol, Bernardo Sayão/Arniqueira e Vicente Pires;
- Necessidade de melhoria e ampliação de capacidade de drenagem pluvial em áreas críticas do Distrito Federal, tais como: Plano Piloto, Taguatinga, Ceilândia e Setor de Oficinas Sul (SOF Sul);
- Necessidade de continuidade da requalificação e reabilitação da Avenida W3;

- Necessidade de requalificação urbana em várias localidades do DF;
- Necessidade de manutenção de infraestrutura urbana, principalmente as relativas ao Sistema de Drenagem (entre bocas de lobo, poços de visitas, dissipadores e bacias de retenção) e Sistema Viário (vias pavimentadas);
- Necessidade de manutenção de calçadas e meio fios;
- Necessidade de manutenção de vias, com previsão de recapeamento de 720.000m<sup>2</sup>;
- Necessidade de manutenção de toda a área verde pública do Distrito Federal, compreendendo os serviços de fornecimento, plantio e conservação de gramados, árvores, palmeiras e arbustos em área de, aproximadamente, 124.453.920m<sup>2</sup>. Observa-se que os serviços de roçagem são realizados em média oito vezes ao ano em sua totalidade;
- Necessidade de irrigação de gramados, canteiros ornamentais, árvores, arbustos e palmeiras no DF; e
- Necessidade de atendimento das demandas da população quanto às solicitações de manutenção arbórea, com a realização dos serviços de poda e de supressão de árvores.

A partir desses problemas e em concordância com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019- 2060 (PEDDF), Eixo Temático 2.7 - Desenvolvimento Territorial, uma das prioridades deste Governo é garantir infraestrutura de qualidade à população do Distrito Federal buscando ampliar a malha de drenagem, a pavimentação de vias, a execução de calçadas com rampas de acessibilidade, meios- fios, bem como a manutenção, conservação e modernização de áreas já urbanizadas.

#### **DESAFIOS**

- Desenvolver uma infraestrutura urbana eficiente para garantir o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, proporcionando qualidade de vida à população;
- Readequação urbana de áreas já consolidadas que apresentam urbanização precária, como o Setor Habitacional Sol Nascente/Pôr do Sol, Vicente Pires, Bernardo Sayão e Arniqueira, compreendendo obras de drenagem, pavimentação de vias e implantação de equipamentos comunitários;
- Execução de obras de drenagem no Distrito Federal, que visam à melhoria e ampliação da capacidade de drenagem pluvial em áreas críticas dessas localidades, com destaque para as regiões de Plano Piloto, Taguatinga, Ceilândia e Setor de Oficinas Sul (SOF Sul);
- Conclusão das obras de revitalização da Avenida W3;
- Manter a infraestrutura urbanística em pleno funcionamento, em especial, os sistemas de drenagem pluvial e viário, calçadas e meios fios; e
- Prestar bons serviços à população do Distrito Federal com a manutenção de gramados e arbórea, bem como a implementação dos programas anuais de plantio de grama e de árvores.

A TERRACAP, sem prejuízo das atribuições da lei que a criou, teve suas atribuições inovadas pela Lei Distrital n.º 4.586 de 13 de julho de 2011, quando passou a ser Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, por intermédio de proposição, operacionalização e implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do DF. Desse modo, compete à TERRACAP:

- Operacionalizar atividades imobiliárias, de modo a gerar recursos para o investimento em infraestrutura econômica e social, além de assegurar a sustentabilidade de longo prazo de suas receitas;
- Realizar a promoção direta ou indireta, inclusive por meio de subvenção econômica, de investimentos em parcelamentos do solo; e
- Regularização fundiária, infraestrutura e edificações, nas áreas de programas e projetos de expansão urbana e habitacional, entre outras atribuições.

Portanto, além de ser uma das executoras da política de ordenamento territorial do governo, a TERRACAP é, também, uma das executoras das políticas de desenvolvimento e social do Distrito Federal, atuando não apenas no financiamento de investimentos para parcelamento do solo, mas, também, na expansão urbana e habitacional, no desenvolvimento econômico, social, industrial e agrícola, no desenvolvimento do setor de serviços e da área de tecnologia.

#### **PROBLEMAS**

Os problemas a serem enfrentados para a urbanização e a infraestrutura do Distrito Federal são os seguintes:

- Consultas de interferência e de viabilidade junto às concessionárias de serviços públicos e autarquias;
- Aprovação junto às Secretarias e Institutos do GDF - ambiental, urbanístico e outros; aprovação junto aos Institutos Federais - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Icmbio), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (Iphan), quando for o caso;
- Aprovação junto aos Conselhos: Consultoria em Administração Municipal (Conam), O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan); 7Necessidade de emissão de outorgas, por meio da Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA), por exemplo;
- Exigência legal de publicação de lei específica para desafetação de áreas públicas ou alteração de parâmetros urbanísticos; e
- Possibilidade de impugnação de registro cartorial. Fatores como decisão de suspensão de projetos, alteração de prioridades entre outros.

As principais ações a serem desenvolvidas, em relação a todo processo de urbanização e infraestrutura, são as seguintes:

- Executar as atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal, por meio de utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, concessão de uso oneroso, parcelamento do solo, cessão de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, mediante contraprestação de serviço;
- Realizar, diretamente, obras e serviços de infraestrutura, de urbanização, edificação, viárias e outras atividades correlatas no Distrito Federal, ou indiretamente, mediante convênios, contratos ou outros instrumentos; e
- Exercer a função de agência de desenvolvimento por intermédio de proposição, operacionalização e implementação de programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Distrito Federal.

#### RESULTADOS ESPERADOS

Segundo a TERRACAP, projetos imobiliários, que necessitarão de infraestrutura, para o quadriênio 2024- 2027, são os seguintes: residencial Sobradinho; setor habitacional Jóquei Clube; Quadra 16 do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA); ampliação do setor econômico de Sobradinho; centro metropolitano de Sobradinho; setor econômico de Santa Maria; Taquari - etapa 1 - trecho 3; parque empresarial de Taguatinga; polo logístico do Recanto das Emas - trecho 2; setor habitacional Meireles; setor habitacional Tororó; Mirante do Parque; setor habitacional Quaresmeira; setor habitacional Luiz Cruls; setor habitacional Cana do reino; complemento do SOF Sul (Park Sul).

#### METAS 2024 - 2027

M1524 - IMPLANTAR 15.660 METROS LINEARES DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIAL NA ASA NORTE - DRENAR/DF (TERRACAP)

M1525 - IMPLANTAR 6.000 METROS LINEARES DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIAL NA ASA SUL - DRENAR/DF (TERRACAP)

#### AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

##### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS

#### OBJETIVO

##### O300 - GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CEB A GESTÃO ENERGÉTICA DO GRUPO CEB ATUA EM DIVERSOS RAMOS COMO A GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E A PARTICIPAÇÃO EM NEGÓCIOS ENERGÉTICOS. ATUAMOS TAMBÉM NA GESTÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

#### CARACTERIZAÇÃO

Quando se trata de iluminação pública, o transtorno gerado pela iluminação inadequada representa desafios constantes. Entre eles estão o consumo elevado, escassez em manutenção em instalações, além da desvalorização

da região e qualidade de vida baixa.

Deve-se destacar que a prestação de serviços de iluminação pública é de competência do poder público municipal ou distrital, conforme art. 30 e 149-A da Constituição Federal de 1988.

É evidente a relevância da iluminação pública para a sociedade, sobretudo, na transformação do cenário noturno. Apesar disso, os impactos da falta de iluminação pública são significativos, contribuindo diretamente para altos índices de violência no período noturno. De fato, a iluminação pública atua diretamente em dois pontos importantes para a administração pública: conforto e segurança da população e, pesquisas apontam que espaços públicos com pouca ou nenhuma iluminação, intensificam a criminalidade e a insegurança.

De acordo com o estudo “Os impactos da Iluminação Pública no Brasil”, realizado antes da modernização dos parques de IP, a sensação de segurança variava de acordo com a incidência de iluminação pública. Além disso, a ausência dessa infraestrutura no período noturno afetava homens e mulheres de diferentes maneiras.

O estudo apontou que 57% das mulheres temiam ficar sozinhas à noite em ponto de ônibus e 53% se sentiam inseguras ao caminhar sozinhas no período noturno. O índice estava atrelado à insegurança de mulheres de se tornarem vítimas de roubo, assédio sexual ou estupro.

Além disso, a falta de iluminação pública impactava na autonomia da mulher. Conforme relatado no estudo, algumas mulheres chegaram a recusar oportunidades de emprego devido aos riscos associados às ruas mal iluminadas.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

Dessa forma, as ações de manutenção, modernização e expansão do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, por meio do uso de tecnologia LED em 100% do parque de iluminação pública, visam proporcionar os benefícios de economia no consumo da energia elétrica, maior durabilidade e menor custo de manutenção além de proporcionar mais segurança e bem-estar aos cidadãos.

Os benefícios se estendem ao meio ambiente, afinal, as lâmpadas de LED não possuem elementos tóxicos e são 100% recicláveis. Já as lâmpadas tradicionais possuem vapores metálicos tóxicos em sua composição, como o mercúrio, o que significa danos à saúde e ao meio ambiente, uma vez que esses elementos químicos, quando utilizados em grande quantidade, podem contaminar solo, água e ar.

As lâmpadas LED suportam melhor as condições bruscas de tempo e temperatura, pois são mais resistentes a choques, vibrações e impactos externos e possuem uma maior durabilidade. Ou seja, essa nova tecnologia exige baixa manutenção, isto é, apresenta menos falhas.

Portanto, a modernização do parque de iluminação pública é capaz de reduzir os custos relacionados tanto ao consumo de energia quanto com as manutenções emergenciais.

Além de gerar um grande impacto visual nos espaços públicos, com a modernização do parque de iluminação pública, há mais segurança para os moradores. Quando a sensação de segurança aumenta é possível observar mais movimentação nas ruas à noite. Com isso, as pessoas que querem praticar esportes, por exemplo, se sentem mais motivadas.

Em fevereiro de 2023, o parque de iluminação pública distrital era composto por 360 mil luminárias, dos quais, 100 mil encontram-se eficientizadas utilizando a tecnologia LED.

Desse modo, a CEB pretende concluir a eficientização total do parque de iluminação pública em até 3 (três) anos, as ações de eficientização estão previstas para serem concluídas até o final de 2026 conforme estabelecido no Plano Estratégico da Companhia.

## **AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO**

### **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

9139 - CONSORCIO DE USINA FOTOVOLTÁICA CEB PAR - TERRACAP

### **OBJETIVO**

**O301 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

### **CARACTERIZAÇÃO**

As Lei nº 14.026/2020 atualizou a Lei nº 11.445/2007, as quais representam o principal instrumento de condução do planejamento do setor de saneamento básico no Brasil, pois estabelecem as diretrizes nacionais para os serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

No que tange especificamente às metas de universalização, a Lei determina que seja garantido o acesso à água potável para 99% da população e 90% tenham coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033.

Atualmente, o Distrito Federal possui elevados índices de atendimento de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Tendo como base as metodologias de cálculo adotadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), ao final de 2022, obteve 99% de atendimento com água potável e 92,30% de atendimento com esgotamento sanitário, dos quais 100% é tratado. Esses resultados, resguardadas as diferenças metodológicas de apuração entre SNIS e a nova redação da Lei, já superam as metas de universalização.

#### **DESAFIOS**

Os crescentes desafios que norteiam as atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário desenvolvidas pela CAESB estão, especialmente, relacionados às seguintes questões:

- Características dos recursos hídricos (rios com baixa vazão e baixa capacidade de diluição dos efluentes);
- Aumento da população, ao uso e ocupação desordenada do solo com repercussão na qualidade e quantidade de água; e
- Outorgas de captação de água e lançamento de efluentes tratados cada vez mais restritivas e a capacidade de execução dos investimentos.

Observa-se, portanto, a relevância do fator ambiental nas ações de saneamento básico, as quais impactam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) acordados pelas Nações Unidas na Agenda 2030, especialmente a ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Esses desafios devem ser enfrentados com instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico com qualidade, equidade e continuidade.

Diante desse cenário, a CAESB deverá desenvolver ações voltadas à viabilização do atendimento dos habitantes do Distrito Federal, que apresentam potencialidades segmentadas em três nichos, que consideram sobretudo a questão fundiária das áreas de atuação: áreas regulares, áreas em regularização e áreas rurais.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

Os principais investimentos serão destinados à expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água Corumbá e Paranoá Norte, à ampliação da produção do Sistema Brazlândia, à expansão do sistema de esgotamento sanitário, à melhoria e ampliação de estações de tratamento de esgotos, redução do índice de perdas de água e modernização de unidades operacionais.

## **OBJETIVO**

### **O302 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO DISTRITO FEDERAL GARANTIR A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

#### **CARACTERIZAÇÃO**

A geração de resíduos sólidos é um problema crescente em todo o mundo devido ao aumento da população, urbanização e padrões de consumo. A gestão inadequada desses resíduos pode resultar em poluição do solo, água e ar, além de representar riscos à saúde humana e à vida selvagem. Tudo isso requer sistemas diferenciados de coleta, tratamento e disposição final, conforme definido em legislações específicas.

A adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, juntamente com o gerenciamento adequado dos resíduos, pode reduzir significativamente os impactos no meio ambiente e na saúde. A conscientização da população possui um papel central na gestão sustentável dos resíduos sólidos, uma vez que a redução da produção de resíduos e o descarte adequado maximizam a eficiência das estratégias de gestão de resíduos, como a coleta seletiva, a reciclagem e a redução de disposição de resíduos no solo. Portanto, o desafio de promover a participação ativa da população na preservação do meio ambiente deve ser um dos focos das estratégias para o alcance de melhores resultados.

A Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), por meio do Planejamento Estratégico do Distrito Federal (PEDF), Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 11.6, e por meio do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólido (PDGIRS), possui como iniciativas e metas para os próximos anos:

1. Aprimorar infraestrutura do Aterro Sanitário de Brasília (ASB);
2. Consolidar a rede local de recebimento de pequenos volumes de resíduos da construção civil, móveis e recicláveis com a construção de 20 Papa-entulhos (PEVs) nos próximos 4 anos.
3. Aumentar em 15% a taxa de recuperação de resíduos secos;
4. Reformar 2 unidades de transbordo (Sobradinho e Gama);

e

5. Implantar 2 unidades de transbordo (Brazlândia e Asa Sul);
6. Instalar 286 papa-lixos (contentores semienterrados);
7. Implantar 10.000 papeleiras em locais de grande movimento;
8. Aproveitar a energia dos gases produzidos no Aterro Sanitário de Brasília.
9. Utilizar rejeitos das cooperativas como combustível derivado de resíduo (CDR) em cimenteiras do DF;
10. Desativar a Unidade de Recebimento de Entulhos (URE) do antigo Aterro do Jóquei;
11. Reformar e recuperar as instalações de recuperação de recicláveis (CTR's);
12. Incentivar compostagem domiciliar e descentralizada; e
13. Implantar e Operacionalizar a nova URE.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Conscientização da população quanto à segregação e descarte de resíduos;
- Aperfeiçoamento das Unidades operacionais;
- Aumento progressivo nas taxas de recuperação de resíduos;
- Expansão do aterro sanitário de Brasília;
- Integração com os municípios do entorno na gestão dos resíduos sólidos;
- Sistematização e gerenciamento das informações; e
- Ampliação da coleta seletiva.

## PROGRAMA TEMÁTICO: 6210 - MEIO AMBIENTE

#### CONTEXTUALIZAÇÃO

Cabe ao Governo do Distrito Federal (GDF), com o apoio dos órgãos governamentais da área de meio ambiente, garantir a sanidade ambiental frente aos desafios atuais e assegurá-la para as futuras gerações de brasilienses. Para tanto, são necessárias ações que privilegiem os temas abaixo relacionados:

1. Conservação e recuperação do Cerrado;
2. Conservação e proteção da fauna;
3. Disponibilidade hídrica e universalização do acesso à água de qualidade, envolvendo, inclusive, a adequação ambiental das propriedades rurais, no intuito de mitigar a degradação ambiental e a contaminação hídrica;
4. Enfrentamento das causas e dos efeitos da mudança do clima no DF, utilizando como uma das possíveis estratégias, a consolidação da matriz de energia limpa;
5. Gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, com vistas à maximização de sua reciclagem no Distrito Federal, por meio da coleta seletiva e da inclusão socioproductiva de catadores, além da redução da produção e do desperdício, minimizando a deposição de rejeitos no aterro sanitário;
6. Gestão integrada dos riscos ecológicos e socioeconômicos, promovendo o uso e ocupação do território nos limites da capacidade de suporte do meio ambiente, com a maximização das oportunidades de geração de empregos e renda sustentáveis;
7. Modernização e melhoria da eficiência do licenciamento ambiental, a partir da melhoria do desempenho normativo, regulatório e fiscalizatório dos órgãos responsáveis pela qualidade ambiental, bem como no uso do poder de compra do GDF para a adoção de padrões de produção e consumo mais sustentáveis no mercado distrital;
8. Promoção de conhecimento científico relativo à biodiversidade do bioma cerrado; e
9. Melhoria da qualidade ambiental.

Nesse contexto, insta descrever as especificidades das ações supracitados, para a proteção do meio ambiente, uma vez que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, consoante o princípio da solidariedade insculpido no caput, do art. 225, da Carta Magna de 1988.

### 1. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO

O Distrito Federal situa-se no Planalto Central Brasileiro, no domínio do Bioma Cerrado. Sua vegetação apresenta uma característica muito especial, fruto de milhões de anos de adaptação aos longos períodos secos que caracterizam o inverno desta região.

Ao contrário da Amazônia, o Cerrado brasileiro apresenta mais biomassa abaixo da superfície que acima, o que garante taxas de evapotranspiração semelhantes às das florestas tropicais, demonstrando a importância dessa vegetação no transporte das grandes massas de chuvas que circulam pelo continente.

Por ser um bioma com clima tropical e ocorrência de uma longa estação seca anualmente, o Cerrado é suscetível a queimadas sazonais, sejam de origem natural ou causadas pelo homem. O acúmulo de biomassa seca, as condições de baixa umidade e alta temperatura da região em determinada época do ano, juntos, fazem com que o surgimento de incêndios florestais, em especial, aqueles decorrentes da ação humana, os quais exercem forte pressão sobre áreas verdes públicas, ameçam a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar, com prejuízo à saúde da população de forma geral.

Em 2013, o Distrito Federal possuía 41% do seu território com remanescentes de vegetação nativa, o que corresponde a 2.400 km<sup>2</sup> dos 5.854 km<sup>2</sup> originais, segundo o Terraclas, estudo realizado sob coordenação da Embrapa e Inpe, cujos objetos foram a cobertura e o uso da terra no Cerrado.

Diante desse cenário, estudos realizados no âmbito do Programa Recupera Cerrado identificaram a existência de 27 mil hectares de áreas consideradas altamente prioritárias para recuperação e conservação. Desse total, foram considerados os 20% que equivalem às reservas legais obrigatórias, somados ao total do passivo de áreas de preservação permanente (APPs) declaradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), criado pela Lei 12.651, de 25/05/2012 e regulamentado pelo Decreto nº 7.830, de 17/10/2012, com base na cobertura vegetal mapeada pela Terracap em 2012, o que totalizou uma meta de 14 mil hectares a serem restaurados até 2030.

Nesse cômputo, devem ser incluídas as áreas passíveis de recuperação em parques e unidades de conservação e em áreas urbanas, cujos quantitativos ainda carecem ser detalhados, uma vez que são espaços naturais para atendimento às demandas sociais por lazer, recreação e contemplação do ambiente natural, ainda não atendidas em muitas das regiões administrativas do DF.

Visa-se à manutenção dos remanescentes de Cerrado por meio da consolidação dos parques e das unidades de conservação, da melhoria dos espaços do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico, assim como da intensificação da interação da população com esses ambientes protegidos.

A administração e conservação de uma Unidade de Conservação, definida como “um espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”, no qual devem ser garantidas preservação, utilização sustentável, restauração e a recuperação do ambiente natural, implicam grandes desafios de ordem jurídica e operacional relacionadas à ocorrência de ocupações irregulares.

Ademais, diversos dos 96 parques e unidades de conservação distritais foram criados sem estudos prévios que assegurassem a inclusão em categoria compatível com a finalidade ou o nível de proteção pretendido, sem a devida delimitação da área e, também, sem plano de manejo que orientasse as atividades permitidas em suas zonas de amortecimento, ensejando, deste modo, ações de ajustamento e correção de vícios de criação e a plena implementação dos instrumentos de gestão com vistas à sua efetiva proteção, inclusive quanto a ocupações irregulares, garantindo seu uso pela comunidade e os serviços ambientais por elas prestados.

São empreendidas, ainda, ações de recuperação de áreas degradadas, seja pelo plantio de mudas produzidas em viveiro ou sementeira direta e controle de espécies vegetais invasoras, inclusive por meio de auxílio aos órgãos do GDF, produtores rurais e outras entidades, mediante a doação de mudas, bem com ações de educação ambiental.

### 2. CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA

Quanto à conservação e proteção da fauna, de forma menos perceptível, mas não menos significativa, verifica-se a fragmentação de habitats devido à supressão da vegetação nativa dos remanescentes de cerrado no Distrito Federal. Perda da biodiversidade, atropelamentos de indivíduos da fauna silvestre e aumento do risco de transmissão de doenças à população já têm reflexos na vida diária do cidadão.

A fauna do DF pode ser agrupada em animais silvestres nativos e exóticos e animais domésticos. Sua proteção e bem-estar requerem intervenções voltadas para conservação, controle populacional, proteção e combate aos maus-tratos, por meio da atuação regular do Poder Público.

Para fazer frente a essas demandas, o Governo do Distrito Federal tem por atribuição adotar um conjunto de medidas, as quais incluem:

- Conservação *ex situ* (fora do ambiente natural) da fauna silvestre nativa e exótica, envolvendo a conservação, educação, pesquisa e lazer;
- Conservação *in situ* (no ambiente natural) da fauna silvestre, envolvendo a manutenção da biodiversidade do Cerrado e da função ecológica dos animais silvestres, de modo a evitar a extinção de espécies e outras formas de desequilíbrio ambiental;
- Atuação autorizativa e reguladora da criação de animais silvestres; e
- Defesa e promoção do bem-estar animal.

No âmbito dos animais silvestres, observa-se que a crescente urbanização do DF tem feito com que estes percam seu habitat natural e passem a ser avistados com maior frequência em áreas urbanas e periurbanas, aumentando a interação entre a fauna e a população, circunstância que enseja o aumento da demanda por medidas de proteção e manejo dessas espécies, seja pela possibilidade de transmissão de doenças que afetem a saúde humana,

como a febre maculosa, seja pela ocorrência de atropelamentos desses animais em vias e rodovias do DF.

Nesse contexto, cabe destacar, ainda, que não há uma lista distrital de espécies ameaçadas de extinção que oriente as prioridades de proteção e as ações requeridas para recuperação da fauna silvestre nesta condição.

Ademais, é significativo o impacto da presença de espécies de fauna exótica invasora sobre as espécies nativas do Cerrado. Atualmente, a maior ameaça à preservação da fauna silvestre, em especial, nas áreas especialmente protegidas, como as Unidades de Conservação.

No que se refere aos animais domésticos, o crescimento do número de habitantes do DF também vem contribuindo para o incremento da população de cães e gatos, resultando no crescimento de ocorrências de abandono de animais domésticos e aumentando o risco de maus tratos.

Conforme o artigo 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 4.060/2007, são maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal doente, ferido, extenuado ou mutilado, resultando no aumento da demanda de tratamentos veterinários gratuitos e castrações, uma vez que os animais domésticos são tutelados pelo Estado e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, assim como pelo artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998).

Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo como principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal.

### **3. DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE**

A água é mais do que um recurso imprescindível à produção de bens indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social, pois é um elemento vital para a conservação dos ecossistemas e da vida de todos os seres do planeta. Trata-se de um patrimônio natural estratégico.

O Cerrado apresenta uma diversidade de nascentes, pequenos cursos d'água e mananciais, que se constituem em um berço das águas, uma região de cabeceiras que abrange divisores de três grandes regiões hidrográficas brasileiras: Tocantins- Araguaia, São Francisco e Paraná. Contribuem para essas regiões hidrográficas águas das oito bacias no território do Distrito Federal, quais sejam: Região do São Francisco: bacia hidrográfica do rio Preto; Região do Tocantins-Araguaia: bacias hidrográficas do rio Paranã e do rio Maranhão; Região do Paraná: bacias hidrográficas do rio Descoberto, rio Paranoá, rio Corumbá, rio São Bartolomeu e rio São Marcos.

A bacia hidrográfica constitui um recorte particularmente relevante para a formulação e a execução de políticas públicas distritais, sobretudo porque os impactos mais intensos da degradação dessas áreas já podem ser sentidos no dia a dia pela população urbana e rural.

A escassez de água na estação seca e o alagamento recorrente de pontos críticos durante a estação chuvosa, em 2018, são exemplos recentes. Supressão da vegetação, utilização não sustentável dos recursos hídricos pela agropecuária, ocupação irregular do solo para fins urbanos e deficiência nos sistemas de gestão dos serviços básicos, como a drenagem, o tratamento de esgotos e a coleta e destinação de resíduos sólidos são os principais vetores de pressão na atualidade.

O abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário constituem os usos de água com impacto mais direto sobre índices sociais, ambientais e sobre a qualidade de vida das pessoas. Consequentemente, em períodos de escassez, estes são usos que merecem especial atenção para que não provoquem colapso por insuficiência de recursos hídricos.

O Distrito Federal vivenciou em passado recente uma crise hídrica sem precedentes em sua história. A seca de 2016 reduziu drasticamente os níveis dos principais reservatórios do Distrito Federal, fazendo com que a Barragem do Descoberto, que abastece cerca de 65% da região, chegasse a menos de 20% de sua capacidade (UNB/ADASA, 2017), a ensejar, como medidas emergenciais, o regime de racionamento por rodízio de abastecimento em algumas regiões do Distrito Federal, além da adoção de reestruturação tarifária por contingência fiscal até o alcance de nível satisfatório de água nos reservatórios suficiente para garantir a segurança hídrica da região (UNB/ADASA, 2017).

A infraestrutura do Distrito Federal para prestação dos serviços de saneamento básico, em especial, água e esgoto, que contempla 11 Estações de Tratamento de Água (ETAs), 15 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e 88 Estações Elevatórias, além de uma malha de rede, cuja extensão alcançou 8.855,32 Km para o sistema de distribuição de água e 6.972,69 Km para o sistema de coleta de esgoto. Esta rede de prestação de serviços beneficiou 3,03 milhões de pessoas com abastecimento de água e 2,61 milhões de pessoas com esgotamento sanitário em todo o Distrito Federal.

A Lei nº 14.026/2020, que atualizou a Lei nº 11.445/2007, determina que, no contexto da universalização, seja garantido o acesso à água potável para 99% da população e 90% tenham coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033.

Segundo as metodologias de cálculo adotadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ao final de 2022, 99% da população do Distrito Federal foram atendidos com água potável e 92,30% foram atendidos com esgotamento sanitário, dos quais 100% é tratado, ou seja, a meta estabelecida pela Lei encontra-se superada.

O uso não sustentável da água, aliado aos efeitos das mudanças climáticas e à degradação do meio ambiente, bem como a expansão urbana desordenada, são aspectos a serem enfrentados para uma gestão adequada dos recursos hídricos, garantindo seu uso racional e seu fornecimento regular. Outro fator importante é o expressivo crescimento populacional do DF, da ordem de 60 mil habitantes/ano, que incide diretamente no aumento do consumo de água na região, além do uso agrícola, que demanda um volume estimado de 185 milhões de m<sup>3</sup>/ano para uma área total irrigada próxima de 22 mil hectares (ANA, 2015).

É importante mencionar que a dinâmica de ocupação territorial informal existente vem acompanhada de danos ambientais e aos recursos hídricos, colocando em risco as nascentes e os mananciais, aumentando captações e derivações irregulares, que prejudicam a eficiência da infraestrutura de abastecimento de água instalada.

O desabastecimento de água no Distrito Federal, ocorrido em 2017, sinaliza a necessidade urgente de racionalização do uso da água no Distrito Federal, a qual depende, entre outros fatores, do planejamento a longo prazo dos sistemas de abastecimento público de forma que se garanta à população água em quantidade e qualidade adequadas, em seus múltiplos usos, considerando-se os seguintes fatores:

- o crescimento da demanda e a ocorrência de eventos extremos;

- a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;
- o combate ao desperdício, o combate às perdas físicas e de faturamento nas redes de abastecimento; e
- o fomento a formas alternativas de aproveitamento das águas, como o reúso de águas cinzas e o aproveitamento de águas pluviais.

#### **4. ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF**

Desde a adoção, em 1992, da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, objetivando, em nível global, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num patamar que impeça interferência antrópica perigosa no sistema climático, as iniciativas locais tornaram-se igualmente necessárias para o enfrentamento aos riscos climáticos.

Nesse contexto, o Brasil assumiu, em 2016, no plano internacional, sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ao Acordo de Paris, propondo-se a implantar ações e medidas que apoiem metas de mitigação, Estados, Distrito Federal e Municípios são responsáveis por atuar concretamente tanto no combate às causas quanto aos efeitos danosos do aquecimento global.

A Lei Distrital nº 4.797, de 06 de março de 2012, por sua vez, determina que a Política de Mudança Climática deve assegurar a contribuição do Distrito Federal no cumprimento dos propósitos da Convenção Quadro, incluindo-se a obrigação de redução progressiva do uso de combustíveis fósseis em, pelo menos, 10% a cada ano, tendo como ano base 2011. A referida Lei impõe, ainda, a adoção de combustível renovável não fóssil por todos os ônibus do sistema de transporte público do Distrito Federal a partir de 2020.

Em 2021, concluiu-se a validação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa 2005-2012 do DF e avaliação preliminar de tal metodologia no 1º Inventário do DF, cujo objeto foi o período entre 2013 a 2018.

Além da validação do Inventário de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa (GEE) 2005- 2012, elaborado de acordo com metodologia reconhecida internacionalmente e do processo de revisão, houve, também, um período de consulta pública e também de apreciação pela Câmara Técnica do Clima do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal (CONAM). Com a conclusão do inventário, o GDF passa a contar com uma base de dados atualizada para fomentar a transição para uma economia com menores índices de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), podendo desenvolver planos específicos para cada setor analisado, com base em seus padrões de emissões.

Tal inventário possibilitou, ainda, a construção dos planos de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas. O Plano de Mitigação para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa das Principais Fontes Emissoras no Território do Distrito Federal sugere formas de implementação da parte de mitigação da “Contribuição Distritalmente Determinada (CDD)”. Este correspondente à contribuição distrital para o enfrentamento da mudança global do clima no âmbito do Acordo de Paris e o Plano de Enfrentamento dos Impactos Adversos da Mudança Global do Clima, de forma a reduzir as vulnerabilidades e ampliar a adaptação no Distrito Federal, com foco especial nos eventos climáticos extremos referentes a recursos hídricos e extremos de temperatura.

Os impactos da mudança do clima são visíveis no DF, refletidos na intensificação de eventos de ondas de calor e extremos de chuva e vento. Tais impactos, por outro lado, constituem-se em janelas de oportunidade para a consolidação da energia solar como alternativa para superar a dependência da geração elétrica externa a partir de fonte hídrica no Distrito Federal, que gerou apenas 1,08% da energia total consumida em 2017, além de ensejar nova base de negócios sustentáveis a partir da diversificação de fontes limpas e renováveis, quais sejam: a solarização de prédios públicos, a geração distribuída a partir de biomassa e de pequenas unidades geradoras fotovoltaicas e eólicas, aumentando a eficiência e reduzindo as perdas energéticas do GDF, visando à consolidação da matriz de energia limpa no Distrito Federal.

#### **5. GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

No que tange aos resíduos sólidos, verifica-se a incorporação de novas prioridades à sustentabilidade de sua gestão, as quais tem direcionado a atuação dos governos, da sociedade e da indústria.

No caso do Distrito Federal, o foco da preocupação são os resíduos domiciliares, que tem aumentado ante o crescimento da produção, do gerenciamento inadequado e da falta de áreas para a disposição final, em face à possibilidade de impactos negativos de ordem socioambiental, como degradação do solo, comprometimento da qualidade da água e mananciais, intensificação de enchentes, contribuição para a poluição do ar e proliferação de vetores de importância sanitária nos centros urbanos.

Um adequado gerenciamento de resíduos sólidos mediante adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos podem reduzir significativamente os impactos ao meio ambiente e à saúde. Em outras palavras: promover a redução da geração e combater o desperdício, assim como ampliar e aumentar a qualidade e o aproveitamento da coleta seletiva e da compostagem, reduzindo a destinação ao Aterro Sanitário de Brasília.

Cabe destacar que, de acordo com o painel de indicadores do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS), desenvolvido pela ADASA, a taxa média de recuperação de resíduos sólidos recicláveis e compostáveis no DF gira em torno de 10,08% (ADASA, 2020).

#### **6. GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONÔMICOS**

A Gestão Integrada dos Riscos Ecológicos e Socioeconômicos busca promover a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico inclusivo com a gestão dos riscos ecológicos, com vistas à manutenção dos serviços ecossistêmicos, zelando, ainda, pela adequação do uso e ocupação do território do DF à sua capacidade de suporte ambiental. Está centrada nos dispositivos da Lei Distrital nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF), que orienta as políticas públicas distritais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentáveis, bem como à melhoria da qualidade de vida da população.

No ZEE/DF, elaborado por diversos órgãos do GDF, os riscos ecológicos foram construídos por meio da análise das características intrínsecas dos recursos físicos e bióticos existentes no território. Tais riscos estão relacionados ao grau com que um determinado sistema pode absorver pressões sem sofrer alterações de longo prazo. Assim, os riscos ecológicos intrínsecos estão relacionados ao conceito de resiliência e à capacidade de continuar provendo serviços ecossistêmicos, definidos como serviços ambientais e funcionalidades que asseguram o bem-estar humano em níveis considerados aceitáveis.

Grande parte dos riscos atuais e futuros ao desenvolvimento sustentável do DF advém de decisões tomadas no âmbito do planejamento e da gestão do uso e ocupação territoriais, que, regra geral, desconsideram a necessidade de conciliação da proteção ambiental com o crescimento econômico para a manutenção da qualidade de vida da população, tendo em vista a finitude dos recursos naturais e os limites de sua capacidade de depuração da carga poluidora.

Assim, há necessidade de uma base comum de compreensão do papel central do ZEE como instrumento de planejamento e gestão do território por todos os órgãos e entidades integrantes da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, razão pela qual a revisão dos instrumentos ambientais, territoriais e urbanísticos, bem como dos planos setoriais, assim como a formulação de políticas públicas, devem incorporar os riscos ecológicos e socioeconômicos instituídos na referida Lei.

No quadriênio 2020- 2023, iniciou-se a regulamentação e a implementação do referido instrumento, com enfoque principal no desenvolvimento do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), com base no art. 43 da Lei Distrital nº 6.269/2019, de seus módulos especialistas e na operacionalização da Comissão Distrital do ZEE-DF, regulamentada por intermédio do Decreto Distrital nº 39.948, de 15 de julho de 2019.

#### **7. MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

O licenciamento ambiental, atividade de alta complexidade privativa do poder público, busca prover proteção à saúde humana e ao meio ambiente, além de garantir a manutenção dos serviços ambientais.

É função do GDF estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental, de modo a prevenir, minimizar, monitorar, controlar e combater a poluição e a degradação ambiental, inclusive as causadas pelas propriedades rurais.

Na vertente reguladora, cabe ainda ao GDF conceder licenças, autorizações, fixar limitações administrativas e assegurar seu cumprimento de forma eficiente, visando à melhoria da qualidade ambiental e ao ordenamento do uso e da ocupação do território, de modo a tornar o Distrito Federal um espaço mais inclusivo, seguro, resiliente e sustentável.

Assim, trata-se da regulação das atividades sociais e econômicas quanto aos aspectos ambientais e da coordenação o licenciamento ambiental de tais empreendimentos, equipamentos, produtos e processos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como daqueles capazes de causar degradação ambiental no território do Distrito Federal. Para tanto, são necessários:

- a adequação do arcabouço legal e o normativo do licenciamento ambiental;
- a busca por melhorias no fluxo processual;
- a obtenção de celeridade do processo de licenciamento;
- o aperfeiçoamento da comunicação da unidade com o público interno e externo;
- a melhoria da gestão da informação do setor;
- a diminuição do passivo processual; e
- o fortalecimento da cultura voltada para resultados, entre outras iniciativas relevantes.

#### **8. PROMOÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO RELATIVO À BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO**

A Educação Ambiental, frente de trabalho transversal e contínua em diversos ramos das políticas públicas, configura-se como oportunidade para a mudança e instrumentalização de todos os segmentos do Poder Público, do setor produtivo e da sociedade no caminho ao desenvolvimento econômico sustentável do Distrito Federal.

Visa à sensibilização da população com o objetivo de fomentar o engajamento individual e a mobilização coletiva, setorial e corporativa no sentido da construção de valores sociais e competências voltadas à conservação do ambiente. Empreendendo, desta forma, uma política de informação e educação ambiental, a fim de fornecer os insumos necessários para capacitar os cidadãos a agirem em prol da melhoria do seu próprio ambiente e de toda a sociedade.

Trata-se de despertar a coletividade quanto à importância de temas como o consumo consciente da água e a conservação e proteção da flora e da fauna, entre outros aspectos ambientais, sem prejuízo da criação de uma cultura em que os parques e unidades de conservação sejam reconhecidos pela população e pela iniciativa privada em seu papel estratégico como espaços voltados para a realização de práticas pedagógicas e projetos educacionais, a exemplo dos atendimentos prestados às escolas das redes pública e privada, entre outras ações de educação ambiental e cultura.

Cabe destacar, ainda, a geração de oportunidades de emprego e renda, de tal forma que parques e unidades de conservação atuam como ativos ambientais capazes de potencializar o desenvolvimento sustentável e a manutenção da qualidade de vida do cidadão do DF.

Outra vertente da educação ambiental é a disseminação do conhecimento científico acerca do bioma Cerrado, por meio da Biblioteca do Cerrado, da Biblioteca Digital do Cerrado e da publicação de artigos no periódico científico denominado Revista Heringeriana.

A Biblioteca do Cerrado, instalada no Centro de Excelência do Cerrado (Cerratenses), possui um acervo com mais de 3 mil exemplares, que reúne obras raras sobre botânica e coleções doadas por moradores do DF.

A Biblioteca Digital do Cerrado (BDC), por sua vez, é um repositório digital de livre acesso, destinado a guardar, preservar e garantir acesso à produção científica e a objetos digitais multimídias, otimizando o fluxo da informação.

A Revista Heringeriana, por sua vez, é dedicada à divulgação de artigos científicos originais, monografias taxonômicas, *checklists* comentados, notas científicas e opiniões, abrangendo uma ampla gama de áreas da biodiversidade. Desde taxonomia até fisiologia, ecologia e etnobiologia, todos os domínios de pesquisa para compreensão da diversidade biológica são abraçados pela Revista.

Tratam-se de oportunidades valiosas para a promoção da sustentabilidade e da conscientização ambiental por meio da informação e produção científica, mediante parcerias estratégicas, investimento em educação e pesquisa

e a criação de repositórios digitais de conhecimento. Por meio destas ações, a Administração Pública pode garantir um legado de preservação para as futuras gerações, contribuindo para um futuro mais sustentável e equilibrado, com supedâneo no princípio da solidariedade lapidado no caput do art. 225 da Constituição Federal de 1988.

#### 9. MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

Nas últimas décadas as atividades humanas vêm acarretando perda substancial e, por vezes irreversível, aos ambientes naturais. As demandas crescentes por água potável, alimento, matéria prima e energia, processos produtivos e oferta de bens e serviços, têm propiciado o desenvolvimento econômico e o bem-estar das pessoas em todo o mundo, a um custo crescente, envolvendo degradação ambiental e a perda da biodiversidade.

No Distrito Federal, a urbanização acelerada e a ocupação desordenada do território, além de uma matriz energética baseada em combustíveis fósseis e dependente de geração hidrelétrica, impactam a qualidade do solo, aumentam a poluição atmosférica e carregam carga poluidora para os mananciais hídricos a índices que desafiam a capacidade de suporte e manutenção dos serviços dos ecossistêmicos do Cerrado.

Diante desse cenário, é competência governamental prover condições para o monitoramento adequado da qualidade desses atributos, implementando, para isso, um sistema de monitoramento ambiental, que deve subsidiar as ações de promoção, proteção, conservação, preservação, recuperação, restauração, reparação e vigilância dos recursos ambientais e hídricos do Distrito Federal, além de proporcionar à população informações sobre a qualidade das águas e outros atributos ambientais.

A população, por sua vez, se ressentida da pouca efetividade da atuação dos órgãos ambientais na veiculação de informações confiáveis e dados, na prevenção de desastres, na coibição de ilícitos e na recuperação de danos.

Diante de todo o exposto, a melhoria do desempenho dos órgãos ambientais deve ser perseguida, visando à superação dos desafios estruturantes e das demandas emergentes.

### INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES
I128	PERCENTUAL DE UNIDADES HIDROGRÁFICAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELAS RESOLUÇÕES CRH-DF Nº 1 E 2/2014	PERCENTUAL	100,00	12/2022	TRIMESTRAL	FONTES DE INFORMAÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS DA ADAÇA - SIRH
I130	ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO PLANTADAS, EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO	HECTARE	12.000,00	12/2019	ANUAL	MAPA DE COBERTURA VEGETAL DO SOLO PUBLICADO PELA SEMA/DF

### OBJETIVO

#### O303 - OBJETIVO REGIONAL - MEIO AMBIENTE

EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

### OBJETIVO

#### O304 - GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONÔMICOS

REVISÃO DO PLANEJAMENTO E DO CONTROLE DO USO DO TERRITÓRIO, COM A DECORRENTE ADEQUAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS E ECONÔMICOS NA OCUPAÇÃO TERRITORIAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CARACTERIZAÇÃO

O objetivo Gestão Integrada dos Riscos Ecológicos e Socioeconômicos busca promover a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico inclusivo com a gestão dos riscos ecológicos, com vistas à manutenção dos serviços ecossistêmicos, zelando, ainda, pela adequação do uso e ocupação do território do DF à sua capacidade de suporte ambiental. Este objetivo está centrado nos dispositivos da Lei Distrital nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE), que tem por finalidade orientar as políticas públicas distritais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentáveis, bem como à melhoria da

qualidade de vida da população.

No ZEE/DF, os riscos ecológicos foram construídos por meio da análise das características intrínsecas dos recursos físicos e bióticos existentes no território. Tais riscos estão relacionados ao grau com que um determinado sistema pode absorver pressões sem sofrer alterações de longo prazo. Assim, os riscos ecológicos intrínsecos estão relacionados ao conceito de resiliência e à capacidade de continuar provendo serviços ecossistêmicos, definidos como serviços ambientais e funcionalidades que asseguram o bem-estar humano em níveis considerados aceitáveis.

Grande parte dos riscos atuais e futuros ao desenvolvimento sustentável do DF advém de decisões tomadas no âmbito do planejamento e da gestão do uso e ocupação territoriais, que desconsideram a necessidade de conciliação da proteção ambiental com o crescimento econômico para a manutenção da qualidade de vida da população, tendo em vista a finitude dos recursos naturais e os limites de sua capacidade de depuração da carga poluidora.

Assim, há necessidade de uma base comum de compreensão do papel central do ZEE como instrumento de planejamento e gestão do território por todos os órgãos e entidades integrantes da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal (GDF).

A revisão dos instrumentos ambientais, territoriais e urbanísticos, bem como dos planos setoriais, assim como a formulação de políticas públicas, deve ter como eixo central a incorporação dos riscos ecológicos e socioeconômicos instituídos na Lei do ZEE/DF. Com esse propósito, o ZEE/DF foi elaborado com a perspectiva de construção de um prognóstico consistente para a adequação ambiental e socioeconômica da ocupação do território do DF. Tal trabalho foi realizado por diversos órgãos do GDF, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA).

No quadriênio 2024- 2027, dar-se-á continuidade à implementação do ZEE/DF por meio de ações como o aperfeiçoamento dos módulos especialistas do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA) e a regulamentação de dispositivos da Lei Distrital nº 6.269/2019, por grau de priorização, conforme recomendação da Comissão Distrital do ZEE/DF.

## OBJETIVO

### O305 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

PROPICIAR MELHORES NÍVEIS DE QUALIDADE AMBIENTAL AO DF, MEDIANTE O MONITORAMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E DA PROMOÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDO E INFORMAÇÕES DESTINADAS À CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO FRENTE AOS DESAFIOS AMBIENTAIS, DEMONSTRANDO À SOCIEDADE, AINDA, O APRIMORAMENTO DO DESEMPENHO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, REFLEXO DA MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA CONFERIDA À ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS.

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

---

## CARACTERIZAÇÃO

Nas últimas décadas, as atividades humanas vêm acarretando perda substancial e, por vezes, irreversível aos ambientes naturais. As demandas crescentes por água potável, alimento, matéria prima e energia, processos produtivos e oferta de bens e serviços têm propiciado o desenvolvimento econômico e o bem-estar das pessoas em todo o mundo.

Não obstante, tais ganhos são obtidos a um custo crescente, que inclui a degradação ambiental e a perda da biodiversidade que, ao fim, comprometem a capacidade de suporte e a manutenção dos serviços ecossistêmicos.

No Distrito Federal, a urbanização acelerada e a ocupação desordenada do território, além de uma matriz energética baseada em combustíveis fósseis e dependente de geração hidrelétrica impactam a qualidade do solo e aumentam a poluição atmosférica, gerando carga poluidora para os mananciais hídricos a índices desafiadores para a capacidade de suporte dos ecossistemas do Cerrado.

Proteger o meio ambiente e a saúde humana é função precípua do Governo do Distrito Federal, a quem cabe:

- Estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental;
- Monitorar, controlar e combater as infrações ambientais; e
- Empreender uma política de informação e educação ambiental que forneça os insumos necessários para capacitar os cidadãos a agirem em prol da melhoria do seu próprio ambiente e de toda a sociedade.

Em relação às informações sobre os atributos da qualidade ambiental (como água, ar, solo entre outros), é competência governamental prover condições para o monitoramento adequado da qualidade desses atributos, implementando, para isso, um sistema de monitoramento ambiental, que subsidiará as ações de promoção, proteção, conservação, preservação, recuperação, restauração, reparação e vigilância dos recursos ambientais e hídricos do Distrito Federal; além de proporcionar à população informações sobre a qualidade das águas e outros atributos ambientais.

A população, por sua vez, se ressentida da pouca efetividade da atuação dos órgãos ambientais na veiculação de informações confiáveis e dados, na prevenção de desastres, na coibição de ilícitos e na recuperação de danos.

Nesse contexto, a melhoria do desempenho dos órgãos ambientais é um objetivo a ser perseguido no quadriênio, 2024-2027, visando à superação dos desafios estruturantes e das demandas emergentes.

## PROBLEMAS

- Insuficiência de pessoal, em número e especialização, nos órgãos ambientais;
- Legislação sobre fiscalização ambiental defasada;
- Pouca compreensão da população sobre os desafios ambientais;
- Alcance limitado das campanhas de educação ambiental;
- Limitada abrangência da rede de monitoramento e do escopo de parâmetros de qualidade ambiental efetivamente monitorados;
- Insuficiência de dados disponíveis para o estabelecimento do nexos causal entre poluição ambiental e agravos à saúde humana para melhor compreensão dos custos de inação do Poder Público, quanto à prevenção dos riscos ambientais;
- Conhecimento insuficiente da capacidade de suporte dos ecossistemas, o que dificulta individualizar os impactos dos empreendimentos/atividades, que integram a infraestrutura e a paisagem urbana de modo a especificar/individualizar as intervenções e demandas regulatórias incidentes;
- Tendência de aumento e adensamento populacional, até 2060, com incremento da demanda pelo uso do solo e da prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e gerenciamento de resíduos sólidos; e
- Tendência de aumento da ocorrência de eventos extremos, com maior incidência e acentuação do ciclo de desastres decorrentes de estiagens e alagamentos.

#### OPORTUNIDADES

- Ampliação da cobertura das redes de monitoramento da qualidade do ar, água, solo e dos níveis de ruído e definição de indicadores específicos para aferição das principais metas de qualidade ambiental;
- Instrumentalização técnica e tecnológica dos serviços de inteligência ambiental, de modo a enfatizar a coibição das infrações de maior gravidade ou maior alcance social;
- Implantação e manutenção de sistemas de informação e soluções tecnológicas para oferta espontânea e acesso a conteúdos e dados de interesse público à população do DF;
- Ampliação das ações de educação ambiental em todos os níveis; e
- Modernização do marco regulatório sobre as infrações ambientais, das sanções administrativas e do processo administrativo para apuração dessas infrações.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Planos anuais de fiscalização alinhados com as prioridades dos planos estratégicos de desenvolvimento/ação governamental e com as informações do monitoramento, instruindo maior assertividade das medidas de controle ambiental e induzindo a conformidade dos agentes regulados;
- Reversão da percepção negativa dos agentes regulados e, ao fim, da população do DF, sobre a eficiência dos órgãos ambientais;
- Ampliação da oferta de informação ambiental de qualidade sobre o Distrito Federal; e
- Mudança a médio e longo prazo do entendimento e comportamento da população, de modo geral, sobre os desafios ambientais e seus impactos para a sociedade.

### AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3006 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX

3159 - REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO

4146 - REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS

### OBJETIVO

### **O306 - ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF**

APOIO DO GDF À CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA (NDC) AO ACORDO DE PARIS, APROVADA PELO COMITÊ INTERMINISTERIAL DE MUDANÇA DO CLIMA (CIM). A NDC, PRINCIPAL COMPROMISSO INTERNACIONAL DO BRASIL NA ÁREA DE MUDANÇA DO CLIMA, FOI TRANSMITIDA À ONU NA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA - UNFCCC.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### **CARACTERIZAÇÃO**

Os impactos associados ao clima são visíveis no Distrito Federal, mediante a intensificação de eventos de ondas de calor e extremos de chuvas. Desde a adoção, em 1992, da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, objetivando, em nível global, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num patamar que impeça interferência antrópica perigosa no sistema climático, as iniciativas locais tornaram-se igualmente necessárias para o enfrentamento aos riscos climáticos.

Considerando-se, ainda, que o Brasil assumiu, em 2016, no plano internacional, sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ao Acordo de Paris, e se propôs a implantar ações e medidas que apoiem metas de mitigação, há responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios para uma atuação concreta tanto no combate às causas quanto aos efeitos danosos do aquecimento global.

No âmbito do DF, a Lei Distrital nº 4.797, de 06 de março de 2012, determina que a Política de Mudança Climática deve assegurar a contribuição do Distrito Federal no cumprimento dos propósitos da Convenção Quadro, incluindo-se a obrigação de redução progressiva do uso de combustíveis fósseis em, pelo menos, 10% a cada ano, tendo como ano base 2011.

Ademais, há a obrigação legal imposta ao GDF pela referida Lei Distrital, de utilização, em 2020, de combustível renovável não fóssil por todos os ônibus do sistema de transporte público do Distrito Federal.

Nesse diapasão, em 2021, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA) concluiu a validação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa 2005- 2012 do DF e a avaliação preliminar usando a metodologia do 1º Inventário do DF, para o período 2013-2018.

Além da validação do Inventário de Emissões por fontes e remoções por sumidouros de Gases de Efeito Estufa (GEE) 2005- 2012, de acordo com metodologia reconhecida internacionalmente e do processo de revisão, houve, também, um período de consulta pública e de apreciação pela Câmara Técnica do Clima do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal (CONAM). Com a conclusão do inventário, o GDF passa a contar com uma base de dados atualizada para fomentar a transição para uma economia com menores índices de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), podendo desenvolver planos específicos para cada setor analisado, com base em seus padrões de emissões.

O inventário também possibilitou a construção dos planos de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas. Nesse contexto, a SEMA/DF elaborou o Plano de Mitigação para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa das Principais Fontes Emissoras no Território do Distrito Federal e o Plano de Enfrentamento dos Impactos Adversos da Mudança Global do Clima, de forma a reduzir as vulnerabilidades e ampliar a adaptação no Distrito Federal, com foco especial nos eventos climáticos extremos referentes a recursos hídricos e extremos de temperatura.

O Plano de Mitigação visa apontar uma série de processos, atividades e mecanismos que reduzam as emissões e removam gases de efeito estufa. Por exemplo, acreditar no papel das florestas na mitigação da mudança climática, promover investimento em energia limpa, bem como incentivar o desenvolvimento e a implementação de tecnologias avançadas nos setores de transportes, resíduos e indústrias. Além disso, o documento sugere formas de implementação da parte de mitigação da “Contribuição Distritalmente Determinada (CDD)”, que representa a contribuição distrital para o enfrentamento da mudança global do clima no âmbito do Acordo de Paris.

O Plano de Adaptação, por sua vez, tem o objetivo, a partir de um melhor conhecimento da variabilidade climática, reduzir os impactos para a sociedade em função da ocorrência de eventos extremos, ora com chuvas abundantes e de curta duração, ora com longos períodos secos.

### **OBJETIVO**

#### **O307 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO**

PROMOVER A RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO E A CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS DISTRITAIS E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### **CARACTERIZAÇÃO**

A savana brasileira, que constitui o Bioma Cerrado, em cuja área o Distrito Federal se encontra inteiramente situado, possui uma característica muito especial, fruto de milhões de anos de adaptação aos longos períodos

secos, que caracterizam o inverno dessa região. A vegetação do Cerrado aprofundou suas raízes até alcançar o acesso permanente aos lençóis subterrâneos, garantindo um estado de dormência da vegetação na seca, que desperta aos primeiros sinais de chuvas na região.

Ao contrário da Amazônia, o Cerrado brasileiro apresenta mais biomassa abaixo da superfície do que acima, a garantir taxas de evapotranspiração, nessa região, semelhantes às da floresta tropical, demonstrando a importância dessa vegetação, de modo similar à floresta, no transporte das grandes massas de chuvas pelo continente.

Por ser um bioma com características geográficas e fisionômicas, com clima tropical e ocorrência de uma longa estação seca, anualmente, o Cerrado é suscetível a queimadas sazonais, sejam de origem natural ou causadas pelo homem. O acúmulo de biomassa seca, as condições de baixa umidade e a alta temperatura da região em determinada época do ano fazem com que o surgimento do fogo no Cerrado seja inevitável.

Diante desse cenário, o governo deve estar preparado para atuar no combate e prevenção de incêndios florestais. Os incêndios florestais na estação seca, em especial aqueles de causa humana, exercem forte pressão sobre áreas verdes públicas, ameaçam a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar, com prejuízo à saúde da população de forma geral.

Para evitar incêndios florestais e minimizar seus efeitos, ressalta-se o monitoramento, prevenção e combate à incêndios florestais, que envolvem:

- A fiscalização dos atos geradores e o monitoramento das áreas combustíveis e dos eventos de fogo descontrolado no Distrito Federal;
- O controle de vegetação com elevado risco de início de incêndios florestais;
- A contratação e o treinamento de brigadistas;
- A realização de aceiros negros com queimadas e manutenção de estradas, criando assim barreiras físicas para evitar incêndios florestais externos que possam adentrar às Unidades de Conservação; e
- Aquisição de equipamentos e realização de campanhas educativas para sensibilização da população quanto às consequências da queima de lixo e de resíduos de poda, em antecipação à estação seca, visando à redução gradativa da área média queimada anualmente.

Segundo o Terraclas, estudo da cobertura e do uso da terra no Cerrado realizado, em 2013, sob coordenação da Embrapa e Inpe, o Distrito Federal possuía 41% do seu território com remanescentes de vegetação nativa, o que corresponde a 2.400 km<sup>2</sup> dos 5.854 km<sup>2</sup> originais. Estudos no âmbito do Programa Recupera Cerrado identificaram a existência de 27 mil hectares de áreas consideradas altamente prioritárias para recuperação e conservação. Desse total, foram considerados os 20% que equivalem às reservas legais obrigatórias, somados ao total do passivo de áreas de preservação permanente (APPs) declaradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), criado pela Lei 12.651, de 25/05/2012, e regulamentado pelo Decreto 7.830, de 17/10/2012), com base na cobertura vegetal mapeada pela Terracap, em 2012, totalizando uma meta de 14 mil hectares a serem restaurados, até 2030. Nesse cômputo, devem ser incluídas as áreas passíveis de recuperação em parques e unidades de conservação e em áreas urbanas, cujos quantitativos ainda carecem ser detalhados.

É grande a demanda social por espaços naturais para lazer, recreação e contemplação do ambiente natural em muitas das regiões administrativas do DF.

As Unidades de Conservação Distritais são espaços relevantes para conservação da natureza especialmente protegidos por algum dispositivo legal. No ano de 2023, o DF conta com 82 (oitenta e duas) Unidades de Conservação, estabelecidas conforme as categorias dispostas pela Lei Complementar 827/2010, que cria o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza.

Tais Unidades de Conservação requerem uma série de ações para que sejam efetivamente implementadas e cumpram seu objetivo de criação. A administração e conservação desses espaços protegidos implicam grandes desafios para o órgão ambiental quais sejam: dificuldades jurídicas e operacionais acerca das ocupações irregulares em Unidades de Conservação, ausência de infraestrutura adequada no órgão ambiental para as desocupações em Unidades de Conservação e falta de servidores em número adequado para a fiscalização.

Historicamente, diversos dos 96 parques e unidades de conservação distritais foram criados sem estudos prévios que assegurassem a inclusão em categoria compatível com a finalidade ou o nível de proteção pretendido, sem a devida delimitação da área e, também, sem plano de manejo que orientasse as atividades permitidas em suas zonas de amortecimento.

Assim, é premente a necessidade de ajustamento e correção dos eventuais vícios de criação, além da plena implementação dos instrumentos de gestão com vistas à efetiva proteção dessas áreas, inclusive quanto a ocupações irregulares, permitindo que sejam devidamente cercadas e dotadas de atributos, a fim de permitir seu uso pela comunidade e dos seus serviços ambientais.

Para o alcance desses resultados, entre as diversas ações requeridas, é necessário dotar o órgão ambiental de plena capacidade de empreender operações de remoção de ocupações irregulares em Unidades de Conservação, por meio de parcerias com diversos os órgãos governamentais afetos ao tema e, também, modernizar o arcabouço legal sobre as penalidades passíveis de serem aplicadas, em especial, a relacionada à demolição de construções irregulares.

Em contraparte, o GDF dispõe de mecanismos financeiros para a compensação dos impactos decorrentes das atividades econômicas e da remoção legalmente autorizada da cobertura florestal, assim como de instrumentos de sanção, como a aplicação de multas.

Para garantir a fruição mais transparente desses recursos foi criada pelo Instituto Brasília Ambiental (Ibram), por meio da Instrução nº 130, de 07/06/2016, a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (CCAF), com a atribuição de examinar e decidir sobre a aplicação das medidas compensatórias a serem realizadas.

Na mesma linha, destaca-se a necessidade de aprimorar a sistemática de acompanhamento da execução dos recursos da compensação pelo Ibram, órgão responsável pelo recolhimento dos valores devidos.

Dado o quadro descrito, é fundamental o GDF envidar esforços para a recuperação da cobertura vegetal em três segmentos prioritários do território, quais sejam: as áreas protegidas por parques e unidades de conservação, as áreas periurbanas e as áreas urbanas.

Da mesma forma, visa-se à manutenção dos remanescentes de Cerrado por meio da consolidação dos parques e das unidades de conservação, da melhoria dos espaços do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico, assim como da

intensificação da interação da população com esses ambientes protegidos.

Tal manutenção volta-se à conservação do Cerrado e sua grande biodiversidade de flora e fauna, além dos recursos hídricos que abastecem parte do DF, abrangendo o monitoramento dos recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas com projetos de plantio de mudas e semeadura direta e controle de espécies invasoras, inclusive por meio de auxílio aos órgãos do GDF, produtores rurais e outras entidades, mediante doação de mudas nativas para a recomposição destas áreas com algum grau de degradação, produzidas no Núcleo de Produção de Mudanças, no Viveiro Jorge Pelles, que produz anualmente cerca de 50 mil plantas.

Ademais, ações são desenvolvidas para a redução da entrada de pessoas não autorizadas, que possam de alguma forma suprimir espécies de relevado interesse ecológico, assim como possíveis impactos negativos sobre os recursos hídricos, como a degradação de encostas, incremento de espécies exóticas invasoras e, também, a poluição dos corpos d'água.

Finalmente, cabe destaque às ações de educação ambiental realizadas mediante atendimento a escolas da rede pública e privada, entre outras iniciativas, como a realização de blitz educativa com a comunidade próxima ao Jardim Botânico de Brasília (JBB).

Para tanto, são necessários esforços de aperfeiçoamento normativo, fortalecimento institucional, construção de capacidade, simplificação de procedimentos e aumento da transparência, bem como de sensibilização para o engajamento e mobilização da sociedade civil e dos setores econômicos nesta agenda.

#### **PROBLEMAS**

- Ocupação desordenada do solo devido ao crescimento e adensamento da infraestrutura urbana e ao desenvolvimento agrícola, reduzindo a área ocupada pelo Cerrado e, conseqüentemente, formando fragmentos isolados de vegetação natural, acarretando riscos aos mananciais hídricos, que abastecem o DF. Ademais, diminui a conectividade ecológica entre as áreas verdes urbanas, periurbanas, rurais e os remanescentes de Cerrado, aumentando a vulnerabilidade ambiental da orla do Lago Paranoá e a degradação do solo, a perda da biodiversidade e o comprometimento dos serviços ambientais em áreas destinadas à conservação e à preservação ambiental;
- Passivo ambiental relevante quanto à proteção de áreas de preservação permanente e reserva legal e de áreas de proteção de mananciais, reduzindo a segurança hídrica e a manutenção dos serviços ambientais;
- Incêndios florestais na estação seca decorrentes da queima irregular de lixo e restos de poda, exercendo forte pressão nas áreas verdes e ameaçando a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar;
- Déficit de quadros técnicos capacitados nos órgãos gestores ambientais;
- Barreiras técnico-regulatórias ao acesso ao crédito para o desenvolvimento agrícola e de atividades sustentáveis pelos produtores e empreendedores regulados;
- Obstáculos jurídicos à adoção de medidas protetivas decorrentes de categorização inadequada, ausência de polígono e inexistência de plano de manejo que determine os usos e atividades permitidos dentro dos limites de parques e unidades de conservação e nas suas zonas de amortecimento, impedindo a destinação de recursos para a implantação de infraestruturas necessárias à proteção e manutenção dessas áreas, de seu patrimônio ecológico, paisagístico e de sua infraestrutura física de serviços, logística e segurança pública;
- Existência de espécies da flora exótica invasoras, em particular na área compreendida pelo Jardim Botânico de Brasília e a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília; e
- Infraestrutura deficitária e insuficiente do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico em face ao potencial representado por essas instituições.

#### **OPORTUNIDADES**

- Regularização de passivos ambientais das propriedades rurais por meio da homologação dos Cadastros Ambientais Rurais (CARs) e efetivação dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAs), fortalecendo o financiamento de atividades sustentáveis;
- Estabelecimento de mecanismos ágeis para criação e implantação de áreas protegidas, permitindo qualificar os parques e unidades de conservação para que sejam reconhecidos pela população e pela iniciativa privada em seu papel estratégico como espaços para educação, cultura e geração de oportunidades de emprego e renda, ativos para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida do DF. Esses mecanismos incluem a adequação dos documentos de criação e a simplificação de modelos e ritos para elaboração de planos de manejo e planos de uso, entre outras estratégias que permitam uma gestão mais eficiente e compartilhada;
- Fortalecimento da capacidade do governo e da sociedade para atuar na prevenção e preparação para o combate aos incêndios florestais, incluindo a fiscalização dos atos geradores e o monitoramento das áreas combustíveis e dos eventos de fogo descontrolado no DF, por meio das seguintes ações: contratação e treinamento de brigadistas; a realização de aceiros; a requisição de equipamentos e a realização de campanhas educativas para sensibilização da população quanto às conseqüências da queima de lixo e de resíduos de poda, em antecipação à estação seca, visando à redução gradativa da área média queimada anualmente;
- Alocação eficiente, plena e transparente, e acompanhamento da execução dos recursos obtidos a título de Compensação Ambiental e Florestal, dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e de pagamentos de multas decorrentes de medidas judiciais, a serem utilizados, por exemplo, como mecanismos de financiamento e apoio a ações para consolidação de parques e unidades de conservação

distritais, aumento da área verde e recuperação da cobertura vegetal;

- Formação de conectores e corredores verdes, aumentando os sumidouros de carbono, a conservação da biodiversidade e a preservação dos serviços ambientais providos pelos ecossistemas do Bioma Cerrado; e
- Adoção de soluções baseadas em natureza como alternativa ao esgotamento da infraestrutura cinza e formação de ilhas de calor, exemplo do aumento da capacidade de absorção das águas pluviais, promovendo a redução dos episódios de alagamento crônico nas regiões administrativas do DF.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Cobertura vegetal do DF recuperada por meio da implantação de corredores ecológicos, da ampliação e da restauração de áreas verdes urbanas e periurbanas e, ainda, da recuperação de áreas degradadas do Cerrado, compatibilizando os investimentos públicos com as estratégias de mitigação das emissões de gases de efeito estufa no território do Distrito Federal;
- Área queimada por incêndios florestais induzidos por atividades humanas reduzida;
- Unidades de conservação prioritárias, Jardim Botânico e Jardim Zoológico consolidados a partir da demarcação de poligonais; elaboração de planos de manejo ou modernização do modelo de governança; instalação dos equipamentos mínimos adequados para sua administração, segurança, usufruto dos visitantes e geração de oportunidades de educação, cultura, emprego e renda em negócios sustentáveis, por exemplo, no setor de turismo, contemplação e lazer;
- Espécies da flora exótica invasora controladas e erradicadas da área compreendida pelo Jardim Botânico de Brasília e a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília;
- Imóveis rurais cadastrados regularizados a partir da homologação dos CARs e efetivação dos Planos de Regularização Ambiental (PRAs);
- Órgãos gestores ambientais fortalecidos por meio do provimento de quadros técnicos capacitados, instrumentos legais e normativos devidamente atualizados; e
- Recursos compensatórios e decorrentes de pagamentos de multas devidamente aplicados ao financiamento de medidas para consolidação de parques e unidades de conservação distritais, aumento da área verde e recuperação da cobertura vegetal.

## OBJETIVO

### O308 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA

EXPANDIR AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE EM AMBIENTE NATURAL (IN SITU) E FORA DO AMBIENTE NATURAL (EX SITU) E AS AÇÕES DE COMBATE AOS MAUS TRATOS AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### CARACTERIZAÇÃO

A fauna do Distrito Federal pode ser agrupada em animais silvestres nativos e exóticos e animais domésticos. Sua proteção e bem-estar requerem intervenções voltadas para conservação, controle populacional, proteção e combate aos maus-tratos, por meio da atuação regular do Poder Público.

Para fazer frente a essas demandas, o Governo do Distrito Federal tem por atribuição adotar um conjunto de medidas, as quais incluem:

- Conservação *ex situ* (fora do ambiente natural) da fauna silvestre nativa e exótica, envolvendo a conservação, educação, pesquisa e lazer;
- Conservação *in situ* (no ambiente natural) da fauna silvestre, envolvendo a manutenção da biodiversidade do Cerrado e da função ecológica dos animais silvestres, de modo a evitar a extinção de espécies e outras formas de desequilíbrio ambiental;
- Atuação autorizativa e reguladora da criação de animais silvestres; e
- Defesa e promoção do bem-estar animal.

#### PROBLEMAS

- Perda de habitat natural de espécies nativas a partir da expansão urbana com supressão ilegal da cobertura vegetal;
- Receio da população sobre a transmissão de doenças por parasitas;
- Atropelamentos de animais silvestres em vias e rodovias do DF;
- Indivíduos da fauna exótica resgatados e necessitados de cuidados permanentes, pois não podem ser reinseridos na natureza sob o risco de proliferação de espécies invasoras;
- Competição por espaço e recursos entre a fauna silvestre e animais domésticos, como cães e gatos circulando ou vivendo em áreas protegidas e habitat de espécies nativas;
- Pouco conhecimento da população do DF sobre o papel dos órgãos e agências governamentais sobre a conservação, a preservação e o manejo da fauna;
- Aumento da população de animais domésticos (cães e gatos) abandonados;
- Aumento do número de indivíduos da fauna doméstica (cães e gatos) vítimas de maus tratos; e
- Demanda crescente pelo provimento de serviços veterinários gratuitos, universais e disponíveis 24h, sem possibilidade de recuperação de custos, contrapartida dos usuários ou verificação prévia da capacidade financeira dos usuários.

Não obstante, a crescente urbanização do Distrito Federal tem feito com que os animais silvestres percam seu habitat natural e passem a ser avistados com maior frequência em áreas urbanas e periurbanas, aumentando a interação entre a fauna e a população, com consequente aumento da demanda por medidas de proteção e manejo dessas espécies.

A presença visível das capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*) na orla do lago Paranoá soma-se ao temor de que essa população esteja aumentando e de que seus indivíduos sejam hospedeiros de um vetor de transmissão de febre maculosa, em que pese não haver registro de casos da doença no DF.

Atropelamentos em vias e rodovias do DF atingem majoritariamente anfíbios, répteis, aves e pequenos mamíferos roedores, também, tendem a aumentar na ausência de medidas protetivas.

Ademais, ainda não há uma lista distrital de espécies ameaçadas de extinção que oriente as prioridades de proteção e as ações requeridas para recuperação da fauna silvestre nesta condição.

Outro problema, que se apresenta no DF, é o significativo impacto da presença de espécies de fauna exótica invasora sobre as espécies nativas do Cerrado, atualmente, a maior ameaça à preservação da fauna silvestre, em especial nas áreas especialmente protegidas, como as Unidades de Conservação da Natureza.

Quando uma espécie exótica é introduzida em um novo ecossistema, sem seus predadores naturais ou controles populacionais, pode passar a se reproduzir rapidamente e a competir por recursos com as espécies nativas, que ficam sujeitas à redução de sua população, à perda de habitat e à diminuição da biodiversidade. Ademais, espécies invasoras podem transmitir doenças às espécies nativas ou hibridizar com elas, resultando em perda de diversidade genética.

Desse modo, o controle e a prevenção da introdução de espécies exóticas invasoras são essenciais para proteger as espécies silvestres e a integridade dos ecossistemas.

No que se refere aos animais domésticos, o crescimento do número de habitantes do DF, também, vem contribuindo para o incremento da população de cães e gatos, resultando no crescimento de ocorrências de abandono de animais domésticos e aumentando o risco de maus tratos.

Cabe destacar que, conforme o artigo 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 4.060/2007, configura maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal doente, ferido, extenuado ou mutilado.

Como consequência, observa-se o aumento da demanda de tratamentos veterinários gratuitos e castrações, uma vez que os animais domésticos são tutelados pelo Estado e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, assim como pelo artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998).

Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo como principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal.

#### **OPORTUNIDADES**

- Colaboração com entidades nacionais e cooperação internacional para o desenvolvimento de programas de pesquisa pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB) voltados para a conservação da biodiversidade do Cerrado;
- Educação Ambiental e campanhas para sensibilização da população do DF para construção de valores sociais e competências voltadas à conservação do meio ambiente, com o objetivo de despertar a preocupação individual e coletiva para a importância da conservação e proteção à fauna;
- Manutenção de populações da fauna resgatada sob a tutela da FJZB como ferramenta de combate à extinção de espécies ameaçadas e estratégia complementar à sobrevivência de espécies ameaçadas em seu ambiente natural;
- Consolidação da FJZB como centro de promoção e sensibilização dos visitantes e recurso acessório à realização de práticas pedagógicas, projetos educacionais e ações de educação ambiental, em sinergia com o segmento educacional público e privado;
- Fortalecimento da FJZB como órgão executor das estratégias de conservação *in situ* e *ex situ* da fauna silvestre;
- Desenvolvimento do potencial da FJZB como entidade de pesquisa científica, geradora de conhecimento, inovação e difusão de informação;
- Desenvolvimento do potencial atrativo e turístico da FJZB;

- Criação de sinergias entre os Centros de Triagem de Animais Silvestres distritais e federais e destes com instituições de pesquisa e universidades, conselhos de classe e outras entidades públicas e privadas correlatas com a seguinte finalidade: receber animais silvestres por entrega voluntária, resgate ou oriundos de apreensão por meio de ações de fiscalização e realizar a triagem, reabilitação, destinação, reintrodução e soltura, recuperá-los e destiná-los à soltura na natureza ou ao encaminhamento para empreendimentos e abrigos de fauna devidamente autorizados; e
- Indução da guarda responsável como estratégia para o bem-estar, a sanidade e o controle populacional de cães e gatos.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da capacidade do setor público para o acolhimento, tratamento e reintrodução ou manutenção em cativeiro da fauna silvestre resgatada ou entregue voluntariamente;
- Elaboração de diagnósticos e planos de ação voltados para espécies da fauna ameaçadas de extinção, com ênfase para o Tamaduaí- bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), o Cachorro- vinagre (*Spephtos venaticus*) e o Pirá-brasília (*Simpsonichthys boitonei*), entre outras espécies ameaçadas de extinção no Bioma Cerrado;
- Espécies invasoras da fauna exótica controladas;
- Sanidade ambiental, controle epidemiológico e monitoramento da população de capivaras no DF, incluindo a difusão de informação segura sobre hábitos e perfil comportamental;
- Fortalecimento da Fundação Jardim Zoológico de Brasília como órgão executor da conservação ambiental, da pesquisa, do manejo da fauna silvestre no DF e da promoção do bem- estar dos animais sob seus cuidados;
- Maus tratos aos animais domésticos minimizados;
- Castração de animais domésticos (cães e gatos) abandonados ampliada; e
- Episódios de atropelamento de indivíduos da fauna silvestre em vias e rodovias no DF reduzidos.

## OBJETIVO

### O309 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA PARA AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

PROMOVER AÇÕES E PRÁTICAS QUE POSSIBILITEM MELHOR GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, VIABILIZANDO RECARGA DO LENÇOL FREÁTICO E, ASSIM, DISPONIBILIDADE HÍDRICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS. ATRELADO A ESSE OBJETIVO, TEM- SE, CONSEQUENTEMENTE, A GERAÇÃO DE RENDA, SUSTENTABILIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO E PERMANÊNCIA DAS FAMÍLIAS NO CAMPO.

(Alterado pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### CARACTERIZAÇÃO

Objetivo visa promoção de melhorias de condições socioambientais e de disponibilidade/segurança hídrica para as atividades agropecuárias, com vistas ao aumento da resiliência e rentabilidade econômica do agronegócio distrital.

#### PROBLEMAS

- Insegurança/incerteza Hídrica para manutenção e ampliação de atividades agropecuárias no período seco;
- Inadequação de atividades agropecuárias às boas práticas de conservação do solo e água;
- Inadequação de imóveis rurais a quesitos de ordenamento ambiental: Zoneamentos de Unidades de Conservação, áreas de Reserva Legal, áreas de Preservação Permanente.

#### OPORTUNIDADES

- Articulação com entidades governamentais, privadas e das sociedades civil;
- Captação de recursos e implementação de ações que resultem no objetivo descrito, como promoção de melhorias de condições socioambientais e de disponibilidade/segurança hídrica para as atividades

- agropecuárias;
- Aumento da resiliência e rentabilidade econômica do agronegócio distrital.

#### DESAFIOS

- Viabilização de instrumentos jurídicos/administrativos para estabelecimento de parcerias público/privadas;
- Chamamentos públicos para atividades potencialização de ações da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;
- Elaboração de projetos e Captação/execução de recursos;

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Redução do custo regulatório ambiental ao produtor rural;
- Redução de custos para adoção de boas práticas de conservação do solo e água nas atividades agropecuárias;
- 500 produtores beneficiados, por meio das ações de sustentabilidade garantido a disponibilidade hídrica par as atividades agropecuárias.

## OBJETIVO

**O310 - DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE**  
COMBATER A ESCASSEZ HÍDRICA EM TODO O DISTRITO FEDERAL, ASSEGURANDO O ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE ADEQUADAS A SEUS MÚLTIPLOS USOS, DE MODO A FAVORECER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E A PROTEÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CARACTERIZAÇÃO

A água é um patrimônio natural estratégico. Mais do que um recurso imprescindível à produção de bens indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social, é um elemento vital para a conservação dos ecossistemas e da vida de todos os seres do planeta. Sem água a vida não existe. A água é um patrimônio natural estratégico. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), para que se tenha qualidade de vida em níveis razoáveis, é necessário um mínimo de 80 litros de água por pessoa por dia.

O abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário constituem os usos de água com impacto mais direto sobre índices sociais, ambientais e sobre a qualidade de vida das pessoas. Consequentemente, em períodos de escassez, estes são usos que merecem especial atenção para que não provoquem colapso por insuficiência de recursos hídricos.

No que se refere à irrigação, esse tipo de uso tem crescido desde o ano de 2010, sendo sua vazão de retirada total das bacias brasileiras da ordem de 1.270 m<sup>3</sup>/s, o que significa que a irrigação é responsável por 54% do uso total de água no Brasil (ANA, 2017).

Nesse contexto, o Distrito Federal vivenciou em passado recente uma crise hídrica sem precedentes em sua história. A seca, de 2016, reduziu drasticamente os níveis dos principais reservatórios do Distrito Federal, fazendo com que a Barragem do Descoberto, que abastece cerca de 65% da região, chegasse a menos de 20% de sua capacidade (UNB/ADASA, 2017). Como medida emergencial, iniciou-se um regime de racionamento por rodízio de abastecimento em algumas regiões do Distrito Federal, além da adoção de reestruturação tarifária por contingência fiscal, até o alcance de nível satisfatório de água nos reservatórios suficiente para garantir a segurança hídrica da região (UNB/ADASA, 2017).

A partir de janeiro de 2017, a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) passou a realizar o rodízio do fornecimento de água nas regiões abastecidas pelos sistemas Descoberto e Torto/Santa Maria, a partir de Plano de Operação estruturado, no qual cada ciclo se subdividiu de 7 dias em 6 dias de abastecimento e 24 horas de desabastecimento. Tais ações implicaram, em 2017, em redução média de 10% do consumo de água de toda a população do DF.

Especificamente em relação aos sistemas Descoberto e Torto/Santa Maria, verificou-se redução da vazão média captada da ordem de 17%. (CAESB, 2017). Esta realidade enseja o entendimento de que estratégias de conservação de água são compostas por “ferramentas específicas (tecnologias) e práticas (alteração do comportamento), que resultam no uso mais eficiente da água” (UNB/ADASA, 2017).

O Distrito Federal conta com uma infraestrutura para prestação dos serviços de saneamento básico, em especial água e esgoto, que contempla 11 Estações de Tratamento de Água (ETAs), 15 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e 88 Estações Elevatórias, além de uma malha de rede, cuja extensão alcançou 8.855,32 Km para o sistema de distribuição de água e 6.972,69 Km para o sistema de coleta de esgoto. Esta rede de prestação de serviços beneficiou 3,03 milhões de pessoas com abastecimento de água e 2,61 milhões de pessoas com esgotamento sanitário em todo o Distrito Federal.

A Lei nº 14.026/2020, que atualizou a Lei nº 11.445/2007, determina que, no contexto da universalização, seja garantido o acesso à água potável para 99% da população e 90% tenham coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033.

Segundo as metodologias de cálculo adotadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ao final de 2022, 99% da população do Distrito Federal foram atendidos com água potável e 92,30% foram atendidos com esgotamento sanitário, dos quais 100% é tratado, ou seja, a meta estabelecida pela Lei encontra-se superada.

Assim, o uso não sustentável da água, aliado aos efeitos das mudanças climáticas e à degradação do meio ambiente, bem como a expansão urbana desordenada são aspectos a serem enfrentados para uma gestão adequada dos recursos hídricos, garantindo seu uso racional e seu fornecimento regular. Outro fator importante, é o expressivo crescimento populacional do DF, da ordem de 60 mil habitantes/ano, que incide diretamente no aumento do consumo de água na região.

Com o maior consumo de água per capita, as residências de alta renda consomem em média 321 l/p/d; por sua vez, a média do consumo per capita das residências de renda média-alta de Brasília é de 205 l/p/d, as moradias de média renda consomem, em média, 146 l/p/d e as residências de baixa renda utilizam 112 l/p/d, em média. Observa-se que, o consumo médio de água per capita na maioria das habitações do Distrito Federal varia entre 101 e 200 l/p/d. Nota-se, portanto, que o consumo médio de água cresce com a renda.

O setor agrícola do DF demanda aproximadamente 185 milhões de m<sup>3</sup>/ano para uma área total irrigada próxima de 22 mil hectares (ANA, 2015), que representa uma vazão 5.850 L/s. É importante ressaltar que os dados referentes ao setor de irrigação são estimativos, uma vez que não há hidrometração desses sistemas, recurso que, principalmente, em bacias críticas, forneceria informações relativas à relação entre a oferta e a demanda de água, necessárias à gestão dos recursos hídricos.

Portanto, considerando apenas esses dois maiores usos, obteve-se o prognóstico de que, segundo estudos realizados (CODEPLAN, 2018), em 3 anos, ou seja, até o final de 2021, a demanda total de água no DF alcançaria, aproximadamente, 424 milhões de m<sup>3</sup>/ano, sendo cerca de 80% destinados ao abastecimento urbano e 20% para agricultura e pecuária.

É importante mencionar que a dinâmica de ocupação informal vem acompanhada de danos ambientais e aos recursos hídricos, colocando em risco as nascentes e os mananciais, assim como de aumento das captações e derivações irregulares, que prejudicam a eficiência da infraestrutura de abastecimento de água existente.

Nesse diapasão, o aproveitamento das águas pluviais e o reuso das águas cinzas para fins diversos é, sem sombra de dúvida, assunto de maior importância e urgência para a gestão dos recursos hídricos no Distrito Federal.

O tema vem à tona em momento extremamente oportuno, tendo em vista o alerta posto pela escassez no abastecimento de água no Distrito Federal ocorrida durante o ano de 2017. Este desabastecimento aponta claramente para a necessidade urgente de racionalização do uso da água no Distrito Federal, a qual depende, entre outros fatores, do planejamento a longo prazo dos sistemas de abastecimento público, considerando-se os seguintes aspectos: o crescimento da demanda e a ocorrência de eventos extremos, a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental, o combate ao desperdício às perdas físicas e de faturamento nas redes de abastecimento, bem como o fomento a formas alternativas de aproveitamento das águas, como o reuso de águas cinzas e o aproveitamento de águas pluviais.

Assim, é fundamental a adoção de ações e políticas públicas que assegurem o acesso à água em quantidade e qualidade adequadas a toda população, em seus múltiplos usos, ao mesmo tempo garantindo o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

#### **PROBLEMAS**

- Eventos climáticos críticos;
- Baixa disponibilidade hídrica;
- Ausência de hidrometração dos sistemas de irrigação em áreas rurais;
- Falta de integração entre os atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos, incluindo governo e sociedade;
- Inexistência de legislação regulamentadora da drenagem urbana e de prestador contratado para tal serviço;
- Crescimento da população e da demanda por água;
- Desperdício de água;
- Alto índice de perdas reais e de faturamento de água no sistema de abastecimento urbano;
- Falta de políticas públicas para o fomento de implantação de sistemas de reuso de águas cinzas e de aproveitamento de águas pluviais;
- Conflitos de uso;
- Captações clandestinas;
- Ocupação desordenada do solo;
- Impermeabilização do solo;

- Desmatamento ilegal; e
- Incêndios florestais.

#### OPORTUNIDADES

- Promoção de políticas, programas e projetos voltados ao uso consciente da água, a fim de minimizar o desperdício e as perdas reais do sistema de abastecimento de água;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados para Educação Ambiental, visando à sensibilização e à mobilização da população para despertar a preocupação e promover o engajamento individual, coletivo, setorial e corporativo para o consumo consciente da água;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados à adaptação à mudança do clima;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados ao combate à expansão urbana desordenada, à impermeabilização excessiva do solo, ao desmatamento ilegal e à degradação do meio ambiente, por meio de recuperação de nascentes, áreas de proteção permanente e áreas de recarga de aquíferos, com a utilização de tecnologias inovadoras, fomento do reúso e aproveitamento de água entre outras ações continuadas;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados para o fomento de implantação de sistemas de reúso de águas e de aproveitamento de águas pluviais, bem como de redução de consumo em edificações públicas e privadas; e
- Promoção de políticas, programas e projetos destinados à atuação de forma integrada e sustentável na gestão dos recursos hídricos.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Bacias hidrográficas do DF revitalizadas e conservadas de forma continuada, propiciando a melhoria das condições socioambientais, a proteção do solo, o aumento da quantidade, a melhoria da qualidade da água para os seus diversos usos, a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais;
- Segurança hídrica em todo o território do DF, garantindo o acesso e promovendo o uso consciente da água por toda a população, para satisfazer as necessidades básicas e os usos múltiplos, preservando os ecossistemas naturais e aumentando a resiliência a eventos extremos;
- Aumento da cultura do aproveitamento de águas pluviais e de reúso de águas cinzas, bem como da redução no consumo e do combate ao desperdício de água potável em edificações públicas e privadas;
- Consolidação do consumo sustentável da água no GDF; e
- Instrumentos de gestão e controle do uso dos recursos hídricos integrados, implementados e fortalecidos em todas as bacias hidrográficas do DF.

## OBJETIVO

### O311 - GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

DESENVOLVER SISTEMA INTEGRADO CAPAZ DE SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÕES E ADOÇÃO DE AÇÕES NAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA E O FORTALECIMENTO DA CADEIA DE PRODUTIVA DA RECICLAGEM.

---

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

---

#### CARACTERIZAÇÃO

A preocupação em relação aos resíduos sólidos, em especial, aos domiciliares, tem aumentado devido ao crescimento da produção, do gerenciamento inadequado e da falta de áreas para a disposição final. Incorporaram-se novas prioridades à gestão sustentável de resíduos sólidos, que tem direcionado a atuação dos governos, da sociedade e da indústria.

Incluem-se nessas prioridades a redução de resíduos nas fontes geradoras e a redução da disposição final no solo, a maximização do reaproveitamento, da coleta seletiva e da reciclagem com a inclusão socioproductiva de catadores e participação da sociedade, a compostagem e a recuperação de energia.

A gestão e a disposição inadequada dos resíduos causam impactos socioambientais, tais como a degradação do solo, comprometimento da qualidade da água e mananciais, intensificação de enchentes, contribuição para a poluição do ar e a proliferação de vetores de importância sanitária nos centros urbanos.

A adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos podem reduzir significativamente os impactos ao meio ambiente e à saúde. O desafio maior é reduzir a geração e combater o desperdício, assim como ampliar e aumentar a qualidade e o aproveitamento da coleta seletiva e da compostagem, reduzindo a destinação ao Aterro Sanitário de Brasília.

De acordo com o painel de indicadores do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS), desenvolvido pela Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA), a taxa média de recuperação de resíduos sólidos recicláveis e compostáveis no DF gira em torno de 10,08% (ADASA, 2020). Conforme metas estabelecidas no PDGIRS de 2018, até 2027, espera-se:

- A taxa de recuperação aumente para 29,3% em decorrência da ampliação dos serviços de coleta seletiva e da compostagem em todo o DF;
- Realização de campanhas em massa continuadas sejam destinadas à sensibilização e à mobilização para o descarte adequado dos resíduos;
- Ampliação de infraestruturas e equipamentos, que compõem o sistema de tratamento de resíduos; e
- Atuação de fiscalização para a disposição adequada dos resíduos no DF.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA), como ação consolidadora da implantação da Política Distrital de Resíduos Sólidos (PDRS), inaugurou o Complexo Integrado de Reciclagem (CIR), em novembro de 2020, tendo sua operação iniciado imediatamente. O Complexo atua com cooperativas contratadas pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), para prestação de serviços de coleta seletiva e triagem de resíduos. Atualmente, 11 cooperativas atuam no CIR, mobilizando cerca de 500 catadores trabalhando, em horários intercalados, na triagem dos materiais e em sua comercialização.

O Complexo, responsável pelo gerenciamento e triagem de 2.000 Ton/mês de resíduos sólidos, com potencial de atingir até 5.000 Ton/mês, é gerido em parceria pela Central das Cooperativas do Distrito Federal (CENTCOOP), SEMA e SLU. A operação do Complexo em sua capacidade máxima, ou seja, 750 postos de trabalho, depende do quantitativo de coleta seletiva realizado no DF. O trabalho de coleta seletiva e triagem realizado pelos catadores é remunerado pelo poder público, como um serviço de tratamento dos resíduos que evita a sua posterior destinação para aterros.

A Central de Comercialização de Materiais Recicláveis é operada pela Central das Cooperativas do Distrito Federal (CENTCOOP), de forma a possibilitar a formação e consolidação do mercado desses materiais e melhor remuneração aos catadores, gerando renda a partir dos resíduos sólidos e proporcionando o retorno desses resíduos como matéria prima para as indústrias, o que fomenta a economia e minimiza a extração de novas matérias primas virgens.

#### **PROBLEMAS**

- Impactos ambientais gerados devido ao depósito inadequado de resíduos pela população em áreas públicas;
- Redução da vida útil do aterro sanitário, devido à baixa participação da população na coleta seletiva de materiais recicláveis;
- Inexistência de uma coleta seletiva de orgânicos e o esgotamento da capacidade para ampliação da produção de composto nas estruturas atuais do SLU;
- Fiscalização insuficiente da destinação dos resíduos em toda a cadeia produtiva, desde os resíduos domiciliares, dos grandes geradores, dos resíduos perigosos e os sujeitos à logística reversa;
- Passivo ambiental do antigo Lixão da Estrutural;
- Ausência de campanhas em massa para difundir os serviços de coleta seletiva e a destinação final ambientalmente adequada, gerando a baixa participação da população no processo prévio de separação dos resíduos;
- Baixa qualidade e quantidade de materiais recicláveis destinados às Instalações de Recuperação de Resíduos;
- Baixo índice de recuperação de material reciclável comparado ao volume diário de coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU);
- Participação insuficiente dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal no Programa de Coleta Seletiva Solidária; e
- Descarte inadequado de resíduos sujeitos à logística reversa e de resíduos da construção civil.

#### **OPORTUNIDADES**

- Dar celeridade e assertividade nos processos de planejamento e tomada de decisões na gestão de resíduos por meio da articulação entre os órgãos responsáveis (SEMA, SLU, ADASA, DF LEGAL, IBRAM), promovendo o monitoramento e a avaliação do PDGIRS;
- Ampliação de estruturas físicas, equipamentos, assistência técnica e capacitação para geração de emprego e renda para catadores de materiais recicláveis e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Convergir ações para a universalização e melhoria da qualidade dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos estabelecidas no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS); e
- Realização de campanha de massa continuada e em diversos meios de comunicação com foco no descarte adequado dos resíduos sólidos, promovendo um sentimento de confiança nos serviços públicos

prestados e de orgulho pelo engajamento nas práticas difundidas.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Modelo de gestão dos resíduos sólidos aprimorado junto ao SLU, órgãos ambientais, órgãos de fiscalização e organização de catadores de materiais recicláveis, com definição clara e objetiva das responsabilidades, atribuições legais, condições de operação, sustentabilidade das ações e gerenciamento dos serviços para atuação coordenada dos entes envolvidos;
- Plano Distrital de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PDGIRS) revisado, avaliado e monitorado de forma integrada;
- Termos de Compromisso e/ou Acordos de Cooperação para implantação de sistemas de Logística Reversa firmados junto às entidades gestoras das cadeias produtivas;
- Sistema integrado capaz de subsidiar a tomada de decisões para planejamento, execução, monitoramento e fiscalização de grandes geradores, empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, geradores de resíduos de construção civil e para a logística reversa;
- Melhoria das condições de trabalho e aumento da renda de catadores de materiais recicláveis;
- Taxas de recuperação de resíduos progressivamente aumentadas;
- Participação dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal no Programa de Coleta Seletiva Solidária ampliada; e
- Campanha de massa sobre o descarte adequado de resíduos realizada em parceria com a Secretaria de Comunicação.

#### OBJETIVO

**O387 - PROMOÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO RELATIVO À BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO**  
AMPLIAR O CONHECIMENTO SOBRE A BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO, NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, NUMA ABORDAGEM INTEGRADA E INOVADORA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

#### CARACTERIZAÇÃO

A atuação governamental na área ambiental é fundamental para garantir a conservação e a preservação dos biomas naturais, como o Cerrado, abrigo de enorme biodiversidade.

Diante da pressão pelo uso da terra e crescente perda de áreas naturais, é necessário fortalecer e ampliar as ações do governo para garantir a proteção desse patrimônio natural e promover a conscientização ambiental, por meio do meio de informação e produção científica.

Um dos principais problemas ambientais que a Administração Pública enfrenta é a pressão crescente sobre o bioma Cerrado devido à expansão da agricultura e do desenvolvimento urbano. Essa degradação pode resultar na perda irreparável de espécies e ecossistemas únicos, antes mesmo de serem conhecidos, além de afetar negativamente os recursos hídricos e o equilíbrio climático regional.

A oportunidade reside no investimento em ampliação e em qualificação, promovendo a pesquisa e contribuindo para a preservação desse ecossistema. No Jardim Botânico de Brasília (JBB), essas ações são promovidas pela publicação de artigos científicos na Revista Heringeriana e pela gestão das bibliotecas do Cerrado (física e digital).

A Revista Heringeriana é o periódico científico do JBB, que desempenha um papel importante na disseminação do conhecimento científico relacionado à biodiversidade do Cerrado. Este veículo de publicação é dedicado à divulgação de artigos científicos originais, monografias taxonômicas, checklists comentados, notas científicas e opiniões, abrangendo uma ampla gama de áreas da biodiversidade. Desde taxonomia até fisiologia, ecologia e Etnobiologia. Todos os domínios de pesquisa que contribuem para a compreensão da diversidade biológica são abraçados pela revista.

Com um corpo editorial diversificado e engajado, além do apoio voluntário de numerosos revisores qualificados, a Revista Heringeriana mantém padrões elevados de qualidade em seu processo de revisão por pares.

Os recentes relatórios estatísticos gerados pelo sistema do Open Journal System (OJS) evidenciam o impacto significativo da revista, com um total de 14.279 acessos aos resumos dos artigos e 9.476 downloads de textos completos apenas no ano de 2022, reforçando sua relevância na disseminação do conhecimento científico e na promoção da pesquisa em biodiversidade.

No que se refere às bibliotecas, além de manter o acervo físico da Biblioteca do Cerrado em constante ampliação, a criação da Biblioteca Digital do Cerrado (BDC), em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), foi uma forma inovadora de aumentar o acesso ao conhecimento.

A BDC, estruturada no padrão de metadados "Dublin Core", oferece um repositório digital de livre acesso, também especializado no bioma Cerrado. Cabe ressaltar que "Dublin Core" é um esquema de metadados que visa

descrever objetos digitais, tais como, vídeos, sons, imagens, textos e sites na web.

Assim, embora a atuação governamental na conservação do Bioma Cerrado enfrente desafios significativos, oferece, também, oportunidades valiosas para a promoção da sustentabilidade e da conscientização ambiental, por meio da informação e produção científica, de parcerias estratégicas, de investimento em educação e pesquisa, e de repositórios digitais de conhecimento.

Portanto, a Administração Pública pode garantir um legado de preservação para as futuras gerações, contribuindo para um futuro mais sustentável e equilibrado.

## OBJETIVO

### **O388 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**IMPLEMENTAR AVANÇOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, AMPLIANDO E CONFERINDO MAIOR EFICIÊNCIA AO PROCESSO E SUA GESTÃO, PROMOVER MAIOR SEGURANÇA TÉCNICA, INCREMENTO DA PRODUTIVIDADE E DESENVOLVIMENTO DO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

### CARACTERIZAÇÃO

O licenciamento ambiental é o procedimento administrativo mediante o qual o órgão ambiental competente licencia a localização, a instalação, a ampliação e a operação de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ao meio ambiente, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso, a Resolução CONAMA nº 237, de 1997. O Licenciamento Ambiental é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecido pela lei 6.938/81, de 31 de agosto de 2019, tendo como objetivo a preservação da qualidade ambiental em conjunto com o desenvolvimento socioeconômico do país.

Nesse sentido, o licenciamento ambiental é importante e necessário por ser um instrumento que prevê condições para o estabelecimento de empreendimentos e atividades, de forma a tentar eliminar, quando possível, ou minimizar danos ao meio ambiente e, ao mesmo tempo, garantir o desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal.

O Instituto Brasília Ambiental, unidade autárquica que compõe o Governo do Distrito Federal, é o órgão competente para regular as atividades sociais e econômicas quanto aos aspectos ambientais e coordenar o licenciamento ambiental de tais empreendimentos, equipamentos, produtos e processos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como daqueles capazes de causar degradação ambiental no território do Distrito Federal.

Nos últimos anos, o Instituto Brasília Ambiental empregou esforços na adequação do arcabouço legal e normativo do licenciamento ambiental, na busca por melhorias no fluxo processual, na celeridade do processo de licenciamento, no aperfeiçoamento da comunicação da unidade com o público interno e externo, na manutenção do bom ambiente de trabalho, durante a pandemia de covid-19, alinhado com as entregas que deveriam ser realizadas pelo licenciamento ambiental, na melhoria da gestão da informação do setor, diminuição do passivo processual, fortalecimento da cultura voltada para resultados, entre outras áreas importantes.

É fundamental conhecer e entender a grande complexidade existente para o exercício do licenciamento ambiental, uma atividade privativa do poder público. Além da complexidade intrínseca ao tema, a atividade requer regras claras e uniformes para os procedimentos de licenciamento ambiental, uma vez que as divergências e falhas na legislação, alinhadas à atuação dos órgãos de controle e da judicialização, conferem grande dificuldade, e até uma certa fragilidade, para a atuação das unidades que trabalham com o licenciamento ambiental no Brasil de forma geral.

Assim, apesar do reconhecimento institucional pelo trabalho que vem executando ao longo dos últimos anos, é fundamental que ocorram melhorias no processo de licenciamento ambiental para que o poder público possa manter o ritmo de entregas e alcançar resultados ainda mais satisfatórios.

#### **DESAFIOS**

Para os próximos anos, identificaram-se os seguintes desafios, como pontos focais da atuação, nesse próximo ciclo de gestão:

- Manutenção e reforço da equipe de servidores efetivos e comissionados;
- Fortalecimento da equipe de trabalho, por meio de capacitações contínuas entre outras ações;
- Manutenção da força-tarefa;
- Adequação da estrutura organizacional do setor de licenciamento;
- Manutenção do preenchimento dos cargos em comissão por profissionais capacitados e qualificados;
- Melhoria da gestão da informação, incluindo a implantação de um sistema de licenciamento ambiental e customização do Sistema do Cadastro Ambiental Rural (SISCAR);
- Adequação da Tecnologia da Informação, incluindo a implementação completa do sistema Observatório da Natureza e Desempenho Ambiental (ONDA);
- Gestão do Arquivo Físico do licenciamento ambiental;

- Atualização do arcabouço legal e normativo, em especial da legislação ambiental do DF;
- Regulamentação das Atividades Licenciadas e do rito de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) e Licença Ambiental Única (LAU); e
- Automatização do Monitoramento das Condicionantes do Licenciamento Ambiental.

O adequado aperfeiçoamento e a otimização do ponto de vista regulatório serão necessários para a implementação das melhorias no licenciamento ambiental. Atualmente, o marco regulatório existente é complexo, extenso, disperso e burocrático, possuindo implicações diretas para os atores envolvidos, seja o próprio poder público, sejam os agentes econômicos. O mesmo ocorre com a legislação distrital, a qual necessita ser atualizada.

Além do aspecto normativo, a simplificação, a racionalização e a previsão de mecanismos são fundamentais para melhorar a transparência na realização do licenciamento ambiental, bem como para toda a população.

Ressalta-se que é necessário o fortalecimento das estruturas operacionais, das equipes de trabalho, da comunicação e da informatização do licenciamento ambiental, melhorando a capacidade operacional e de gestão do órgão licenciador.

No aspecto técnico, a padronização/parâmetros e a gestão de dados e informações de qualidade refletirão de forma muito positiva na condução do licenciamento ambiental.

De forma complementar, uma melhoria no monitoramento e fiscalização ambiental *ex post*, para acompanhar se o empreendimento “está” ou “não está” sendo efetivamente cumprindo com o que foi licenciado, inclusive, no que tange às medidas mitigadoras e compensatórias, é necessário para o aprimoramento do licenciamento ambiental.

Assim, espera-se que, a partir das melhorias propostas, o licenciamento do DF possa ser reconhecido como um procedimento adequado de controle ambiental que contribui para o alcance dos objetivos da política ambiental do DF.

O licenciamento ambiental possui um papel relevante para empresas e para o meio ambiente, especialmente no DF, no qual há uma grande concentração de empresas e população, o que requer um grande esforço na equalização para manter a qualidade do meio ambiente e atender às demandas de todos os setores. O objetivo do licenciamento ambiental é promover o desenvolvimento econômico e social no DF, em conformidade com a conservação dos recursos naturais, visando garantir a sustentabilidade de ecossistemas nos âmbitos biótico, abiótico e sociocultural.

Mister ressaltar que, por meio do licenciamento ambiental, ocorre a construção de espaços e a realização de atividades, as quais se utilizam de algum recurso ambiental, de forma sustentável, respeitando os limites do meio ambiente ao redor, considerando risco de poluição e degradação ambiental, antes da liberação de qualquer construção.

Sendo assim, passa a ser obrigação do empreendedor buscar o licenciamento ambiental para executar o seu empreendimento dentro das normas, razão pela qual é fundamental que o órgão licenciador tenha:

- Estrutura, recursos humanos em quantidade e qualidade (capacitados e preparados);
- Recursos tecnológicos e normativos; e
- Processo de trabalho adequado para a realização do licenciamento ambiental de forma segura, íntegra, responsável, a fim de entregar os resultados esperados pela sociedade.

## OBJETIVO

### O397 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL REPRESENTA OS PROCESSOS ATRAVÉS DOS QUAIS O INDIVÍDUO E A COLETIVIDADE CONSTRUEM VALORES SOCIAIS, CONHECIMENTOS, ATITUDES, HABILIDADES, INTERESSE ATIVO E COMPETÊNCIA VOLTADA PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, BEM DE USO COMUM DO POVO, ESSENCIAL À SÁDIA QUALIDADE DE VIDA E À SUA SUSTENTABILIDADE. É COMPONENTE ESSENCIAL E PERMANENTE DA EDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL E DEVE CONSTAR, DE FORMA ARTICULADA, EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DO PROCESSO EDUCATIVO, EM CARÁTER FORMAL E NÃO-FORMAL.

(Incluído pelo (a) Decreto nº 46.611 de 2024)

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## PROGRAMA TEMÁTICO: 6216 - MOBILIDADE URBANA

### CONTEXTUALIZAÇÃO

Os grandes centros urbanos enfrentam grandes desafios relacionados à mobilidade urbana, tais como vias congestionadas, poluição do ar, sinistros de trânsito e uma crescente demanda por deslocamentos cada vez mais

extensos e onerosos. A falta de um sistema de mobilidade eficiente, que promova equipamentos de forma segura e confortável, impacta de forma negativa na qualidade de vida da população, acarretando custos sociais, econômicos e ambientais significativos para as cidades.

A melhoria das condições da mobilidade urbana representa uma das maiores demandas da população, não somente por ser o elemento que viabiliza o acesso ao trabalho e a todos os outros serviços, como educação, segurança, saúde e lazer, mas também por ser na rua, que as dinâmicas sociais e econômicas se desenvolvem.

A realidade do Distrito Federal emerge como uma das mais complexas de todas as capitais e regiões metropolitanas, em face a sua ocupação urbana espraiada e da concentração das atividades econômicas na região do Plano Piloto, que impõem deslocamentos de marcante extensão, centrados em horários de pico, com a necessidade de transposição de áreas de baixa densidade demográfica, que reduzem drasticamente a renovação de passageiros nos sistemas de transporte público, acarretando altos custos de operação e manutenção da infraestrutura urbana.

O tráfego nas cidades gera níveis de ruído acima de 55 decibéis, o que pode elevar o estresse, a irritação, a fadiga, causar distúrbios do sono e problemas cardiovasculares. Não é difícil entender, portanto, por que uma boa estrutura de mobilidade urbana é fundamental para a manutenção de uma população mais saudável.

Diante disso, percebe-se uma tendência que favorece os transportes individuais em detrimento dos coletivos, dos motorizados em relação aos não motorizados, como mostra a evolução da frota de automóveis do Distrito Federal. Segundo dados do DETRAN/DF, em julho de 2023, a frota registrada e em circulação no DF era de 1.987.074 veículos. Mantidos os patamares atuais de crescimento, o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) estima, para 2030, uma frota de mais 3.000.000 de veículos. Além disso, segundo a Moovit, maior fonte de análise de dados do transporte público do mundo, usuários do Distrito Federal e entorno percorrem em média 15 km por viagem e gastam, em média, 96 minutos por dia, com transporte público.

No âmbito governamental, os maiores desafios são a gerência, a integração e a convergência das ações adotadas pelos diferentes órgãos que atuam no campo da mobilidade no DF. Fazem parte desse grupo específico: a Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade (SEMOB/DF) e suas vinculadas, quais sejam, o Departamento de Estradas de Rodagens (DER/DF), a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metró-DF) e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB).

Cabe ressaltar que quando falamos em desenvolvimento territorial não seria suficiente esse grupo restrito. A mobilidade se ramifica e tangencia diversas outras entidades governamentais, das quais podemos destacar: a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do DF, Secretaria de Estado de Obras de Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) e a Companhia Energética de Brasília (CEB).

Diante desse cenário, que congrega agentes de planejamento, execução e fiscalização do desenvolvimento urbano do DF, é desafiador e urgente elaborar metas e ações que possam ser cada vez mais conectadas entre as diferentes entidades, apoiadas principalmente pela tecnologia e compartilhamento de dados cada vez mais disponíveis e acessíveis ao planejamento urbano.

Com base no Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, importante destacar o seguinte:

#### **1.0 EQUACIONAMENTO DO DESAFIO**

A ampliação dos espaços viários e a operação convencional dos transportes públicos não seriam suficientes para trazer respostas dentro deste cenário, mostrando-se indispensáveis ações integradas de:

- Planejamento urbano e de mobilidade;
- Adequação e melhoria da infraestrutura física e de equipamentos; e
- Aperfeiçoamento da gestão e controle pelo poder público.

Os problemas de mobilidade urbana devem ser enfrentados com ações integradas de planejamento urbano, da ocupação e uso do território e do planejamento do sistema de mobilidade. Passando pela otimização e racionalização dos transportes públicos, integrando os diversos modais existentes, ampliando a oferta de serviços e diminuindo os custos de operação. Além disso, deve-se prever uma gestão de demanda de viagens, a partir do uso de novas tecnologias disponíveis, que ampliem e fortaleçam o controle e a gestão da circulação de veículos e mercadorias, da demanda de viagens nos diversos modais e dos espaços urbanos reservados para carga e descarga e dos estacionamentos de veículos privados. A construção de uma mobilidade urbana eficiente e sustentável, passa ainda pelo incentivo aos modos ativos, pedestres e ciclistas, a partir da oferta de infraestrutura segura, confortável e acessível, integrada aos sistemas de transporte coletivo.

#### **2. PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE**

O planejamento é uma etapa fundamental no processo da busca por proporcionar mobilidade de qualidade à população em nosso território. De modo a formatar um horizonte mais definido a ser seguido para os próximos 40 anos, destacam-se dois guias principais da estruturação e formulação das políticas públicas de mobilidade: a agenda 2030 e o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF).

Na escala global e num horizonte de longo prazo, o planejamento atual se guia pelo alinhamento à nova agenda de desenvolvimento sustentável lançada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2015, a Agenda 2030. Composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dentre os quais podemos destacar o objetivo 11 intitulado *“Cidades e Comunidades Sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”*, onde nosso papel, enquanto planejadores de cidades, se encaixa. Especificamente, no campo da mobilidade podemos destacar a meta 11.2: *“ Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos”*.

Já na escala local, em um horizonte mais próximo de curto e médio prazo, o principal fio condutor do planejamento de mobilidade no DF é o PDTU. Sua concepção, que data do primeiro Plano Diretor de Transportes Urbanos do Distrito Federal, concluído e aprovado em 1979, foi reafirmada pelo Plano Diretor de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, de 2011, que definiu o modelo de corredores integrados, a prioridade dos transportes coletivos sobre os privados e o incentivo aos transportes ativos. O PDTU/DF, aprovado pela Lei nº 4566/2011, está em processo de atualização, acompanhando as atualizações do Censo Demográfico do IBGE, realizado em 2022, bem como do Plano de Ordenamento Territorial do DF (PDOT/DF), também, em processo de revisão.

As recomendações do PDTU são objeto de estudos que buscam a racionalização do sistema de transportes públicos e de seus custos de operação, sendo importante destacar os principais objetivos da política de mobilidade do DF, a saber:

- Reduzir a importância das viagens motorizadas;
- Privilegiar o transporte coletivo, em detrimento do transporte particular motorizado;
- Promover a integração entre as diferentes tecnologias de transporte disponíveis;
- Incentivar a utilização de modos de transporte não motorizados e os deslocamentos a pé;
- Assegurar o direito de ir e vir às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; e
- Atender à demanda atual por transportes e acompanhar de perto sua evolução, em consonância com as diretrizes fixadas pelos planos diretores de ocupação territorial.

### **3. ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS**

Visando à ampliação dos usuários do transporte público e dos modos ativos, a melhoria da conectividade e qualidade da infraestrutura oferecida para a população é fundamental. A atratividade se dá na medida em que se tem conforto, segurança e confiabilidade no serviço.

No que diz respeito ao transporte público (ônibus e metrô), a melhoria da infraestrutura perpassa pela constante atualização da frota de veículos para versões mais modernas e eficientes, que atendam às exigências regulamentadas e promovam conforto e segurança para os passageiros. Novas estações de metrô, além de manutenção e equipamentos adequados nos terminais e nas paradas de ônibus. Bem como a implantação de novas modalidades de serviços sobre trilho, como o VLT.

No sentido de gerar a atratividade dos modos ativos, pretende-se ampliar a malha cicloviária do DF, focando na conectividade da malha existente bem como implantação de novas ciclovias. A implantação de uma infraestrutura que incentive os modos ativos se mostra indispensável para a promoção de uma mobilidade urbana sustentável e equânime, como por exemplo: adequação física dos espaços urbanos e edificações às normas de acessibilidade universal, a complementação e manutenção de calçadas, ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, com sinalização adequada e clara. Complementar e ampliar o Sistema de Mobilidade ativa compartilhada (SMAC) com mais estações fixas, atendendo a novas áreas da cidade, também, são formas de tornar o serviço mais amplo e abrangente.

A promoção da mobilidade urbana sustentável, perpassa pela redistribuição de investimentos e espaços destinados aos diversos modos, priorizando o transporte coletivo e os modos ativos em detrimento do automóvel individual. Nesse sentido, estão previstas ações de moderação de tráfego e de restrição ao automóvel em áreas centrais, além da gestão e controle de uso dos estacionamentos públicos existentes no centro do Plano Piloto e Regiões Administrativas com cobrança que gere rotatividade, bem como o uso mais racionalizado da infraestrutura implantada. As ações devem vir dotadas de todos os equipamentos de apoio à mobilidade, com transporte por ônibus complementar e alternativas de transporte ativo que mantenham a mobilidade da população.

### **4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS E TRANSPORTES ATIVOS**

O melhor dos planejamentos urbano e operacionais bem como infraestruturas de qualidade não se transformarão em uma realidade de campo que possa atender aos desejos de viagens dos usuários a menos que a eles sejam dedicados uma gestão e um acompanhamento de precisão, renovado de forma constante. Dada a condição dinâmica dos transportes públicos, que mudam a todo tempo, está na gestão, regulação e fiscalização o meio de assegurar os resultados de curto, médio e longo prazo.

Isto se mostra ainda mais importante no Distrito Federal, onde a única forma de maximizar os resultados sem onerar a população ou os cofres públicos é garantir uma operação integrada, em face das longas distâncias percorridas pela maioria das linhas que operam no Distrito Federal, em função do espraiamento urbano, cruzando áreas de baixa densidade sem renovação de passageiros, estabelecendo fluxos pendulares de transporte com picos de demanda específicos, no período inicial da manhã e no final da tarde.

O controle das viagens e a revisão das rotas e linhas dependem das informações entregues aos planejadores e supervisores, que hoje carecem de uma maior confiabilidade dos dados em face da sistemática utilizada. O atual modelo econômico dos transportes públicos do DF prevê a participação do poder público na cobertura dos custos, o que demanda máxima precisão nas avaliações e controle dos valores. Neste caso, a gestão do cadastro de gratuidades deve ser objeto de avaliação permanente, bem como a própria gestão operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC), que deve prezar pelo amplo atendimento à população, com qualidade, contemplando redução dos custos e modicidade tarifária.

Com o aperfeiçoamento de coleta de dados operacionais em tempo real e absoluta confiabilidade, será possível racionalizar o sistema, melhorando a qualidade do serviço sem implicação em maiores custos. Cabe salientar que mais do que a existência de linhas com alta frequência de viagens, mostra-se fundamental que seus horários sejam cumpridos, portanto, confiáveis para os usuários. A integração física e operacional é igualmente crucial para a redução do tempo de deslocamento médio das viagens do transporte público coletivo, o que proporciona melhor qualidade de vida para a população, pois reduz os tempos de espera nas paradas e o tempo gasto no trânsito.

Para o atingir a meta não somente as informações devem ser compartilhadas por operadores e gestores em tempo real, mas precisam ser acessadas pelos usuários, inclusive com dispositivos móveis, como smartphones, de modo que a chegada aos pontos de embarque seja equivalente com aquela dos coletivos.

Isto posto, o Programa Temático de Mobilidade Urbana 2024-2027, orienta-se na divisão de 5 objetivos principais de atuação, quais sejam:

- Ampliação do acesso e da atratividade do transporte público coletivo;
- Fomento à mobilidade ativa;
- Otimização da gestão e integração da mobilidade no Distrito Federal;
- Provimento de infraestrutura viária adequada, garantindo, eficiência e segurança e fluidez no trânsito; e
- Aumento da disponibilidade do serviço de transporte metroviário no Distrito Federal.

Para avaliar a mobilidade urbana é preciso levar em conta fatores como:

- Organização do território;
- Fluxo de transporte de pessoas e mercadorias; e
- Meios de transportes utilizados.

Por todo exposto, para que haja mais fluidez no trânsito, mantendo a segurança para todos, a agilidade nos deslocamentos e mais qualidade de vida, além da organização do espaço público e da preservação do meio ambiente, são fundamentais as seguintes atuações por parte do governo para a melhoria da mobilidade urbana:

- Investimentos em infraestrutura e políticas públicas de transporte, tais como construção de viadutos e melhoria do sistema aeroportuário;
- Ampliar a mobilidade ativa;
- Tornar as cidades mais seguras;
- Eletrificação da frota e o novo papel do carro;
- Reduzir a circulação nas zonas centrais;
- Compartilhamento de corridas; e
- Melhor gestão de dados.

## INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I132	NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO METRÔ-DF	PERCENTUAL	81,00	12/2022	ANUAL	OUVIDORIA DO METRÔ-DF
I134	PERCENTUAL DE USUÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC/DF	PERCENTUAL	17,30	12/2022	ANUAL	DADOS RETIRADOS DO SISTEMA DE BILHETAGEM
I136	ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA EM BOM E ÓTIMO ESTADO	PERCENTUAL	64,00	12/2022	ANUAL	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - SUOBRA

## OBJETIVO

### 0325 - OBJETIVO REGIONAL - MOBILIDADE URBANA

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

---

## OBJETIVO

### **O326 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E INTEGRAÇÃO DA MOBILIDADE NO DISTRITO FEDERAL**

OTIMIZAR A GESTÃO E O CONTROLE DA OPERAÇÃO INTEGRADA. TORNANDO MAIS EFICIENTES AS AÇÕES DOS DIFERENTES PRESTADORES DE SERVIÇO E MODOS DE DESLOCAMENTO, OFERECENDO INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS E EM TEMPO REAL AOS USUÁRIOS, OPERADORES E GESTORES.

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

---

## CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo envolve diretamente os operadores de transporte público, os prestadores de serviço, os gestores do sistema e os usuários, no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF).

A implementação desse objetivo permitirá melhorar a experiência dos usuários, fornecendo informações mais precisas e em tempo real sobre horários, rotas, transferências e eventuais perturbações do serviço. Com acesso a essas informações, os usuários poderão planejar suas viagens de forma mais eficiente, evitando atrasos e reduzindo tempos de espera desnecessários.

Além disso, a otimização da gestão e controle da operação integrada possibilitará aos operadores de transporte público monitorar e gerenciar o sistema de forma mais eficiente. Isso inclui identificar áreas de congestionamento, otimizar o uso da frota, ajustar rotas e horários, e realocar recursos de acordo com a demanda em tempo real, melhorando a qualidade do serviço prestado aos passageiros. O benefício, também, se estende aos gestores do sistema, que passam a receber informações precisas para tomada de decisões estratégicas. Dados em tempo real permitirão analisar padrões de demanda, planejar expansões futuras da rede, avaliar a eficácia de políticas e investimentos em transporte público, além de melhorar a prestação de contas aos usuários.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

Para alcançar este objetivo, esperam-se os seguintes resultados:

- Aprimorar a integração tecnológica entre diferentes prestadores de serviço e modos de deslocamento, permitindo a troca eficiente de informações e o monitoramento em tempo real da operação integrada;
- Investir em infraestrutura e tecnologia para suportar a gestão integrada, como o desenvolvimento de aplicativos e a inovação dos sistemas de bilhetagem eletrônica e de monitoramento; e
- Implementar sistemas precisos e confiáveis de informação em tempo real, fornecendo dados precisos sobre a operação.

---

## OBJETIVO

### **O327 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ADEQUADA, GARANTINDO EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E FLUIDEZ NO TRÂNSITO, CONTRIBUINDO DE FORMA SUSTENTÁVEL PARA A MOBILIDADE NO DISTRITO FEDERAL.**

PROMOVER A RESTAURAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS E DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PASSARELAS, VIADUTOS E PONTES) COM A DEVIDA CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA COM OS MODOS ATIVOS DE DESLOCAMENTO, APRIMORANDO A CAPACIDADE E A SEGURANÇA VIÁRIA E REDUZINDO ACIDENTES E MORTES NO TRÂNSITO.

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

---

## CARACTERIZAÇÃO

O Distrito Federal possui a característica de uma cidade-estado, na qual a maioria das viagens tem como origem as Regiões Administrativas e destino o plano piloto, onde se encontram a maioria dos empregos e serviços. Tais deslocamentos ocorrem, principalmente, nos horários de pico percorrendo áreas de baixa densidade demográfica, produzindo baixa renovação e, conseqüentemente, com reduzido índice de passageiros por quilômetro. Isso impõe à Capital Federal a necessidade de um modelo integrado, apesar de já definido, não atingiu seu nível mais alto de eficiência, requerendo maiores ajustes. Sem essa otimização, ou a qualidade da oferta de viagens é reduzida, com intervalos mais

longos; ou os custos são ampliados, seja para os usuários ou para o poder público.

O Plano Diretor de Mobilidade e Transportes do Distrito Federal (PDTU) define a implantação de corredores estruturantes, que operariam tanto nos serviços sobre pneus, caso do Bus Rapid Transit (BRT), como sobre trilhos Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). Da mesma forma, o Plano de Desenvolvimento de Transportes Sobre Trilhos (PDTT) preconiza a ampliação em vinte anos, não somente das linhas do metrô, mas, igualmente, com novos projetos de VLT. A disponibilidade de opções de transportes não representa, isoladamente, um fator de atratividade, uma vez que são vários os condicionantes que motivam a escolha pelo usuário.

Nesse contexto, importante elucidar sobre o BRT e o VLT, vejamos:

- O BRT (em inglês: Bus Rapid Transit) é um sistema de transporte público que possui alta capacidade de realizar um serviço rápido e eficiente. Com a utilização de corredores exclusivos, o BRT é atrativo por ser considerado um sistema moderno de transporte de massa sobre pneus. Na prática, o sistema BRT demonstra potencial para reduzir as emissões de CO<sub>2</sub>; e
- VLT é a sigla de Veículo Leve sobre Trilhos, tradução literal do inglês Light Rail Vehicle (LRV), é um sistema de transporte que está entre o metrô e o ônibus convencional, e, geralmente, não tem a sua faixa de tráfego exclusiva. É necessário verificar alguns conceitos importantes quando se fala em VLT, tais como: leveza - que propicia menor consumo energético e desgaste da via; acessibilidade - por meio do piso baixo e rampa de acesso para cadeiras de rodas; e flexibilidade - com bom desempenho operacional tanto em vias exclusivas (desenvolvendo maiores velocidades), como em meio ao tráfego rodoviário urbano com cruzamentos ao nível das ruas e operação por marcha à vista.

Diante do exposto, soluções estão sendo trabalhadas para a redução de liberdade de acesso gratuito dos veículos particulares às áreas centrais do Plano Piloto e, futuramente, das Regiões Administrativas, mediante a cobrança de taxas crescentes pelos estacionamentos públicos.

Ao mesmo tempo, planejam-se novos serviços complementares para a manutenção da mobilidade com menores custos e de forma mais equilibrada entre modos de transporte. Salienta-se que os recursos advindos daquela taxa serão destinados à operação, que não onerará o poder público, sendo destinada uma parcela para a melhoria da infraestrutura do transporte público e modos ativos. O aperfeiçoamento da gestão e o emprego das mais recentes tecnologias tornarão os transportes públicos mais confiáveis, a fim de atrair a população a usar ônibus, metrô ou VLT.

## AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

5032 - REFORMA DO AEROPORTO DO PLANALTO CENTRAL

5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO

### OBJETIVO

#### **O328 - FOMENTO À MOBILIDADE ATIVA**

MELHORAR A OFERTA DE INFRAESTRUTURA DA MOBILIDADE ATIVA, COM ENFASE NA SEGURANÇA, CONFORTO, FACILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM OUTROS MODOS DE DESLOCAMENTO, AMPLIANDO A AUTONOMIA DA MOBILIDADE DA POPULAÇÃO.

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

### CARACTERIZAÇÃO

A Mobilidade Ativa engloba tanto os deslocamentos a pé quanto os deslocamentos mediados por equipamentos mecânicos não motorizados, a exemplo da bicicleta. No que diz respeito à mobilidade urbana, para a existência de uma cidade mais democrática, é importante desenvolver planos estratégicos para a criação de uma cidade caminhável, ciclável e confortável.

Verifica-se que existe apelo de ativistas, Organizações Não Governamentais (ONG) e sociedade civil para a implantação de ciclovias seguras, interligadas e em boas condições.

#### **PROBLEMAS**

No que tange à mobilidade ativa, a Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB) ressalta os principais problemas, a saber:

- Falta de conexão entre uma malha cicloviária;
- Necessidade de manutenção: pavimentação, sinalização e iluminação da malha cicloviária existente; e
- Necessidade de adequações de acessibilidade e manutenção das sinalizações e acessos existentes.

Reconhecendo a necessidade de estimular a mobilidade ativa, acredita-se que é preciso buscar intervenções favoráveis a esse modo de deslocamento, repensando o uso do espaço urbano com equidade para seus usuários.

Para qualidade de vida da população é importante a mobilidade do indivíduo em todos os modais, principalmente para o cadeirante ou a pé, a fim de auxiliar no deslocamento com menos barreiras possíveis, respeitando a segurança e o bem estar de todos.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

A promoção de políticas públicas urbanas, que visem melhorar as condições de acessibilidade e de mobilidade ativa, deve ser planejada para as pessoas. Dessa forma, é preciso que todas as obras no DF tenham como premissa análise da mobilidade e o Plano Diretor de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF) como premissas, para alcançar os seguintes resultados:

- Expandir a infraestrutura cicloviária de todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal;
- Implantar malha cicloviária segura, com alternativas sustentáveis e em boas condições para atrair mais pessoas a esse modo de deslocamento;
- Instalar paraciclos em diversos locais do Distrito Federal;
- Ampliar o sistema de bicicletas compartilhadas, incentivando o seu uso com a integração aos modos de transporte públicos;
- Auxiliar os demais órgãos quanto aos critérios de acessibilidade e para isso há planejamento de curto, médio e longo prazo, previsão feita no Plano de Mobilidade Ativa do DF, instrumento que visa orientar e coordenar as ações do governo voltadas à mobilidade a pé e à ciclomobilidade; e
- Diante da relevante importância que tem a Mobilidade Ativa inserida na Mobilidade Urbana do Distrito Federal, é necessário realizar campanhas educativas, com participação social em programas para orientar pedestres e ciclistas, que os deslocamentos de modos ativos proporcionam saúde, bem-estar e qualidade de vida.

## **OBJETIVO**

### **O329 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**

**TORNAR O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MAIS ATRATIVO, AMPLIANDO A INTEGRANDO OS DIFERENTES MODOS DE TRANSPORTES, COM OFERTA DE NOVOS SERVIÇOS, DE REGULARIDADE, CONFIABILIDADE E PLENO ACESSO DOS USUÁRIOS DO BILHETE ÚNICO.**

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

---

## **CARACTERIZAÇÃO**

Mister ressaltar que, atualmente, o brasileiro sofre com o tempo gasto no trânsito para chegar ao trabalho. Um dos fatores é o enfrentamento de longos congestionamentos nos horários de pico. Em 2022, o Distrito Federal possuía uma população de 3.094.325 pessoas e uma frota de 1.384.098 automóveis (IBGE, 2021).

Considerando o histórico de dados, a tendência será, em 2027, o DF apresentará uma frota de aproximadamente 1.443.740 automóveis. Nessas circunstâncias, e ainda, com o incentivo para a compra de carros populares, a tendência será 1 (um) veículo a cada 2 (dois) habitantes, até 2060, no Distrito Federal. Conseqüentemente, os congestionamentos piorarão nos próximos anos, caso não haja providências do governo. As soluções para esses casos estão descritas no Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU/DF), na Lei nº 4.566/2011, bem como na Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei Federal nº 12.587.

Assim, priorizar o aspecto viário, a utilização do modo coletivo de transportes e a integração de seus diferentes modais são objetivos para a melhoria do transporte urbano e rural e da mobilidade do DF, como dispõe a Lei nº 4.566/2011.

Além disso, é importante considerar para a formulação das políticas públicas do Distrito Federal a necessidade de adotar medidas articuladas para a promoção dos transportes públicos, regulação da circulação do automóvel,

planejamento do território, gestão ambiental e outras políticas públicas afins, garantindo-se a priorização da circulação dos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) e o modo de transporte não motorizado sobre o transporte individual motorizado, como dispõe a Lei nº 4.566/2011.

De fato, um ônibus em média pode transportar 72 pessoas e ocupa uma área de 30 m<sup>2</sup>, o espaço necessário para as mesmas 72 pessoas utilizando veículos, seria aproximadamente 347,8 m<sup>2</sup>, considerando a taxa de quase 1 (um) carro a cada 2 (dois) habitantes. Por outro lado, sabe-se que um carro transporta em média 1,2 pessoas/viagem/dia (COODEPLAN, 2017). Estimativa, ainda, pior para o problema de congestionamentos diários.

Portanto, não restam dúvidas de que, para a economia de espaço e redução nos congestionamentos nos horários de pico, faz-se necessário apresentar soluções para os modos de transporte coletivo, com prioridade nas ações e metas de médio e longo prazo.

Nesse sentido, é necessário realizar incentivos à adoção da utilização de ônibus, metrô ou outro modal coletivo para os deslocamentos diários da população. Se por um lado, nos horários de pico falta espaço para a quantidade de veículos, por outro, nos horários entre picos, as estradas ficam quase ociosas. Dessa forma, é necessário otimizar o uso do espaço público. É necessário não pensar apenas em aumentar o número de faixas de rolamento e de estradas para o tráfego geral, mas de investir em ações que promovam a prioridade ao transporte coletivo.

Portanto, é fundamental priorizar políticas públicas para aperfeiçoar o transporte coletivo de passageiros.

#### **DESAFIOS**

- Gerar atratividade para o transporte coletivo de passageiros, a fim de convencer a população do Distrito Federal a utilizá-lo nos deslocamentos diários;
- Resgatar a confiança do cidadão no serviço público de transporte;
- Oferecer um serviço de transporte coletivo de qualidade, eficiente e confortável é uma solução para atrair a população a usar transporte público, evitando-se os congestionamentos e reduzindo a emissão de gás carbônico;
- implantação de um sistema inteligente de transporte e de infraestrutura viária, de modo a oferecer exclusividade e prioridade para o transporte coletivo, consoante propostos na Lei do PDTU;
- Promover ações que gerem informação da operação do sistema, de modo a permitir que o cidadão controle o seu tempo e o seu deslocamento mediante serviços públicos de transporte, a fim de resgatar a confiabilidade do sistema pela população do DF. Ou seja, é necessário gerar a previsibilidade das viagens, bem como do tempo de espera em um ponto de parada e as possibilidades de deslocamento oferecidas pelo sistema;
- Otimização da rede de transporte, promovendo a integração entre os modais, inclusive com modais de mobilidade ativa, e redução do tempo de deslocamento; e
- Priorizar investimentos em infraestrutura viária para o transporte coletivo, com supedâneo no Plano Diretor.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Aumento das opções de transporte público para a população do DF;
- Integração física, lógica e tarifária entre os diversos modais de transporte público;
- Integração entre modos ativos e serviços de transporte coletivo;
- Informações em tempo real, seguras e confiáveis de todos os serviços de transporte público;
- Investimentos em tecnologia; e
- Sistema de transporte público eficiente, sustentável, confiável e previsível.

## **OBJETIVO**

**O330 - AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROVIÁRIO NO DISTRITO FEDERAL**  
REDUZIR TEMPO DE DESLOCAMENTO, BEM COMO DESAFOGAR O TRÁFEGO DAS VIAS, ALÉM DE AGREGAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E AMPLIAR O ACESSO.

---

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

---

## **CARACTERIZAÇÃO**

O objetivo em epígrafe, sob responsabilidade da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ), abarca quatro elementos, os quais estão diretamente ligados à atividade metroviária, vejamos:

1. Reduzir o tempo de deslocamento;
2. Desafogar o tráfego das vias;
3. Agregar melhoria da qualidade de vida da população; e
4. Ampliar o acesso.

No que tange ao contexto econômico e social, ressalta-se que o cenário fiscal, de 2024 a 2027, é mais favorável do que o de 2019. Com o abrandamento da pandemia, o volume de recursos captados tanto pelo governo como pelo METRÔ- DF aumentou, possibilitando a ampliação da prestação do serviço, subsidiando a Companhia a investir na expansão da linha metroviária, assim como, aumentar o acesso devido às obras relacionadas ao sistema metroviário, beneficiando a população do Distrito Federal (área central e entorno).

#### **PROBLEMAS**

- Insuficiência do transporte metroviário;
- Baixa disponibilidade de recursos para execução de projetos de expansão em face ao alto custo do transporte metroviário; e
- Reduzida força de trabalho para operacionalizar a expansão do sistema metroviário, principalmente, após concluídas novas estações, manutenção do novo sistema, expansão, controle de tráfego e contratos relacionados.

#### **OPORTUNIDADES**

- Realizar tratativas com o governo federal e distrital para conseguir recursos, buscar emenda parlamentar, patrocínio pela iniciativa privada, ampliar as receitas extratarifárias e verificar a possibilidade de vinculação de receita (distritais e/ou federais) para melhoria e ampliação do transporte metroviário; e
- Verificar junto ao governo do Distrito Federal a possibilidade de aprovação de concurso público e/ou liberação de recursos para contratação de empresa para elaboração de redimensionamento do quadro de pessoal e reestruturação do plano de cargos e salários, a fim de garantir força de trabalho suficiente para operar o sistema metroviário.

Cabe destacar as seguintes ações em andamento:

- Expansão em 3,6 km do ramal Samambaia (engloba a construção de 2 estações, 3 viadutos e 4 passarelas);
- Conclusão dos estudos para ampliação do ramal Ceilândia;
- Conclusão dos estudos para ampliação da Linha 1 para a Asa Norte (até o HRAM);
- Conclusão dos estudos para implementação da Linha 2 (Plano Piloto à Santa Maria);
- Conclusão da estação Onoyama;
- Implantação da nova rede de alimentação elétrica em 138 kv; e
- Realização de estudos para aquisição de trens - frota 3000.

No que tange à ampliação do sistema, para enfrentar os problemas, ressalta-se que está em andamento a expansão da Linha 1 para Samambaia, em 3,6 km, com perspectiva de conclusão, em 2028. Há previsão de conclusão dos estudos para demais expansões supracitadas e aquisição de novos trens. Os estudos não estão inseridos nas metas explicitadas no PPA, pois não gera impacto no grupo atingido. Optou-se por citar no contexto, assim como se estabelecer a meta específica relativa à implantação da nova rede de alimentação elétrica em 138 kv, devido à importância da ação, sendo basilar para a expansão do sistema.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Concluir as obras de infraestrutura, edificações e parte dos sistemas relativos à expansão Samambaia;
- Concluir os estudos relativos à implementação da Linha 2, da ampliação para Ceilândia e Asa Norte e aquisição de novos trens;
- Finalizar a construção da estação Onoyama;
-

- Implantar a nova rede de alimentação elétrica em 138 kv;
- Realização de estudos, tratativas com a concessionária de energia e órgãos externos, elaboração de projeto básico, contratação de empresa, elaboração de projeto executivo e execução do objeto.
- Continuar a expansão de 3,6 km no ramal Samambaia;
- Concluir estudos relacionados à expansão para Ceilândia e Asa Norte;
- Concluir estudos para implementação da Linha 2 (Plano Piloto até Santa Maria);
- Concluir a construção da estação Onoyama; e
- Realizar estudos para aquisição de trens - frota 3000.

## PROGRAMA TEMÁTICO: 6219 - CAPITAL CULTURAL

### CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC/DF) deve primar pelo desenvolvimento de políticas estruturantes, que atuem nos processos de produção, difusão e circulação cultural, bem como exercer as seguintes atividades, as quais são importantes para o objetivo - CAPITAL CULTURAL:

- Atuar em projetos permanentes de formação cultural, de desenvolvimento e suporte aos arranjos produtivos da economia da cultura, com vistas à geração de emprego e renda, bem como à sustentabilidade dos processos culturais;
- Estimular, apoiar e fortalecer a cidadania e a diversidade cultural;
- Incentivar a pesquisa e novos suportes tecnológicos para a cultura. A cultura deve ser vista como processo, não apenas como produto;
- Primar pela defesa intransigente do Patrimônio Cultural do Distrito Federal em suas manifestações materiais e imateriais;
- Adotar mecanismos que permitam uma gestão eficiente e alinhada à vocação plural dos espaços culturais públicos; e
- Defender e fomentar a política de Leitura, Escrita e Oralidade do Distrito Federal.

Diante do exposto, ressalta-se a importância de um olhar transversal no tratamento da cultura junto às demais Secretarias do Governo do Distrito Federal, a fim de potencializar o capital cultural, como vetor estratégico para o desenvolvimento do Distrito Federal.

O Fundo de Apoio à Cultura (FAC) é o maior instrumento de fomento cultural e de aplicação de políticas públicas culturais do Distrito Federal.

No próximo quadriênio, o FAC será o grande motor do financiamento de políticas públicas culturais no Distrito Federal. O FAC busca inovar sem se esquecer das políticas culturais que vêm funcionando com sucesso.

Nesse contexto, o FAC busca atingir os agentes culturais que têm ficado à margem das políticas públicas e produzem tanta cultura em Brasília.

Assim, o objetivo é cada vez mais contemplar, em especial, aqueles que nunca tiveram acesso ao Fundo. Esses agentes culturais têm sua própria categoria, que seguirá nos próximos quatro anos - Meu Primeiro FAC. A categoria, como o próprio nome indica, privilegiará os agentes culturais que nunca tiveram acesso aos recursos do FAC.

Para além disso, é essencial que o FAC consiga abarcar as mais diversas linguagens culturais, descentralizando o recurso por todas as regiões administrativas, de modo a garantir uma dinâmica e diversa produção cultural no DF.

Assim, a política pública será dividida em linguagens, projetos, territórios e ocupação de equipamentos culturais, além de potencializar a cultura e a economia criativa, por meio de intercâmbios culturais realizados por meio do Conexão.

Finalmente, o FAC, de modo a reconhecer a enorme e relevante produção cultural local, especialmente, de minorias mais vulneráveis, pretende premiar agentes culturais, que prestaram serviços relevantes à cultura local. Tal reconhecimento demonstra que a cultura é fundamental, acessível, inclusiva, diversa e importante para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

## INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II62	PÚBLICO VISITANTE NOS ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE	-	-	ANUAL	SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL / GABINETE

## OBJETIVO

### O337 - OBJETIVO REGIONAL - CULTURA

REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS CULTURAIS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (REALIZAÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

## OBJETIVO

### O338 - CULTURA PARA TODOS

SEDIMENTAR A CULTURA COMO IMPORTANTE COMPONENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA ECONOMIA CRIATIVA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## CARACTERIZAÇÃO

Segundo a Secretaria de Estado de Cultural e Economia Criativa (SECEC), a implementação da política cultural do Distrito Federal se dá sob um aspecto estruturante e abrange: o incentivo à produção, a difusão da cultura, a capacitação de agentes culturais, a inserção da cultura e das artes nos processos educativos, bem como a gestão de espaços culturais.

No campo da produção audiovisual, por meio do Decreto nº 39.343, de 18/09/2018, implementou-se a Política de Estímulo a Filmagens no DF e criou a Brasília Film Commission, visando centralizar e dinamizar pedidos de imagens em equipamentos e logradouros públicos. Consolidado como evento de relevância nacional, pretende-se dar continuidade ao Festival de Cinema de Brasília, que está em sua 56ª Edição.

Quanto ao cenário educativo, institucionalizou-se o Programa Cultura Educa, a fim de promover a política de formação, qualificação e profissionalização em arte e cultura no Distrito Federal. Esse programa realiza atividades socioeducativas com crianças e adolescentes da rede pública de ensino para visitação a espaços culturais e ações como:

- A Escola vai ao Cinema;
- O Festivalzinho (dentro do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro);
- Prêmios Candango e Candanguinho de Literatura e os Concertos Didáticos, com vistas ao desenvolvimento de conhecimento crítico e a apropriação consciente do patrimônio cultural local; e
- O Pronatec e Mediotec (nos eixos de produção cultural e design), também, são conduzidos, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do DF.

Atualmente, a SECEC conta com diversos equipamentos culturais entre Museus e Espaços Culturais. Tais equipamentos privilegiam uma gestão contemporânea e vocacionada, alinhadas aos desejos das comunidades circundantes e aos coletivos de produção cultural, tanto independentes quanto profissionais.

Diante da necessidade de profissionalizar “o fazer artístico” e de qualificar a atuação política dos gestores culturais públicos e privados, a SECEC conduz o Território Criativo, que oferece acesso gratuito a conteúdos, ferramentas e consultoria para empreendedores e empreendimentos desenvolverem seu potencial criativo e de negócios, por meio de circuitos de encontros e atividades realizadas em diversas Regiões Administrativas do DF.

A missão do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal (FAC/DF) é fomentar a arte e a produção de bens culturais no Distrito Federal, por meio do incentivo à cadeia produtiva da cultura e à democratização do acesso universal, com qualidade para a população.

Nesse sentido, entre as ações exercidas pelo FAC/DF, cabe destacar o Programa Conexão Cultura, que tem o objetivo de fomentar a circulação, difusão e intercâmbio, nacional e internacional, de plataformas, bens e serviços artísticos e culturais, com vistas a fortalecer a cultura como vetor de desenvolvimento integrado no território. Por meio de edital permanente, o Programa Conexão Cultura recebe inscrições para seleção de projetos a serem beneficiados

com apoio financeiro, sendo voltado à formação, qualificação e projeção da arte e cultura do Distrito Federal.

O FAC/DF, também, promove o apoio financeiro a título de prêmio honorífico a agentes culturais de base comunitária que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal, por meio de iniciativas relacionadas aos princípios e objetivos da Política Distrital Cultura Viva.

Na área de patrimônio, busca-se a viabilização, por meio de apoio a projetos culturais, da manutenção, conservação, restauro, promoção, valorização da memória e demais ações voltadas ao tombamento e ao registro do patrimônio material e imaterial, histórico e artístico-cultural, enfatizando-se a proposta de reforma do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

A gestão da política cultural inclui, ainda, o apoio financeiro para:

- Memorial JK;
- Manutenção da Rádio Cultura e da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro;
- Implantação de bibliotecas;
- Transferência de recursos para projetos culturais; e
- Realização de atividades culturais, como o tradicional Aniversário de Brasília e o apoio ao Carnaval de Brasília.

Ressalta-se, ainda, a importância para a memória e garantia ao patrimônio cultural do DF as atividades desenvolvidas em educação patrimonial, especialmente, as “Jornadas do Patrimônio” e os “Territórios Culturais”, que abrangem um conjunto de atividades que têm como meta a construção e o fortalecimento da educação patrimonial e do patrimônio cultural no Distrito Federal.

O Sistema de Bibliotecas Públicas do DF é composto por 23 bibliotecas, por onde passam cerca de 300 (trezentos) mil pessoas, anualmente. A SECEC vem desenvolvendo ações de formação de servidores para atuarem nessas bibliotecas, bem como investido em programação cultural e educacional para se tornarem espaços de exercício pleno da cidadania. Importante frisar que há proposta de aumento do acervo das bibliotecas públicas do Distrito Federal.

## AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4091 - APOIO A PROJETOS

## PROGRAMA TEMÁTICO: 6221 - EDUCADF

### CONTEXTUALIZAÇÃO

A educação é o meio pelo qual os indivíduos adquirem conhecimentos, valores, normas e habilidades que lhes permitem interagir com o mundo de maneira consciente e crítica. Ela favorece a formação de uma sociedade mais justa e equitativa, pois promove a formação de cidadãos conscientes, tolerantes, responsáveis e dispostos a contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade como um todo. Além disso, prepara os estudantes para o mundo do trabalho cada vez mais tecnológico e globalizado.

#### PROBLEMAS

O Distrito Federal apresenta desafios significativos em relação à educação, especialmente no que diz respeito ao ensino público. Algumas das principais questões enfrentadas incluem incompatibilidade idade/série, evasão, abandono e o baixo índice de aprendizado. Ademais, soma-se a questão do déficit de vagas na creches para estudantes de 0 a 3 anos e a necessidade de oferta para as demais etapas e modalidades.

#### RESULTADOS ESPERADOS

No entanto, existem iniciativas promissoras para alcançar a melhoria desse quadro. Em consonância com o Plano de Governo 2023- 2026 do Distrito Federal, as ações devem ser pensadas no intuito de dirimir as atuais problemáticas de ensino e de avançar na luta pela educação de excelência. Para tanto, o GDF assume cinco compromissos prioritários que nortearão a atuação nesse eixo, sendo eles:

- Melhor desempenho escolar;
- Acesso às tecnologias digitais;
- Fortalecer o monitoramento e avaliação da educação;
- Mais escolas;

- Modernização do parque tecnológico.

Essas propostas respondem a tendências globais de futuro no tocante à educação, tendo em vista a ampliação de uso de tecnologias, adoção de modelos híbridos, avaliações e metodologias focadas no protagonismo do estudante, aprendizagem para a vida e aumento das demandas da educação em todos os níveis. Também, alinham-se aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma vez que visam assegurar a educação de qualidade de maneira inclusiva e equitativa, bem como oportunizar aprendizagem contínua para todos. Isso será possível mediante atenção especial para:

- Primeira infância;
- Universalização da educação básica;
- Ampliação de ambientes de aprendizagem seguros e abrangentes;
- Qualificação do corpo docente; e
- Promoção de igualdade de acesso e formação profissional.

O investimento em educação é fundamental para o desenvolvimento social e econômico do país. O cumprimento desses compromissos poderá contribuir para garantir um futuro melhor para os jovens e para a sociedade.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Educação do DF (SEEDF) tem angariado esforços para fortalecer a Rede Pública de Ensino, a qual tem 702 Unidades Escolares, 61 Centros de Educação da Primeira Infância (CEPI) e 68 Instituições Parceiras, com o objetivo de oferecer uma educação de excelência e garantir o acesso e a permanência do estudante do Distrito Federal. São muitos os projetos voltados a proporcionar ótimas experiências, tanto ao estudante quanto ao docente, com objetivo de mitigar lacunas encontradas em todos os níveis de ensino atestadas pelos índices de educação. Ademais, almeja-se o atendimento de 100% das demandas por matrículas na educação básica e a redução de índices de abandono.

## INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES
I149	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA)	ÍNDICE	5,90	11/2021	BIANUAL	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP/MEC
I150	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA)	ÍNDICE	4,90	11/2021	BIANUAL	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP/MEC
I152	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NO ENSINO MÉDIO (REDE PÚBLICA)	ÍNDICE	4,00	11/2021	BIANUAL	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP/MEC
I154	TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	12,09	12/2021	ANUAL	CENSO ESCOLAR 2021
I155	TAXA MÉDIA DE ESTUDANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL COM DEFASAGEM DE IDADE EM RELAÇÃO À SÉRIE CORRETA	PERCENTUAL	4,90	12/2022	ANUAL	SISTEMA I-EDUCAR
I156	TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO DIURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	1,06	12/2022	ANUAL	CENSO ESCOLAR DO DF
I158	TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO NOTURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	8,78	11/2021	ANUAL	CENSO ESCOLAR 2021
I159	TAXA DE EVASÃO UNIVERSITÁRIA	PERCENTUAL	-	-	ANUAL	UNDF

## OBJETIVO

### O340 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA (EP)

GARANTIR O DIREITO ÀS APRENDIZAGENS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E COM EQUIDADE.

### CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), entendendo que a aprendizagem e a excelência na educação perpassam por fatores multidimensionais, considera fundamental, para a efetivação deste Objetivo, envia esforços para a melhoria da qualidade de toda a rede distrital de educação, de acordo com o Programa EducaDF. Este programa apresenta, em seu escopo, ações que visam à garantia do direito às aprendizagens em condições adequadas e com equidade.

Uma escola de excelência é a que propicia a formação acadêmica e humana integral, tendo por princípio e finalidade o conhecimento, a preservação da vida, a paz, a participação ativa, a cooperação, a inclusão e o respeito à diversidade de sujeitos e ideias.

Nesse sentido, a educação formal de excelência contribui para:

- O desenvolvimento dos indivíduos, e, por consequência, dos grupos dos quais faz parte, colaborando para o progresso científico, cultural, ambiental, social e econômico, em distintas instâncias das comunidades humanas;
- A criação de uma sociedade cada vez mais democrática e justa, inclusiva, que impulsiona a melhoria do bem-estar individual e coletivo; e
- Promover o alcance de direitos, a expansão de oportunidades de acesso aos bens culturais, sociais e de consumo, resultando na diminuição da violência, da pobreza, das desigualdades econômicas e sociais, e na melhoria da preservação do meio ambiente.

Diante desse entendimento, a SEEDF atua em prol da oferta de uma educação de excelência com equidade para todos, considerando essencial o desenvolvimento de ações voltadas para a promoção de condições adequadas à garantia do aprendizado. Nesse sentido, esse objetivo destina-se a explicitar o trabalho a ser desenvolvido para:

1. Melhorar as taxas de rendimento escolar, aumentando a aprovação e mantendo o fluxo contínuo do estudante entre os anos de escolarização, reduzindo a situação de incompatibilidade idade/ano, favorecendo a trajetória escolar como prevista e a reconstrução dela, quando já houver defasagens;
2. Alfabetizar as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme prevê a Base Nacional Comum Curricular, considerando-se também o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023 (EP);
3. Ampliar as oportunidades de aprendizagem, por meio da oferta educação em tempo integral, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, refletindo na melhoria dos indicadores de qualidade da educação;
4. Ofertar atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência e/ou com Transtorno do Espectro Autista e/ou com Altas Habilidades ou Superdotação, com recursos humanos e materiais adequados para as necessidades específicas de cada caso;
5. Implantar e implementar políticas públicas, programas e projetos, que ocorram de forma transversal, em todas as etapas da Educação Básica, relativos à educação em Direitos Humanos e Diversidade, visando minimizar as violações dos direitos, bem como promover um ambiente de cultura de paz e de respeito às diferenças;
6. Ofertar formação continuada para profissionais da educação da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, alinhada às necessidades decorrentes de fragilidades e potencialidades observados no ensino e nas aprendizagens, bem como, em fatores a eles associados;
7. Valorizar os profissionais da educação, por meio da ampliação do vencimento básico das Carreiras da SEEDF, a fim de alcançar equiparação remuneratória às demais carreiras do Governo do Distrito Federal - GDF;
8. Incluir todas as unidades escolares nos sistemas corporativos de gestão escolar;
9. Reduzir o quantitativo de servidores temporários, por meio de contratação de servidores efetivos;
10. Garantir a atuação de professores de Educação Física na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, considerando o relevante impacto da atividade física para a formação integral do estudante;
11. Ampliar a oferta do ensino de línguas estrangeiras nos Centros Interescolares de Línguas (CIL) para os estudantes dos Anos Finais e do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do DF; e
12. Qualificar a escrituração escolar e demais registros educacionais pela transferência de todos os módulos, ofertas e funcionalidades do sistema de gestão I-Educar, para o sistema Educadf.

## AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5924 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

### OBJETIVO

#### O341 - ACESSO E PERMANÊNCIA

GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DO DISTRITO FEDERAL A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE POR MEIO DE ESTRATÉGIAS QUE PERPASSAM TODAS AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

### CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo expressa o conjunto de perspectivas e iniciativas relacionadas ao cumprimento desse dever, mediante a oferta equitativa de vagas, bem como, de condições que assegurem a manutenção dos estudantes matriculados nas unidades escolares, sem evasão ou abandono, ao longo de sua trajetória escolar, haja vista o caráter de direito social e humano da educação formal e da obrigação constitucional do Estado de garantir a todos os cidadãos (arts. 205, 206, I, 208).

No Brasil, o cumprimento do direito ao acesso e à permanência na educação formal vem sendo paulatinamente ampliado, sempre com vistas ao desenvolvimento e à potencialização de competências essenciais para o progresso pessoal, científico, econômico, cultural e das sociedades. Além disso, o acesso à educação formal tem cumprido a função de suprir necessidades imediatas de cuidado e proteção para com as infâncias<sup>1</sup> e juventudes<sup>2</sup>, em creches e escolas em tempo integral.

Os últimos grandes expoentes desses avanços estão manifestos nos marcos regulatórios que ampliaram a obrigatoriedade da oferta da educação escolar para as idades de 0 a 17 anos, quando antes, almejavam à faixa etária de 7 a 14 anos. Entre eles, citam-se: Lei nº 11.114/2005: tornou obrigatório o início do ensino fundamental aos 6 anos de idade; Lei nº 11.247/2006: ampliou o ensino fundamental para nove anos, com matrícula obrigatória aos 6 anos de idade; Emenda Constitucional nº 53/2006: tornou a educação infantil destinada à faixa etária de 0 a 5 anos; Emenda Constitucional nº 59/2009: ampliou a obrigatoriedade da educação formal para as idades entre 4 e 17 anos; Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (2014 - 2024), cujas metas prevêm:

- Universalização do atendimento escolar, na pré-escola, para as crianças de 4 a 5 anos. No ensino fundamental, para crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos;
- Ampliação do atendimento em creches, para, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos;
- Taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% da população, alvo da etapa; e
- Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de 22 de setembro de 2022, no âmbito do Recurso Extraordinário (RE) 1008166, Tema 548, que torna o atendimento em creche, além da pré-escola, obrigatório para o Poder Público.

De acordo com as Projeções Populacionais - Estruturas Etárias por RA/2020-2030, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN)<sup>3</sup>, as Projeções População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060 do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE)<sup>4</sup>, os dados da Sinopse Estatística da Educação Básica 2022 (Sinopse), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Sistema i-Educar 2022, desta SEEDF, considerando que o atendimento no ensino fundamental foi universalizado, resta o desafio de alcançar, entre 2024 e 2027, a universalização das crianças entre 0 e 3 anos em creches.

Ainda com base nas projeções de população e na Sinopse, se consideradas as metas estabelecidas e os indicadores de situação, em 2018, no Plano Nacional de Educação 2014 - 2024 (PNE)<sup>5</sup>, e, por consequência, no Plano Distrital de Educação 2015 - 2024 (PDE), as modalidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional apresentam os seguintes números de atendimentos e quantitativos:

- Em 2019, havia 2,5% de analfabetos entre a população total de 15 anos ou mais<sup>6</sup>, esse percentual aplicado à população média estimada, entre 2024 e 2027, resulta em cerca de 66.000 pessoas, por ano;
- O PNE prevê que 25% dos estudantes da EJA sejam matriculados na forma integrada à Educação Profissional, e, em 2018, o Relatório de Base do INEP, em apuração do cumprimento das metas do PNE, apontava que 0,2% (equivalentes a 65 estudantes) estavam matriculados em cursos técnicos de nível médio integrados à EJA, na rede pública distrital de ensino, em face de 15.005 matrículas no terceiro

segmento da modalidade, na mesma rede; e

- Em 2022, as matrículas da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal eram 9.188 (nove mil, cento e oitenta e oito) nos cursos técnicos de nível médio e 248 em cursos de qualificação profissional (Formação Inicial e Continuada - FIC).

#### **DESAFIOS**

Tendo em vista a realidade de outras modalidades e as formas de oferta, no sentido de atender aos normativos e universalizar a oferta da Educação Básica no Distrito Federal, assegurando a permanência dos estudantes, na medida em que são inibidas as taxas de evasão e abandono, o Governo do Distrito Federal tem os desafios de:

- Ampliar a oferta de vagas e as matrículas: na Educação Infantil, para crianças de 0 e 3 anos; na Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional; nos Cursos Técnicos de Nível Médio e em Cursos de Qualificação Profissional;
- Realizar obras estruturantes (construção, reconstrução, reforma) de unidades escolares da rede pública de ensino do DF;
- Ampliar unidades escolares, com o propósito de aumentar a oferta de vagas em todas as etapas e modalidades da Educação Básica; e
- Ampliar o quantitativo de unidades escolares com oferta do atendimento a estudantes na Educação em Tempo Integral.

Superados esses desafios, espera-se alcançar as metas de ampliação e universalização previstas nos planos que orientam o desenvolvimento da Educação Básica no País e no Distrito Federal

No que tange ao objetivo em epígrafe, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do DF (SEDET) destaca os seguintes programas para o acesso e permanência dos alunos nas escolas públicas do Distrito Federal:

#### **1. PROGRAMA - MATERIAL ESCOLAR**

O Cartão Material Escolar é uma iniciativa do governo que visa apoiar financeiramente famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade e tem por finalidade a concessão de material didático escolar para atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal. As famílias contempladas pelo Cartão Material deverão ser beneficiárias do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, na forma prevista no art. 4º da Lei 4.601, de 14 de julho de 2011, que instituiu o plano DF Sem Miséria, garantindo que tenham acesso aos materiais necessários para a educação.

Esse suporte busca diminuir o impacto dos custos escolares nas famílias, garantir aos alunos a plena participação nas atividades educacionais e proporcionar maior autonomia e flexibilidade na escolha dos itens que atendam às suas necessidades específicas, incentivando a frequência escolar e o engajamento nas atividades escolares.

O objetivo da SEDET é credenciar estabelecimentos com atuação na comercialização varejista de artigos de papelaria e material escolar, sediadas e regularmente funcionando no Distrito Federal, conforme Portaria Conjunta nº 02, de 22 de fevereiro de 2019, para realizar o fornecimento de material didático aos alunos matriculados na rede pública de ensino.

#### **PROBLEMAS**

- Maquineta do BRBPAY, sempre dando algum tipo de problema;
- Demora para o BRB, efetuar a troca da maquineta; e
- Antecipação dos créditos por parte do BRB.

#### **DESAFIOS**

- Facilitar o acesso às linhas de crédito;
- Preparar melhor a equipe de suporte do BRB; e
- Aumentar o número de papelarias credenciadas no Programa.

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

- Aumento da capacidade produtiva das papelarias já credenciadas no Programa;
- Aumento da arrecadação de imposto;
- Aumento de empregos diretos e indiretos; e
- Desenvolvimento e fortalecimento econômico das Regiões Administrativas.

## 2. PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL E SOCIAL - PBES

Este programa é denominado de Cartão Creche, o qual foi criado com o intuito de reduzir a fila de crianças esperando por uma vaga em instituições públicas, a fim de contribuir para o desenvolvimento infantil e ajudar os pais, maioria de baixa renda, a manterem seus empregos, para garantirem o sustento da casa, sabendo que seus filhos estão sendo bem cuidados em uma instituição privada.

Ressalta-se que no Distrito Federal havia mais de 20 mil famílias esperando pela abertura de vagas em creches públicas.

O programa cartão creche tem como finalidade promover o acesso ao direito à creche por parte dos beneficiários contemplados pelo PBES Cartão Creche, de acordo com o art. 4º, da Lei Distrital nº 7.064/2022, em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015 - Plano Distrital de Educação (PDE), possibilitando à família a livre escolha da instituição educacional, que melhor atenda sua necessidade e, de outro lado, fomentar a economia do Distrito Federal, por meio da aquisição dos serviços de creche locais, previamente credenciadas, fortalecendo o empreendedorismo e o setor produtivo local.

Compete à SEDET/DF realizar todos os atos pertinentes ao chamamento público, à seleção credenciamento e permanência das instituições prestadoras de serviço - creches, no âmbito do Programa de Benefício Educacional-Social (PBES). Para o credenciamento as instituições interessadas devem estar devidamente autorizadas, credenciadas ou recredenciadas junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), bem como autorizadas a ofertar a Educação Infantil - Creche. No transcurso do período letivo, as creches são vedadas de realizar o cancelamento da matrícula do beneficiário, sob pena de descredenciamento do PBES.

### PROBLEMAS

- Demora por parte da SEE/DF, em encaminhar os alunos para as instituições;
- Atraso no pagamento, por parte da SEE/DF;
- Falha no sistema de matrícula - FEG do BRB;
- Demora na confecção dos cartões dos beneficiários; e
- Atraso nas visitas técnicas da SEE/DF.

### DESAFIOS

- Facilitar o acesso às linhas de crédito; e
- Aumentar o número de creches credenciadas no Programa.

### RESULTADOS ESPERADOS

- Zerar o número de alunos na fila de espera do I-Educar;
- Fomentar o segmento econômico a fim de estimular a participação de micro e pequenas empresas, para ampliar a rede credenciada ao Programa;
- Aumento de empregos diretos e indiretos; e
- Desenvolvimento e fortalecimento econômico das Regiões Administrativas.

<sup>1</sup> CORSARO, William A. A reprodução interpretativa no brincar ao faz de conta das crianças. Educação, Sociedade & Culturas, n. 17, p. 113-134, 2002.

QVORTRUP, Jens. A infância enquanto categoria estrutural. Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 36, n. 2, p. 631-643, maio/ago., 2010.

<sup>2</sup> Abramovay, Miriam, Castro, Mary Garcia, Souza, Allan Nuno Alves de Lima, Fabiano de Souza Pinheiro, Leonardo de Castro. Juventude, juventudes: o que une e o que separa. Brasil, p. 9- 11, 2006. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146857>; consulta: 10/05/2023.

<sup>3</sup> <https://infodf.ipe.df.gov.br/projecoes-populacionais/>

<sup>4</sup> <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html>

<sup>5</sup> [https://simec.mec.gov.br/pde/grafico\\_pne.php](https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

<sup>6</sup> PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - <https://painel.ibge.gov.br/pnad/>

## OBJETIVO

O366 - UNIVERSIDADE PARA TODOS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

#### CARACTERIZAÇÃO

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF) é uma Fundação Pública criada pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021 e instituída pelo Decreto nº 42.333/2021.

Em conformidade com as competências institucionais definidas na Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, a atuação da UnDF pauta-se, sobremaneira, pela estruturação do ensino superior público do Distrito Federal, em atendimento às metas do Plano Distrital de Educação (PDE 2015-2024) definidas para esse nível de ensino e aos demais instrumentos legais e normativos, que norteiam a política distrital de educação superior pública.

Conforme o art. 2º, da Lei de criação, a UnDF tem por finalidade:

- Ministrando educação superior pública distrital, inclusive na modalidade a distância, autorizada pelos órgãos competentes;
- Desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento; e
- Promover atividades de extensão universitária, incentivando sua inserção regional mediante atuação multicampi e multiespacial, predominantemente nas localidades do Distrito Federal e entorno, com menor acesso à educação superior pública.

Importante ressaltar as seguintes competências da UnDF, consoante incisos de I a III, do art. 2º, da Lei em epígrafe:

- i) elaborar e executar a política de educação superior pública;
- ii) manter, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de educação superior pública do Distrito Federal; e
- iii) promover a implantação de unidades e cursos de educação superior pública.

Tendo por fundamentação essas diretrizes, a UnDF se orienta pelo parâmetro do conhecimento das necessidades e dos problemas apresentados pelo Distrito Federal e Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 987/2021, priorizando atender à população das localidades distritais e municipais com menor acesso à educação superior pública, consoante art. 3º, inciso II.

Destaca-se, ainda, a orientação pela formação profissional baseada em práticas desenvolvidas em ambiente de trabalho, consoante seu art. 3º, inciso V.

Ciente de sua missão institucional, a atuação da UnDF, somada à da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB), recentemente, extinta por força do art. 15 da LC nº 987/2021, tem sido realizada em estreita colaboração com diversos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, os quais têm atuado como parceiros no desenvolvimento da política de educação superior distrital.

Desde então, a ampliação da oferta em educação superior pública distrital vem sendo protagonizada pela criação de Escolas Superiores, tais como a Escola de Educação, Magistério e Artes (EEMA), a Escola Superior de Gestão (ESG), a Escola Superior da Polícia Civil (ESPC), a Escola Superior de Engenharia, Tecnologia e Inovação (ESETI), dentre outras. Adicionalmente, a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), instituição de ensino superior pública distrital existente no DF, desde 2001, passou a integrar a UnDF a partir de sua criação, nos termos do artigo 15 da LC nº 987/2021.

Robustecendo a política de educação superior pública distrital e reforçando a premente necessidade de viabilização de espaços físicos que subsidiem ampliação da oferta em educação superior, outras duas normativas referentes aos pilares estratégicos de atuação da UnDF foram editadas, em 2021, são elas: a aprovação da Lei nº 6.969/2021, que cria a Carreira Magistério Superior do Distrito Federal e a Emenda à Lei Orgânica nº 123/2021, que garante recursos à Universidade via Fundo Universidade do Distrito Federal (FunDF). Soma-se às recentes edições normativas supramencionadas, a iminente realização de concurso público para o provimento dos cargos de Professor e Tutor da Carreira Magistério Superior, conforme previsto na Lei nº 6.969/2021, autorizado, na época, pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nos termos da Portaria nº 324, de 06 de dezembro de 2021. Assim, a partir de 2023, a previsão é de composição dos quadros docentes e efetiva ampliação de oferta de vagas em educação superior no âmbito da UnDF.

PROGRAMA: 8208 - DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS

4091 - APOIO A PROJETOS

4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

## PROGRAMA: 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA

9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL

9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS

9090 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA

9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES